



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 28 de abril de 2014.
LEI N° 7.259

Projeto de Lei n° 6493/2013 de autoria do Vereador Eduardo Barreto.

Dispõe sobre a Semana Municipal da Cultura Hip Hop de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica por esta Lei instituída a Semana Municipal da Cultura Hip Hop de Guarulhos, a ser celebrada anualmente na semana que contenha o dia 12 de novembro.

§ 1° Os eventos, competições e outras festividades de que trata o caput deverão contar com a coordenação de militantes com notório saber/fazer na e para a Cultura Hip Hop, residentes na cidade de Guarulhos, podendo, ainda, contar com a participação de instituições públicas, entidades da sociedade civil, agências de financiamentos, empresas privadas e outros.

§ 2° A Secretaria de Cultura do Município de Guarulhos ficará encarregada, juntamente com militantes com notório saber/fazer na e para a Cultura Hip Hop, residentes na cidade de Guarulhos, da programação e da promoção dos eventos, manifestações artísticas, oficinas, debates, palestras e outros incentivos que possam divulgar e promover a Cultura Hip Hop.

§ 3° A Semana Municipal da Cultura Hip Hop de Guarulhos de que trata o caput, encerrar-se-á com o Congresso da Cultura Hip Hop Guarulhos pela Paz criado pela Secretaria de Cultura do Município de Guarulhos e com curadoria de militantes com notório saber/fazer na e para a Cultura Hip Hop, residentes na cidade de Guarulhos.

§ 4° A referida semana objeto desta Lei, com a referida regulamentação do Poder Executivo, tem o objetivo de ser realizada nas Escolas Municipais, CEUs (Centros Educacionais Unificados), Pontos de Cultura, e demais lugares culturais existentes no Município de Guarulhos.

Art. 2° A Semana Municipal da Cultura Hip Hop de Guarulhos a que se refere o artigo 1° será incluída no calendário oficial do Município de Guarulhos.

Art. 3° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas caso se faça necessário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 28 de abril de 2014.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI N° 7.260

Substitutivo n° 01 apresentado ao Projeto de Lei n° 7393/2013 de autoria do Vereador Professor Auriel.

Dispõe sobre acessibilidade para obesos, gestantes e pessoas com deficiência em supermercados, hipermercados e lojas de conveniência e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Determina aos supermercados, hipermercados e lojas de conveniência a obrigatoriedade de disponibilizar acesso adequado às suas dependências, a locomoção de maneira autônoma dentro dos estabelecimentos e passagem acessível nos caixas de pagamento para obesos, gestantes e pessoas com deficiência, sendo que para promover a acessibilidade, os estabelecimentos de que trata a presente Lei, deverão oferecer:

I - áreas de acesso e de circulação horizontal e vertical;

II - formas de comunicação e sinalização;

III - passagens adequadas, em caixas de pagamento de uso preferencial e exclusivo, dos supermercados e hipermercados, com largura igual ou superior a 1,20 metros.

Art. 2° Todos os supermercados, hipermercados e lojas de conveniência que, a partir da publicação desta Lei, vierem a ser projetados, construídos, montados ou implantados, bem como as reformas e ampliações de suas edificações, deverão obedecer às disposições dos incisos I e II do art. 1°.

Parágrafo único. Em reformas parciais, a parte reformada deve ser tornada acessível.

Art. 3° Os estabelecimentos deverão ser adaptados

às disposições do inciso III do art. 1°, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 4° A fiscalização desta Lei fica a cargo do Órgão de Proteção e Defesa aos Direitos dos Consumidores PROCON/SP, Ministério Público do Estado de São Paulo e departamento responsável designado pela Prefeitura de Guarulhos.

Art. 5° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 28 de abril de 2014.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

Em, 30 de abril de 2014.
LEI N° 7.261

Projeto de Lei n° 3544/2013 de autoria do Vereador Toninho Magalhães Filho.

Dispõe sobre o manuseio, esterilização e informações sobre produtos e materiais utilizados pelos estabelecimentos de tratamento de beleza, saúde e estética e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Os estabelecimentos de tratamento de beleza, saúde e estética, ficam obrigados a manusear os produtos químicos utilizados nos tratamentos, nas suas mais diversas formas, na presença do cliente, de modo a propiciar a conferência entre o produto anunciado e aquele de fato utilizado.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo também se aplicará aos instrumentos que devam ser esterilizados.

Art. 2° O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções, observado o devido processo legal:

I - advertência na primeira infração;

II - multa de 212 UFGs (duzentas e doze Unidades Fiscais de Guarulhos), na segunda infração, dobrando em caso de reincidência.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Guarulhos, 30 de abril de 2014.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI N° 7.262

Projeto de Lei n° 1706/2013 de autoria do Vereador Guti.

Estabelece que seja disponibilizada a Lei Maria da Penha nas repartições públicas que indica no âmbito do Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Estabelece que seja disponibilizada, no mínimo, um exemplar da Lei Maria da Penha (Lei Federal n° 11.340/2006) para consulta da população, em local visível e de fácil acesso, nas bibliotecas, escolas da rede municipal, centros de referências das mulheres e Unidades Básicas de Saúde.

§ 1° A Câmara Municipal de Guarulhos, representada pela Procuradoria Especial da Mulher, distribuirá gratuitamente exemplares da referida Lei (Lei Federal n° 11.340/06) à população.

§ 2° Faz-se necessário dar publicidade na entrada das repartições públicas descritas no caput deste artigo, da sua disponibilização à população, em especial às mulheres, em cartaz com a seguinte legenda:

"Disponibilizamos a Lei Maria da Penha para seu conhecimento e busca de seus direitos em qualquer situação de violência doméstica e familiar."

§ 3° O exemplar da Lei Maria da Penha será atualizado cada vez que houver alteração na referida Lei Federal n° 11.340/2006.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 30 de abril de 2014.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

MENSAGEM N° 053, DE 28 DE ABRIL DE 2014.
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

Eduardo Soltur,
1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade

conferida pelo § 1° do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei n° 3087/2013 de autoria do nobre Vereador Toninho Magalhães Filho, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo n° 028/2014.

2. Trata-se de projeto de lei que institui o Programa Bolsa Creche que apoia mensalmente com recursos financeiros, as mães que tenham filhos em idade de educação infantil, nas despesas com creche e prestação de serviço similar.

3. Analisando a propositura em questão, as Secretarias de Assuntos Jurídicos e de Educação manifestaram-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"Pela leitura dos dispositivos da proposição legislativa, nota-se que a matéria em comento não é de iniciativa da Câmara de Vereadores, o que evidencia vício insanável.

Primeiramente, não há qualquer estudo acostado ao presente expediente em relação ao impacto no orçamento do Executivo das despesas decorrentes com a execução da lei que se pretende seja sancionada.

Há, outrossim, outro vício que necessita ser salientado e que implica, inexoravelmente, a necessidade de veto total ao projeto de lei em apreço.

Conforme aludido, a matéria legislada se insere no rol daquelas de privativa iniciativa do Prefeito, na medida em que dispõe sobre matéria orçamentária e, precipuamente, acarreta aumento da despesa em razão da assunção de novos encargos, consoante dispõe o inciso IV do artigo 39 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

Ou seja, a instituição de novas obrigações a cargo do Município que implicam aumento da despesa pública insere-se no rol das atribuições privativas do Chefe do Poder Executivo local, uma vez que é dele a iniciativa para dispor sobre matéria orçamentária.

É forçoso concluir que, na hipótese em comento, o Poder Legislativo extrapolou o limite da função de legislar, que lhe é própria, vulnerando, assim, a reserva de iniciativa.

É ponto pacífico na doutrina e na jurisprudência que ao Poder Executivo cabe primordialmente a função de administrar, que se revela em atos de planejamento, organização, direção e execução de atividades inerentes ao Poder Público.

De igual modo, ao Legislativo cabe, de forma primacial, a função de editar leis, ou seja, atos normativos revestidos de generalidade e abstração.

Decorre, portanto, da sistemática da separação de Poderes que há certas matérias cuja iniciativa legislativa é reservada ao Chefe do Poder Executivo. É o caso da retratada no autógrafo examinado.

A par disso, a Constituição do Estado de São Paulo prescreve a iniciativa privativa do Chefe do Executivo para leis que versem, em síntese, sobre matérias orçamentárias (art. 174, incisos I a III, da Constituição Estadual).

Ela também determina caber ao Chefe do Poder Executivo o exercício da direção superior da Administração Estadual, bem como a prática de atos de administração (art. 47, incisos II e XIV).

Em linhas gerais, reitera a Carta Paulista as limitações contidas no art. 61, §1°, inciso II, alínea "e"; art. 84, inciso VI, alínea "a" e art. 165, incisos I a III, todos da Constituição Federal.

De maneira reflexa, a Lei Orgânica Municipal prevê as atribuições do Chefe do Poder Executivo local (art. 39, inciso IV).

Resulta da interpretação desses dispositivos que as atribuições de gestão pública estão afetas privativamente ao Chefe do Poder Executivo.

Entendo, portanto, que o projeto de lei, pela sua repercussão orçamentária, equivale à prática de atos de administração, de sorte a malferir o princípio da separação dos Poderes (art. 2° da CF/88, art. 5° da Constituição do Estado e art. 1° da LOM).

Por todo o exposto, concluo que o autógrafo em apreço está maculado, integralmente, de vícios de inconstitucionalidade material, o que enseja a opinião de que o Chefe do Executivo aponha veto total ao Projeto de Lei n° 3087/13 por afronta ao artigo 25 da Constituição Bandeirante, artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos."

E,
"Entendemos que uma bolsa creche, se oferecida, atenderá a questões de outra ordem, funcionará como um auxílio financeiro às famílias com a alimentação, saúde, transporte e outras necessidades básicas, que entendemos como muito importantes, porém sabemos que já existem programas em vários âmbitos do poder público que visam garantir esses direitos básicos, como o Programa Bolsa Família por exemplo.

Entendemos que oferecer uma bolsa para que a família utilize esse recurso com os cuidados básicos com as crianças pequenas, não garantirá que esses recursos sejam empregados restritamente para esse fim, muito menos em que condições isso acontecerá.

Assim somos pelo veto ao autógrafo e caso se busque complementar a ajuda financeira às famílias, que isso se faça de outra forma ou com outro tipo de bolsa, de natureza assistencial, não vinculado ao serviço de atendimento em creche. Esse sim, de competência do poder público, através da Secretaria da educação, que continuará, como já vem fazendo, envidando todos os esforços para universalizar o atendimento de 0 a 3 anos, o que já foi conquistado para as demais faixas etárias."

4. Ressaltamos ainda a existência da Lei Municipal n° 6.952/2011 que instituiu Programa Pró-Primeira Infância destinado ao atendimento público de crianças de até três anos de idade, desenvolvido com ações de cuidado e educação de forma compartilhada entre a família e o Poder Público.

5. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1° do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,
Guarulhos, 28 de abril de 2014.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM N° 054, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

Eduardo Soltur,
1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1° do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Total, por inconstitucionalidade, ao Substitutivo n° 01 apresentado ao Projeto de Lei n° 005/2013, de autoria do nobre Vereador Gilvan Passos, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo n° 020/2014.

2. Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a dispensa do uso de ticket de estacionamento rotativo (zona azul) os veículos estacionados, cujo seus condutores estejam sendo atendidos ou estiverem acompanhando pacientes nos Hospitais, Pronto-Socorros e Pronto-Atendimentos (Públicos) no âmbito do Município de Guarulhos.

3. Analisando a propositura em questão, a Secretaria de Assuntos Jurídicos manifestou-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"A proposição normativa, de iniciativa parlamentar, ao dispor sobre a dispensa do uso de ticket de estacionamento rotativo (zona azul) nas situações definidas no artigo 1°, criou hipótese de isenção e consequentemente renúncia de receita, usurpando competência legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Além disso, o projeto não indica receita para cobrir as despesas decorrentes da isenção proposta.

Portanto, logo de início, em que pese a intenção do Edil, o projeto de lei em análise fere dispositivos constitucionais, tanto da Constituição Federal de 1988, como da Constituição do Estado de São Paulo e da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

A matéria tratada no autógrafo está inserida dentre aquelas sujeitas à competência reservada do Prefeito Municipal, em relação as quais não é dado ao Poder Legislativo local imiscuir-se.

Nessa toada, o artigo 47 da Constituição do Estado de São Paulo (CESP) estabelece expressamente:

"Art. 47. Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição: (...)

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado a direção superior da administração estadual; (...)

XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo. (...)

XIX - dispor mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar em aumento de despesa. Não se olvida, esta previsão constitucional é aplicável no âmbito dos Municípios, por força da regra contida no artigo 144 da CESP, dirigindo-se, portanto igualmente ao Chefe do Poder Executivo local, Prefeito.

No autógrafo vertente, a propositura normativa, denota efetiva invasão do Poder Legislativo na competência administrativa, afeita ao Chefe do Poder Executivo, vez que é dele a condução da política pública e o exame da conveniência e necessidade de medidas como a instituição de estacionamento rotativo gratuito.

De modo que a conclusão lógica é no sentido de que o projeto de lei implica em violação ao princípio da separação de poderes (art. 2º da CF/88; art. 5º da CESP e art. 1º da L.O.M.).

Ora, se somente ao Chefe do Poder Executivo local cabe deflagrar o processo legislativo relativo à matéria objeto do autógrafo, resta evidente que, se aprovada e promulgada, padece de insanável vício de iniciativa (art. 84, II, "b" CF/88; art. 47, II e XVIII c.c art. 144 CESP e art. 63, III e VIII da L.O.M.).

Por outro ângulo de análise, sob o aspecto da inconstitucionalidade material, impende considerar, que o autógrafo implica em aumento de despesa do ente público local, sem a indicação da respectiva fonte de custeio, em violação ao comando contido no artigo 25 da Constituição Bandeirante. Viola também o artigo 176, inciso I da mesma Constituição.

Ainda quanto a este último aspecto, de natureza orçamentária-financeira, não basta à lei indicar, genericamente, que as despesas decorrentes da sua execução correrão por conta de verbas próprias (artigo 5º do projeto). Exige-se, a bem da responsabilidade fiscal, o cumprimento efetivo do art. 25 da Constituição Estadual, aplicável ao Município por força de seu art. 144: a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atendimento dos novos encargos.

Observe, ademais, na "Justificativa" de fl. 5, não consta previsão do aumento da despesa e o impacto orçamentário, conforme determina o artigo 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal). Além disso, de acordo com a norma do §1º do artigo 17 da LC nº 101/00, o autógrafo deve ser acompanhado da demonstração da origem dos recursos que irão financiar o aumento da despesa continuada e de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais (art. 17, §2º, primeira parte), o que não se encontra evidenciado na Justificativa do autógrafo.

Ainda sob o aspecto material, melhor sorte não resta à propositura legislativa, considerando o previsto no artigo 4º, o qual prevê que o Chefe do Executivo deverá regulamentar a lei no prazo de 90 (noventa) dias. Ora, o Poder Legislativo, ao estabelecer prazo para o Executivo exercer uma competência que lhe é própria (poder regulamentar), acaba por exercer ingerência sobre a atividade deste último, malferindo, assim, o princípio da separação dos poderes e da interdependência.

Deveras, por este primado, não pode um Poder estabelecer prazo para que outro exerça ato de sua competência exclusiva (art. 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município), sob pena de incorrer no vício de usurpação de competência."

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da LOM, restitui a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 28 de abril de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM Nº 058, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Total, por inconstitucionalidade, ao Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 1953/2013, de autoria dos nobres Vereadores Professor Auriel, Verinha Souza, Professora Marisa de Sá, Dona Maria e Geraldo Celestino, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 025/2014.

2. Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a reserva de vagas de trabalho para mulheres sentenciadas e egressas do sistema prisional ou acolhidas pela Coordenadoria das Mulheres na área de construção civil de obras públicas no Município de Guarulhos e dá outras providências.

3. Analisando a propositura em questão, a Secretaria de Assuntos Jurídicos manifestou-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"A proposição normativa, de iniciativa parlamentar, é inconstitucional e ilegal, pois no âmbito das licitações e contratações da Administração Pública institui espécie de distinção baseada em circunstância impertinente e irrelevante para o específico objeto do contrato de obras ou serviços na área da construção civil. Além disso, o projeto contém vício de iniciativa, ofende ao princípio da separação de poderes, cria despesa sem prévia dotação orçamentária e inobserva o princípio da razoabilidade/proporcionalidade e da livre iniciativa das empresas privadas.

Os artigos 1º e 2º, normas base que fundamentam a proposta legislativa, são contrários ao ordenamento jurídico e, em razão disso, trazem como consequência a inconstitucionalidade e a ilegalidade de todo projeto de lei.

Com efeito, o artigo 1º do projeto em análise é de inconstitucionalidade e ilegalidade evidente, pois afronta o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, os artigos 111, 117 e artigo 47, incisos II e XIV da

Constituição Estadual, os artigos correspondentes da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o artigo 3º, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Referido artigo 1º é dominado pelo vício de iniciativa e fere a separação de poderes (art. 5º CESP), na medida em que cabe ao Chefe do Poder Executivo definir, nos limites da competência complementar dos Municípios em matéria de licitação (artigo 22, inciso XXVII c.c art. 30, I e II da CF/88), as condições e as cláusulas para contratação de empresa pela Administração Pública, pois trata-se de ato de notória gestão administrativa.

Além disso, o artigo 1º, fere o princípio da isonomia ao não conceder direitos iguais a todos os brasileiros que se encontrem na mesma situação discriminada na norma, pois institui reserva de vaga para mulheres, excluindo das mesmas os homens, além disso, privilegia empresas que contratem mulheres acolhidas por órgão público do Município de Guarulhos (Coordenadoria das Mulheres da Prefeitura).

A edilidade, nos artigos 1º e 2º do projeto em exame, ao estabelecer, sem qualquer justificativa, que se deva contratar 5% de empregados na qualidade de mulheres sentenciadas em regime semiaberto ou aberto e egressas do sistema penitenciário, bem como as acolhidas pela Coordenadoria das Mulheres da Prefeitura de Guarulhos, de forma transversa está ditando regras ao Poder Executivo sobre licitação, pois as empresas vencedoras do certame terão que se submeter aos ditames legais.

Para além disso, os artigos 1º e 2º ferem os princípios constitucionais da ordem econômica, artigo 170 da Constituição Federal, especificamente a valorização do trabalho humano e a livre iniciativa, conquanto as empresas terão que demitir trabalhadores já contratados para, então, contratar temporariamente as mulheres nas condições e percentagens definidas na lei, com a finalidade de garantir sua contratação pela Administração Pública do Município de Guarulhos.

Na toada, o saudoso mestre Geraldo Ataliba (República e Constituição, RT, São Paulo, 1985, p. 133) traz ensinamento pertinente a demonstrar a inconstitucionalidade em comento, notoriamente dos artigos 1º e 2º, normas mestras do projeto de lei: "Não teria sentido que os cidadãos se reunissem em república, erigissem um Estado, outorgassem a si mesmos uma Constituição, em termos republicanos, para consagrar instituições que tolerassem ou permitissem seja de modo direto, seja indireto, a violação da igualdade fundamental, que foi o próprio postulado básico, condicional da ereção do regime (...). A igualdade é, assim a primeira base de todos os princípios constitucionais e condiciona a própria função legislativa, que é a mais nobre, alta e ampla de quantas funções o povo, republicanamente, decidiu criar. A isonomia há de se expressar, portanto, em todas as manifestações de Estado, as quais, na sua maioria, se traduzem concretamente em atos de aplicação da lei, ou seu desdobramento. Não há ato ou forma de expressão estatal que possa escapar ou subtrair-se às exigências da igualdade".

Não é demais dizer que o projeto de lei distancia-se, também, sobremaneira do princípio da razoabilidade, ou seja, do justo, na medida em que assegura e reserva postos de trabalho às mulheres na situação discriminada na lei, inclusive reserva posto de trabalho às mulheres acolhidas em determinada localidade (pela Coordenadoria das Mulheres da Prefeitura de Guarulhos).

Então pelo exposto, inadmissível a promulgação de legislação privilegiando alguém ou instituindo qualquer espécie de discriminação entre licitantes que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato, mormente quando envolvido interesse e verba pública. (...)

Prossequindo. O projeto de lei é inconstitucional em sua integralidade, pois suas principais normas ferem o ordenamento jurídico (artigos 1º e 2º), conforme já exposto. Todavia, por amor ao argumento, vale destacar outras inconstitucionalidades, vejamos.

O § 2º do artigo 1º é inconstitucional por afrontar o artigo 22, inciso I da Constituição Federal, conquanto é matéria privativa da União legislar sobre direito do trabalho. No caso, o Município não tem competência legislativa para tratar sobre conceito de emprego, daí configurada hipótese de inconstitucionalidade formal orgânica.

O artigo 3º é inconstitucional, pois o Poder Legislativo fere o princípio da separação de poderes ao determinar que a Prefeitura, por meio dos departamentos competentes, promova a capacitação dessas mulheres ao trabalho. Referido artigo, ademais, contraria os artigos 24, § 2º, 2; 47, incisos II, XIV e XIX, "a"; 25; 176, inciso I e 144, todos da Constituição do Estado de São Paulo.

Isso porque o projeto de lei é de iniciativa parlamentar, quando, nos termos da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Guarulhos, compete ao Prefeito, Chefe do Executivo local, editar lei que verse sobre questão que envolve a gestão e organização administrativa dos seus órgãos públicos.

Destarte, a Câmara Municipal, no projeto em análise, em relação ao artigo 3º usurpa a competência do Executivo municipal, ao legislar sobre matéria que deve tocar, por força constitucional estadual a esfera de Poder diverso. Daí a ofensa ao princípio da separação dos poderes, em virtude do vício de iniciativa, a gerar a inconstitucionalidade.

Para além do vício destacado, o projeto de lei não indica precisamente, conforme determinam os artigos 25 e 176, inciso I da Constituição Estadual, a origem de recursos orçamentários para atender ao novo encargo criado, necessário à capacitação das mulheres, indicadas no artigo 1º, ao trabalho.

O artigo 4º, inciso I, não se olvide, cria critério de preferência que fere o princípio da isonomia, além de criar critério de preferência que considera o domicílio da mulher contratada pela licitante, o que macula especificamente o artigo 3º, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Por fim, ainda sob o aspecto material, melhor sorte não resta à propositura legislativa, considerando o previsto no artigo 8º, o qual prevê que o Chefe do

Executivo deverá regulamentar a lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Ora, Poder Legislativo, ao estabelecer prazo para o Executivo exercer uma competência que lhe é própria (poder regulamentar), acaba por exercer ingerência sobre a atividade deste último, malferindo, assim, o princípio da separação dos poderes e da interdependência.

Deveras, por este primado, não pode um Poder estabelecer prazo para que outro exerça ato de sua competência exclusiva (art. 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município), sob pena de incorrer no vício de usurpação de competência. (...)

Em conclusão, sugere-se, com fundamento no art. 63, inciso VII, da L.O.M., a aposição de veto total ao autógrafo analisado, por afronta aos artigos 5º; 24, § 2º, 2; 47, incisos II, XIV e XIX, "a"; 111; 117; 25; 176, inciso I e 144, todos da Constituição do Estado de São Paulo, e por implicar igualmente em desrespeito ao princípio da isonomia, da razoabilidade/proporcionalidade, bem como aos artigos 22, inciso I, 170 e 174 da Constituição Federal e artigo 3º, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93."

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da LOM, restitui a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 30 de abril de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 5 de Maio de 2014.

DECRETO Nº 31860

Dispõe sobre o **CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2910/1973;

DECRETA:

Art. 1º Nomear nos termos do parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei Municipal nº 1287, de 30 de junho de 1967, alterada pela Lei Municipal nº 7017, de 3 de abril de 2012, os membros integrantes do **CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, com mandato de dois anos, permitida a recondução, conforme segue:

Secretaria de Meio Ambiente
Titular: Alinne Prado de Oliveira
Suplente: Miriam Ferreira Pietri
Secretaria de Serviços Públicos
Titular: Jonathas Durães Junior
Suplente: Creusa Salete de Oliveira Marra
Secretaria de Obras
Titular: João Davi Sartor
Suplente: José Luiz de Jesus
Secretaria da Saúde
Titular: Cristiane Carlin Passos
Suplente: Regina Aparecida Nunes Romano
Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos
Titular: William Cotrim Paneque
Suplente: Milton Henrique Brazan
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guarulhos
Titular: Jorge Marques da Silva Santos
Suplente: Laércio Rodrigues Nunes
Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional Guarulhos
Titular: Fabio Shun Iti Sugahara
Suplente: Adriano Ferraz Cese
Associação Paulista de Medicina - Regional Guarulhos
Titular: Claudio Alberto Galvão Bueno da Silva
Suplente: Elizabeth Gattermayer
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 5 de Maio de 2014.

PORTARIA Nº 985/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e o que consta no processo administrativo nº 4394/2014;

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 086/2014-GP, para conclusão da Comissão de Sindicância visando apuração de responsabilidade dos fatos relacionados no processo administrativo nº 41.574/2008, que se refere ao TC nº 26634/026/05.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 986/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Municipal nº 29.552/2012 e o que consta do processo administrativo nº 59005/2011 e do Memorando nº 43/2014-SDE03;

RESOLVE:

1 - **NOMEAR**, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 6.979, de 19 de dezembro de 2011 e do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 29.552, de 16 de janeiro de 2012, Grupo de Trabalho para coordenar, supervisionar e promover a realização do Concurso de MISS GUARULHOS composto pelos membros abaixo relacionados:

Presidente: Maria Alves de Almeida

Membros:

Andrea dos Santos Grucci de Oliveira

Izildinha Rodrigues dos Santos Belmont

Josefa Gonçalves de Santana Leônico Lourdes Borazanian

Rodrigo Magalhães Argoso Gonçalves

Sandra Regina do Nascimento Gregui

Silvia Nicolucci Paes Bonalda

Sonia Maria Lago

Solange Mirian Serra

Walma Elisa Gabrili Suzuki

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 1.110/13-GP.

PORTARIA Nº 987/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

1- **Ulisses Correia** (código 57368), Assessor (a) Especial de Gestão III (296-23),

2- **Natalia Justo Gianfelice** (código 49345), Assessor (a) de Gestão I (291-225).

PORTARIA Nº 988/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **José Raimundo da Silva** (código 14640), **Guarda III** (5078-187), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 989/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Mavial Correia da Silva** (código 49746), **Assistente de Gestão Pública** (5939-557), lotado na SAM01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 990/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **José Antônio de Oliveira** (código 16642), **Guarda III** (5078-158), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 991/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Eduardo Ricardo Pereira da Silva** (código 46550), **Assistente de Gestão Pública** (5939-391), lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 992/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **José Ribeiro dos Santos** (código 13687), **Pedreiro** (5975-126), lotado na SSP03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 993/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Lourival Manoel de Souza** (código 9917), **Pedreiro** (5975-137), lotado na SSP03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 994/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Jucean Moura Cavalcante** (código 20831), **Pedreiro** (5975-131), lotado na SSP03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 995/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Maria Aparecida de Carvalho** (código 21821), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-1834), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 996/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Maria de Lourdes Beathm Rodrigues** (código 26001), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-2625), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 997/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Ortenia Dias Pereira** (código 21541), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-2203), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 998/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 78/2014-SS07,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, a servidora **Carla Maria Alves da Silva** (código 54036), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-94), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 999/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, o servidor **José Franco** (código 16027), **Eletricista** (5943-32), lotado na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1000/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 17.628/2014,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "a" da C.L.T., a servidora **Ghislane Cunha Marculino Sanches** (código 44903), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-4276), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1001/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 18.893/2014,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "a" da C.L.T., a servidora **Dione Cristiane dos Santos Soares Pereira** (código 34135), **Professor (a) de Educação Infantil** (5862-1618), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1002/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 50/2014-SS09,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, a servidora **Eunice Matias Portela** (código 43048), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-94), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1003/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: RAFAEL KENJI OZEKI (CÓDIGO 49744)
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-364) SS

DATA: 24.04.2014
2 - NOME: LUCIANA TOLENTINO CANELA (CÓDIGO 57055)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5843-69) SS
DATA: 24.04.2014

3 - NOME: MATILDE PASSOS DA SILVA (CÓDIGO 51260)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-915) SS

DATA: 22.04.2014

4 - NOME: FERNANDA CURY BARBOSA TEODORO (CÓDIGO 49748)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-454) SS01

DATA: 24.04.2014

5 - NOME: NÚBIA DE ALMEIDA NASCIMENTO (CÓDIGO 42178)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-995) SE01

DATA: 25.04.2014

6 - NOME: MARIA CECÍLIA GALERA (CÓDIGO 37682)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (A) (5965-847) SE01

DATA: 28.04.2014

7 - NOME: MAURO LEITE DA SILVA (CÓDIGO 53962)

FUNÇÃO: ENGENHEIRO (A) CIVIL (5892-41) SDU

DATA: 28.04.2014

8 - NOME: CRISTIANE APARECIDA ALVES QUEDAS (CÓDIGO 57156)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1489) SS

DATA: 14.05.2014

9 - NOME: JAQUELINE APARECIDA ALVES SANTOS (CÓDIGO 48842)

FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-233) SS

DATA: 14.05.2014

10 - NOME: ADEMIR DA SILVA FAUSTO (CÓDIGO 39396)

FUNÇÃO: PRÁTICO (A) EM FARMÁCIA (5846-142) SS

DATA: 14.05.2014

11 - NOME: MARIA SOCORRO SILVA ROSÁRIO (CÓDIGO 49777) SS

FUNÇÃO: MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5843-9) SS01

DATA: 16.04.2014

12 - NOME: IGOR GOMES DOS SANTOS (CÓDIGO 58714)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1296) SS

DATA: 29.04.2014

13 - NOME: LILIAN PAULA SOUTO (CÓDIGO 29865)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (A) (5965-752) SE01

DATA: 06.05.2014

14 - NOME: INACIA MARIA PAIVA DA SILVA (CÓDIGO 40273)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (A) (5965-928) SE01

DATA: 05.05.2014, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1004/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Maria Das Dores Inhudes Vitor** (código 7762), **Cozinheiro (a)** (5965-405), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1005/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Maria de Fátima Batista Rosa** (código 19522), **Diretora (a) de Escola** (5393-142), lotada na Secretaria de Educação, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1006/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Vera Lucia Maia Ribeiro** (código 5748), **Professora (a) de Educação Básica** (5874-808), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1007/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Charles Althman da Cruz** (código 28609), **Motorista** (5970-23), lotado na SAM07, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1008/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **José Justica** (código 1228), **Apontador (a)** (5018-2), lotado na Secretaria de Obras, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1009/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Manoel Luiz da Silva** (código 14099), **Jardineiro (a)** (5968-114), lotado na SM01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1010/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, a servidora **Rosiney Pereira Gomes Nunes** (código 13612), **Enfermeiro (a)** (5840-36), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1011/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1-PORTARIA Nº 534/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (OTORRINOLARINGOLOGISTA) (5500)

NOMES: FERNANDO CESAR FRANCA ARAUJO (706) SS01

VIVIANE MARIA GUERREIRO DA FONSECA (1019) SS

2-PORTARIA Nº 535/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (UROLOGISTA) (5500-885) SS01

NOME: CAMILO LIMA VUOLO

3-PORTARIA Nº 538/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (GASTROENTEROLOGISTA) (5500-360) SS01

NOME: CHARLES ALFABET

4-PORTARIA Nº 546/2014-GP

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE SAÚDE (RADIOLOGIA) (5834) SS

NOMES: GERALDO OLIVEIRA (324)

CARLOS EDIMUNDO DA SILVA (326)

5-PORTARIA Nº 547/2014-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1519) SS

NOME: ELIZABETH APARECIDA DA SILVEIRA GRAÇA

6-PORTARIA Nº 608/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (REUMATOLOGISTA) (5500-1102) SS01

NOME: CAMILA DE OLIVEIRA TREVISAN

7-PORTARIA Nº 611/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA) (5500)

NOMES: MARCIO ABBUD RODRIGUES (642) SS03

BENEDITO WENCESLAU DE SOUSA FILHO (549) SS

8-PORTARIA Nº 612/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (NEUROLOGISTA) (5500)

NOMES: RAFAELLA MONTEIRO SILVA (734) SS03

FERNANDA SCETTINI DE OLIVEIRA (167) SS01

9-PORTARIA Nº 613/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (PEDIATRA) (5500) SS01

NOMES: MAISSARA OBARA VENTURIERI (1092)

CARLA MELE LUCATO (1072)

KALINE NEVES (1073)

PRISCILA JABRA CHAHOUD (1071)

10-PORTARIA Nº 614/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CIRURGIÃO GERAL) (5500-227) SS03

NOME: RICARDO SCHEEPMAKER

11-PORTARIA Nº 616/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (INFECTOLOGISTA) (5500)

NOMES: RAFAEL BAPTISTA PARDO (25) SS01

WLADIMIR ALVES PEREIRA (1462) SS

FERNANDA MONACO DA SILVA LINS COELHO (776) SS01

12-PORTARIA Nº 618/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-415) SS03

NOME: JAYME TADEU DOS SANTOS

13-PORTARIA Nº 619/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-335) SS

NOME: MARLENE OLIVEIRA LUZ

14-PORTARIA Nº 620/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-1155) SS

NOME: JACQUELINE ELISA MORESCHI

15-PORTARIA Nº 653/2014-GP

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) DA FAMÍLIA (5828-152) SS

NOME: CINTIA APARECIDA DAMASCENO

16-PORTARIA Nº 677/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-891) SS01

NOME: LEILA TOLENTINO CANELA

17-PORTARIA Nº 681/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500)

NOMES: JOYCE CRISTIANE CORREA (489) SS

PAULA REGINA DE SOUSA RIBEIRO MIAGUI (585) SS03

18-PORTARIA Nº 683/2014-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-684) SS

NOME: HERMES DAIGORO BABA

19-PORTARIA Nº 721/2014-GP

FUNÇÃO: ARQUITETO (A) (5879)

NOMES: DIANA ANDRADE CAMARGO (89) SE

CAMILA MAYUMI NAKATA (57) SE05

20-PORTARIA Nº 722/2014-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (5984-143) CPM

NOME: KAJALI LIMA VITORIO

21-PORTARIA Nº 724/2014-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862) SE01

NOMES: CIGERA GALICIANA DA SILVA (949)

LIGIA DE ASSIS MONTEIRO FONTANA (422)

22-PORTARIA Nº 725/2014-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) (5874-2867) SE01

NOME: MARCOS DE FREITAS MARQUES

23-PORTARIA Nº 726/2014-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESA) (5874) SE01

NOMES: RODRIGO GOMES ABREU (1843)

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **08.05.2014 às 9:00 horas** na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo Guarulhos:**

CLAS.	NOME	ORDEM
63º	ROSANGELA SIQUEIRA	1473
64º	MARTA BAGGIO BIPPUS	1625
65º	VINICIUS FRANCA DE SOUSA	1685
66º	SIMONE DE CÁSSIA ALMEIDA TEIXEIRA	2196
67º	VÂNIA SAID FERREIRA NUNES	2721
68º	FLÁVIA DA SILVA QUIRINO	2921
69º	THALITA WANDERLEY QUEIROZ RIOS	3123

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica (Língua e Cultura Inglesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente do desligamento de Maria Inês Lobato Fernandes e 06 (seis) das dispensas de Carla Renzulli Polignano, Maria Neuza Cavenaghi Andion, Érica Barbosa Pereira, Camila Neto Fernandes Andrade, Simone Aparecida Clemente da Silva e Marilda Santos da Silva de Carvalho.

PORTARIA Nº 1013/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 133/2014-DTCMP, edital nº 01/2012-SAM01 e concurso nº 1646/2012,

ADMITE face aprovação em concurso Público, para comparecimento no dia **08.05.2014 às 9:00 horas** na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo Guarulhos:**

CLAS.	NOME	ORDEM
430º	CAMILA QUEIROZ DURAES	3284
431º	FRANCISCO CARLOS LEITE SOUSA	3381
432º	ANGELA APARECIDA ARCAS BARBOSA	3592
433º	DAIANE FERNANDES DE MORAIS	3635
434º	ERIKA CRISTINA FREITAS DE LIMA	3687

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Willian Oliveira Teramoto, Thaysa Silva Oliver, Solange de Almeida Campos, Fernando Nunes de Lara, João Roberto Froes, Suellen Cristina Aparecida Galdino, Dalila Cristina de Nobile da Silva Ribeiro e Wasti Silvério Ciszevski Henriques.

PORTARIA Nº 1014/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 142/2014-DTCMP, edital nº 07/2011-SAM01 e concurso nº 1600/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **08.05.2014 às 9:00 horas** na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	ORDEM
63º	EUZELI ARAÚJO DE OLIVEIRA	3850
64º	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	3888
65º	KLEBER DOSSANTOS	3946

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica (Educação Física), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Poliana Beatriz de Moraes, Juliana de Oliveira Morato Araújo e Geane Carneiro Santos Vieira.

PORTARIA Nº 1015/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 141/2014-DTCMP, edital nº 08/2013-SAM01 e concurso nº 1942/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **08.05.2014 às 9:00 horas** na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	ORDEM
12º	VALDETE DOS SANTOS NASCIMENTO	3844
13º	MÔNICA CARDOSO PEREIRA	3848

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica (Língua e Cultura Portuguesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Kelly Cristina Bueno Gazolli e Nancy kiyomi Machida.

PORTARIA Nº 1016/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, 68/2012-DTCMP e o que consta do memorando nº 146/2014-DTCMP, edital nº 01/2012-SAM01 e concurso nº 1647/2012,

ADMITE face aprovação em concurso Público, para comparecimento no dia **08.05.2014 às 09:00 horas** na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
299º	ELAINETRINDADE ROSSETO	1081
300º	CARLA ANGELOVELLARDI DE OLIVEIRA	1097

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Infantil, Tabela I-A, Grau A, ref. 05 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 09 (nove) decorrentes das dispensas de Marileide Nobre dos Santos, Guaraci das Graças dos Santos Fonseca Afonso, Elaine Santos Ferreira Lescano, Vanessa de Lima Sousa, Solange Maria Silva dos Santos, Rosenira Lima Canela, Regiane Gonçalves Toledo de Abreu, Isabel Cavalcante Ribeiro, Elza Maria Ferreira Ramos e 01 (uma) da transferência de Regiane Silvério dos Santos.

PORTARIA Nº 1017/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1008/2008, mandado de segurança nº 224/2013/108725-8 e processo nº 03.171/2014,

ADMITE face ordem judicial, para comparecimento no dia **08.05.2014 às 9:00 horas** na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	ORDEM
31º	NILTON CESAR DE OLIVEIRA GAMA	969
32º	CLEOMENES PEREIRA CASARIN	754
33º	PEDRO PERES JÚNIOR	833

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica I (História), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Nancy Nunes de Oliveria, Sonia Botolozzo Ximenes e Eunice Edite dos Santos.

PORTARIA Nº 1018/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 135/2014-DTCMP, edital nº 08/2013-SAM01 e concurso nº 1937/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **08.05.2014 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, 313 Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	ORDEM
97º	ROSIANE DE HOLANDA FALCÃO	7
98º	GEFERSON CLEMENTINO DA SILVA	59
99º	PRINNYC KLEHM NASCIMENTO	100
100º	BRUNA AFFONSO FERREIRA	109
101º	VALDILSON LIMA FILHO	112
102º	DAVID OLIVEIRA DE ASSIS	121
103º	DANIEL BARBOSA ALVES	123

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Escolar (5933), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 06 (seis) decorrentes das dispensas de Edinalva Ferreira Cunha, Débora Ximenes Dal Bello, Moises Ayres Mota, Adriana Almeida do Nascimento, Caroline Louise Machado de Araújo e Gabriela Silva Borges, 01 (uma) da transferência de Valdete dos Santos Nascimento.

PORTARIA Nº 1019/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 136/2014-DTCMP, edital nº 07/2011-SAM01 e concurso nº 1599/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **08.05.2014 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	ORDEM
313º	CREUSA MOREIRA DA SILVA QUEIROZ	186
314º	ANA MARIA SOLIDADE DE ALMEIDA	221
315º	IRENE ESTEVES RODRIGUES	238
316º	CREUSA BATISTA DA SILVA	262
317º	WLADIMIR FREIRE	311
318º	ELENI MOREIRA DA SILVA	334
319º	AMANCIO CARDOSO DE MENEZES	485
320º	ROSIMEIRE RIBEIRO OLIVEIRA	666
321º	MARIA APARECIDA DA SILVA	864

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheiro (a) (5965), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 09 (nove) decorrentes das dispensas de Teofanes Emília Alves, Aurea Antunes, Eliane Ferreira Dias, Maria José da Silva, Vanderlene de Fátima Aquino, Maria Veronica Barboza Souza, Carlos Augusto Rafael, Ivone Aparecida Guedes dos Santos e Rosiane de Holanda Falcão e 01 (uma) da transferência de Elisabete Guedes Lopes.

PORTARIA Nº 1020/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 134/2014-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **08.05.2014 às 9:00 horas** na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	ORDEM
395º	ELENIRTEIXEIRA BASTOS	22
396º	EDUARDO JOSE FAVORETTO	36
397º	PATRICIA GONÇALVES NEVES	98
398º	THAIS SOARES SILVA	124
399º	SHIRLEI CARDOSO PINTO	156
400º	FABIO BISPO DA SILVA	182
401º	WILLIAN FIGUEIROA	256
402º	OLAVO LUIS FERREIRA DE LIMA	257
403º	FABIO FERNANDO DUARTE	262
404º	DAIANE JULIANA DA SILVA	324
405º	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	330
406º	VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS	331
407º	ANA PAULA URBANO DE MOURA	333
408º	EDUARDO FERREIRA OTERO	336
409º	LUIZ EDUARDO FELIZARDO	338

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Escolar (5938), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 09 (nove) decorrentes das dispensas de Antonio Spirandeli Junior, Juliana Placido Ribeiro, Bruna Leal Honório da Silva, Vania da Silva Lima, Tharsyla Rodrigues Cardoso, Alessandra Xavier dos Santos Arquias, Angela Maria Santos da Costa, Jessica Carvalho Villela de Freitas e Janiclecia Barros Silva e 06 (seis) criadas pela Lei Municipal nº 7.049/2012.

PORTARIA Nº 1021/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2014, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Izabel Cristina Vieira de Souza** (código 51024), **Enfermeiro (a)** (5840-413), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1022/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2014, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Jorge Eliecer Hernandez Martinez** (código 32960), **Médico (a) (Socorrista Ortopedista)** (5500-572), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 1023/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2014, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Paulo Barroso da Silva** (código 31060), **Guarda Civil Municipal - 2º Classe** (5726-223), lotado na SN01.

PORTARIA Nº 1024/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.05.2014, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Wagner de Lima Carvalho** (código 35461), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5961-1566), lotado na SM01.

PORTARIA Nº 1025/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.05.2014, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.350/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Newton Martins Vieira Filho** (código 46992).

PORTARIA Nº 1026/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.05.2014, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.465/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Iolanda Gomes Ruas** (código 48787).

PORTARIA Nº 1027/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA
Srª. Daiana Pereira da Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gestão III (296-23), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Ulisses Correia.

PORTARIA Nº 1028/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA
Srª. Marcela Macedo da Costa;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I (291-225), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Natalia Justo Gianfelice.

PORTARIA Nº 1029/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA
Sr. Marcus Vinicius de Souza Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-231), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1031/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA
Srª. Maria José de Lima - RG nº 9.897.906-1;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I (291-271), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Rosana Medeiros Gomes.

PORTARIA Nº 1032/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA
Srª. Sheila Príncipe Azevedo;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I (291-199), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Marcos Andre da Paz Amorim.

PORTARIA Nº 214/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 112/2014-SAM01.04.05,

DESLEGA a contar de 13.04.2014, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Silvia de Cássia Matias** (código 31338), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-2059), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 215/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar 01.05.2014, os efeitos da Portaria nº 29/2013-SAM, que estendeu a carga horária do servidor **Anderson Veloso da Silva** (código 52197).

PORTARIA Nº 216/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 121/2014-SE,

SUSTA a pedido, a contar de 22.04.2014, os efeitos da Portaria nº 109/2013-SAM, que estendeu a carga horária da servidora **Elaine Dias Gonçalves** (código 8904).

PORTARIA Nº 217/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por aleg

XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando os incisos II e V, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 119 e 120/2014-SE,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, conforme segue:

DE 25 (VINTE E CINCO) PARA 30 (TRINTA) HORAS

1-NOME: BARBARA MARTINS TEIXEIRA (CÓDIGO 59529)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-801) SE01

DATA: 24.04.2014

2-NOME: ERICK PEREIRA PONCE (CÓDIGO 59445)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2208) SE01

DATA: 22.04.2014

3-NOME: GISELLE CRISTINA ANDRADE SALAZAR (CÓDIGO 51151)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3774) SE

DATA: 16.04.2014

4-NOME: GUARACI DAS GRAÇAS DOS SANTOS FONSECA AFONSO (CÓDIGO 59708)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3561) SE01

DATA: 24.04.2014

DE 30 (TRINTA) PARA 35 (TRINTA E CINCO) HORAS

5-NOME: CRISTIANE SANT ANA MILITÃO GLÓRIA (CÓDIGO 37638)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1672) SE01

DATA: 15.04.2014

PORTARIA Nº 219/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho, das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

1-NOME: FAUSTINO PERON (CÓDIGO 30828)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (PLANTONISTA CLÍNICO GERAL) (5500-340) SS01

DATA: 01.05.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 169/2002-SAM

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

2-NOME: RAYANNE D ANGELIS MENDES (CÓDIGO 48554)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1145) SS

DATA: 01.05.2014

PORTARIA Nº 220/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 30 (TRINTA) HORAS

1 - NOME: OLGA BENARIO MACHADO (CÓDIGO 58973)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (PEDIATRA) (5500-740) SS01

DATA: 01.05.2014

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

2 - NOME: ANDERSON BRAGANÇA DA SILVA (CÓDIGO 57240)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-787) SS03

DATA: 01.05.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 511/2013-SAM

DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

3 - NOME: ADRIANA FERREIRA GRANCHELLI (CÓDIGO 59607)

FUNÇÃO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (5839-208) SS

DATA: 28.04.2014

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

4 - NOME: LUIS RICARDO LONGO DOS SANTOS (CÓDIGO 28192)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CIRURGIÃO (A) (GERAL) (5500-287) SS03

DATA: 01.05.2014

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

5 - NOME: DALVA LUCIA ROMEU (CÓDIGO 59392)

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (5829-239) SS

DATA: 22.04.2014

6 - NOME: CLEVERSON LUIS RODRIGUES (CÓDIGO 57506)

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (A) (5859-72) SS

DATA: 01.05.2014

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

7 - NOME: LILIANE DIAS DA SILVA (CÓDIGO 59405)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-339) SS01

DATA: 23.04.2014

8 - NOME: ADRIANA GOMES GIASSON (CÓDIGO 49669)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1217) SS

DATA: 01.05.2014

9 - NOME: ANA PAULA MONTEIRO (CÓDIGO 37989)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-973) SS

DATA: 01.05.2014

10 - NOME: MARIA ROSA SANTOS OLIVEIRA (CÓDIGO 59638)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1539) SS

DATA: 25.04.2014

11 - NOME: FERNANDA TARQUINA CRUZ (CÓDIGO 59404)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-282) SS01

DATA: 25.04.2014

12 - NOME: JULIA VALERIA MOTTA DE MATOS (CÓDIGO 59614)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1551) SS

DATA: 25.04.2014

13 - NOME: JAQUELINE AVELINO DO NASCIMENTO (CÓDIGO 59623)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1574) SS

DATA: 25.04.2014

PORTARIA Nº 221/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZIR a pedido, a contar de 23.04.2014, de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (a) (Anestesista)** (5500-372), lotada na SS01, com sua respectiva servidora **Camila de Souza Hagui** (código 59608), sustando-se a Portaria nº 72/2014-SAM.

PORTARIA Nº 222/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICAR as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-944/2014-GP, referente à servidora Lilian Ambrozina Tavares Oliveira (código 59038), para fazer constar que sua dispensa se deu a partir de 24.04.2014,

2-984/2014-GP, para fazer constar que seu nome correto é Shirley Aparecida Café Ribeiro,

3-1440/2013-GP, referente à nomeação do senhor José Elpídio Teixeira Santos, para fazer constar que fica tornado sem efeito a Portaria nº 1.393/2013-GP,

4-206/2014-SAM, referente à servidora Cristiane Sant'Ana Militão Gloria (código 37638), para fazer constar que sua evolução se deu da Tabela I-A, Grau B, ref. 6 para Tabela I-A, Grau B, ref. 10, e

5-207/2014-SAM, referente à servidora Arianne Pereira de Melo (código 51285), para fazer constar que sua evolução se deu da Tabela I-A, Grau A, ref. 5 para Tabela I-A, Grau A, ref. 6.

PORTARIA Nº 223/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos, conforme segue:

PORTARIA Nº ANTERIOR

696/2002-GP DANIELA GISELENE COELHO DE SIQUEIRA (CÓDIGO 30897)

521/2003-GP LIGIA MARIA VIEIRA DA COSTA (CÓDIGO 32505)

033/2008-GP ELISABETE LEITE (CÓDIGO 39744)

219/2010-GP ALESSANDRA TOLEDO MENCONCINI (CÓDIGO 47861)

1.232/2010-GP DENISE DE MORAES PEIXOTO (CÓDIGO 49211)

3.673/1996-GP ROSEMARY FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS (CÓDIGO 22670)

ATUAL

DANIELA GISELENE COELHO

LIGIA MARIA VIEIRA DA COSTA MATOS

ELISABETE LEITE PASSOS

ALESSANDRA TOLEDO RAMALHO

DENISE MORAES PEIXOTO COSTA

ROSEMARY FERNANDES BARBOSA

PORTARIA Nº 233/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 130 e 140/2014-DTCMP,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às servidoras designadas para **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a), conforme segue:**

A pedido

A CONTAR DE 24.04.2014

1-PORTARIA: 173/2014-SG/DRA

NOME: PATRÍCIA DA SILVA PARDINHO (CÓDIGO 38947)

SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 130 e 140/2014-DTCMP,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às servidoras designadas para **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a), conforme segue:**

A pedido

A CONTAR DE 24.04.2014

1-PORTARIA: 173/2014-SG/DRA

NOME: PATRÍCIA DA SILVA PARDINHO (CÓDIGO 38947)

A CONTAR DE 29.04.2014

2-PORTARIA: 595/2013-SG/DRA

NOME: ELIANE SOARES DA SILVA (CÓDIGO 33046)

PORTARIA Nº 235/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei nº 6.058/2005 e o que consta dos memorandos nºs 129 e 138/2014-DTCMP,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das referidas funções, para desempenharem as atividades de **Coordenador (a) de Programas Educacionais**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar:

1 - NOME: LÍGIA TIBÉRIO BRANDÃO (CÓDIGO 50635) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 6

DATA: 28.04.2014

2-NOME: MARIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS GONÇALVES (CÓDIGO 21816) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – G, REF.11

DATA: 28.04.2014,

3-NOME: JESSICA CARVALHO VILLELA DE FREITAS (CÓDIGO 59709) (5862)

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 5

DATA: 29.04.2014

PORTARIA Nº 236/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria 56/2010-SE e o que consta do memorando nº 274/2014-SE,

DESIGNA a contar de 28.04.2014, as servidoras abaixo relacionadas, para desempenhar as atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a)**, conforme segue:

40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO

1-NOME: ANDRESCA DA SILVA CASTRO (CÓDIGO 46522) (5874)

ESCOLA: EPG TARSILA DO AMARAL

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – A, REF. 6

25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO

2-NOME: FLAVIA MARIANA DA SILVA QUEIROZ (CÓDIGO 42492) (5874)

ESCOLA: EPG-VEREADOR CARLOS FRANCHIN

ENQUADRAMENTO: TABELA III – A, GRAU – A, REF. 5

PORTARIA Nº 237/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 44/2014-SM,

DESIGNA

Servidor (a): Claudete de Jesus dos Santos Pendloski (código 43408) (5871);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-275), lotada na SM00.04.04.01;

Decorrencia: sustação da designação de Celi Aparecida Pereira.

PORTARIA Nº 238/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 71/2014-SDU,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- Luciana de Oliveira Santos (código 58562) (5879);

Para: Gerência I (GG1) (275-398), lotada na SDU01.06.03;

Decorrencia: sustação da designação de Vantuil Fernandes dos Santos, e

2- José dos Santos Vilela Borges (código 7425) (5942);

Para: Supervisão de Setor (GGS) (277-385), lotado na SDU01.08.02.01;

Decorrencia: sustação da designação de Mario Sergio Koga.

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Edital para Publicação

Despacho do Secretário, de 05/05/2014

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 2064074-44.2014.8.26.0000, deferiu a medida liminar, suspendendo o cumprimento da Lei Municipal nº 7.112, de 07/01/2013, proferindo o seguinte despacho:

Lei Municipal 7.112, de 07/01/2013

Ementa: "Altera dispositivo que especifica da Lei Municipal nº 6.814, de 10 de março de 2011."

"Despacho

Vistos. Defiro a liminar pleiteada, suspendendo-se o cumprimento da Lei Municipal n.º 7.112, de 07 de janeiro de 2013, pois presentes os requisitos legais, notadamente o periculum in mora e o fumus boni iuris, consistentes na imposição de gastos sem previsão orçamentária e no vício de iniciativa.

Processe-se a ação nos termos do artigo 229 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Int. Of. São Paulo, 25 de abril de 2014. Xavier de Aquino, Relator."

SEAL, 05/05/2014

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: JOSÉ CELÍNIO DE CARVALHO NETO
Objeto: 50% Locação do imóvel sito a Av. Marcial Lourenço Seródio, nº 52, Cidade Seródio, Guarulhos/SP
Finalidade: Instalações do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS São João
Contrato Nº: 002905/2014-CL
Processo Nº: 29572/2003
Data da Assinatura: 09/04/2014
Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 1.618,93 (hum mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos)
Prazo: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento
Recurso Orçamentário:

1610.0824400102.077.01.110000.339036.000
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 000105/2012-CL, de 02/01/2012, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Gaston Nivaldo Jimenez Poblete
Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 2.016,93 (dois mil, dezesseis reais e noventa e três centavos)
LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 2.129,58 (dois mil, cento e vinte e nove reais cinquenta e oito centavos)
Data de Assinatura: 01/04/2014
Processo Administrativo: 49977/2011

Coordenadoria de Políticas para as Mulheres
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL
Termo nº: 002/2014-SG04

Espécie: Termo de Cessão de Imóvel celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Cartório 395ª Zona Eleitoral
Objeto: Cessão do imóvel nos termos do Convênio nº 001/2.006-SJ de 20/04/2011, o espaço físico situado na, Rua Cariri-Açu nº 32, Cidade Jd. Cumbica, Guarulhos/SP
Prazo: 12 (doze) meses, a partir dos contratos de locação: nº 000805/2014-CL e nº 000905/2014-CL, iniciados em 10/02/2014
Data da assinatura: 14/04/2014
Processo nº: 48751/2013
Prefeitura de Guarulhos

ERRATA

SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS
TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL Nº 002/2014-SG04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48751/2013
No cabeçalho:
Onde se lê:
 "SECRETARIA DE GOVERNO
 DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS
 TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL Nº 002/2014-SG04"
Leia-se:
 "SECRETARIA DE GOVERNO
 DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS
 TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL Nº 002/2014-SG04
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48751/2013"



Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda

O que é a Central de Atendimento à Mulher?

Criada em 2006, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, criado com o objetivo de disponibilizar um espaço para que a população brasileira, principalmente as mulheres, possa se manifestar acerca da violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço?

Para entrar em contato com a Central de Atendimento à Mulher, basta ligar 180. As ligações podem ser feitas por qualquer telefone - seja ele móvel ou fixo, particular ou público. É importante saber que toda ligação feita à Central é GRATUITA. O serviço funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive durante os fins de semana e feriados.

Casa das Rosas, Margaridas e Beth's
 (Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em
 Situação de Violência)
 Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro
 Telefone: 2469-1001



PREFEITURA
DE GUARULHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO 2014

Republicação do Edital de Abertura de

Seleção Interna

Concurso de Promoção nº 01 /2014-SAM

(por conter alterações)

O Secretário de Administração e Modernização no uso de suas atribuições legais faz saber que fará realizar Seleção Interna, regida de acordo com o presente edital e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nos cargos constantes do Anexo II, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se nos termos das Leis n.ºs 4.274, de 02/04/1993; 5.500, de 12/04/2000; 5.550, de 30/05/2000, 6.297/2007, de 09/11/2007, 7.119, de 19/04/2013 e 7.256, de 10/04/2014, e respectivos regulamentos baixados pelo Decreto n.º 19.478, de 16/07/96, alterado pelos Decretos n.º 20.770, de 26/10/99; 20.872, de 01/03/2000; 24891, de 12/11/2007 e 24945, de 26/11/2007 e Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, obedecidas as normas deste Edital, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 19855/2014.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DOS CARGOS E VAGAS

1.1. O Concurso de Promoção destina-se a selecionar servidores do Quadro Estatutário para preenchimento das vagas relacionadas no Anexo II. 1.2. O total de vagas por cargo oferecidas no Anexo II é composto pelas vagas disponibilizadas pela Administração na data da publicação do presente edital. 1.3. As atribuições dos cargos previstos neste edital são as constantes do Anexo VI. 1.4. Todos os servidores aprovados e classificados até o número de vagas oferecidas neste edital serão promovidos no prazo de até 30 (trinta) dias após a data da homologação do presente concurso de promoção, cessando-se a partir de então e para todos os efeitos legais a validade do presente concurso.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1.1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2.1.2. Os candidatos que se interessarem em participar do presente Concurso Interno de Promoção só poderão se inscrever para uma das opções constantes do Anexo II.

2.1.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de excluir do Concurso Interno de Promoção aquele que preenchê-lo com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.1.4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, **entre 10 horas do dia 15/04/2014 e 23h59min do dia 09/05/2014. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.**

2.1.5. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site www.ibamp-concursos.org.br durante o período de inscrição: **entre 10 horas do dia 15/04/2014 e 23h59min horas do dia 09/05/2014**, localizar, no site o "link" correlato ao Concurso Interno de Promoção; ler o Edital e preencher no formulário de inscrição.

2.1.6. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

2.1.7. **A zero hora do dia 10/05/2014**, o formulário de inscrição não estará mais disponibilizado.

2.1.8. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.1.9. Não deverá ser enviada ao IBAM, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.1.10. Informações referentes ao Concurso Interno de Promoção poderão ser obtidas no site www.ibamp-concursos.org.br ou por correio eletrônico: atendimento@ibamp.org.br

2.1.11. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

2.1.12. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito, utilizando para este fim o modelo previsto no Anexo V deste edital até o término das inscrições **(09/05/2014)** e entregar na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

2.1.13. As inscrições indeferidas, caso ocorram, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos e pela internet nos sites: IBAM: www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br em 16/05/2014.

2.1.14. Não poderão ser inscritos os servidores que estiverem em período probatório.

2.1.15. Não poderão ser inscritos os servidores que estiverem afastados do exercício do cargo, nas hipóteses em que tais afastamentos não sejam remunerados pelo Município, nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da publicação do presente edital.

2.1.16. São de inteira responsabilidade do servidor as informações pessoais constantes do seu prontuário e do sistema de Recursos Humanos, não cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS a responsabilidade por dados desatualizados, incompletos ou incorretos fornecidos pelo servidor.

2.2. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

2.2.1 DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

2.2.2. A condição de candidato com deficiência não implica em reserva de vagas para fins de classificação no Concurso Interno de Promoção.

2.2.3. O candidato inscrito como candidato com deficiência deverá especificar, no formulário de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, no período de inscrição, de **15/04/2014 a 09/05/2014**.

2.2.4. O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas objetiva, de produção textual e títulos para o candidato com deficiência será igual à dos demais candidatos.

2.2.5. O candidato que não declarar ser candidato com deficiência no ato da inscrição, não será considerado nessa condição.

2.2.6. O candidato com deficiência deverá entregar até 5 (cinco) dias corridos, a partir da inscrição no site do IBAM, relatório médico especificando o tipo de deficiência que apresenta, que deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos-SP, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 16:00 horas.

2.2.7. O candidato que não apresentar na forma do item anterior relatório médico comprovando ser candidato com deficiência, não será considerado nessa condição.

2.2.8. A Classificação dos candidatos com deficiência constará de lista única, por cargo, juntamente com os demais candidatos.

3. DAS FASES DO CONCURSO

O concurso constará de provas:

3.1. **1ª fase: Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos. A duração da prova objetiva será de 4 (quatro) horas, incluindo neste tempo a Prova Produção Textual.

A Prova Objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada uma, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo I deste Edital, distribuídas conforme tabela abaixo:

3.2. **2ª fase: Produção Textual**, de caráter classificatório.

3.3. **3ª fase: Títulos**, de caráter classificatório.

3.4. As provas serão aplicadas conforme segue:

Fases do Concurso

CARGO	PROVAS
Agente de Fiscalização	1ª FASE
	Prova Objetiva
	Língua Portuguesa – 5 questões
	Matemática – 5 questões
	Informática – 5 questões
	Conhecimentos específicos – 20 questões
	Legislação – 15 questões
	2ª FASE
	Produção Textual
	3ª FASE
	Títulos

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

4.1 – DA PROVA OBJETIVA

4.1.1 - A prova objetiva será realizada no dia **08 de Junho de 2014**, na cidade de Guarulhos, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(is) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial de Guarulhos.

4.1.2. A convocação dos candidatos ocorrerá através de Edital de Convocação, contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas e será afixada na Secretaria de Administração e Modernização, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos e divulgada nos sites www.guarulhos.sp.gov.br e www.ibamp-concursos.org.br bem como no jornal Diário Oficial de Guarulhos.

4.1.2.1. Não serão emitidos cartões de convocação.

4.1.3 – Nos 05 (cinco) dias que antecederem a data prevista para a prova, o candidato deverá:

a) verificar o Edital de Convocação, consultando os meios descritos no item 4.1.2;

b) contatar a empresa organizadora do Concurso, pelo email atendimento@ibamp-concursos.org.br, caso necessário, e

c) verificar listagem afixada na Secretaria de Administração e Modernização, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

4.1.4 - Eventualmente, se o nome não constar no Edital de convocação, proceder conforme item 4.1.3 letra b.

4.1.4.1 - Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso de Promoção de forma condicional.

4.1.4.2 - Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão deste será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos desta irregularidade.

4.1.5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

4.1.5.1 – caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia, e

4.1.5.2 – original de um dos documentos de identificação a seguir:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Carteira ou crachá funcional dentro da data de validade;

b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d) Certificado Militar;

e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto), ou

f) Passaporte dentro do prazo de validade.

4.1.6 - O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.1.7 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário

próprio.

4.1.8. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 4.1.5.2 desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.1.8.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

4.1.9 - Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.1.10 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.

4.1.11 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.1.12 - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

4.1.13 - Será eliminado do Concurso de Promoção o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

4.1.14 - Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá se ausentar sem o acompanhamento de um fiscal.

4.1.15 - O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 50% de sua duração.

4.1.16 - O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

4.1.17 - As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.

4.1.18 - A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de redação, levando somente o Caderno de Questões, da Prova Objetiva.

4.1.19 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.1.20 - Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

4.1.21 - Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

4.1.22 - O candidato receberá o Caderno de Redação pré-identificado no qual a redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A redação deverá ser feita em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. A redação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja àquele indicado no caderno de redação, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso. Ao final da prova de redação, o candidato deverá entregar o caderno ao fiscal de sala.

4.1.23 – O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá realizar a correção no próprio cartão de convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.1.24 – Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

4.1.25 – Será automaticamente excluído do Concurso de Promoção o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões;

b) não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 4.1.5.2 deste Capítulo;

c) não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;

d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;

f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

k) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;

l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

4.2 – DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

4.2.1 A realização da prova de produção textual ocorrerá na mesma data/horário da prova objetiva, em **08/06/2014**.

4.2.2 - Haverá correção da prova de produção textual somente dos candidatos habilitados na prova objetiva.

4.2.3 - A prova de produção textual, de **caráter classificatório** será avaliada de 0(zero) a 10 (dez) pontos e será composta de uma única proposta a respeito da qual o candidato deverá desenvolver o tema com o mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas (excluindo a linha destinada ao título).

4.2.4 Na prova de produção textual, serão avaliados na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição e o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma.

4.2.5 A prova deverá ser feita com caneta tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora, não sendo permitida a interferência e participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto IBAM, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

4.2.6 A composição deverá, ainda, mobilizar argumentos coerentes e consistentes, encadeados de modo lógico, harmônico e objetivo, que viabilizem a progressão do tema, o estabelecimento de relações significativas entre as considerações veiculadas e a dedução de proposições conclusivas.

4.2.7 Serão considerados, ainda, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

1- Conteúdo:

a) perspectiva adotada no tratamento do tema;

b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;

c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra uma abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

2- Estrutura:

a) respeito ao gênero solicitado;

b) progressão textual e encadeamento de ideias;

c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

3- Expressão: A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A perda dos pontos previstos dependerá, portanto, do comprometimento gerado pelas incorreções no desenvolvimento do texto.

4- Desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido.

5- Adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso.

6- Domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

4.2.8 Será atribuída nota ZERO à produção textual que:

a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;

b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;

c) apresentar fragmentos de textos incompatíveis com a proposta feita;

d) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;

e) estiver em branco;

f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

g) apresentar espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, e

h) contiver menos de 20 e mais de 30 linhas de desenvolvimento de texto.

4.2.9 A folha de rascunho será de preenchimento facultativo e sob nenhuma hipótese será considerado na correção pela banca examinadora.

4.2.10 A prova de produção textual não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no Caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso.

4.2.11 A identificação das provas de produção textual ocorrerá somente após a correção feita pelos examinadores.

4.2.12 Ao final da prova de produção textual, o candidato deverá entregar o Caderno ao fiscal de sala.

4.3 – DOS TÍTULOS

4.3.1 Somente participarão da prova de títulos de caráter classificatório os candidatos habilitados na prova objetiva.

4.3.2 Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos conforme estabelecido no item 6.2.

4.3.3 Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

4.3.4 Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na referida Tabela de Títulos, desde não tenham sido apresentados no último concurso de acesso, a saber, 2007.

acesse o site da
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
GUARULHOS
www.guarulhos.sp.gov.br



TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	OBSERVAÇÃO
Doutor	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0	
Mestre	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0	
Graduação com duração mínima de 2 (dois) anos, desde que não tenha sido pontuado o título de especialização	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2,0	01	2,0	Não serão pontuados Títulos relacionados à Graduação que se constituíram pré-requisito para provimento/ingresso no cargo.
Curso de Especialização/aperfeiçoamento com duração mínima de 360 horas.	Certificado/ declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	2,0	03	3,0	

OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

4.3.5 Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

4.3.6 Não será computado como título o curso que se constituiu pré-requisito para a inscrição no concurso de ingresso na carreira.

4.3.7 A divulgação das datas e a divulgação do local para entrega dos títulos ocorrerão através de publicação de Edital de Convocação quando da divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as notas das provas objetivas.

4.3.8 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para a entrega dos títulos, no Diário Oficial do Município de Guarulhos, nos sites do IBAM www.ibamspconcursos.org.br e da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br que deverão ser acompanhados pelos candidatos.

4.3.9 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar preenchida e assinada, relação na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados, juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, de cada título declarado, em duas vias, conforme Anexo III deste Edital.

4.3.10 Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma).

4.3.11 Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.

4.3.12 É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

4.3.13 A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão receptor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

4.3.14 O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo III deste Edital.

4.3.15 Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

4.3.16 Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste edital.

4.3.17 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

4.3.18 A avaliação dos títulos será feita pelo IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação do Diário Oficial do Município de Guarulhos – e pela internet, nos sites www.ibamsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br

4.3.19 Caso o certificado apresentado não contenha a informação expressa quanto à carga horária do curso, o candidato deverá anexar histórico escolar ou documento oficial que comprove o número de horas.

4.3.20 Não sendo comprovada a carga horária do curso, o documento apresentado não será pontuado.

5- DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

5.1. O presente Concurso de Promoção terá sua avaliação feita pela média ponderada da nota da prova objetiva com peso 4 (quatro) e da nota de produção textual com peso 1 (um).

5.2. DA PROVA OBJETIVA

5.2.1- A prova objetiva, de caráter classificatória e eliminatória, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2.2- Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, sendo emitida lista classificatória por cargo.

5.2.3 Os candidatos que obtiverem menos que 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final enumerados em lista única, por cargo.

6.2 A nota final será apurada pela somatória de pontos da prova objetiva, multiplicado pelo peso 4 (quatro), cujo produto será somado à nota obtida na prova de produção textual e o resultado final dividido por 5 (cinco), sendo considerado aprovado o candidato que apresentar nota final igual ou superior a 5 (cinco).

6.3 À nota final apurada na forma do item 6.2 será somada para fins de classificação final a pontuação obtida na prova de títulos.

6.4 Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 5 (cinco) estarão automaticamente excluídos do concurso.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de igualdade da pontuação final conforme apuração estabelecida no item 6.2 e 6.3 serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) o que tiver maior número de pontos em títulos; d) o que tiver mais tempo no serviço público municipal de Guarulhos;

f) o mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.724/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, e g) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60(sessenta anos).

7.1.1. Persistindo ainda o empate, haverá sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso das fases de inscrição, questões das provas e pontuação de títulos, será de 3(três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.

8.2. O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão ou para o fato que lhe deu origem e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia). Deverá ser utilizado para fins de recurso, o modelo previsto no Anexo IV do presente edital.

8.3. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo para o qual concorre, endereço completo, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido neste Edital.

8.4. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Administração e Modernização à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos – SP, no horário das 08:30 às 16:30 horas.

8.5. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Boletim Oficial do Município, após análise e manifestação da empresa responsável pela realização do Concurso.

8.8. Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

8.9. No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas: objetiva e redação, e Títulos para fins de desempate, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

8.10. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.

8.11 A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.12. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

8.13 A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extraoficialmente, pela internet, nos sites: www.ibamsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Nos termos do artigo 32 e parágrafos do Decreto 19.478 de 16/07/1996, não poderá ser promovido por merecimento, o servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar.

9.2. Na hipótese do item anterior, a vaga a ser preenchida será reservada até que se conclua o respectivo processo disciplinar.

9.3. Se o processo disciplinar não resultar punição ou se este consistir apenas, na pena de repreensão, o servidor impedido terá sua promoção na vaga para tal fim reservada, assegurada as vantagens decorrentes do ato, a partir da data que deveria ter sido efetivada.

9.4. Se resultar em imposição de penalidade mais grave que a de repreensão, a vaga será preenchida pelo servidor a seguir classificado na lista de merecimento, asseguradas as vantagens de promoção a partir da data em que deveria ter sido efetivada.

9.5. Serão designados pela Secretaria de Administração e Modernização o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do processo do Concurso de Promoção.

9.6. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre eventuais atualizações ou retificações do presente edital mediante acompanhamento do Diário Oficial.

9.7. A inexatidão de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, podendo anular os atos decorrentes.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Modernização

9.9. Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.10. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 01 /2014-SAM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - LÍNGUA PORTUGUESA:

1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

II - RACIOCÍNIO LÓGICO:

1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade.

III - INFORMÁTICA:

1. Microsoft Word 2003: Edição e formatação de textos. 2. Microsoft Excel 2003: Elaboração, cálculos e manipulação de tabelas e gráficos. 3. Internet Explorer e Outlook Express: Navegação na Internet e Correio Eletrônico 4. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso

IV - LEGISLAÇÃO:

1. Lei Orgânica do Município

1.1 Título II – Das Garantias Individuais e Sociais

Capítulo I – dos princípios fundamentais

Capítulo II – dos direitos do habitante do município

1.2 Título V – Da Administração Pública

Capítulo II – da descentralização administrativa

Capítulo III – dos servidores públicos municipais: artigo 89

1.4 Título VII – Dos Bens Municipais

1.5 Título XI – Das Finanças e Orçamento, exceto artigo 316 ao 320; 331 e do artigo 334 ao 337.

2. LEI FEDERAL Nº 12.527/2011: LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

2.1 Capítulo I – Disposições Gerais

2.2 Capítulo II – Do Acesso à Informação e da Sua Divulgação

2.3 Capítulo III – Do Procedimento de Acesso à Informação

2.4 Capítulo IV – Das Restrições de Acesso à Informação

2.4 Capítulo V – Das Responsabilidades

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

V - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA:

1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública;

2 - Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Cultura Organizacional ; 3 - Modelo do Gespública, e 4 - Gestão de projetos. 4.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 4.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 4.3 Projetos e suas etapas.

VI - LEGISLAÇÃO ESPECIFICA

Código Penal Brasileiro: Título XI – Dos Crimes contra a Administração Pública (com as alterações da Lei nº 9.983, de 14.07.2000): artigos 312 ao 337A

e Capítulo IV, exceto as penalidades;

Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e suas alterações: Capítulo I, Seção II – Dos crimes contra a Ordem Tributária praticados por Funcionários Públicos;

Lei Municipal Nº. 4.458, de 14 de outubro de 1993 e suas alterações. Estabelece Remissão de Tributos Municipais;

Lei Municipal nº 2.210 de 1977 e suas alterações - Institui o Código Tributário de Guarulhos: artigos 1º ao 7º;

Lei municipal nº 5.767, de 28 de dezembro de 2001 e suas alterações - Instituiu a taxa de fiscalização de instalação, localização e funcionamento e a taxa de fiscalização de publicidade;

Lei municipal nº 3.573, de 3 de janeiro de 1990 e suas alterações - Institui o Código de Posturas de Guarulhos e dá outras providências: **Exceto** artigos 12, 26 ao 28 e 43 ao 169 e 359 ao 373;

Lei Municipal nº. 6.046, de 5 de novembro de 2004 e suas alterações - Código de Edificações e Licenciamento Urbano do Município de Guarulhos: artigos 1º a 3º (da aplicação e finalidade), artigo 19 (dos documentos), artigos 32 ao 38 (do alvará de construção), artigos 39 e 40 (do alvará de regularização), artigos 41 ao 44 (do certificado de conclusão), artigos 53 ao 62 (da verificação da regularidade);

Lei Municipal nº 6.144, de 7 de junho de 2006 e suas alterações - Dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Guarulhos: artigos 37 e 38 (do funcionamento dos estabelecimentos de interesse à saúde) e artigos 100 ao 113 (infrações e penalidades);

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA Língua Portuguesa

ABAUURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela Nogueira. Coleção base: **português** – volume único. São Paulo: Moderna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Nacional.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática.

Raciocínio Lógico

ALENCAR, F., Edgard de. **Iniciação à Lógica Matemática**. São Paulo: Nobel. 2002.

MORGADO, Augusto C., CESAR, Benjamin, **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. São Paulo: Elsevier. 4ª edição. 2009.

Stienecker, D.L. - **Problemas, jogos e enigmas (coleção)** - Editora Moderna, SP

Informática

VARGAS, Elton da Silva; ANDRADE, Denise de Fátima. **Guia prático – Microsoft Office Word 2003**. São Paulo: Viena, 2004.

HADDAD, Paulo; HADDAD, Renato. **Crie Planilhas Inteligentes Com Office Excel 2003**. São Paulo: Érica, 2003.

CURTIS, Frye. **Microsoft Office Excel 2003 - Passo a Passo**. Porto Alegre: Bookman, 2006

Administração Geral e Pública

BARBARA, S. (org) **Gestão por Processos: Fundamentos, Técnicas e Modelos de Implementação**. Rio de Janeiro: Qualitymark.

Carbone, Pedro Paulo (2000). **“Cultura organizacional do setor público brasileiro: desenvolvendo uma metodologia de gerenciamento da cultura”**. RAP, nº 2/2000.

CARVALHO, Marly Monteiro de; RABECHINI JR, Roque. **Fundamentos em gestão de projetos: construindo competências para gerenciar projetos**. 3. ed. São Paulo : Atlas, 2011.

CHIAVENATO, Idalberto. SAPIRO, Arão. **Planejamento estratégico**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

DE SORDI, José Osvaldo. **Gestão por processo**. São Paulo: Saraiva

KEELLING, RALPH. **Gestão de projetos: uma abordagem global**. São Paulo: Saraiva, 2005.

KEINERT, Tânia Margarete M. **Administração pública no Brasil**. São Paulo: Editora Annablume.

MARQUES, Marcelo. **Administração Pública**. Rio de Janeiro: Ed. Ferreira.

MATIAS-PEREIRA, José. **Curso de Administração Pública**. São Paulo: Editora Atlas.

MENEZES, Luis Cesar de Moura. **Gestão de projetos**. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2003.

PAULA, Ana Paula P. **Por uma nova gestão pública**. Rio de Janeiro: FGV Editora

REZENDE, Denis Alcides. **Planejamento estratégico para organizações privadas e públicas**. São Paulo: brasport, 2008

Observação: A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada o cargo.

ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 01 /2014-SAM QUADRO DE VAGAS AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

CARGO	VAGA	CARGA HORARIA SEMANA	SALÁRIO (R\$)	PRÉ-REQUISITO
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO “B”	7	40	5.368,72	1.Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Fiscalização “C” no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II).
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO “C”	28	40	4.458,68	1.Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Fiscalização “D” no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II).
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO “D”	42	40	3.727,54	1.Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Fiscalização “E” no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II).
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO “E”	79	40	3.263,66	1.Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Fiscalização “F” no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II).
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO “F”	95	40	2.758,39	1.Ser titular no ato da inscrição do Cargo de Agente de Fiscalização “F” no Subquadro de cargos públicos II (SQC - II).

ANEXO III DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA
CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 01 /2014-SAM FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato)

Nome: _____
 Candidato à função de: _____
 R.G. número: _____
 Inscrição nº _____

DESCRIÇÃO DO TÍTULO	QUANTIDADE	PONTOS ATRIBUÍDOS (USO DA BANCA)
TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUE(S)		
TOTAL DE FOLHAS ENTREGUE(S)		

Assinatura do candidato: _____
 Rubrica do avaliador: _____
 Data: _____

RECEBIDO _____ POR: _____

Em, ____/____/2014, às _____ horas.

ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA
CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 01 /2014-SAM
MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

A(a) Senhor(a) Presidente da Comissão do Concurso Interno de **Promoção** para preenchimento de vaga no Cargo de: _____

Nome: _____
 Nº de Inscrição: _____
 Cargo para o qual está concorrendo: _____
 Questionamento: _____
 Embasamento/fundamentação: _____

Assinatura do Candidato
 Guarulhos, ____/____/2014

ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA
CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 01 /2014-SAM
REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

Obs.: Preencher duas vias (uma das vias será o protocolo do candidato)

NOME DO CANDIDATO: _____
NO DE INSCRIÇÃO: _____
NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

CARGO: _____

Necessita de Condição especial para a realização da prova?

Assinale com um "X"
 () sim () não
 Qual (quais)? _____

Data: ____/____/2014

Assinatura do Candidato: _____

Responsável pelo recebimento: _____

ANEXO VI DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA
CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 01 /2014-SAM
DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – Lei 7024/2012

I - exercer o poder de polícia administrativa; II - notificar, autuar, intimar, homologar, embargar, interditar, lacrar, inutilizar mercadorias, apreender bens, equipamentos e materiais, além de outras sanções que visem ao controle e à fiscalização nos termos das normas legais em vigor; III - executar atividades de orientação e prestação de informações ao público; IV - apresentar relatório das atividades desenvolvidas, de acordo com o modelo determinado pelo setor responsável à sua área de atuação; V - manifestar-se em processos administrativos, ordens de serviços, ordens de verificação e demais procedimentos administrativos que se refiram ao serviço de fiscalização; VI - elaborar relatório de fiscalização ou termo de ocorrência, quando a situação assim o exigir; VII - efetuar consultas aos bancos de dados correlatos à sua área de atuação, visando apurar os elementos necessários ao ato fiscalizatório e ao encaminhamento processual; VIII - colaborar na elaboração de estudos, programas e ações que visem a melhoria contínua dos processos de trabalho e da legislação municipal; IX - participar de cursos e palestras de aperfeiçoamento profissional, promovidos ou custeados pela municipalidade; X - participar de operações especiais e/ou conjuntas com outras secretarias municipais e/ou órgãos públicos estaduais ou federais desde que previamente determinadas pelo superior hierárquico; XI - cumprir escala de plantão de atendimento ao público e de serviços externos, no horário normal de trabalho, desde que previamente determinadas pelo superior hierárquico; XII - prestar orientações aos municípios quanto ao atendimento à legislação pertinente a sua área de atuação fiscal; e XIII - executar outras atividades relacionadas à sua área de atuação determinadas por seu superior hierárquico.

CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO 2014
Replicação do Edital de Abertura de Seleção Interna
Concurso de Promoção nº 02 /2014-SAM
(por conter alterações)

O Secretário de Administração e Modernização no uso de suas atribuições legais faz saber que fará realizar Seleção Interna, regida de acordo com o presente edital e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nos cargos constantes do Anexo II, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se nos termos das Leis n.ºs 4.274, de 02/04/1993; 5.500, de 12/04/2000; 5.550, de 30/05/2000, 6.297/2007, de 09/11/2007, 7.119, de 19/04/2013, 7.256, de 10/04/2014, e respectivos regulamentos baixados pelo Decreto n.º 19.478, de 16/07/96, alterado pelos Decretos n.º 20.770, de 26/10/99; 20.872, de 01/03/

2000; 24891, de 12/11/2007 e 24945, de 26/11/2007 e Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, obedecidas as normas deste Edital, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 19855/2014.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
1 – DOS CARGOS E VAGAS

1.1. O Concurso de Promoção destina-se a selecionar servidores do Quadro Estatutário para preenchimento das vagas relacionadas no Anexo II.

1.2. O total de vagas por cargo oferecidas no Anexo II é composto pelas vagas disponibilizadas pela Administração na data da publicação do presente edital.

1.3. As atribuições dos cargos previstos neste edital são **as** constantes do Anexo VI.

1.4. Todos os servidores aprovados e classificados até o número de vagas oferecidas neste edital serão promovidos no prazo de até 30 (trinta) dias após a data da homologação do presente concurso de promoção cessando-se a partir de então para todos os efeitos legais a validade do presente concurso.

2.DAS INSCRIÇÕES
2.1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1.1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2.1.2. Os candidatos que se interessarem em participar do presente Concurso Interno de Promoção só poderão se inscrever para o cargo imediatamente superior, observado o constante no item 2.1.14

2.1.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de excluir do Concurso Interno de Promoção aquele que preenchê-lo com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.1.4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, **entre 10 horas do dia 15/04/2014 e 23h59min do dia 09/05/2014. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.**

2.1.5. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site www.ibamp-concursos.org.br durante o período de inscrição **entre 10 horas do dia 15/04/2014 e 23h59min do dia 09/05/2014**, localizar, no site o "link" correlato ao Concurso Interno de Promoção; ler o Edital e preencher no formulário de inscrição.

2.1.6. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

2.1.7. **A zero hora do dia 10/05/2014**, o formulário de inscrição não estará mais disponibilizado.

2.1.8. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.1.9. Não deverá ser enviada ao IBAM, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.1.10. Informações referentes ao Concurso Interno de Promoção poderão ser obtidas no site www.ibamp-concursos.org.br ou por correio eletrônico: atendimento@ibamp.org.br

2.1.11. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

2.1.12. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito utilizando para este fim o modelo previsto no Anexo V deste edital até o término das inscrições **(09/05/2014)** e entregar na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

2.1.13. As inscrições indeferidas, caso ocorram, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos e pela internet nos sites: IBAM: www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br em 16/05/2014.

2.1.14. Os servidores titulares dos cargos pertencentes à Classe Executiva (Agente Público I, II, III, IV, VI e VIII) que possuam requisitos e desejem concorrer para cargo diferente do previsto no item 2.1.2, deverão realizar a inscrição para o cargo desejado no período de 15/04/2014 a 09/05/2014 e interpor recurso administrativo fundamentado nos dias 12 e 13/05/2014, juntando comprovante de escolaridade que comprove o pré-requisito constante do Anexo II.

2.1.15. Não poderão ser inscritos os servidores que estiverem em período probatório.

2.1.16. Não poderão ser inscritos os servidores que estiverem afastados do exercício do cargo, nas hipóteses em que tais afastamentos não sejam remunerados pelo Município, nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da publicação do presente edital.

2.1.17. São de inteira responsabilidade do servidor as informações pessoais constantes do seu prontuário e do sistema de Recursos Humanos, não cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS a responsabilidade por dados desatualizados, incompletos ou incorretos fornecidos pelo servidor.

2.2. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.
2.2.1 DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

2.2.2. A condição de candidato com deficiência não implica em reserva de vagas para fins de classificação no Concurso Interno de Promoção.

2.2.3. O candidato inscrito como candidato com deficiência deverá especificar, no formulário de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, no período de inscrição, de **15/04/2014 a 09/05/2014**.

2.2.4. O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas objetiva, de produção textual e títulos para o candidato com deficiência será igual à dos demais candidatos.

2.2.5. O candidato que não declarar ser candidato com deficiência no ato da inscrição, não será considerado nessa condição.

2.2.6. O candidato com deficiência deverá entregar

até 5 (cinco) dias corridos, a partir da inscrição no site do IBAM, relatório médico especificando o tipo de deficiência que apresenta, que deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos-SP, no horário das 08:30 às 16:00 horas.

2.2.7. O candidato que não apresentar na forma do item anterior relatório médico comprovando ser candidato com deficiência, não será considerado nessa condição.

2.2.8. A Classificação dos candidatos com deficiência constará de lista única, por cargo, juntamente com os demais candidatos.

3. DAS FASES DO CONCURSO

O concurso constará de provas:

3.1. **1ª fase: Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos. A duração da prova objetiva será de 4 (quatro) horas, incluindo neste tempo a Prova Produção Textual.

A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada uma para cargos de nível médio e 50 (cinquenta) questões com 4 (quatro) alternativas cada uma para cargos de nível superior, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo I deste Edital, distribuídas conforme tabela abaixo:

3.2. **2ª fase: Produção Textual**, de caráter classificatório.

3.3. **3ª fase: Títulos**, de caráter classificatório.

3.4. As provas serão aplicadas conforme segue:

Fases do Concurso

CARGOS NÍVEL MÉDIO	PROVAS
Agente de Administração Agente de Cadastro Agente Público nível II Agente Público nível IV Técnico em Agrimensura	1ª FASE
	Prova Objetiva
	Língua Portuguesa – 5 questões
	Matemática – 5 questões
	Informática – 5 questões
Agente Público Nível Superior Agente Público Nível I Agente Público Nível III Economista Engenheiro Geólogo Inspetor Fiscal de Rendas Sociólogo	Conhecimentos específicos – 15 questões
	Legislação – 10 questões
	2ª FASE
	Produção Textual
	3ª FASE
Títulos	

4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS
4.1 – DA PROVA OBJETIVA

4.1.1 - A prova objetiva será realizada no dia **08 de Junho de 2014**, na cidade de Guarulhos, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, por meio de publicação no Diário Oficial de Guarulhos.

4.1.2. A convocação dos candidatos ocorrerá através de Edital de Convocação, contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas e será afixada na Secretaria de Administração e Modernização, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos e divulgada nos sites www.guarulhos.sp.gov.br e www.ibamp-concursos.org.br bem como no jornal Diário Oficial de Guarulhos.

4.1.2.1. Não serão emitidos cartões de convocação.

4.1.3 – Nos 05 (cinco) dias que antecederem a data prevista para a prova, o candidato deverá:

a) verificar o Edital de Convocação, consultando os meios descritos no item 4.1.2;
 b) contatar a empresa organizadora do Concurso, pelo email atendimento@ibamp-concursos.org.br, caso necessário, e

c) verificar listagem afixada na Secretaria de Administração e Modernização, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

4.1.4 - Eventualmente, se o nome não constar no Edital de convocação, proceder conforme item 4.1.3 letra b.

4.1.4.1 - Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso de Promoção de forma condicional.

4.1.4.2 - Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão deste será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos desta irregularidade.

4.1.5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

4.1.5.1 - caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia, e

4.1.5.2 - original de um dos documentos de identificação a seguir:

a) Cédula de Identidade (RG);
 b) Carteira ou crachá funcional dentro da data de validade;
 c) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 e) Certificado Militar;
 f) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou
 g) Passaporte dentro do prazo de validade.

4.1.6 - O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.1.7 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

4.1.8. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 4.1.5.2 desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.1.8.1. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio,

comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

4.1.9 - Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.1.10 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio.

4.1.11 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.1.12 - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

4.1.13 - Será eliminado do Concurso de Promoção o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

4.1.14 - Após o ingresso do candidato na sala de provas, o mesmo não poderá se ausentar sem o acompanhamento de um fiscal.

4.1.15 - O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 50% de sua duração.

4.1.16 - O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

4.1.17 - As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha Definitiva de Respostas.

4.1.18 - A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de redação, levando somente o Caderno de Questões, da Prova Objetiva.

4.1.19 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.1.20 - Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

4.1.21 - Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

4.1.22 - O candidato receberá o Caderno de Redação pré-identificado no qual a redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A redação deverá ser feita em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. A redação não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no caderno de redação, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso. Ao final da prova de redação, o candidato deverá entregar o caderno ao fiscal de sala.

4.1.23 – O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá realizar a correção no próprio cartão de convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.1.24 – Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

4.1.25 – Será automaticamente excluído do Concurso de Promoção o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
 b) não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 4.1.5.2 deste Capítulo;
 c) não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
 d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal;
 e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de livros, impressos não permitidos ou calculadoras;
 f) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 h) não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de prova;
 i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
 k) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
 l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

4.2 – DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

4.2.1. A realização da prova de produção textual ocorrerá na mesma data/horário da prova objetiva, em **08/06/2014**.

4.2.2. A prova de produção textual, de caráter classificatório será avaliada de 0(zero) a 10(dez) pontos e será composta de uma única proposta a respeito da qual o candidato deverá desenvolver o tema com o mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas (excluindo a linha destinada ao título).

4.2.3. Haverá correção da prova de produção textual somente dos candidatos habilitados na prova objetiva.

4.2.4. Na prova de produção textual, serão avaliados na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição e o domínio da

norma culta na modalidade da escrita do idioma.

4.2.5. A prova deverá ser feita com caneta tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora, não sendo permitida a interferência e participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto IBAM, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

4.2.6. A composição deverá, ainda, mobilizar argumentos coerentes e consistentes, encadeados de modo lógico, harmônico e objetivo, que viabilizem a progressão do tema, o estabelecimento de relações significativas entre as considerações veiculadas e a dedução de proposições conclusivas.

4.2.7. Serão considerados, ainda, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

1- Conteúdo:

- a) perspectiva adotada no tratamento do tema;
- b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra uma abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

2- Estrutura:

- a) respeito ao gênero solicitado;
- b) progressão textual e encadeamento de ideias;
- c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

3- Expressão: A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A perda dos pontos previstos dependerá, portanto, do comprometimento gerado pelas incorreções no desenvolvimento do texto.

4- Desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido.

5- Adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso.

6- Domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e

nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

4.2.6 Será atribuída nota ZERO à produção textual que:

- a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
- c) apresentar fragmentos de textos incompatíveis com a proposta feita;
- d) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- e) estiver em branco;
- f) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- g) apresentar espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos;
- h) contiver menos de 20 e mais de 30 linhas de desenvolvimento de texto.

4.2.8 A folha de rascunho será de preenchimento facultativo e sob nenhuma hipótese será considerada na correção pela banca examinadora.

4.2.9. A prova de produção textual não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no Caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso.

4.2.10. A identificação das provas de produção textual ocorrerá somente após a correção feita pelos examinadores.

4.2.11. Ao final da prova de produção textual, o candidato deverá entregar o Caderno ao fiscal de sala.

4.3 - DOS TÍTULOS

4.3.1 Somente participarão da prova de títulos de caráter classificatório os candidatos habilitados na prova objetiva.

4.3.2 Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos conforme estabelecido no item 6.2.

4.3.3 Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos

4.3.4 Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na referida Tabela de Títulos, desde que não tenham sido apresentados no último concurso de acesso, a saber, 2007.

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	OBSERVAÇÃO
Doutor	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0	
Mestre	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0	
Graduação com duração mínima de 2 (dois) anos, desde que não tenha sido pontuado o título de especialização	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2,0	01	2,0	Não serão pontuados títulos relacionados à Graduação que se constituíam pré-requisito para provimento/ingresso no cargo.
Curso de Especialização/aperfeiçoamento com duração mínima de 360 horas.	Certificado/ declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	2,0	03	3,0	

OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

4.3.5 Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

4.3.6 Não será computado como título o curso que se constituiu pré-requisito para a inscrição no concurso de ingresso na carreira.

4.3.7 A divulgação das datas e a divulgação do local para entrega dos títulos ocorrerão através de publicação de Edital de Convocação quando da convocação para a realização da prova objetiva.

4.3.8 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para a entrega dos títulos, no Diário Oficial do Município de Guarulhos, nos sites do IBAM www.ibamspconcursos.org.br e da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br que deverão ser acompanhados pelos candidatos.

4.3.9 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar preenchida e assinada, relação na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados, juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, de cada título declarado, em duas vias, conforme Anexo III deste Edital.

4.3.10 Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma).

4.3.11 Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.

4.3.12 É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

4.3.13 A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão receptor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

4.3.14 O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo III deste Edital.

4.3.15 Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

4.3.16 Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste edital.

4.3.17 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa

do mesmo, será excluído do concurso.

4.3.18 A avaliação dos títulos será feita pelo IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação do Diário Oficial do Município de Guarulhos – e pela internet, nos sites www.ibamsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br

4.3.19 Caso o certificado apresentado não contenha a informação expressa quanto à carga horária do curso, o candidato deverá anexar histórico escolar ou documento oficial que comprove o número de horas.

4.3.20 Não sendo comprovada a carga horária do curso, o documento apresentado não será pontuado.

5- DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

5.1. O presente Concurso de Promoção terá sua avaliação feita pela média ponderada da nota da prova objetiva com peso 4 (quatro) e da nota de produção textual com peso 1 (um).

5.2. DA PROVA OBJETIVA

5.2.1- A prova objetiva, de caráter classificatória e eliminatória, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2.2- Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, sendo emitida lista classificatória por cargo.

5.2.3 Os candidatos que obtiverem menos que 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final enumerados em lista única, por cargo.

6.2 A nota final será apurada pela somatória de pontos da prova objetiva, multiplicado pelo peso 4 (quatro), cujo produto será somado à nota obtida na prova de produção textual e o resultado final dividido por 5 (cinco), sendo considerado aprovado o candidato que apresentar nota final igual ou superior a 5 (cinco).6.3 A nota final apurada na forma do item 6.2 será somada para fins de classificação final a pontuação obtida na prova de títulos.

6.4 Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 5 (cinco) estarão automaticamente, excluídos do concurso.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de igualdade da pontuação final conforme apuração estabelecida no item 6.2 e 6.3 serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) o que tiver maior número de pontos em títulos;

d) o que tiver mais tempo no serviço público municipal de Guarulhos;

f) o mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.724/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, e

g) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60(sessenta) anos).

7.1.1. Persistindo ainda o empate, haverá sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso das fases de inscrição, questões das provas e pontuação de títulos, será de 3(três) dias úteis contados da data da publicação do fato que lhe deu origem.

8.2. O recurso deverá ser apresentado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão ou para o fato que lhe deu origem e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia). Deverá ser utilizado para fins de recurso, o modelo previsto no Anexo IV do presente edital.

8.3. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo para o qual concorre, endereço completo, bem como a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido neste Edital.

8.4. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Administração e Modernização à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos – SP, no horário das 08:30 às 16:30 horas.

8.5. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Boletim Oficial do Município, após análise e manifestação da empresa responsável pela realização do Concurso.

8.8. Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

8.9. No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas: objetiva e redação, e Títulos para fins de desempate, em havendo recurso deferido, será feita a retificação, ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

8.10. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.

8.11 A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.12. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

8.13 A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extraoficialmente, pela internet, nos sites: www.ibamsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Nos termos do artigo 32 e parágrafos do Decreto 19.478 de 16/07/1996, não poderá ser promovido por merecimento, o servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar.

9.2. Na hipótese do item anterior, a vaga a ser preenchida será reservada até que se conclua o respectivo processo disciplinar.

9.3. Se o processo disciplinar não resultar punição ou se este consistir apenas, na pena de repreensão, o servidor impedido terá sua promoção na vaga para tal fim reservada, assegurada as vantagens decorrentes do ato, a partir da data que deveria ter sido efetivada.

9.4. Se resultar em imposição de penalidade mais grave que a de repreensão, a vaga será preenchida pelo servidor a seguir classificado na lista de merecimento, asseguradas as vantagens de promoção a partir da data em que deveria ter sido efetivada.

9.5. Serão designados pela Secretaria de Administração e Modernização o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do processo do Concurso de Promoção.

9.6. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre eventuais atualizações ou retificações do presente edital mediante acompanhamento do Diário Oficial.

9.7. A inexistência de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, podendo anular os atos decorrentes.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Modernização

9.9. Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.10. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 02 /2014-SAM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO I - LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

II - MATEMÁTICA

- 1- Números inteiros, racionais e reais.
- 2- Sistema legal de medidas.
- 3- Razões e proporções.
- 4- Divisão proporcional.
- 5- Regras de três simples e compostas.
- 6- Percentagens.

III - INFORMÁTICA

- 1. Microsoft Word 2003: Edição e formatação de textos.
- 2. Microsoft Excel 2003: Elaboração, cálculos e manipulação de tabelas e gráficos.
- 3. Internet Explorer e Outlook Express: Navegação na Internet e Correio Eletrônico
- 4. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso

IV - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- 1. Lei Orgânica Do Município
- 1.1. Título II – Das Garantias Individuais e Sociais

Capítulo I – Dos princípios fundamentais
Capítulo II – Dos direitos do habitante do Município

1.2. Título V – Da Administração Pública

Capítulo II – Da Descentralização Administrativa :
Capítulo III – Dos servidores públicos municipais artigo 89

1.4. Título VII – Dos Bens Municipais

1.5. Título XI – Das Finanças e do Orçamento :

Exceto artigos 316 ao 320; 331 e do 334 ao 337

2. Lei Federal Nº 12.527/2011(Acesso À

Informação)

- 2.1 Capítulo I – Disposições Gerais
- 2.2 Capítulo II – Do Acesso à Informação e da Sua Divulgação

2.3 Capítulo III – Do Procedimento de Acesso à Informação

2.4 Capítulo V – Das Responsabilidades

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

V - NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO – AGENTE DE CADASTRO – AGENTE PÚBLICO NÍVEL II e IV

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais); Dos Princípios Fundamentais: artigos 1 a 4; Dos Direitos e Garantias Fundamentais: artigos 5 ao 11; Da Organização do Estado. Da Organização político-administrativa da República Federativa do Brasil: artigos 18 e 19; Da Administração Pública: artigos 37 ao 41; Da Organização dos Poderes; Do Poder Legislativo: artigos 44 ao 47 e 59; Do Poder Executivo: artigos 76 ao 83; Do Poder Judiciário. Disposições gerais: artigo 92;

Direito Administrativo: conceito, fontes e evolução.

Da Administração Pública: conceito, princípios, finalidade, Administração Pública direta e indireta, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos, poderes e deveres do administrador público. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação e invalidação. Procedimento Administrativo.

CONHECIMENTO ESPECIFICO PARA O CARGO DE AGRIMENSOR

Levantamento topográfico: Poligonais topográficas fechadas e abertas. Nivelamento geométrico. Medidas: comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus). Noções de geometria analítica, trigonometria e escalas. Cálculos analíticos de coordenadas: altimétrico e planialtimétrico. Noções de projetos de loteamento. Urbanização: posicionamento das vias, redes de água potável, esgoto sanitário e pluvial. Descrição de perímetro e área. Tópicos relativos à topografia em campo (croquis, treva, miras e estação total). Identificação dos principais sistemas de projeção. Transformação de coordenadas e sistemas geográficos. Noções de desenho em meio eletrônico.

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

I- LÍNGUA PORTUGUESA:

- 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.
- 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.
- 3 Domínio da ortografia oficial.
- 3.1 Emprego das letras.
- 3.2 Emprego da acentuação gráfica.
- 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual.
- 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciamento textual.
- 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais.
- 5 Domínio da estrutura morfosintática do período.
- 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração.
- 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.
- 5.3 Emprego dos sinais de pontuação.
- 5.4 Concordância verbal e nominal.
- 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase.
- 5.6 Colocação dos pronomes átonos.
- 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto.
- 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto.
- 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade.
- 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República).
- 7.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento.
- 7.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

II - RACIOCÍNIO LÓGICO:

- 1 - Estruturas lógicas;
- 2 - Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões;
- 3 - Lógica sentencial (ou proposicional).

Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos;

- 4 - Lógica de primeira ordem, e
- 5 - Princípios de contagem e probabilidade.

III - INFORMÁTICA:

1- Microsoft Word 2003: Edição e formatação de textos.
2 - Microsoft Excel 2003: Elaboração, cálculos e manipulação de tabelas e gráficos.
3 - Internet Explorer e Outlook Express: Navegação na Internet e Correio Eletrônico
4 - Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso

IV - LEGISLAÇÃO:

1. Lei Orgânica do Município

1.1. Título II – Das Garantias Individuais e Sociais

Capítulo I – Dos princípios fundamentais
Capítulo II – Dos direitos do habitante do Município

1.2. Título V – Da Administração Pública

Capítulo II – Da Descentralização Administrativa:
Capítulo III – Dos servidores públicos municipais artigo 89

1.4. Título VII – Dos Bens Municipais

1.5. Título XI – Das Finanças e do Orçamento:
Exceto artigos 316 ao 320; 331 e do 334 ao 337

2. Lei Federal Nº 12.527/2011: Lei De Acesso À Informação

2.1 Capítulo I – Disposições Gerais
2.2 Capítulo II – Do Acesso à Informação e da Sua Divulgação

2.3 Capítulo III – Do Procedimento de Acesso à Informação

2.4 Capítulo IV – Das Restrições de Acesso à Informação

2.4 Capítulo V – Das Responsabilidades

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR – AGENTE PÚBLICO NÍVEL I - AGENTE PÚBLICO NÍVEL III

V - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA:

1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública; 2 - Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional; 3 - Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 3.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 3.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 3.3 Modelo da fundação nacional da qualidade. 3.4 Modelo do Gespública, e
4 - Gestão de projetos. 4.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 4.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 4.3 Projetos e suas etapas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE ECONOMISTA E INSPETOR FISCAL DE RENDAS.

VI - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA:

1. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública; 2. Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle e cultura organizacional;
3 - Modelo do Gespública, e 4 - Gestão de projetos. 4.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 4.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 4.3 Projetos e suas etapas.

VII - ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO.

1 - O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas; formas e dimensões da intervenção da administração na economia;
2- Orçamento público e sua evolução. 2.1 Orçamento como instrumento do planejamento governamental. 2.2 Princípios, diretrizes e classificações orçamentárias. 2.3 Orçamento público no Brasil. 2.3.1 Plano Plurianual. 2.3.2 Orçamento anual. 2.3.3 Sistema e processo de orçamentação. 2.3.5 Processo orçamentário. 2.3.6 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 2.3.7 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 2.3.8 Despesa pública: categorias, estágios. 2.3.9 Suprimento de fundos. 2.3.10 Restos a pagar. 2.3.11 Despesas de exercícios anteriores. 2.3.13 A conta única do Tesouro;
3 - Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Acompanhamento da execução. 3.2 Sistemas de informações. 3.3 Alterações orçamentárias. 3.4 Créditos ordinários e adicionais;
4 - Receita pública: categorias, fontes e estágios; dívida ativa, e
5 - Despesa pública: categorias e estágios; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; dívida fluante e fundada; suprimento de fundos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ECONOMISTA

VIII - FINANÇAS PÚBLICAS

Objetivos, metas, abrangência e definição de Finanças Públicas. Visão Clássica das funções do Estado. Bens públicos, semipúblicos e privados. Instrumentos e recursos da economia pública (políticas fiscal, regulatória e monetária). Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo a finalidade, natureza e agente. Princípios teóricos da tributação. Tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. Orçamento Público - conceitos e princípios orçamentários. Ciclo

orçamentário. Orçamento e gestão das organizações do setor público; características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias); mensuração e controle orçamentário. Conceito de déficit público; financiamento do déficit. Avaliações Econômicas de Projetos: conceito de projeto de investimento; importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos; etapas na elaboração de projetos; metodologias de avaliação e seleção de projetos; metodologias de avaliação; parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro); indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão; análise de sensibilidade e cenários; incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos; análise de projetos sociais; modelagem de Estrutura a Termo de Taxa de Juros; "Duration"; noções de Administração de Risco de Mercado (VaR).

IX - MACROECONOMIA

Contabilidade nacional. Sistema monetário. Principais modelos macroeconômicos: Clássico, keynesiano, IS-LM, oferta agregada e demanda agregada. Ciclos econômicos, inflação e desemprego: Curva de Phillips. Expectativas adaptativas e racionais, teoria dos novos keynesianos e dos ciclos reais. Política fiscal e Política Monetária: restrição orçamentária, déficit público e dívida pública.

X - CONTABILIDADE

Noções básicas de Contabilidade. Análise das demonstrações contábeis: demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de origens e aplicações de recursos, demonstração do fluxo de caixa), indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade). Orçamento. Centro de lucro e preço de transferências. Padrões de comportamentos de custos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO

Elaboração de projetos: arquitetônico, estrutural, instalações elétricas, instalações hidráulico-sanitárias, saneamento e dimensionamento de conjuntos motobomba. Orçamentos: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro, medições de serviços executados. Execução de obras: reconhecimento de cadastro de interferências, infraestrutura, superestrutura, cobertura de madeira e metálica, acabamento, impermeabilização. Obras de recuperação: reformas, reforços de fundação, controle de recalque, reaterros, recuperação de concreto aparente, impermeabilizações, estanqueidades de águas de infiltração. AutoCad

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE GEÓLOGO

Geologia Geral: Estrutura da Terra; Tectônica de placas / Falhas e Dobras; Intemperismo / Erosão / Ciclo das rochas. Mineralogia, Classificação dos minerais; Tipos de minérios. Petrografia Ígnea: Textura / exemplos de rochas ígneas / formas de ocorrência. Petrografia Metamórfica: Textura / grau de metamorfismo / exemplos de rochas. Petrografia Sedimentar : Classificação de rochas siliciclásticas / carbonáticas / textura, Pesquisa Mineral : Tipos de amostragem / cubagem de minérios. Topografia: Métodos topográficos. Geofísica: Noções básicas de Sísmica. Geologia do Petróleo: Rochas geradoras / reservatórios / selantes / Armadilhas (Traps). Desenho Geológico: Mapas e interpretação de mapas. Hidrogeologia. Métodos de prospecção. Fotogeologia. Meio Ambiente. Geologia Estrutural: Tipos de Deformações. Política Nacional de Meio Ambiente

Lei Nacional 6.938/1981 e suas alterações: artigos 1º ao 13, Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA e Sistema Nacional de Informações Sobre Meio Ambiente - SINIMA,

Lei Nacional de Crimes Ambientais e suas alterações (Lei Nacional 6905/1998 – Capítulo V : artigos: 29 a 69A;

Lei Nacional 9.985 de 18 de julho de 2000 e suas alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC): exceto Capítulo V;

Lei Municipal 4.566 de 03 maio de 1994: exceto artigos 28 e do 30 ao 41.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE SOCIÓLOGO

O contexto histórico do surgimento da sociologia: as revoluções econômicas e políticas do século XVIII e as transformações sociais do século XIX; a construção do objeto da sociologia em Émile Durkheim e Max Weber; a contribuição marxista e a crítica do capitalismo e da modernidade. A sociologia no Brasil: Florestan Fernandes e a "escola paulista"; métodos quantitativos na sociologia; sociologia da burocracia no Brasil. Sociologia e globalização: emprego e automação; novas relações de trabalho; movimentos sociais; políticas fundiárias; aspectos globais; trabalho e meio ambiente; o papel da sociologia na sociedade contemporânea. Sociologia urbana: Castells, Lefebvre, a pós-modernidade. Processo de urbanização brasileira. Estatuto da Cidade. Pesquisa social: modalidades qualitativas e quantitativas. Níveis de pesquisa: exploratórias, descritivas e explicativas. Técnicas e recursos da pesquisa. Elementos básicos constitutivos de um projeto de pesquisa. A relação pesquisa e ética. "Déficit Habitacional no Brasil – 2000, elaborado pela Fundação João Pinheiro – PJJ".

Lei Federal nº 10.257/2001 e suas alterações: Estatuto da Cidade: artigos 1º ao 4º; 9º e 10; 25 ao 27; 35 e do 39 ao 45;

Lei Municipal nº 6.055/2004 e suas alterações - Plano Diretor da Cidade de Guarulhos: artigos 1º ao 36; 46 e do 68 ao 82;

Lei Municipal nº 6.253/2007 e suas alterações - Uso e Ocupação do Solo do Município de Guarulhos: artigos 1º ao 4º e do 26 ao 46.

Plano local de Habitação de Interesse Social de Guarulhos **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CARGO DE INSPETOR FISCAL DE RENDAS**

Código Penal Brasileiro: Título XI – Dos Crimes contra a Administração Pública (com as alterações da Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000): artigos 312 ao

337-A e Capítulo IV exceto as penalidades;

Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e suas alterações: Capítulo I, Seção II – Dos crimes contra a Ordem Tributária praticados por Funcionários Públicos; Lei Nº 4.458, de 14 de outubro de 1993 e suas alterações- Estabelece Remissão de Tributos Municipais.

Lei Municipal nº 2.210 de 1977 e suas alterações - Institui o Código Tributário de Guarulhos: artigos 1º ao 7º e 126A e B.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE INSPETOR FISCAL DE RENDAS

Constituição Federal: Título VI, Capítulo I – Do Sistema Tributário Nacional: Competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para legislar sobre Direito Tributário. Limitações constitucionais do Poder de Tributar. Normas Gerais de Direito Tributário. Competência Tributária. Tributo. Conceito. Natureza Jurídica e Espécies. Relação Jurídica Tributária: Elementos Estruturais. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária: Conceito. Crédito Tributário. Lançamento: Modalidades. Hipóteses de Alteração. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário: Modalidades Extinção do Crédito Tributário: Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Isenção. Anistia;

Lei nº. 5.986 de 29 de dezembro de 2003 e suas alterações: artigos 1º ao 4º (do fato gerador), artigos 5º e 6º (do local da incidência do imposto), artigo 7º (do momento da incidência), artigos 8º e 9º (do sujeito passivo), artigos 10, 11 e 12 (da base de cálculo), artigo 17 (da estimativa), artigos 22, 24, 25 e 26 (da responsabilidade), artigos 29 ao 37;

Lei Municipal nº 6.793/2010 e suas alterações: exceto Seção II do Capítulo III e Capítulo VII;

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA - ENSINO MÉDIO LÍNGUA PORTUGUESA

CEREJA, W.; MAGALHÃES, T. **Texto e interação: uma proposta de produção textual a partir de gêneros e projetos**. São Paulo: Atual, 2000.

COSTA VAL, Maria da Graça. **Redação e textualidade**. 3ª. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.

MATEMÁTICA

BEZERRA, Manoel Jairo. **Matemática para o ensino médio: volume único**. São Paulo: Scipione.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contextos e aplicações**. 2 ed. São Paulo: Ática, 2003. v. 1, 2 e 3.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática. Volume único**. São Paulo: Ática, 2005.

INFORMÁTICA

BORGES, Louiseana; NEGRINI, Fabiano. **Microsoft Word 2003: básico e detalhado**. Florianópolis: Visual Book, 2005.

CATAPULT Inc. **Internet: passo a passo**. São Paulo: Makron Books, 1999.

CRUMLISH, Christian. **Explorando a Internet**. São Paulo: Makron Books, 1996.

CURTIS, Frye. **Microsoft Office Excel 2003 - Passo A Passo**. Porto Alegre: Bookman, 2006

DIREITO ADMINISTRATIVO

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2006

GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 16. ed. Sao Paulo: Saraiva, 2011.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 29. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro : Malheiros, 2012.

TÉCNICO EM AGRIMESSURA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 13133 – Execução de Levantamento Topográfico – Procedimento**. Rio de Janeiro, 1994.

CASACA, J. M.; MATOS, J. L.; DIAS, J. M. B. **Topografia Geral**. 4ª Ed. Tradução de Luiz Felipe C. F. da Silva e Douglas Corbari Corrêa. Editora LTC. Rio de Janeiro, 2007.

VEIGA, L. A. K.; ZANETTI, M. A. Z.; FAGGION, P. L. **Fundamentos de Topografia**. Imprensa Universitária UFRJ, Seropédica, 2007.

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA - ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa

ABAUURRE, Maria Luíza; PONTARA, Marcela Nogueira. **Coleção base: português – volume único**. São Paulo: Moderna.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. São Paulo: Nacional.

FIORINI, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática.

Raciocínio Lógico

ALENCAR, F., Edgard de. **Iniciação à Lógica Matemática**. São Paulo: Nobel. 2002.

MORGADO, Augusto C., CESAR, Benjamin, **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. São Paulo: Elsevier. 4ª edição. 2009.

Stienecker, D.L. - **Problemas, jogos e enigmas (coleção)** - Editora Moderna, SP

Informática

VARGAS, Elton da Silva; ANDRADE, Denise de Fátima. **Guia prático – Microsoft Office Word 2003**. São Paulo: Viena, 2004.

HADDAD, Paulo; HADDAD, Renato. **Crie Planilhas Inteligentes Com Office Excel 2003**. São Paulo: Érica, 2003.

CURTIS, Frye. **Microsoft Office Excel 2003 - Passo A Passo**. Porto Alegre: Bookman, 2006

Administração Geral e Pública

BARBARA, S. (org) **Gestão por Processos: Fundamentos, Técnicas e Modelos de Implementação**. Rio de Janeiro: Qualitymark.

Carbone, Pedro Paulo (2000). **“Cultura organizacional do setor público brasileiro: desenvolvendo uma metodologia de gerenciamento da cultura”**. RAP, nº 2/2000.

CARVALHO, Marly Monteiro de; RABECHINI JR, Roque. **Fundamentos em gestão de projetos: construindo competências para gerenciar projetos**. 3. ed. São Paulo : Atlas, 2011.

CHIAVENATO, Idalberto. SAPIRO, Arão. **Planejamento estratégico**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

DE SORDI, José Osvaldo. **Gestão por processo**. São Paulo: Saraiva

KEELLING, RALPH. **Gestão de projetos: uma abordagem global**. . São Paulo: Saraiva, 2005.

KEINERT, Tânia Margarete M. **Administração pública no Brasil**. São Paulo: Editora Annablume.

MARQUES, Marcelo. **Administração Pública**. Rio de Janeiro: Ed. Ferreira.

MATIAS-PEREIRA, José. **Curso de Administração Pública**. São Paulo: Editora Atlas.

MENEZES, Luis Cesar de Moura. **Gestão de projetos**. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2003.

PAULA, Ana Paula P. **Por uma nova gestão pública**. Rio de Janeiro: FGV Editora

REZENDE, Denis Alcides. **Planejamento estratégico para organizações privadas e públicas**. São Paulo: brasport, 2008

Administração Orçamentária, Financeira e Orçamento Público.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 11. ed. ampl., rev. e atual. São Paulo: Ed Atlas

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças públicas teoria e prática no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Campus

CRUZ, Flávio da (organizador) et al. **Lei de responsabilidade fiscal comentada**. São Paulo: Ed. Atlas.

MUSGRAVE & MUSGRAVE. **Finanças públicas: teoria e prática**. São Paulo/Rio de Janeiro: USP/Campus.

ECONOMISTA (conhecimentos específicos)

VARIAN, Hal R. **Microeconomia - Princípios Básicos - Uma Abordagem Moderna**. Ed. Campus.

VASCONCELLOS, Marco Antônio. **Economia: Micro e Macro**. Ed. Atlas

BIDERMAN, Ciro e ARVATE, Paulo (Orgs.). **Economia do Setor Público no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Campus/FGV.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública - Teoria e Prática**. Editora Atlas. 10 ed. 2006.

KOHAMA, Heilio. **Balancos Públicos**. Editora Atlas. 2 ed. 2000.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças públicas teoria e prática no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Campus.

RIANI, Flávio. **Economia do setor público**. São Paulo: Ed Atlas.

CRUZ, Flávio da (organizador) et al. **Lei de responsabilidade fiscal comentada**. São Paulo: Ed. Atlas.

MUSGRAVE & MUSGRAVE. **Finanças públicas: teoria e prática**. São Paulo/Rio de Janeiro: USP/Campus.

ENGENHEIRO (conhecimentos específicos)

LIMMER, Carl Vicente. **Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras**. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos. 1997.

BALDAM, Roquemar de Lima. **AutoCAD 2002 : utilizando totalmente**. São Paulo: Erica. 1a ed. 2002.

VALERIANO, Dalton L. **Gerencia em projetos: pesquisa, desenvolvimento e engenharia**. São Paulo: Makron Books. 1998.

PFEIL, Walter. **Concreto armado: dimensionamento. v. 3: Fissuração, fadiga, torção, concentração de tensões**. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos. 4a ed. 1984.

GEÓLOGO (conhecimentos específicos)

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. (1999). **Conservação dos solos**. Ícone, 4a ed., São Paulo

GUERRA, A. J. T.; SILVA, A. S.; BOTELHO, R. G. M. (Orgs.). **Erosão e Conservação dos Solos - conceitos, temas e aplicações**. BCD União de Editoras S.A. - Bertram Brasil. 5a. ed. Rio de Janeiro, 2010

WICANDER, Reed. MONROE, James S. **Fundamentos de Geologia**. São Paulo: Cengage learning, 2008.

Reichardt, K. & Timm, L.C. 2003. **Solo, Planta e Atmosfera – Conceitos, Processos e Aplicações**. Editora Manole.

SOCIÓLOGO (conhecimentos específicos)

ARON, R. **As etapas do pensamento sociológico**. SP: Martins Fontes, 2002.

CANCLINI, Nestor Garcia. **Diferentes, desiguais e desconectados: mapas da interculturalidade**. Trad. Luiz Sérgio Henrique. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2005.

QUITANEIRO, Tânia; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de. **Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber**. 2ª ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

Freire, João (2001) **Sociologia do Trabalho: Uma Introdução** (Porto: Afrontamento)

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec. 1994.

MARIA, Stela Grossi; Dwyer, Tom. **Sociologia e Realidade - Pesquisa Social no Século XXI**. Porto, Unb

Observação: A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abrangem a matéria indicada para cada cargo.

Delegacia de Defesa da Mulher

2408-7878



protocolo do candidato)**NOME DO CANDIDATO:** _____**No DE INSCRIÇÃO:** _____**NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:** _____**CARGO:** _____

Necessita de Condição especial para a realização da prova?

Assinale com um "X"

() sim () não

Qual (quais)? _____

Data: ____/____/2014

Assinatura do Candidato: _____

Responsável pelo recebimento: _____

ANEXO VI DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA**CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 02 /2014-SAM ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM****CONFORMIDADE COM LEI MUNICIPAL 7.119/2013.****Agente de Administração**

I - assistir na realização do trabalho administrativo da unidade em que estiver lotado, por meio da organização, produção e controle de documentos, processos, dados e informações;

II - atender aos munícipes e outros servidores, pessoalmente e por telefone;

III - preparar relatórios, ofícios, cartas, memorandos planilhas e demais expedientes relativos às atividades de sua competência;

IV - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

V - obedecer às normas de segurança;

VI - executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

VII - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

VIII - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

Agente de Cadastro

I - promover a atualização e a manutenção do cadastro fiscal imobiliário, conforme estabelecido na legislação pertinente e em diretrizes emanadas pela Secretaria de Finanças;

II - executar vistoria técnica e diligência em imóveis para o cadastramento fiscal imobiliário ou sua atualização, incluindo a medição de áreas construídas, com elaboração de croquis;

III - preencher e controlar as planilhas de informação cadastral cujos dados são inseridos no sistema eletrônico, a fim de subsidiar o lançamento tributário;

IV - preparar, analisar e instruir processos de natureza cadastral imobiliária;

V - analisar e instruir processos que impliquem ou solicitem esclarecimentos a respeito da manutenção do Cadastro Fiscal Imobiliário;

VI - elaborar relatórios circunstanciados sobre aspectos que versem sobre natureza cadastral imobiliária;

VII - notificar, inclusive com lavratura de auto de infração e imposição de multa, para cumprimento de obrigação acessória de caráter cadastral imobiliário;

VIII - prestar atendimento aos contribuintes e a outros servidores da Prefeitura de Guarulhos, no que se refere aos processos e procedimentos de atualização e manutenção do Cadastro Fiscal Imobiliário;

IX - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

X - obedecer às normas de segurança;

XI - executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XII - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XIII - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

Agente Público Nível Superior, Agente Público Nível I, Agente Público Nível II, Agente Público Nível III, Agente Público Nível IV, Agente Público Nível V e Agente Público Nível VI

Prover o aporte técnico e metodológico para o desenvolvimento e continuidade das ações de serviço público, desempenhando atividades próprias de assessoramento e assistência em unidades técnicas ou administrativas.

Economista

I - prestar consultoria, realizar pesquisa econômico-financeira, análise de política econômica, fiscal, monetária, cambial e creditícia, bem como formular e implementar políticas econômicas e fiscais do Município;

II - realizar estudos de mercado e de viabilidade econômico-financeira;

III - realizar planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação econômico-financeira da política tributária e de finanças públicas;

IV - realizar o planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de planos, programas, projetos de natureza econômico-financeira;

V - efetuar estudos e análises de mercado financeiro e de capitais e derivativos;

VI - fazer estudo de viabilidade e de mercado relacionado à economia da tecnologia, do conhecimento, da informação, da cultura e do turismo;

VII - produzir e analisar informações estatísticas de natureza econômica e financeira;

VIII - realizar a avaliação patrimonial e econômico-financeira de empresas e avaliação econômica de bens intangíveis;

IX - realizar perícias para defesa dos interesses do

Município no âmbito judicial e extrajudicial, bem como atuar no campo da assistência técnica, mediação e arbitragem, em matéria de natureza econômico-financeira, incluindo cálculos de liquidação;

X - efetuar análise financeira de investimentos;

XI - realizar estudo e análise para elaboração de orçamentos e avaliação de seus resultados;

XII - promover estudos de mercado, de viabilidade e de impacto econômico-social relacionados ao meio ambiente, à ecologia, ao desenvolvimento sustentável e aos recursos naturais;

XIII - realizar auditoria de natureza econômico-financeira, quando solicitado;

XIV - formular, analisar e implementar estratégias empresariais e concorrenciais;

XV - efetuar estudos e análises acerca de economia e finanças internacionais, relações econômicas internacionais, aduanas e comércio exterior;

XVI - certificar a renda de pessoas físicas e jurídicas;

XVII - fornecer subsídios e prestar auxílio para a regulação de serviços públicos e defesa da concorrência;

XVIII - efetuar estudos e cálculos atuariais nos âmbitos previdenciário e de seguros;

XIX - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

XX - obedecer às normas de segurança;

XXI - executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XXII - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XXIII - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

Engenheiro

I - executar ou supervisionar todos os trabalhos afetos à engenharia civil, dando o respectivo parecer técnico;

II - dirigir ou fiscalizar a construção de sistemas de vias urbanas e estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação; saneamento urbano e rural; prédios públicos e demais construções e reformas;

III - estudar, projetar e elaborar avaliações de vistoria com os devidos laudos;

IV - elaborar projetos complementares, elétrico, hidráulico, e outros;

V - fiscalizar a execução de obras por terceiros, sempre que designado;

VI - aprovar medições de obras executadas por terceiros, bem como anotar em relatório todas as ocorrências;

VII - observar as normas técnicas expedidas pelo conselho profissional;

Geólogo

I - realizar perícias e arbitramento, gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, especificação, estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental, assistência e consultoria, direção de obra ou serviço técnico, vistoria, perícia, avaliação e monitoramento, laudo e parecer técnico, auditoria, arbitragem, treinamento, ensino, pesquisa e desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, elaboração de orçamento, padronização, mensuração, controle de qualidade, execução e fiscalização de obra ou serviço técnico, produção técnica e especializada, condução de equipe de instalação e serviço técnico, montagem, operação, reparo ou manutenção e execução de desenho técnico;

II - elaborar cenários, planos ambientais e planos de gestão de unidades de conservação;

III - desenvolver trabalhos de planejamento participativo e de avaliação ambiental estratégica;

IV - desenvolver indicadores ambientais, elaborar e desenvolver instrumentos de gestão ambiental;

V - elaborar relatórios e pareceres técnicos;

VI - observar o atendimento às políticas ambientais vigentes no País para o desenvolvimento de propostas normativas de gestão territorial e ambiental de ocupação de solo e uso dos recursos naturais;

VII - analisar as demais políticas públicas vigentes ou em elaboração para identificar os seus impactos ambientais no âmbito regional e setorial;

VIII - elaborar, avaliar, executar, monitorar e fiscalizar os projetos de recuperação de áreas degradadas, conservação de solos e controle de erosão;

IX - acompanhar e avaliar as tecnologias e sistemas de gestão ambiental para o controle e promoção do uso eficiente de recursos naturais e minimização da geração de resíduos e de impactos ambientais;

X - avaliar e propor instrumentos econômicos de incentivo à recuperação e preservação de recursos naturais, incluindo a valoração de serviços ambientais relacionados a solos;

XI - elaborar trabalhos topográficos, levantamentos geológicos e geofísicos, estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais, trabalhos de prospecção e pesquisas para a cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;

XII - elaborar relatórios e tratar de assuntos legais relacionados à sua especialidade;

XIII - elaborar diagnósticos e prognósticos ambientais;

XIV - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

XV - dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;

XVI - obedecer às normas de segurança;

XVII - executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XVIII - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XIX - manter organizados, limpos e conservados

os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade.

Inspeção Fiscal de Rendas

I - fiscalizar tributos municipais junto a estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço e demais entidades;

II - verificar a regularidade das escritas em livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica;

III - lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; elaborar planos (...)

Sociólogo

I - elaborar projetos de trabalho técnico social e econômico;

II - acompanhar famílias inseridas em programas de urbanização;

III - promover ações comunitárias e atividades socioeducativas;

IV - elaborar diagnósticos socioeducativos e organizativos;

V - desenvolver estudos sobre indicadores sociais e déficit habitacional no Município para monitoramento e avaliação dos projetos em andamento;

VI - promover estudos e efetuar coleta de dados complementares à implantação e acompanhamento de projetos na área de desenvolvimento econômico;

VII - atuar junto com a equipe multidisciplinar no trabalho interno e no trabalho de campo;

VIII - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

IX - obedecer às normas de segurança;

X - executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XI - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XII - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

Técnico em Agrimensura

I - realizar atividades em topografia, geodésia e batimetria, levantando e calculando pontos topográficos e geodésicos;

II - elaborar documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas;

III - efetuar levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais;

IV - gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia;

V - assessorar na implantação de sistemas de informações geográficas;

VI - implementar projetos geométricos;

VII - dar suporte técnico na área de levantamento em projetos de construção civil, urbanização, cadastro urbano e rural, locação de rodovias, curvas de nível, barragens e locação de loteamentos;

VIII - atuar na divisão e na demarcação de terras;

IX - realizar perícias para auxiliar a defesa do Município nas ações judiciais que envolvam sua área

de trabalho;

X - realizar o posicionamento terrestre e utilizar equipamentos para levantamentos hidrográficos, determinação de cortes e aterros, medição de terras, dentre outros;

XI - participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;

XII - obedecer às normas de segurança;

XIII - executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

XIV - operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;

XV - manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

CONVOCAÇÃO**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01. 07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- ALYSSON VARGAS SILVA (CODIGO 57807)**- ANDREI NACIF NOGUEIRA (CODIGO 53808)****- EPAMINONDAS DUARTE BOTELHO (CODIGO 44353)****- FABIANA ALESSANDRA ALMEIDA LEITE ORNELLAS (CODIGO 35097)****- JULIANA DE SOUZA REZENDE KULLUKIAN (CODIGO 57387)****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2014-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA**do Concurso Público para as funções de **Assistente Social, Engenheiro(a) Eletricista e Psicólogo(a)**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2014-SAM01,**TORNA PÚBLICO****1- A CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados nas provas objetivas do referido concurso público para a entrega dos **TÍTULOS**.**2- Os Títulos** serão recebidos conforme instruções a seguir:**2.1. Datas: 12 e 13 de maio de 2014.****2.2. Local:** Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Guarulhos.**2.3. Horário: das 9 às 15 horas.****3 - A relação nominal dos candidatos habilitados para entrega dos títulos consta do Anexo I deste Edital.****4 - O Formulário para entrega dos Títulos consta do Anexo II deste Edital.****5 - Estabelece o Edital de Abertura:**

4.41. Para cada questão será atribuído 1 (um) ponto e para habilitação na prova escrita objetiva serão obedecidos os critérios estabelecidos a seguir:

Função	Critério para habilitação na prova objetiva
Assistente Social Engenheiro Eletricista Psicólogo	Estar entre os 50 (cinquenta) candidatos com melhor nota, acrescidos dos candidatos empatados na última nota considerada para esse fim.

4.42. Não estando na margem mencionada, independente da nota obtida na prova objetiva, o candidato será excluído do concurso.

4.43. Os candidatos que obtiverem menos que 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva ou que zerar em uma das disciplinas (errar todas as questões), serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos do certame.

4.44. Os candidatos que não obtiverem classificação suficiente, de acordo item 4.43, ainda que tenham obtido 50% (cinquenta por cento) de acertos, também serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos do certame.

Em obediência aos itens acima descritos, as notas de corte foram estabelecidas da seguinte forma:

Assistente Social: candidato com a 50ª melhor nota obteve 25,00 pontos, portanto, constam do**Anexo I apenas os candidatos com nota igual ou superior a 25,00.****Engenheiro Eletricista: candidato com a 50ª melhor nota obteve 25,00 pontos, portanto, constam do Anexo I apenas os candidatos com nota igual ou superior a 25,00.****Psicólogo: candidato com a 50ª melhor nota obteve 26,00 pontos, portanto, constam do Anexo I apenas os candidatos com nota igual ou superior a 26,00.**

Instruções gerais:

Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na referida Tabela de Títulos, desde que relacionados com a função pretendida e obtidos até a data de encerramento das inscrições (11/03/2014).

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutor na área que concorre.	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0
Mestre na área que concorre.		3,0	01	3,0
Curso de especialização/aperfeiçoamento na área, com duração mínima de 360 horas	Certificado/ declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	1,0	03	3,0

OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

Não será computado como título o curso de especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no concurso ou os cursos de graduação.

No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchida e assinada, relação na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, de cada título declarado em duas vias, conforme Anexo II deste Edital.

Somente serão recebidos e analisados os

documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma).

Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.

É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão receptor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo II deste Edital.

Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

JUSTIFICATIVA: A assinatura é essencial à Secretaria de Transportes e Trânsito na atualização dos índices econômicos para cálculos referentes ao sistema de transporte.

Guarani Material para Construção LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 20211/2013.

EMPENHO: 5648/2014.

OBJETO: Fornecimento de cimento.

VALOR: R\$ 751,50 (setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), referente recursos vinculados – FMST, NF. 30736.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Transportes e Trânsito para a reforma e manutenção do prédio desta Secretaria garantindo a segurança dos funcionários e visitantes que acessam o imóvel.

Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 10311/2013.

EMPENHO: 3023/2014.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 1.625,20 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), NF. 41598.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Obras, pois se trata do fornecimento de café da manhã na 2ª quinzena do mês de Março de 2014, dos funcionários operacionais desta Secretaria.

Garutelha Materiais para Construções LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 7311/2013, 12111/2013, 12211/2013, 13811/2013 e 24111/2013.

EMPENHOS: 6318/2014, 6320/2014, 6852/2014, 6865/2014 e 6876/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais para construção.

VALOR: R\$ 13.417,13 (treze mil, quatrocentos e dezessete reais e treze centavos), NFs. 6632, 6633, 6691, 6692 e 6693.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é fundamental à Coordenadoria da Juventude para ser utilizado nas atividades externas desta Coordenadoria e para reforma na sede Administrativa do Centro de Referência da Juventude, localizado no Inocoop; é essencial à Secretaria de Serviços Públicos na conservação dos cemitérios municipais e administrações.

H Print Reprografia e Automação de Escritórios LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 8311/2013.

EMPENHO: 2119/2014.

OBJETO: Locação de impressora laser duplex, incluindo instalação, manutenção com reposição de peças e suprimentos.

VALOR: R\$ 1.251,00 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais), NF. 16587.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações para equipar as Unidades a fim de aperfeiçoar e agilizar diversos processos de atendimento, devido à constante demanda por parte das unidades da administração municipal.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHOS: 2784/2014 e 2790/2014.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.

VALOR: R\$ 1.843,80 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), sendo R\$ 472,10 (quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R\$ 1.371,70 (um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta centavos), referente recursos vinculados - FMST, NF. 738712.

EXIGIBILIDADE: 08/05/2014.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS

CONTRATO/PEDIDO: 2301/2012.

EMPENHO: 2765/2014.

OBJETO: Serviços técnicos pedagógico, cursos profissionalizantes.

VALOR: R\$ 85.218,67 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), NF. 139.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que foram contratados os serviços na área técnica pedagógica de cursos profissionalizantes.

Instituto Paulo Freire

CONTRATO/PEDIDO: 8401/2009.

EMPENHO: 2470/2013.

OBJETO: Serviços de assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 78.287,46 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), NF. 436.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Governo Municipal para assessoria nas atividades do Orçamento Participativo.

J C Abreu Comercio de Materiais para Construção LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 12811/2013.

EMPENHOS: 3804/2014 e 3807/2014.

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 975,60 (novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), NF. 3620.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: Os materiais solicitados são essenciais ao Departamento de Transportes Internos, na manutenção do prédio e sem os quais acarretaria problemas hidráulicos nas dependências deste Departamento.

Lucas Rodrigues Branco

CONTRATO/PEDIDO: 3801/2014.

EMPENHO: 4484/2014.

OBJETO: Ministar aulas de teatro, projeto/escola viva de artes cênicas.

VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 28/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à

Secretaria de Cultura para realização de aulas de dança nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas, no período de 27 de Fevereiro a 26 de Março de 2014.

M A de Souza Flores ME

CONTRATO/PEDIDO: 9711/2013.

EMPENHO: 5759/2014.

OBJETO: Fornecimento de coroas flores, arranjos florais e vasos de flores.

VALOR: R\$ 59.635,65 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), NFs. 1334 e 1335.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2014.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

Mendes e Freitas Logística LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 9411/2013.

EMPENHO: 22501/2013.

OBJETO: Locação de transporte ambulatorial com condutores devidamente habilitados, tipo mini van.

VALOR: R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais), referente recursos vinculados – FMST, NF. 346.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Transportes e Trânsito necessita dos referidos serviços, para atender determinação judicial quanto ao transporte de deficientes para tratamento e estudos.

Paupedra Pedreiras, Pavimentação e Construções LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 17611/2013.

EMPENHO: 2882/2014.

OBJETO: Aquisição de concreto usinado.

VALOR: R\$ 3.097,30 (três mil, noventa e sete reais e trinta centavos), NFs. 2727, 2728.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do Concreto usinado FCK 18 é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o município.

Quitaúna Serviços LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/2014.

EMPENHO: 947/2014.

OBJETO: Despesa referente à coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.

VALOR: R\$ 8.057.394,79 (oito milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), NF. 31.

EXIGIBILIDADE: 03/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviço é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, devido à empresa fornecer serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, coleta em feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente, além de desenvolver serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

Sivoneide Alencar da Silva EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4313/2014.

EMPENHO: 4413/2014.

OBJETO: Aquisição de batedeira planetária.

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), NF. 1558.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria de Políticas para as Mulheres - CPM, visando à continuidade nos cursos, oferecendo oportunidade das participantes criarem seu próprio negócio.

Stella & Farias – Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 58706/2011.

EMPENHO: 2081/2014.

OBJETO: Serviços de auditoria, operação e distribuição de créditos eletrônicos para automatização dos processos de remuneração do sistema de bilhetagem eletrônica no município.

VALOR: R\$ 51.105,90 (cinquenta e um mil, cento e cinco reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados – FMST, NF. 109.

EXIGIBILIDADE: 08/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Transportes e Trânsito necessita dos referidos serviços, pois é imprescindível a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de um sistema automatizado de remuneração, cujo objetivo será voltado ao tratamento dos elevados volumes de informações existentes, da complexidade e da qualidade de processos que compõem o sistema de transportes atual de remuneração, bem como a necessidade de tempos de resposta adequados para efetuar o pagamento em dia dos operadores de transporte, através da obtenção de relatórios operacionais, dados estatísticos e históricos de operações em banco de dados que auxiliarão na gestão financeira e operacional do sistema de Bilhetagem Eletrônica.

Valecar Peças e Acessórios EIRELI

CONTRATO/PEDIDO: 2911/2014.

EMPENHO: 4949/2014.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para manutenção de veículos.

VALOR: R\$ 4.839,53 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), NFs. 545, 551, 552, 591, 596, 614 e 615.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de manutenção dos veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Verocheque Refeições LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 3901/2012.

EMPENHO: 4291/2014.

OBJETO: Fornecimento de vales-refeição para os conselheiros tutelares.

VALOR: R\$ 7.384,16 (sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), NF. 403349.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos.”

ERRATA

“D.O. nº 030/2014 – GP – 25/04/2014

Onde se lê:

A.F. Comércio de Lanches e Rotisserie LTDA – ME

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço se faz necessária à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, pois se trata de fornecimentos de kit lanches aos participantes dos eventos e alunas de projetos promovidos e realizados por essa Secretaria.

Leia-se:

A.F. Comércio de Lanches e Rotisserie LTDA – ME

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, pois se trata de fornecimentos de kit lanches aos participantes de eventos e alunas de projetos promovidos e realizados pela Secretaria; e à Coordenadoria da Igualdade Racial, utilizados no projeto de costura, resgate e valorização da cultura cigana, pelas alunas que frequentam as oficinas.

Onde se lê:

Nelson Rodrigues da Silva

EXIGIBILIDADE: 25/02/2014.

Leia-se:

Nelson Rodrigues da Silva

EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.

Onde se lê:

Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA

EMPENHO: 2623/2014.

Leia-se:

Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA

EMPENHO: 2326/2014.

D.O. nº 031/2014 – GP – 29/04/2014

Onde se lê:

Comercial Thialli LTDA – EPP

VALOR: R\$ 10.710,00 (dez mil e setecentos e dez reais), NF. 349.

Leia-se:

Comercial Thialli LTDA – EPP

VALOR: R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 349.

Onde se lê:

Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

OBJETO: Prestação de serviços de cooperação técnica e financeira visando à gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar a Policlínica Jardim Maria Dirce, na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos na Policlínica Maria Dirce, favorecendo toda a população desta região, e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nestas unidades de saúde.

Leia-se:

Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

OBJETO: Prestação de serviços de cooperação técnica e financeira visando à gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar o Pronto Atendimento São João – Lavras e a Policlínica Maria Dirce, na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos no Pronto Atendimento São João – Lavras e na Policlínica Maria Dirce e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nestas unidades de saúde, prejudicando toda população do município.

Onde se lê:

Kerion Engenharia e Sistemas S/A

JUSTIFICATIVA: A descontinuidade dos serviços fornecidos acarretaria grandes transtornos na rotina da Prefeitura, pois se tratam de serviços executados nos sistemas de diversas unidades do Departamento de Informática e Telecomunicações.

Leia-se:

Kerion Engenharia e Sistemas S/A

JUSTIFICATIVA: A descontinuidade dos serviços fornecidos acarretaria grandes transtornos na rotina da Prefeitura, pois se tratam de serviços executados nos sistemas de diversas unidades da Secretaria de Administração e Modernização e Secretaria de Finanças, a saber: Sistema de controle de patrimônios, sistema de almoxarifado, sistema de recursos humanos, sistema tributário (receita), sistema financeiro e orçamentário e sistema de dívida ativa.

Onde se lê:

Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos LTDA -EPP

VALOR: R\$ 69.270,60 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos), NFs. 1800, 1801 e 1809.

Leia-se:

Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos LTDA -EPP

VALOR: R\$ 69.270,60 (sessenta e nove mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos), NFs. 1800, 1801, 1809 e 1835.”

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA-SF02

PROCESSO NDEFERIDO EM 11/02/2014

26833/2011 – Benedito Zilda Dias

PROCESSOS DEFERIDOS EM 11/04/2014

03877/2011 – Nair Gomes Pereira

37912/2011 – HL Hiper Linking Ltda ME

39754/2011 – Studio Tavares Cabeleireiros Ltda ME

57535/2011 – Artefatos de Alumínio do Lar Ltda.

31172/2012 – Terra Cotta Artigos Esportivos Ltda ME

16397/2012 – Ang Consultoria e Serviços de Telecomunicações S/C Ltda.

68467/2013 – Elevadores Atlas Schindler SA

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 11/04/2014

20537/1999 – José Soares da Silva

65978/2011 – Sociedade Guarulhense de Educação

66025/2011 – Eduardo Augusto Ventura Poinha

69043/2011 – Pizzaria Guilherme Diniz Ltda ME

37639/2012 – Sérgio Luiz Avena

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 11/04/2014

42145/2011 – Luiz Carlos Hidalgo

44142/2011 – Sergio Toshio Watanabe ME

55963/2011 – Juracy Carlos Santos Mercearia ME

31173/2012 – Neusa Hidalgo Guariero ME

PROCESSOS DEFERIDOS EM 14/04/2014

68503/2011 - Vera Lúcia de Araujo

12252/2012 – Josefa Maria dos Santos Silva

09834/2013 – Laércio Vieira Eletrônica – ME

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 14/04/2014

09904/2012 – Maria Misael da Silva

12587/2012 – Cristiane Alice de Souza Anjos

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 14/04/2014

02602/2008 – Antonio Carlos Posseti

COMPLEMENTAÇÃO:

Complementação do Edital PP 177/14 PA 13622/14 - como segue:

Anexo I – Condições de Fornecimento:
Inclusão do Prazo de Vigência do Contrato, que deverá ser de 12 (doze) meses.
Quanto aos demais itens permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura para 14/05/14 08h30. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

COMPRAS DO MÊS DE ABRIL/2014

Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 30 de abril de 2014 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93
PA 16537/2014 – Requisição nº 170/2014-FMS
Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. CNPJ: 01.772.798/0002-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INSULINA PARADIGMA 722 (REAL TIME MEDTRONIC) (CÓDIGO INTERNO 3670) Código MMT-722 valor unitário: R\$ 14.600,00 PACIENTE: GABRIELA CASTRO MUNHOZ – PJ 224.2014/019198-4

Valor R\$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos e Fundamento: Artigo 24 Inciso IV

PA 21720/2014 – Requisição nº 008/2014-DAOE
Contratada: RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME . CNPJ: 15.373.043/0001-90

Objeto: Produção, traslado, camarim e realização de apresentação musical:

Atividade de Gabinete – Dia 1º de maio de 2014 (quinta-feira) – Local: Rua Joaquina de Jesus s/n] Taboão Guarulhos SP Horário de Início: 13 horas Artista LUCAS LUCCO

Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 21722/2014 – Requisição nº 007/2014-DAOE
Contratada: RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME . CNPJ: 15.373.043/0001-90

Objeto: Produção, traslado, camarim e realização de apresentação musical:

Atividade de Gabinete – Dia 1º de maio de 2014 (quinta-feira) – Local: Rua Joaquina de Jesus s/n Taboão Guarulhos SP Horário de Início: 13 horas Artista CRISTIANO ARAUJO

Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 21723/2014 – Requisição nº 006/2014-DAOE
Contratada: RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME . CNPJ: 15.373.043/0001-90

Objeto: Produção, traslado, camarim e realização de apresentação musical:

Atividade de Gabinete – Dia 1º de maio de 2014 (quinta-feira) – Local: Rua Joaquina de Jesus s/n Taboão Guarulhos SP Horário de Início: 13 horas Artista MICHEL TELÓ

Valor R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 21724/2014 – Requisição nº 005/2014-DAOE
Contratada: RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME . CNPJ: 15.373.043/0001-90

Objeto: Produção, traslado, camarim e realização de apresentação musical:

Atividade de Gabinete – Dia 1º de maio de 2014 (quinta-feira) – Local: Rua Joaquina de Jesus s/n Taboão Guarulhos SP Horário de Início: 13 horas Artista PIXOTE E NA HORA H

Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Fundamento: Artigo 25 inciso III

PA 21725/2014 – Requisição nº 004/2014-DAOE
Contratada: RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME . CNPJ: 15.373.043/0001-90

Objeto: Produção, traslado, camarim e realização de apresentação musical:

Atividade de Gabinete – Dia 1º de maio de 2014 (quinta-feira) – Local: Rua Joaquina de Jesus s/n Taboão Guarulhos SP Horário de Início: 13 horas Artista SAMPA CREW e TURMA DO PAGODE

Valor R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 21726/2014 – Requisição nº 003/2014-DAOE
Contratada: RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME . CNPJ: 15.373.043/0001-90

Objeto: Produção, traslado, camarim e realização de apresentação musical:

Atividade de Gabinete – Dia 1º de maio de 2014 (quinta-feira) – Local: Rua Joaquina de Jesus s/n Taboão Guarulhos SP Horário de Início: 13 horas Artista PAULA FERNANDES

Valor R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III

PA 19807/2014 – Requisição nº 066/2014-SC1
Contratada: AÇÃO MOURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME CNPJ: 16.790.687/0001-46

OBJETO: REALIZAÇÃO DE 07(SETE) APRESENTAÇÕES DO TEATRO MAMULENGO NA ATIVIDADE CULTURAL “ENCONTRO DE MAMULENGO EM GUARULHOS”, NA SEQUINTE CONFORMIDADE.: Atividade Cultural: Encontro de Mamulengo em Guarulhos - Local: Calçadão – D. Pedro I Centro – Guarulhos – SP Data : 10 de maio de 2014

Espetáculos: “Rodas de Abertura com todos os brincantes” - “Exemplos de Bastião”, “O Barbeiro Nôzin e o Cabra que queria ser Hemo” - “Folia Brasileira” -

“A Fazenda do Coronel Mané Pacaru” - “As presepedas do casamento de Praxedes”
“A boneca Lindalva”

Valor médio por apresentação: R\$ 4.714,28 (Quatro mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)
Valor R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III

Abertura Envelope “Proposta Comercial”:
TP 03/14-DCC PA 1647/14

Transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a CPL-SAJ.02, convoca os representantes das empresas habilitadas para abertura dos envelopes

“Proposta Comercial” que será realizada no dia 07/05/14 às 14 h.

Torna sem Efeito
Homologação:

PE 46/14-DCC PA 63945/13
Publicação efetuada no dia 28/03/14

Adjucação:
PP RP 78/14-DCC PA 67255/13

Ref. lote 01 para empresa André Panini Albissu
Ref. lote 05 para empresa Tecnoflex Indústria e Comércio de Mobiliário Ltda

Licitação Fracassada:
PE 132/14-DCC PA 695/14

Ref. Lotes: 01,03 ao 06, 09 ao 11, 13 ao 15
PP 158/14-DCC PA 11727/14

Ref. Lotes: 02, 14, 15, 17 e 18
Homologação:

Chamamento Público 03/14-DCC PA 73654/13
PE 121/14-DCC PA 57917/13

PE 132/14-DCC PA 695/14
Ref. Lotes: 02,07, 08, 12

PE 133/14-DCC PA 705/14
PP 78/14-DCC PA 67255/13

PP 158/14-DCC PA 11727/14
Ref. Lotes: 01,03 ao 13, 16 e 19

PP RP 88/14-DCC PA 8998/14
PP RP 149/14-DCC PA 2407/14

PP RP 156/14-DCC PA 5218/14
Julgamento de Habilitação:

CP 03/2014-DCC PA 76280/13
A CPL-SAJ02 - torna público a habilitação das

empresas: A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda, EPT–Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, Geométrica Engenharia de Projetos Ltda e LENC Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda e inabilita as empresas: Construtora & Incorporadora Zanini SJC Campos Ltda, por não ter

apresentado os documentos exigidos no subitem 6.3.3.2 - letras “b” e “d” e ter apresentado em desconformidade o documento exigido no subitem 6.3.6 do Edital (currículos sem assinatura e ausência das declarações firmada pelo profissional), MHS Engenharia Consultoria Ltda , por ter apresentado

declaração de ensaios incompleta no subitem 6.3.4 do Edital e Rosely Vaz Feijó & CIA Ltda por não ter apresentado os documentos exigidos no subitem 6.3.3.2. - letra “b” do Edital.

O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

Julgamento de Habilitação:
CP 04/2014-DCC PA 3710/14

A CPL-SAJ01- Torna público a habilitação das empresas: Atrio Construtora e Incorporadora Ltda, Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda, Compec Galasso Engenharia e Construções Ltda, Copav – Construtora e Pavimentadora Ltda., Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A, Galvani Engenharia Ltda., MWE

Pavimentação e Construção Ltda., Oestevale Pavimentações e Construções Ltda., Paupedra Pedreiras Pavimentações e Construções Ltda., Potenza Engenharia e Construção Ltda., Roade Construção Civil e Locação de Equipamentos e Teto Construtora S.A.

O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.

Julgamento de Recurso:
PP RP 78/14-DCC PA 67255/13

Recorrente: Cozil Equipamentos Industriais Ltda
Decisão: Indeferido

Recorrente: Multitec Comércio de Móveis Ltda
Decisão: Indeferido

Recorrente: Tecnoflex Indústria e Comércio de Mobiliário Ltda
Decisão: Indeferido

Recorrente: Ideal Rúpolo Móveis Ltda
Ref. lote 01

Decisão: Indeferido
Recorrente: Ideal Rúpolo Móveis Ltda

Ref. lote 02
Decisão: Não Conhecido

Recorrente: Ideal Rúpolo Móveis Ltda
Ref. Inabilitação

Decisão: Deferido
Julgamento de Recurso:

Chamamento Público 03/14-DCC PA 73654/13
Recorrente: Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda

Decisão: Deferido
Sendo assim a A CPL-SAJ.01, de acordo com o item

11.4 do Edital, torna público a seguinte classificação da Área 03 – 1º lugar - Construtora e Incorporadora Faleiros Ltda - 26 pontos, 2º lugar - Metacons Engenharia Ltda – 26 pontos. As demais Áreas permanecem inalteradas.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO:

CONVOCA os condutores abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo nº 01/2011-SE PA 63210/10 no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para tratar de assuntos pertinentes ao Certame, sob pena de desclassificação, junto à Secretaria de Educação, sito à Rua Claudino Barbosa nº 313 - 5º andar - Prédio Anexo- Macedo- Guarulhos - SP no horário das 8h30min. às 16h.

Classif. Tipo Conductor RG
225 C Robson Jose Rodrigues 27.225.500

226 C Ana Aparecida Rodrigues 8.063.249-X
227 C Fabiana de Jesus Gomes 28.339.304-X

229 C Silvana Rocha Reis 25.137.642-4

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Fornecimento: 009901/2014-DCC PA: 14708/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Consórcio dois Irmãos constituído pelas empresas: Nayr Confeccões Ltda. e Indústria e Comércio Máxima Ltda. **Objeto:** Fornecimento de uniformes escolares **Valor:** R\$ 14.673.687,50 **Assinatura:** 29/04/2014. **Vigência:** 12 meses

Contrato de Prestação de Serviços: 010601/2014-DCC PA: 62889/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Mapfre Seguros Gerais S/A **Objeto:** Seguro total de veículos (frota de motolâncias) **Valor:** R\$ 3.300,00 **Assinatura:** 05/05/2014. **Vigência:** 12 meses

Contrato de Prestação de Serviços: 010501/2014-DCC PA: 74573/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Base Móvel Locações Ltda. **Objeto:** Locação de equipamentos de apoio para realização de atividades comunitárias. **Valor:** R\$ 990.000,00 **Assinatura:** 05/05/2014. **Vigência:** 12 meses

Contrato de Prestação de Serviços: 010201/2014-DCC PA: 28794/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Construtora Ribeiro Nunes Ltda **Objeto:** Execução de obras para a construção de creche na Rua Indiaporã, no Parque Uirapuru **Valor:** R\$ 3.162.103,14 **Assinatura:** 30/04/2014. **Vigência:** 18 meses

Publicado por omissão do dia 31/03/2014 **Termo de Aditamento:** 003-001701/2011-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 001701/2011-DCC PA: 55274/2010 **Contratante:** PG **Contratada:** Assistherm Assistência Térmica Ltda. **Objeto:** Locação de equipamento para aquecimento de água. **Valor:** R\$ 28.579,20 **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Assinatura:** 28/03/2014 **Vigência:** 12 meses, até 31/03/2015.

Publicado por omissão do dia 10/04/2014 **Contrato de Fornecimento:** 008101/2014-DCC PA: 76698/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda **Objeto:** Fornecimento de carbamazepina e carbonato de lítio. **Valor:** R\$ 86.837,50 **Assinatura:** 09/04/2014. **Vigência:** 12 meses

Publicado por omissão do dia 10/04/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 007801/2014 DCC PA: 7564/2014 **Contratante:** PG **Contratado:** Alexandre Luiz Mate **Objeto:** Realização de workshops nas atividades do projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos **Valor:** R\$ 16.500,00 **Assinatura:** 07/04/2014. **Vigência:** Da data da assinatura até 31/12/2014.

Publicado por omissão do dia 14/04/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 008901/2014-DCC PA: 10304/2014 **Contratante:** PG **Contratado:** A2 Works Comercio e Serviços Ltda - EPP **Objeto:** Locação de microcomputador com monitor de vídeo LCD e processador integrados em um único produto. **Valor:** R\$ 15.348,00 **Assinatura:** 11/04/2014. **Vigência:** 12 meses.

Publicado por omissão do dia 17/04/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 009501/2014-DCC PA: 5800/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Cícero Passos de Melo Filho **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino. **Valor:** R\$ 71.619,72 **Assinatura:** 16/04/2014. **Vigência:** 12 meses.

Publicado por omissão do dia 28/04/2014 **Termo de Rescisão:** 007/2014-DCC **Contrato:** 007201/2013-SE PA: 4882/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Daruma Telecomunicações e Informática S/A **Objeto:** Contratação de solução integrada interativa de computador e projeção para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional do Ministério da Educação. **Finalidade:** rescisão do contrato em referência, nos termos do disposto no inciso I do artigo 78 e inciso I do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. **Assinatura:** 25/04/2014.

Termo de Aditamento: 01-03902/2013-DCC (FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 03902/2013-FMS PA: 38.817/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Innovamed Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda - ME **Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos **Valor:** R\$ 526.563,12 **Finalidade:** Acréscimo de R\$ 8.294,28 ao Contrato **Assinatura:** 29/04/2014

Termo de Rerratificação: 001-08701/2009-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 08701/2009-DCC PA: 48767/2009 **Contratante:** PG **Contratada:** Consigaz Distribuidora de Gás Ltda **Objeto:** Fornecimento de gás liquefeito de petróleo. **Valor:** R\$ 1.697.208,40 **Finalidade:** Retificar e ratificar o valor estimativo do contrato **Assinatura:** 29/04/2014.

EXTRATO DE ATAS:
CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:

PA 56567/2012 – ARP 010911/2014 - Pregão 143/13 - Contratante - PG - Fornecedor: COOPER-ALTERNATIVA COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAGEIRO E ESCOLAR EM VEICULOS UTILITÁRIOS E SIMILARES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS-Objeto:Locação dos itens abaixo relacionados-Vigência: 12 meses ASS: 30/04/2014 - 3-Máquina tipo Mini Carregadeira, modelo Caterpillar 226-B ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-3-250-Caterpillar -226-B-R\$ 45,34.

PA 56567/2012 – ARP 011011/2014 - Pregão 143/13 - Contratante - PG - Fornecedor: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto:Locação dos itens abaixo relacionados - Vigência: 12 meses ASS: 05/05/2014 - 1-Máquina tipo Retro Escavadeira de pneus, modelo Case 580-L ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, capacidade mínima da caçamba frontal de 0,75 m³ e caçamba de Retro Escavação com largura mínima de 600 mm, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/ 580-L NACIONAL-R\$ 63,43 - 2-Máquina tipo Mini Retro Escavadeira, modelo Bob Cat 328 ou similar de outra marca e modelo que atenda às especificações, em perfeitas condições de uso, com operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-06).-13-250-CASE/

AGUA-R\$ 68,90.

PA 54569/2013 – ARP 020611/13 - Pregão 209/13 – Fornecedor: SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 29/10/13. - 1-Amido de milho -Quilo-8.928-Sustentare / Sustentare Produtos Alimentícios Ltda-R\$ 3,73. - 2-Farinha de mandioca torrada -Quilo-26.784-Vascaína / Daros Comércio de Cereais Ltda-R\$ 3,21. - 3-Farinha de milho amarela -Quilo-26.784-Campo Largo / Moinho Campo Largo Ind. e Com. Ltda-R\$ 1,78. 4-Farinha de trigo -Quilo-25.200-Globo / Moinho Globo Alimentos S/A-R\$ 2,41. - 5-Fubá de milho -Quilo-27.360-Campo Largo / Moinho Campo Largo Ind. e Com. Ltda-R\$ 1,22.

PA 60597/2013 – ARP 020811/13 - Pregão 246/13 – Fornecedor: PLENACOM COMERCIAL LTDA- EPP - Vigência: 12 meses Ass: 29/10/13. - 01-Brocha retangular de nylon -Peça-240-TIGRE-R\$ 10,58. - 02-Corante amarelo - Bisnaga-600-JUNTA LIDER-R\$ 2,36 - 03-Corante vermelho -Bisnaga-600-JUNTA LIDER-R\$ 2,36. - 04-Corante azul - Bisnaga-600-JUNTA LIDER-R\$ 2,36. 05-Corante verde -Bisnaga-600-JUNTA LIDER-R\$ 2,36. - 06-Corante marrom -Bisnaga-600-JUNTA LIDER-R\$ 2,36. - 07-Corante ocre, - Bisnaga-600-JUNTA LIDER-R\$ 2,36. 08-Corante castanho -Bisnaga-600-JUNTA LIDER-R\$ 2,36. - 09-Pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos -.Caixa-1800-ALPHALIDER-R\$ 5,95. - 10-Pigmento sintético micro pulverizado - Caixa-3600-ALPHALIDER-R\$ 5,95. - 11-Pigmento sintético micro pulverizado -Caixa-600-ALPHALIDER-R\$ 5,95. 12-Pigmento sintético micro pulverizado -Caixa-600-ALPHALIDER-R\$ 5,95. 13-Pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos -Caixa-600-ALPHALIDER-R\$ 5,95. 14-Pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos -Caixa-600-ALPHALIDER-R\$ 5,95. - 15-Pigmento sintético micro pulverizado indicado para colorir pisos -Caixa-600-ALPHALIDER-R\$ 5,95. - 16-Rolo de espuma com cabo 09cm-Peça-240-ROMA-R\$ 3,43. - 17-Rolo de lã com cabo de 15cm-Peça-360-ROMA-R\$ 8,52. - 18-Rolo de lã com cabo de 23cm-Peça-240-ROMA-R\$ 17,82. - 19-Tinta acrílica para piso exterior -Lata-60-SUPREMACOR-R\$ 94,98. - 20-Tinta acrílica para piso exterior -Lata-60-SUPREMACOR-R\$ 94,98. - 21-Tinta acrílica para piso exterior -Lata-60-SUPREMACOR-R\$ 94,98. - 22-Tinta acrílica para piso exterior -Lata-60-SUPREMACOR-R\$ 94,98. - 23-Tinta acrílica para piso exterior -Lata-60-SUPREMACOR-R\$ 94,98. - 24-Tinta acrílica para piso exterior -Lata-60-SUPREMACOR-R\$ 94,98. - 25-Tinta asfáltica para concreto lata com 18 litros. -Lata-240-OTTO-R\$ 206,27. - 26-Tinta esmalte a base de água, amarelo, galão com 3,6 litros-Galão-240-SUPREMACOR-R\$ 53,99. - 27-Tinta esmalte a base de água, azul, galão com 3,6 litros-Galão-240-SUPREMACOR-R\$ 53,99. - 28-Tinta esmalte a base de água, branco, galão com 3,6 litros-Galão-240-SUPREMACOR-R\$ 53,99. - 29-Tinta esmalte a base de água, verde, galão com 3,6 litros-Galão-240-SUPREMACOR-R\$ 53,99. - 30-Tinta esmalte a base de água, preto, galão com 3,6 litros-Galão-240-SUPREMACOR-R\$ 53,99. - 31-Tinta esmalte a base de água, vermelho, galão com 3,6 litros-Galão-240-SUPREMACOR-R\$ 53,99. - 32-Tinta esmalte a base de água, verde, galão com 3,6 litros-Galão-240-SUPREMACOR-R\$ 53,99. - 33-Tinta esmalte sintético amarelo galão 3,6 litros-Galão-240-SUPREMACOR-R\$ 41,99. - 34-Tinta esmalte sintético azul galão 3,6 litros-Galão-240-SUPREMACOR-R\$ 41,99. - 35-Tinta esmalte sintético branco galão 3,6 litros-Galão-240-SUPREMACOR-R\$ 41,99. - 36-Tinta esmalte sintético gelo galão 3,6 litros-Galão-240-SUPREMACOR-R\$ 41,99. - 37-Tinta esmalte sintético preto galão 3,6 litros-Galão-240-SUPREMACOR-R\$ 41,99. - 38-Tinta esmalte sintético verde galão 3,6 litros-Galão-240-SUPREMACOR-R\$ 41,99. - 39-Tinta esmalte sintético vermelho galão 3,6 litros-Galão-240-SUPREMACOR-R\$ 41,99. - 40-Tinta látex PVA cor amarelo, lata com 18litros-Lata-240-SUPREMACOR-R\$ 91,98. - 41-Tinta látex PVA cor branco, lata com 18litros-Lata-240-SUPREMACOR-R\$ 91,98. - 42-Tinta látex PVA cor gelo, lata com 18litros-Lata-240-SUPREMACOR-R\$ 91,98. - 43-Trincha de 19mm-Peça-120-ROMA-R\$ 2,23. - 44-Trincha de 25mm-Peça-120-ROMA-R\$ 2,85. - 45-Trincha de 50mm-Peça-120-ROMA-R\$ 3,55. - 46-Zarcão: anticorrosivo e antioxidante - Galão com 3,6 litros.— SUPREMACOR-R\$ 44,99.

PA 60609/2013 – ARP 021011/13 - Pregão 241/13 – Fornecedor: C.V.S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Vigência: 12 meses Ass: 30/10/13 - 01-Cestas básicas contendo: 02 pacotes de 05 Kg de arroz longo fino tipo 01 – marca CLICK 01 pacote de 500 gramas de café em pó torrado – marca ITAMBÉ 03 pacotes de 01 Kg de açúcar refinado – marca ENERGY 03 embalagens de 900 ml de óleo de soja – marca GRANOL 03 pacotes de 500 gramas de farinha de mandioca crua – marca TOYO 03 pacotes de 01 Kg de feijão carioca tipo 01 – marca CLICK 02 pacotes de 400 gramas de leite em pó modificado – marca QUER MAIS 02 embalagens de 520 gramas de polpa de tomate – marca JUREMA 02 pacotes de 500 gramas de macarrão tipo espaguete – marca MAMMA 02 embalagens de 400 gramas de achocolatado em pó – marca MILCAU 02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo cream cracker – marca BAUDUCCO 02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo maisena – marca BAUDUCCO 01 pacote de 01 Kg de farinha de trigo especial – marca MARRAKECH 01 pacote de 500 gramas de fubá tipo mimoso – marca SINHÁ 01 embalagem de 700 gramas de goiabada – marca PREDILECTA 01 pacote de 01 Kg de sal refinado – marca NOBRE 01 lata de 180 gramas de salsicha – marca ANGLO 01 embalagem de, aproximadamente, 130 gramas de

sardinha – marca RUBI - 02 pacotes de sopa contendo: arroz, batata e frango, com aproximadamente 190 gramas – marca HIKARI- 01 embalagem plástica, reforçada para acondicionar os itens da cesta básica – marca CVS - -PEÇA-3.960-R\$ 66,80.

PA 61460/2013 – ARP 001811/14 - Pregão 330/13 – Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 30/01/14 - 01-Macarrão com ovos (Padre Nosso)-KG-7.200-PAULISTA-R\$ 2,59 - 02-Macarrão com ovos (Parafuso)-KG-33.120-PAULISTA-R\$ 2,58 - 03-Macarrão com ovos (Penne)-KG-40.320-PAULISTA-R\$ 2,74.

PA 30814/2013 – ARP 001312/2013 – Pregão Eletrônico 81/13 – Fornecedor: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.- Vigência: 12 meses Ass: 29/07/2013. - 01-Dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3 Kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Com distribuição calórica de 12% de proteína (proteína isolada de soja, caseinato, aminoácidos de cadeia ramificada e arginina livre), 55 % de carboidrato (maltodextrina) e 33% de lipídio (óleo de canola, óleo de soja e triglicerídeos de cadeia média). Com adição de fibras e isenta de sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 330 mOsm / l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado: Easy Bag de 500 ml. Registro MS: 6.2047.9975.001-6. Classif. Fiscal: 2106.90.90. Procedência: Alemanha. Cx.15 unid. Validade: 12 meses. Com adaptador. Marca: FRESUBIN HEPA EB 500 ML. Fabricante: FRESENIUS. BRB 7131221.-ML-240.000-R\$ 0,07 - 04-Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml), com alto teor de proteína e lipídios e baixo teor de carboidrato. Com distribuição calórica de 27% de proteína (caseinato, proteína do soro de leite), 33 % de carboidrato (maltodextrina e baixo teor de sacarose) e 40% de lipídio (óleo de açafrão, óleo de girassol de alto teor oleico, triglicerídeos de cadeia média e óleo de peixe com alto teor de Ômega 3 EPA e DHA). Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isenta de lactose e glúten. Osmolaridade de 340 mOsm / l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado: Easy Bag de 500 ml. Registro MS: 6.2047.9965.002-1. Classif. Fiscal: 2106.90.90. Procedência: Alemanha. Cx.15 unid. Validade: 12 meses. Com adaptador. Marca: FRESUBIN LIPID EB 500 ML SUPPORTAN. Fabricante: FRESENIUS. BR 7251221.-ML-720.000-R\$ 0,03

PA 30814/2013 – ARP 001412/2013 – Pregão Eletrônico 81/13 – Fornecedor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.- Vigência: 12 meses Ass: 29/07/2013. - 02-Nutrição completa especializada para paciente grave, sob ventilação mecânica, hipercalórica, hiperproteica, com ômega 3. Para administração em sistema fechado. Para cada litro de dieta fornecer um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão. Registro no Ministério da Saúde: 4.7432.0303. Apresentação: sistema fechado com 500 ml. Procedência: Holanda. Cód. Alfandegário: 21069090. Marca: OXEPA RTH. Fabricante: ABBOTT LABORATORIES BV.-ML-120.000-R\$ 0,11 - 03-Nutrição completa hipercalórica e hiperproteica, com presença de 100% de fibras solúveis, isenta de sacarose, lactose e glúten. Para administração em sistema fechado, embalagem com 1.000 ml. Para cada litro de dieta fornecer um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão Apresentação: sistema fechado com 1000 ml. Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1937. Procedência: nacional. Marca: NOVASOURCE GI CONTROL. Fabricante: NESTLÉ.-ML-960.000-R\$ 0,12.

PA 26308/2013 – ARP 001612/13 – Pregão 87/13 – Fornecedor: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - Vigência: 12 meses Ass: 30/07/13 - 01-TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR para distribuição ao Programa de insulinos dependentes e Hospitalar - Código – 3227. Tiras reagentes em suporte plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicemia e apresentação do resultado através de monitor portátil de calibragem e manuseio fácil e rápido, para distribuição a pacientes cadastrados no programa de diabetes. Faixa de medição de 10 a 600 MG/dl valores pode ser aproximado em 10% para mais ou para menos. Sem interferência com oxigênio e outras substancias comumente utilizadas, como Paracetamol. O teste deve ser fácil e rápido com resultado em até 10 segundos após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total, capilar, arterial, venoso e neonatal. Quando obtida por punção de polpa digital com volume máximo de 2,0 (dois) microlitros, aplicada diretamente na tira reativa. Embaladas em frascos com 50, tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização. MARCA/ FABRICANTE: ACCU-CHEK ACTIVE/ROCHE. Cod. Alfandegário: 90.18.39.21. Embalagem Frasco c/50 tiras. Procedência: Alemanha. R.M.S.: 10287410604.-pc-800.000-R\$ 0,389.

PA 60917/2012 – ARP 012411/2013 – Pregão 90/13 - Fornecedor: A.F. – COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE LTDA-ME - Vigência: 12 meses Ass: 31/07/13 - 01-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot dog (50 g), recheado com 50 g de queijo tipo prato ou mussarela, embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25 gramas; 1 guardanapo embalado.- Kit-5.000-A.F – COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE LTDA. - ME - R\$ 3,13-02-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot dog (50 g), recheado com 50 g de queijo tipo prato ou mussarela, embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado.-Kit-5.000-A.F – COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE LTDA. - ME - R\$ 3,08 - 03-Kit Lanche composto por:1

sanduíche em pão tipo hot dog (50 g), recheado com 25 g de presunto e 25 g de queijo tipo prato, embalado, com data de fabricação e data de validade;1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25g;1 guardanapo embalado. - Kit-5000-A.F – COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE LTDA. - ME - R\$ 3,10 - 04-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot dog (50 g), recheado com 20 g de salame tipo italiano e 20g de requeijão, embalado, com data de fabricação e data de validade ; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200ml em embalagem tetra-pack com canudo acoplado; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado. - Kit-5.000-A.F – COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE LTDA. - ME - R\$ 3,06 - 05-Kit Lanche composto por: 2 sanduíches em pão tipo hot dog (50g), recheado com 50g de queijo tipo prato ou mussarela, embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 bebida láctea sabor chocolate, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack; com canudo acoplado; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack; com canudo acoplado; 1 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25g; 1 guardanapo embalado. - Kit-5.000-A.F – COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE LTDA. - ME - R\$ 4,87 - 06-Kit Lanche composto por: 3 pct biscoito salgado tipo lanche, em embalagem individual, contendo 3 biscoitos e peso líquido entre 25 (vinte e cinco) g e 30 (trinta) gramas, 2 pct biscoito doce, em embalagem individual, nos sabores aveia e mel, banana com canela, maçã com canela, amanteigado ou recheado de chocolate e peso líquido entre 20 (vinte) g e 30 (trinta) gramas; 1 bolo com recheio nos sabores chocolate, morango, goiaba ou baunilha embalado individualmente, com aproximadamente 40g; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de chocolate ao leite e peso líquido entre 25(vinte e cinco)g e 30 (trinta) gramas: 1 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25g; 1 guardanapo embalado. - Kit-20.000-A.F – COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE LTDA - ME - R\$ 5,65 - 07-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão de forma diet, recheado com 50g de queijo cremoso tipo diet ou light embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco diet tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de chocolate ao leite e peso líquido entre 25(vinte e cinco)g e 30 (trinta) gramas: 1 barra de cereais diet, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25g; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado.- Kit-400-A.F – COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE LTDA. - ME - R\$ 3,69 - 09-Kit Lanche composto por: 3 pct biscoito salgado integral tipo lanche, em embalagem individual, contendo 3 biscoitos, e peso líquido entre 25 (vinte e cinco) g e 30 (trinta) gramas, 2 pct biscoito doce diet, em embalagem individual, nos sabores aveia, banana com canela, maçã com canela, e peso líquido entre 20 (vinte) g e 30 (trinta) g; 1 bolo diet com recheio nos sabores chocolate, morango, goiaba ou baunilha, embalado individualmente, com aproximadamente 40 g; 1 suco diet tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de cereais diet, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25g; 1 guardanapo embalado. - Kit-1000-A.F – COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE LTDA - ME - R\$ 5,66.

PA 40444/2013 – ARP 012111/2013 – Pregão 130/13 - Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - Vigência: 12 meses Ass: 31/07/13. - 01-Adaptador Marrom AA com flange e anel (32 – 1”) -Peça-5-COORPLASTIK-7,60 - 02-Adaptador Marrom AA com flange e anel (50 – 1 ½”) -Peça-5-COORPLASTIK-11,93 - 03-Adaptador Sold. Marrom LV cx. 85mm x 3”-Peça-2-COORPLASTIK-11,29 - 04-Adaptador Marrom curto 40 - 1 ¼ ” LR (soldável com bolsa e rosca para registro)-Peça-5-COORPLASTIK-1,39 - 05-Bucha de redução branca longa (DN50x40) 2”x1.1/2”-Peça-5-COORPLASTIK-1,01 - 06-Bucha de redução marrom soldável longa (60-32) 2” p/ 1” LL-Peça-5-KRONA-4.13 - 07-Bucha de redução marrom soldável longa (50-32) 1 1/2”p/ 3/4” LL-Peça-5-KRONA-1,96 - 08-Bucha de redução marrom soldável longa (40-25) 1 1/4”p/ 3/4” LL-Peça-5-KRONA-1,67 - 09-Bucha de redução metálica ¾” x ½” (roscável)-Peça-10 -CARDINALI-3,09 - 10-Caixa d’água 500 L – fibra-Peça-2-FORTLEVE-164,55 - 11-Caixa sifonada montada com grelha e porta grelha com saída 2” (10x10) redonda/branca-Peça-5-HERC-7,53 - 12-Cap marrom soldável (bitola 20-½”) LL-Peça-5-KRONA-0,50 - 13-Cap marrom soldável (bitola 25-¾”) LL-Peça-10-CARDINALI-0,55 - 14-Cebola para bomba 1 1/2”-Peça-5-ASTRA-38,26 - 15-Cotovelo / Joelho branco com anel 45° x 1 ½” LL-Peça-10-COORPLASTIK-1,26 - 16-Cotovelo / Joelho branco com anel 90° x 1 ½” LL-Peça-10-COORPLASTIK-1,78 - 17-Cotovelo / Joelho branco LL 100 x 45° (4”) SR (com bolsa lisa)-Peça-10-COORPLASTIK-10,25 - 18-Cotovelo / Joelho branco LL 150 x 90° (6”)-Peça-5-COORPLASTIK-20,37 - 19-Curva marrom 90° soldável

– 85mm 6M35 3”-Peça-2-Cardinali-R\$ 24,33 - 20-Curva marrom longa soldável - 50 x 45° x 1 ½” LL-Peça-5-Corrplastik-R\$ 4,02 - 21-Extensão curta cromada 3/4”-Peça-5-Latin-R\$ 7,88 - 22-Extensão longa cromada ¾”-Peça-5-Latin-R\$ 9,65 - 23-Grelha rotativa de inox 10 cm (redonda)-Peça-10-Clarinox-R\$ 6,10 - 24-Grelha rotativa de inox 15 cm (redonda)-Peça-10-Clarinox-R\$ 11,34 - 25-Junção branca simples SR (DN150x100) 6”p/ 4” LL-Peça-7-Cardinali-R\$ 43,08 - 26-Luva azul soldável e com bucha de latão (25-3/4) ¾” p/ ¾” LR-Peça-10-Cardinali-R\$ 2,73 - 27-Registro arco esfera metálica (alavanca) ¾”-Peça-5-Genebre-R\$ 16,20 - 28-Registro arco esfera metálica (alavanca) 1”-Peça-5-IVM-R\$ 25,18 - 29-Sifão de copo para pia 2” (válvula americana)-Peça-5-Amanco-R\$ 36,64 - 30-Tê branco (DN40) 1 ½”-Peça-5-Corrplastik-R\$ 1,94 - 31-Tê marrom 90° x ¾” soldável com rosca na bolsa central -Peça-5-Vulcan-R\$ 0,89 - 32-Tubo de PVC Branco DN150 - 6” (Barra com 6m) -Barra-2-Corrplastik-R\$ 81,87 - 33-Tubo de PVC Marrom 3” (Barra com 6m) -Barra-6-Corrplastik-R\$ 124,82 - 34-União Marrom LL (cola) (1.1/2”)-Peça-10-Cardinali-R\$ 10,98 - 35-União interna (polietileno/preta) 1/2”-Peça-5-Akros-R\$ 1,04 - 36-União interna (polietileno/preta) 3/4”-Peça-5-Akros-R\$ 1,18 - 37-Válvula de Inox para pia 1 ½”-Peça-5-Rao-R\$ 16,48 - 38-Válvula de Inox para lavatório 1 ½” (sem ladrão)-Peça-5-Rao-R\$ 9,56 - 39-Válvula de Inox para pia americana 3 ½”-Peça-5-Rao-R\$ 15,67.

PA 39792/2013 – Pregão 131/13 – ARP 012711/2013 - Fornecedor: JC ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - Vigência: 12 meses Ass: 01/08/13. - 01-Ralo Sifonado 10 cm Redondo Branco-Peça-100-Luconi-R\$ 7,16 - 02-Ralo Sifonado 10 x 10 x 50 mm-Peça-100-Luconi-R\$ 8,99 - 03-Ralo Sifonado 100 PVC-Peça-100-Herc-R\$ 9,32 - 04-Ralo Sifonado 100 x 100 PVC-Peça-50-Herc-R\$ 9,79 - 05-Ralo Sifonado 15 cm Redondo-Peça-50-Herc-R\$ 27,14 - 06-Redução Excêntrica DN 100 x 50 Esgoto-Peça-30-Plastilit-R\$ 9,49 - 07-Redução Excêntrica DN 100 x 75 Esgoto-Peça-20-Plastilit-R\$ 10,76 - 08-Redução Excêntrica DN 150 x 100 Esgoto-Peça-20-Plastilit-R\$ 31,96 - 09-Redução Excêntrica DN 200 x 150 Esgoto-Peça-20-Plastilit-R\$ 50,11 - 10-Redução Excêntrica DN 75 x 50 Esgoto-Peça-20-Plastilit-R\$ 8,71 - 11-Sifão Cromado 1.1/2” x 1.1/2”-Peça-100-Higiban-R\$ 97,10 - 12-Sifão Cromado 2” para Mictório-Peça-50-G3-R\$ 99,93 - 13-Sifão Cromado 2” x 1.1/2”-Peça-100-G3-R\$ 101,92 - 14-Sifão Cromado 2” x 1.1/4”-Peça-100-Bognar-R\$ 103,09 - 15-Sifão Cromado 2” x 2”-Peça-100-G3-R\$ 121,08 - 16-Sifão Plástico Cromado 1.1/2” x 1”-Peça-50-Higiban-R\$ 81,94 - 17-Sifão PVC 1.1/2” x 1”-Peça-100-G3-R\$ 31,15 - 18-Sifão PVC 1.1/2” x 1.1/4”-Peça-50-G3-R\$ 32,38 - 20-Sifão PVC 1.1/2” x 2”-Peça-50-G3-R\$ 32,08 - 21-Sifão PVC 2” x 1.1/2”-Peça-50-G3-R\$ 32,08 - 22-Sifão Universal Sifonado 3 Medidas-Peça-500-Higiban-R\$ 20,18

PA 39792/2013 – ARP 012211/2013 – Pregão 131/13 - Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - Vigência: 12 meses Ass: 31/07/13. - 01-Prolongador Cromado 1/2” Longo-Peça-20-Rao-R\$ 9,80 - 02-Prolongador Cromado 1/2” Médio-Peça-20-Rao-R\$ 7,37 - 03-Prolongador Cromado 3/4” Curto-Peça-20-Rao-R\$ 8,07 - 04-Prolongador Cromado 3/4” Longo-Peça-20-Rao-R\$ 9,02 - 05-Prolongador Cromado 3/4” Médio-Peça-20-Rao-R\$ 7,60 - 06-Prolongador de Metal 1/2” Curto-Peça-20-Rao-R\$ 6,43 - 07-Prolongador de Metal 1/2” Longo-Peça-20-Rao-R\$ 9,30 - 08-Prolongador de Metal 1/2” Médio-Peça-20-Rao-R\$ 7,43 - 09-Prolongador de Metal 3/4” Curto-Peça-20-Rao-R\$ 8,00 - 10-Prolongador de Metal 3/4” Longo-Peça-20-Rao-R\$ 11,03 - 11-Prolongador de Metal 3/4” Médio-Peça-20-Rao-R\$ 7,97 - 12-Registro 1’ Gaveta-Peça-50-Oriente-R\$ 35,24 - 13-Registro 1.1/2’ Gaveta com Canopla-Peça-30-Diopi-R\$ 95,76 - 14-Registro 1.1/4’ Gaveta-Peça-30-Oriente-R\$ 51,96 - 15-Registro 2’ Gaveta-Peça-30-Oriente-R\$ 106,59 - 16-Registro 2.1/2’ Gaveta-Peça-20-Oriente-R\$ 298,44 - 17-Registro 3/4’ Gaveta-Peça-50-Oriente-R\$ 30,75 - 18-Registro 3/4’ Gaveta com Canopla-Peça-50-Oriente-R\$ 45,96 - 19-Registro 3/4’ Pres.com Canopla-Peça-50-Oriente-R\$ 46,63 - 20-Registro Pressão 3/4”-Peça-100-Oriente-R\$ 34,24 - 21-Registro Pressão 3/4” C 50-Peça-50-Oriente-R\$ 44,97 - 22-Reparo para Válvula Hidra-Peça-50-Deca -R\$ 51,53 - 23-Reparo para Válvula Hidra Máster Luxo-Peça-100-Deca -R\$ 57,75 - 24-Reparo para Válvula Hidra Max-Peça-100-Deca -R\$ 50,05 - 25-Reparo para Válvula Lorenzetti-Peça-50-Lorenzetti-R\$ 27,75 - 26-Reparo para Válvula Madute-Peça-50-Madute-R\$ 15,03 - 27-Reparo para Válvula Oriente Super-Peça-50-Oriente-R\$ 33,80 - 28-Reparo para Válvula Primor-Peça-50-Primor-R\$ 33,99 - 29-Silicone 300 gramas-Bisnaga-20-Pulvitec-R\$ 19,16 - 30-Tanque de Cimento-Peça-10-Bofete-R\$ 91,95 - 31-Tee Azul LR 1.1/2” x ¾”-Peça-5-Cardinali-R\$ 11,82 - 32-Tee Azul LR 3/4”-Peça-200-Cardinali-R\$ 6,40 - 33-Tee Azul LR 3/4” x 1/2” (b. latão)-Peça-50-Cardinali-R\$ 8,93 - 34-Tee Branco RR 1”-Peça-50-Tigre-R\$ 5,37 - 35-Tee Esgoto 1.1/2”-Peça-100-Krona-R\$ 4,73 - 36-Tee Esgoto 2”-Peça-200-Krona-R\$ 8,02 - 37-Tee Esgoto 3”-Peça-30-Krona-R\$ 11,49 - 38-Tee Esgoto 3’ x 2”-Peça-100-Krona-R\$ 6,73 - 39-Tee Esgoto 4”-Peça-100-Krona-R\$ 12,56.

PA 39787/2013 – ARP 012811/2013 – Pregão 121/13 - Fornecedor: JC ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - Vigência: 12 meses Ass: 01/08/13. - 01-Adaptador Marrom Curto 1”-Peça-100-Plastilit-R\$ 1,16 - 02-Adaptador Marrom Curto 1.1/2”-Peça-50-Plastilit-R\$ 1,98 - 03-Adaptador Marrom Curto 2”-Peça-50-Plastilit-R\$ 5,52 - 04-Adaptador Marrom Curto 3/4”-Peça-100-Plastilit-R\$ 0,42 - 05-Adaptador Marrom Longo 2.1/2”-Peça-30-Tigre-R\$ 113,20 - 06-Adaptador Marrom Longo 3”-Peça-20-Tigre-R\$ 162,05 - 07-Adaptador Marrom Longo 3/4”-Peça-100-Plastilit-R\$ 10,51 - 08-Anel de Vedação 50 mm - Esgoto-Peça-100-Plastilit-R\$ 0,84 - 09-Anel de Vedação 75 mm - Esgoto-Peça-50-Plastilit-R\$ 1,00 - 10-Assento Sanitário - Branco-Peça-50-Alumasa-R\$ 15,34 - 11-Bolsa Plástica 1.1/2”-Peça-100-Plastilit-R\$ 1,74 - 12-Botão Válvula Oriente 1.1/2”-Peça-100-Censi-R\$ 18,52 - 13-Bucha - Esgoto - 50 x 40 mm-Peça-100-Plastilit-R\$ 1,18 - 14-Bucha - Marrom - 25 x 20 mm-Peça-20-

Plastilit-R\$ 0,38 - 15-Bucha - Marrom - 32 x 25 mm-
Peça-20-Plastilit-R\$ 1,02 - 16-Bucha - Marrom - 40 x
32 mm-Peça-50-Plastilit-R\$ 1,68 - 17-Bucha - Marrom
- 50 x 40 mm-Peça-50-Plastilit-R\$ 1,85 - 18-Bucha -
Marrom - 60 x 50 mm-Peça-50-Plastilit-R\$ 2,95 - 19-
Bucha - Marrom - 75 x 60 mm-Peça-30-Krona-R\$ 12,97
- 20-Bucha - Marrom - 85 x 75 mm-Peça-20-Krona-R\$
19,06 - 21-Caixa d'água 1000 L - Fibra -Peça-10-
Fiberlight-R\$ 353,10 - 22-Caixa de Descarga
Completa-Peça-50-Alumasa-R\$ 27,47 - 23-CAP 1' -
PVC Marrom-Peça-30-Plastilit-R\$ 1,12 - 24-CAP 1.1/
2' - PVC Marrom-Peça-50-Plastilit-R\$ 3,74 - 25-CAP
2' - PVC Marrom-Peça-30-Plastilit-R\$ 5,94 - 26-CAP
3' - PVC Esgoto-Peça-10-Plastilit-R\$ 3,72 - 27-CAP 4'
- PVC Esgoto-Peça-10-Plastilit-R\$ 4,58 - 28-CAP 40
mm Esgoto Branco-Peça-10-Plastilit-R\$ 1,95 - 29-CAP
50 mm Esgoto Branco-Peça-10-Plastilit-R\$ 2,71 - 30-
Cavalete de Água - PVC - Preto-Peça-20-Polieng-R\$
57,24 - 31-Chuveiro Elétrico 220 v-Peça-50-Forusi-R\$
32,31 - 32-Chuveiro para Água Fria-Peça-10-Herc-R\$
4,73 - 33-Cola Adesiva para PVC - 75 g-Peça-200-
Plastilit-R\$ 3,32 - 34-Cola Adesiva para PVC - 850 g-
Peça-50-Polytuber-R\$ 27,45 - 35-Engate Flexível PVC
30 cm-Peça-100-Manluplast-R\$ 2,37 - 36-Engate
Flexível PVC 50 cm-Peça-100-Manluplast-R\$ 3,43 -
37-Espude para Vaso Sanitário-Peça-200-Luconi-R\$
1,85 - 38-Fita Teflon - Rolo 25 m-Rolo-50-Nova-R\$
2,15 - 39-Fita Teflon - Rolo 50 m-Rolo-100-Nova-R\$
3,46-40-Joelho 40 x 30 - 90° com Anel-Peça-50-
Amanco-R\$ 3,84 - 41-Joelho 90° com Anel para Esgoto
Secundário Azul-Peça-50-Plastilit-R\$ 3,56 - 42-Joelho
Azul LR 90° - 3/4'-Peça-300-Plastilit-R\$ 3,37 - 43-Joelho
Azul LR 90° - 3/4' x 1/2'-Peça-200-Plastilit-R\$ 2,95 - 44-
Joelho Bco Esgoto 45° 1.1/2'-Peça-200-Plastilit-R\$ 1,47
- 45-Joelho Bco Esgoto 45° 2'-Peça-200-Plastilit-R\$ 2,21
- 46-Joelho Bco Esgoto 45° 3'-Peça-200-Plastilit-R\$ 3,92
- 47-Joelho Bco Esgoto 45° 4'-Peça-100-Plastilit-R\$ 4,79
- 48-Joelho Bco Esgoto 90° 1.1/2'-Peça-300-Plastilit-R\$
1,58 - 49-Joelho Bco Esgoto 90° 2'-Peça-200-Plastilit-
R\$ 1,92 - 50-Joelho Bco Esgoto 90° 3'-Peça-200-Plastilit-
R\$ 3,74 - 51-Joelho Bco Esgoto 90° 4'-Peça-200-Plastilit-
R\$ 4,11 - 52-Joelho Bco Esgoto 90° 4' x 2'-Peça-200-
Plastilit-R\$ 10,68 - 53-Joelho Bco RR 90° 1.1/2'-Peça-
200-Tigre-R\$ 8,47 - 54-Joelho Bco RR 90° 3/4'-Peça-
100-Plastilit-R\$ 1,22 - 55-Joelho Marrom LL 45° 1'-
Peça-100-Plastilit-R\$ 1,63 - 56-Joelho Marrom LL 45°
1.1/2'-Peça-100-Plastilit-R\$ 3,13 - 57-Joelho Marrom
LL 45° 1.1/4'-Peça-50-Plastilit-R\$ 4,58 - 58-Joelho
Marrom LL 45° 2'-Peça-100-Plastilit-R\$ 12,97 - 59-Joelho
Marrom LL 45° 2.1/2'-Peça-50-Krona-R\$ 25,89 - 60-
Joelho Marrom LL 45° 3'-Peça-50-Krona-R\$ 36,00 - 61-
Joelho Marrom LL 45° 3/4'-Peça-100-Plastilit-R\$ 1,07.
PA 30666/2013 - ARP 012511/2013 - Pregão 135/13
- Fornecedor: POLE POWER COMÉRCIO E SERVIÇO
ELETRO ELETRÔNICO LTDA - Vigência: 12 meses
Ass: 31/07/13 - 01-Grupo gerador de energia (110/
220v) silenciado, com potência mínima de 50 KVA.-
Peça-147-Cummins/Cummins-R\$ 664,34 - 02-Grupo
gerador de energia (110/220v) silenciado, com potência
mínima de 115 KVA.-Peça-240-Cummins/Cummins-
R\$ 795,57 - 03-Grupo gerador de energia (110/220v)
silenciado, com potência mínima de 180 KVA.-Peça-
310-Cummins/Cummins-R\$ 992,41 - 04-Grupo gerador
de energia (110/220v) silenciado, com potência mínima
de 250 KVA.-Peça-310-Cummins/Cummins-R\$
1.304,08-05-Grupo gerador de energia (110/220v)
silenciado, com potência mínima de 450 KVA.-Peça-
135-Cummins/Cummins-R\$ 2.255,48.
PA 28374/2013 - ARP 012911/2013 - Pregão 50/13
- Fornecedor: COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS-
LTD-EP-PP- Vigência: 12 meses Ass: 01/08/13. 01-
Saco de lixo amarelo, capacidade para 100 litros,
com dimensões (LxA):75x105. Suportando 20Kg, de
acordo com a NBR 9191. Pacote com 100 unidades,
acondicionadas em embalagens plásticas rotuladas
com litragem e quantidade.-Pacote com 100 unidades-
05-VALLECLEAN-R\$ 98,40.
PA 10244/2013 - ARP 012011/2013 Pregão 112/13 -
Fornecedor: PONTUAL COMERCIAL LTDA - Vigência:
12 meses Ass: 30/07/13. - 1-Cadeira de Rodas -
Cadeira de rodas em alumínio dobrável em X; - Apoio
para braços removível com ajuste de altura; - Apoio
para pés removível com regulagem de altura de, no
mínimo, 5 níveis; - Faixa/apoio para panturrilha; - Cinto
pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/
fêmea); - Cinto torácico removível (tipo camiseta, em
H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas
de fechamento rápido (macho/fêmea); - Sistema anti-
tombo; - Mesa para atividades. Tamanho 30-PEÇA-
60-ORTOBRÁS / MINI K / NACIONAL-R\$ 2.198,27 - 2-
Cadeira de Rodas - Cadeira de rodas em alumínio
dobrável em X; - Apoio para braços removível com
ajuste de altura; - Apoio para pés removível com
regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; - Faixa/
apoio para panturrilha; - Cinto pélvico com fivelas de
fechamento rápido (macho/fêmea); - Cinto torácico
removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de
fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido
(macho/fêmea); - Sistema anti-tombo; - Mesa para
atividades. Tamanho 40-PEÇA-24-ORTOBRÁS / K3 /
NACIONAL-R\$ 2.218,25 - 3-Cadeira de Rodas -
Cadeira de rodas em alumínio dobrável em X; - Apoio
para braços removível com ajuste de altura; - Apoio
para pés removível com regulagem de altura de, no
mínimo, 5 níveis; - Faixa/apoio para panturrilha; - Cinto
pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/
fêmea); - Cinto torácico removível (tipo camiseta, em
H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas
de fechamento rápido (macho/fêmea); - Sistema anti-
tombo; - Mesa para atividades. Tamanho 40-PEÇA-
24-ORTOBRÁS / K3 / NACIONAL-R\$ 2.208,26 - 4-
Cadeira de Rodas - Cadeira de rodas em alumínio
dobrável em X; - Apoio para braços removível com
ajuste de altura; - Apoio para pés removível com
regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; - Faixa/
apoio para panturrilha; - Cinto pélvico com fivelas de
fechamento rápido (macho/fêmea); - Cinto torácico
removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de
fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido
(macho/fêmea); - Sistema anti-tombo; - Mesa para
atividades. Tamanho 44-PEÇA-12-ORTOBRÁS / K3 /
NACIONAL-R\$ 2.208,26 - 5-Cadeira de Rodas

Adaptada - Cadeira de rodas monobloco em alumínio;
- Encosto e assento anatômicos; - Apoio para braços
removível; - Apoio para pés com regulagem de altura
e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; - Cinta/faixa
para fixação dos pés; - Cinto pélvico com fivelas de
fechamento rápido (macho/fêmea); - Cinto torácico
removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de
fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido
(macho/fêmea); - Estabilizador/apoio de cabeça com
ajuste de altura, profundidade e inclinação; - Apoio de
panturrilha; - Sistema de reclinio "TILT", de 0° a 30°;
- Mesa para atividades; - Apoio de tronco com
regulagem de altura e profundidade. Tamanho 30-
PEÇA-60-ORTOBRÁS / COMFORMA TILT /
NACIONAL-R\$ 2.348,15 - 6-Cadeira de Rodas
Adaptada - Cadeira de rodas monobloco em alumínio;
- Encosto e assento anatômicos; - Apoio para braços
removível; - Apoio para pés com regulagem de altura
e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; - Cinta/faixa
para fixação dos pés; - Cinto pélvico com fivelas de
fechamento rápido (macho/fêmea); - Cinto torácico
removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de
fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido
(macho/fêmea); - Estabilizador/apoio de cabeça com
ajuste de altura, profundidade e inclinação; - Apoio de
panturrilha; - Sistema de reclinio "TILT", de 0° a 30°;
- Mesa para atividades; - Apoio de tronco com
regulagem de altura e profundidade. Tamanho 40-
PEÇA-24-ORTOBRÁS / COMFORMA TILT /
NACIONAL-R\$ 2.348,15 - 7-Cadeira de Rodas
Adaptada - Cadeira de rodas monobloco em alumínio;
- Encosto e assento anatômicos; - Apoio para braços
removível; - Apoio para pés com regulagem de altura
e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; - Cinta/faixa
para fixação dos pés; - Cinto pélvico com fivelas de
fechamento rápido (macho/fêmea); - Cinto torácico
removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de
fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido
(macho/fêmea); - Estabilizador/apoio de cabeça com
ajuste de altura, profundidade e inclinação; - Apoio de
panturrilha; - Sistema de reclinio "TILT", de 0° a 30°;
- Mesa para atividades; - Apoio de tronco com
regulagem de altura e profundidade. Tamanho 44-
PEÇA-12-ORTOBRÁS / COMFORMA TILT /
NACIONAL-R\$ 2.348,15 - 8-Cadeira de Rodas
Adaptada - Cadeira de rodas monobloco em alumínio;
- Encosto e assento anatômicos; - Apoio para braços
removível; - Apoio para pés com regulagem de altura
e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; - Cinta/faixa
para fixação dos pés; - Cinto pélvico com fivelas de
fechamento rápido (macho/fêmea); - Cinto torácico
removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de
fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido
(macho/fêmea); - Estabilizador/apoio de cabeça com
ajuste de altura, profundidade e inclinação; - Apoio de
panturrilha; - Sistema de reclinio "TILT", de 0° a 30°;
- Mesa para atividades; - Apoio de tronco com
regulagem de altura e profundidade. Tamanho 44-
PEÇA-12-ORTOBRÁS / COMFORMA TILT /
NACIONAL-R\$ 2.348,15
PA 10244/2013 ARP 011611/2013 - Pregão 112/13
- Fornecedor: ASCALON COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTD-ME - Vigência: 12 meses Ass: 26/07/13. - 1-
Mesa Adaptada - Mesa individual com recorte; -
Regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; - Ajustes
de regulagem por mecanismo de engate rápido; -
Medidas (aprox.):75 cm (altura mín.) / 90 cm (altura
máx.) x 60 cm (largura) x 70 cm (profundidade); -
Rebordo lateral: 2cm; - Plano inclinado para leitura; -
Material: madeira e fórmica na cor bege.-PEÇA-240-
CPTA -R\$ 634,08 - 2-Cadeira Adaptada Infantil -
Cadeira fixa com altura regulável; - Regulagem de
altura de 5 níveis, no mínimo; - Medidas (aprox.): 75
cm (altura mín.) / 90 cm (altura máx.); - Assento: 30
cm (largura) x 30 cm (profundidade); - Encosto: 30
cm (largura) x 30 cm (altura); - Altura do assento em
relação ao solo: 35 cm; - Cavalo de abdução removível
com regulagem de profundidade; - Cinto pélvico com
fecho macho/fêmea; - Cinto camiseta removível com
fecho macho/fêmea; - Apoio de cabeça com regulagem
de altura e profundidade; - Apoio de tronco com
regulagem de altura e profundidade; - Assento e
encosto removíveis revestidos com material
automotivo; - Apoio para os pés com cintas e regulagem
de altura de 5 níveis, no mínimo; - Ajustes de
regulagem por mecanismo de engate rápido; - Material:
madeira e fórmica na cor bege.-PEÇA-120-CPTA -R\$
1.045,83 - 3-Cadeira Adaptada Juvenil - Cadeira fixa
com altura regulável; - Regulagem de altura de 5
níveis, no mínimo; - Medidas (aprox.): 75 cm (altura
mín.) / 90 cm (altura máx.); - Assento: 40 cm (largura)
x 40 cm (profundidade); - Encosto: 40 cm (largura) x
40 cm (altura); - Altura do assento em relação ao solo:
35 cm; - Cavalo de abdução removível com regulagem
de profundidade; - Cinto pélvico com fecho macho/
fêmea; - Cinto camiseta removível com fecho macho/
fêmea; - Apoio de cabeça com regulagem de altura e
profundidade; - Apoio de tronco com regulagem de
altura e profundidade; - Assento e encosto removíveis
revestidos com material automotivo; - Apoio para os
pés com cintas e regulagem de altura de 5 níveis, no
mínimo; - Ajustes de regulagem por mecanismo de
engate rápido; - Material: madeira e fórmica na cor
bege.-PEÇA-120-CPTA -R\$ 1.045,83 - 4-Bandeja para
Acoelar em Cadeira de Rodas - Bandeja para atividades
com recorte, com prolongamento para os cotovelos; -
Medidas (aprox.): 60 cm (largura) x 60 cm
(profundidade); - Rebordo: 2cm (em todo o perímetro);
- Faixa para fixação em cadeira de rodas; Material:
madeira e fórmica na cor bege.-PEÇA-60-CPTA -R\$
415,70 - 5-Adaptador de Prato e Copo (Destro) - Placa
que permite acomodação de 01 prato e 01 copo; -
Medidas (aprox.): 55 cm (largura) x 35 cm
(profundidade); - Cavidade prato: 8,7 cm de raio;
- Cavidade copo: 4,2 cm de raio (lado direito); - Ventosas
para aderência a qualquer tipo de mesa; - Material:
madeira e fórmica na cor bege.-PEÇA-60-CPTA -R\$
308,83 - 6-Adaptador de Prato e Copo (Canhoto) - Placa
que permite acomodação de 01 prato e 01 copo; -
Medidas (aprox.): 55 cm (largura) x 35 cm
(profundidade); - Cavidade prato: 8,7 cm de raio;
- Cavidade copo: 4,2 cm de raio (lado esquerdo); -

Ventosas para aderência a qualquer tipo de mesa; -
Material: madeira e fórmica na cor bege.-PEÇA-36-
CPTA -R\$ 308,83.
PA 59357/2013 - ARP 021111/13 - Pregão: 252/13
- Fornecedor: COMERCIAL DAMBROS LTDA -
Vigência: 12 meses Ass: 01/11/13. 01-Tinta Azul
Bahamas - sintético Ford, lata de 900ml.-Lata-20-
LAZURIL-50,90. -02-Tinta Azul M.B. Yozinte, sintético,
lata de 900ml-Lata-80-LAZURIL-72,17. - 03-Tinta Azul
Caribe metálico, lata de 900 ml.-Lata-10-LAZURIL-
46,09. - 04-Tinta Azul Orbital, metálico, lata de 900
ml.-Lata-1-LAZURIL-92,25. - 05-Tinta Preto Fosco -
sintético, lata de 900 ml.-Lata-120-LAZURIL-28,50. -
06-Tinta Preto Cadillac - sintético, lata de 900 ml.-
Lata-80-LAZURIL-28,82. - 07-Tinta preto Liszt - duco
- GM, lata de 900 ml-Lata-20-LAZURIL-33,28. - 08-
Tinta Preto Ebony - P.U. - Ford, lata de 900 ml. -Lata-
40-LAZURIL-63,70. - 09-Tinta Preto Cadillac - P.U. -
VW, lata de 900ml.-Lata-30-LAZURIL-47,54. - 10-Tinta
Preto Ebony, Ford base poliéster, lata de 900 ml.-Lata
-20-LAZURIL-32,03. - 11-Tinta Preto Liszt - poliéster
- GM, lata de 900 ml.-Lata -20-LAZURIL-32,37. - 12-
Tinta Preto Ninja, VW, lata de 900 ml.-Lata-10-
LAZURIL-43,04. - 13-Tinta Preto Ninja, poliéster VW,
lata de 900 ml.-Lata -10-LAZURIL-32,04. - 14-Tinta
Preto Ninja, P.U. - VW, lata de 900 ml.-Lata-10-
LAZURIL-47,65. 15-Tinta Preto Universal metálico
Ford, lata de 900 ml.-Lata-10-LAZURIL-32,60. - 16-
Tinta Branco Geada - P.U. - VW, lata de 900 ml.-Lata-
1-LAZURIL-50,26. - 17-Tinta Branco Cristal - P.U. -
VW, lata de 900 ml. -Lata-180-LAZURIL-50,26. - 18-
Tinta Branco Ártico, Ford, lata de 900 ml.-Lata-140-
LAZURIL-45,45. - 19-Tinta Branco Diamante - PU -
lata de 900 ml.-Lata-70-LAZURIL-50,20. - 20-Tinta
Branco Mahler - GM, lata de 900 ml.-Lata-30-LAZURIL-
36,53. - 21-Tinta Branco Banchisa - Fiat, lata de 900
ml.-Lata-60-LAZURIL-36,34. - 22-Tinta Branco MBB,
lata de 900 ml.-Lata-60-LAZURIL-36,76. - 23-Tinta
Branco Glacial - Hyundai, lata de 900 ml.-Lata-15-
LAZURIL-37,88. - 24-Tinta Vermelho Vesúvio Metálico,
lata de 900 ml.-Lata-5-LAZURIL-99,12. - 25-Tinta
Vermelho MB, Código 3355 P.U., lata de 900 ml.-Lata-
70-LAZURIL-89,59. - 26-Tinta Vermelho Sunburst, ford
P.U., lata de 900 ml.-Lata-70-LAZURIL-101,95. - 27-
Tinta Prata Polaris GM lata de 900 ml.-Lata-70-
LAZURIL-32,96. - 28-Tinta Verde Atibaia, Ford
sintético, lata de 900 ml.-Lata-2-LAZURIL-38,13. - 29-
Tinta Laranja Granada sintético, lata de 900 ml.-Lata-
60-LAZURIL-53,65. - 30-Tinta Laranja Mirassol
sintético, lata de 900 ml.-Lata-2-LAZURIL-48,02. - 31-
Tinta Prata Geada metálico, lata de 900ml-Lata-30-
LAZURIL-32,73. - 32-Tinta Prata Polari Zafira, lata de
900 ml.-Lata-5-LAZURIL-32,63. - 33-Tinta Cinza
Carrara sintético, lata de 900ml-Lata-20-LAZURIL-
43,40. - 34-Tinta Amarelo Suny P.U. - VW, lata de
900ml.-Lata-5-LAZURIL-74,44. - 35-Tinta Amarelo Ipê
PU - VW, lata de 900 ml.-Lata-30-LAZURIL-78,79. -
36-Tinta Amarelo Ipê Ford, lata de 900 ml.-Lata-30-
LAZURIL-80,66. - 37-Tinta Amarelo Trânsito, lata de
900 ml.-Lata-30-LAZURIL-46,77. - 38-Tinta Amarelo
Imperial PU, lata de 900 ml.-Lata-5-LAZURIL-48,93. -
39-Tinta Amarelo Caterpillar sintético, lata de 900
ml.-Lata-50-LAZURIL-42,94. - 40-Tinta Prata Silver
Metálico, lata de 900 ml.-Lata-5-LAZURIL-65,44. - 41-
Tinta Amarelo Ouro Metálico, lata de 900ml-Lata-5-
LAZURIL-64,54. - 42-Tinta Dourado Palha Metálico,
lata de 900ml.-Lata-1-LAZURIL-77,14. - 43-Tinta
Alumínio Opalescente, lata de 900 ml.-Lata-60-
LAZURIL-28,94. - 44-Tinta Cinza Nassau Metálico,
lata de 900 ml.-Lata-20-LAZURIL-64,19. - 45-Verniz
catalizado para metálico, lata de 900 ml.-Lata-100-
LAZURIL-32,74. - 46-Líquido de lustração para
cristalização, lata de 900 ml.-Lata-120-LAZURIL-60,17.
- 47-Fundo P.U., lata de 900 ml.-Lata-200-LAZURIL-
42,81. - 48-Fundo Universal rápido, lata de 900 ml.-
Lata-130-ASA-26,98. - 49-Fundo cromato de zinco,
lata de 900ml-Lata-10-ORIGINAL-30,08. - 50-Massa
rápida, lata de 900ml-Lata-10-ASA-24,20. - 51-Massa
poliéster, lata de 900 ml.-Lata-200-MAXI-30,88. - 52-
Catalisador Universal Poliuretano Vidro 225ml-vidro-
200-BRAZILIAN-28,87. - 53-Massa plástica com
catalisador, lata de 500 gr.-Lata-10-CARPLAST-9,34. -
54-Massa de polir nº 2, lata de 900 ml.-Lata-100-
LAZURIL-29,55. - 55-Massa para vedação KPO, lata
de 900 ml.-Lata-30-MAXI RUBER-20,87. - 56-Cera
para polimento, lata de 200 gramas.-Lata-250-MANZA-
18,08. - 57-Cera para cristalização, lata de 200
gramas.-Lata-50-AUBER AMERICA-86,46. - 58-Cola
para tapeçaria, lata de 18 litros.-Lata-20-CARCOLA-
434,44. - 59-Cola para adesivo sintético, lata de 18
litros-Lata-1-CARCOLA-434,44. - 60-Desengraxante
para remoção de gordura, lata de 900 ml.-Lata-120-
MAXI RUBER-15,80. - 61-Seladora para plástico, lata
de 900 ml.-Lata-20-BRAZILIAN-32,78. - 62-Removedor
pastoso, galão com 3,6 litros.-Galão-10-BRAZILIAN-
103,14. - 63-Massa para vedação em filetes, caixa
com 350 gramas-Caixa-700-CARPLAST-15,47. - 64-
Estopa branca para polimento, pacote com 500
gramas. -Pacote-80-SÃO PAULO-8,20. - 65-Algodão
para polimento, pacote de 200 gramas.-Pacote-150-
ZIG ZAG-8,37. - 66-Boina de lã de carneiro para
polimento nº 8.-Peça-10-LINCOLN-29,28. - 67-Boina
de espuma para cristalização nº 8.-Peça-10-CARTAP-
63,27. - 68-Boina de lã dupla face.-Peça-500-
BUFLSHIVA-103,24. - 69-Folha de lixa d'água nº 120-
Peça-500-NORTON-1,64. - 70-Folha de lixa d'água nº
220-Peça-500-NORTON-1,60. - 71-Folha de lixa d'água
nº 320-Peça-500-NORTON-1,54. - 72-Folha de lixa
d'água nº 400-Peça-500-NORTON-1,61. - 73-Folha de
lixar d'água nº 1200-Peça-500-NORTON-5,41. - 74-
Folha de lixa seca de disco Roquite nº 120-Peça-500-
NORTON-2,66. - 75-Folha de lixa seca de disco
Roquite nº 220-Peça-500-NORTON-2,66. - 76-Folha
de lixa seca de disco Roquite nº 320-Peça-500-
NORTON-2,65. - 77-Folha de lixa seca de disco
Roquite nº 400-Peça-500-NORTON-2,66. - 78-Folha
de lixa seca de disco nº 400-Peça-500-NORTON-2,65.
- 79-Folha de lixa de ferro nº 36 -Peça-600-NORTON-
3,34. - 80-Folha de lixa de ferro nº 40-Peça-600-
NORTON-3,34. - 81-Folha de lixa de ferro nº 60-Peça-
600-NORTON-3,04. - 82-Folha de lixa de ferro nº 80-
Peça-600-NORTON-3,04. - 83-Folha de lixa de ferro

nº 100-Peça-600-NORTON-3,13. - 84-Folha de lixa
seca nº 120-Peça-600-NORTON-2,94. - 85-Folha de
lixar seca nº 220-Peça-500-NORTON-2,94. - 86-Folha
de lixa seca nº 320-Peça-500-NORTON-2,90. - 87-
Folha de lixa seca nº 400-Peça-500-NORTON-2,90. -
88-Disco de lixadeira nº 36 - diâmetro ext. 180mm.-
Peça-500-NORTON-8,75. - 89-Disco de lixadeira nº
40 - diâmetro ext. 180mm.-Peça-150-NORTON-8,75.
- 90-Disco de lixadeira nº 60 - diâmetro ext. 180mm.-
Peça-150-NORTON-8,75. - 91-Disco de lixadeira nº
24 - diâmetro ext. 180mm.-Peça-150-NORTON-8,75.
- 92-Taco de borracha para lixamento, medindo
aproximadamente 8cm de largura X 13cm de
comprimento X 5cm de altura.-Peça-5-3M-15,21. - 93-
Espátula plástica para aplicação de massa em
celulósido-Peça-7-TIGRE-3,05. - 94-Fita crepe, rolo de
19mm x 50m.-Peça-400-DOBLEA-4,44. - 95-Fita crepe
para filetes - rolo de 9mm x 50m.-Peça-100-DOBLEA-
4,36. - 96-Fita dupla face, 11mm x 10m.-Peça-30-
NORTON-37,40. - 97-Coador de tinta, 12cmX6cm,
em papelão com tela de nylon-Peça-400-COARTE-
1,05. - 98-Thinner - especial, dissolvente de alta
qualidade e forte poder de diluição, ou seja, próprio de
lacas acrílicas, laca à base de nitrocelulose e
esmaltes sintéticos, qualquer tipo de primer, vernizes
e vernizes acrílicos, galão com 05 litros.-Galão-200-
GOLACO-61,45. - 99-Thinner para dissolver P.U., galão
com 05 litros.-Galão-200-GOLACO-78,07. - 100-
Emborrachamento bate pedra, lata de 900 ml.-Lata-
100-CARPLAST-16,08. - 101-Resina para fibra com
catalizador, lata de 900 ml.-Lata-20-CARPLAST-26,35.
- 102-Manta de fibra, pacote com 500 gramas.-Pacote-
20-CARPLAST-16,14. - 103-Catalizador para tintas
sintéticas, frasco com 185 ml.-Frasco-300-
BRAZILIAN-10,18. - 104-Prato para máquina de polir-
Peça-5-MAXI-30,58. -105-Prato para máquina lixadeira-
Peça-3-MAXI-25,90. -106-Veda choque reparadora de
plástico, metais e madeira - bisnaga com 90g.-
Bisnaga-10-HF-53,46.
**PA 9086/2011 - ARP 001911/2011 - Pregão: 003/
2011 - Fornecedor: BRASIL DEZ LOCADORA DE
VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA. Vigência: 12
meses - Assinatura: 31/01/2014 - 01-24.000 Horas-08
- VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO CAMINHONETE
COM CABINE SIMPLES, CARROCERIA
CAPACIDADE DE MINIMA DE CARGA 750 KG E
MAXIMA DE 1000 KG EM PERFEITAS CONDIÇÕES
DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT,
COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E
COMBUSTIVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE - 17,10/
hora - 02-60.000 Horas-20-VEÍCULOS UTILITÁRIOS
TIPO CAMINHONETE COM CABINE DUPLA,
TRAÇÃO 4x4, CAPACIDADE PARA TRANSPORTE
DE ATÉ 5 PESSOAS CARROCERIA DE CARGA
ABERTA CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 750 KG
E MAXIMA DE 1000 KG MOTOR COM CAPACIDADE
MINIMA DE 1.600CC EQUIPADA COM AR
CONDICIONADA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE
USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT,
COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA
COMBUSTIVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE - 21,80/
hora - 03-24.000 Horas-08
-VEÍCULOS UTILITÁRIOS VAN FURGÃO OU
SIMILAR PARA CARGA COM CAPACIDADE ACIME
DE 1.5TON E 9,0M3 COM DUAS PORTAS
TRASEIRAS E UMA LATERAL CORREDIÇA E
PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E
DEVIDAMENTE CADASTRADA NA ANTT -21,40/hora
- 04-30.000 Horas-10 - VEÍCULOS TIPO SEDAN
EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 2.0, OU SIMILAR,
COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE
PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O
CONDUTOR, PREFERENCIALMENTE PINTADO NA
COR PRETA, DIREÇÃO HIDRAULICA, CAMBIO
AUTOMATICO DE 5 MARCHAS, FREIOS
DIANTEIROS DISCOS VENTILADOS, FRIOS
TRASEIROS DISCO SOLIDOS COM SISTEMA ABS,
EQUIPADO COM BLINDAGEM NIVEL III, A,
INCLUINDO PNEUS LATARIAS E VIDROS, SIRENE
COMPLETA COM INTER COMUNICADOR
EXTERNO, CINTA DE SEGURANÇA NAS RODAS E
DEMAIS ACESSÓRIOS BASICOS EM PERFEITAS
CONDIÇÕES DE USO, CONDUTOR HABILITADO
NA CATEGORIA, COMBUSTIVEL E
QUILOMETRAGEM LIVRE - 40,80/hora - 05 -840.000
Horas-280- VEICULOS TIPO POPULAR 5 PORTAS,
MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA
5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM
PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM
CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA,
COMBUSTIVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE - -
16,15/hora - 06-60.000 Horas-20-VEICULOS TIPO
SEDAN EXECUTIVO 5 PORTAS MOTOR 2.0, OU
SIMILAR, COM AR CONDICIONADO, COM
CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE
O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE
USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA
CATEGORIA, COMBUSTIVEL E QUILOMETRAGEM
LIVRE - 16,60/hora.
PA 19680/2013 - ARP 021211/13 - Pregão 48/13
- Fornecedor: VIAÇÃO TRANSPEROLA LTDA - Vigência:
12 meses Ass: 06/11/13. 01-30-Ônibus tipo urbano
com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro)
lugares, veículo em perfeitas condições de uso,
devidamente cadastrado na ANTT e ARTESP, com
condutor habilitado na categoria e com cursos
específicos exigidos pela legislação - (LIMITE DE
USO ATÉ 5 ANOS).-240-R\$ 45,96. - 02-30-Ônibus
tipo rodoviário com capacidade mínima para 44
(quarenta e quatro) lugares, poltronas convencionais
reclináveis em tecido, equipado com toailete, veículo
em perfeitas condições de uso, devidamente
cadastrado na ANTT e ARTESP, com condutor
habilitado na categoria e com cursos específicos
exigidos pela legislação - (LIMITE DE USO ATÉ 5
ANOS).-240-R\$ 48,89. - 03-06-Ônibus tipo rodoviário
executivo com capacidade mínima para 44 (quarenta
e quatro) lugares, poltronas convencionais
reclináveis em tecido, equipado com toailete e ar
condicionado, veículo em perfeitas condições de uso,
devidamente cadastrado na ANTT e ARTESP, com condutor
habilitado na categoria e com cursos específicos**

exigidos pela legislação - (LIMITE DE USO ATÉ 5 ANOS). -240-R\$ 50,56. - 04-06-Micro-ônibus tipo executivo com capacidade mínima para 25 (vinte e cinco) lugares, poltronas convencionais reclináveis em tecido, equipado com ar condicionado, veículo em perfeitas condições de uso, devidamente cadastrado na ANTT e ARTESP, com condutor habilitado na categoria e com cursos específicos exigidos pela legislação de trânsito - (LIMITE DE USO ATÉ 5 ANOS).-240-R\$ 49,81. - 05-06-Micro-ônibus com capacidade mínima para 25 (vinte e cinco) lugares, em perfeitas condições de uso, devidamente cadastrado na ANTT e ARTESP, com condutor habilitado na categoria e com cursos específicos exigidos pela legislação de trânsito - (LIMITE DE USO ATÉ 5 ANOS).-240-R\$ 49,72.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO- SDU04

Edital nº 053/14 – SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerá nos mês de **MAIO de 2014** o Certificado de Conformidade de Equipamento, abaixo relacionado: **PA nº Razão Social vencimento 8875/12 TINTURARIA INDUSTRIAL CAVE LTDA 25/05/2014**

A não renovação até a data de validade implicará na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL - COGEM

PORTARIA Nº 009/2014-SDE

LUIS CARLOS TEODORO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o que consta no processo administrativo nº 59.399/2010 e atendendo os Memorandos 042/2014-SM e 08/2014-SJ04;

RESOLVE:

ALTERAR a composição dos membros integrantes do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL - COGEM**, instituído pelo Decreto Municipal nº 28.379, de 10 de janeiro de 2011, conforme segue:

Secretaria de Meio Ambiente:

EXCLUIR

Titular: Adriana Alves Setúbal Lopes

Suplente: Marli Almeida de Araújo

INCLUIR

Titular: Miriam Ferreira Pietri

Suplente: Romeu Batista Pereira Lima

Secretaria de Assuntos Jurídicos:

EXCLUIR

Suplente: Cláudia da Glória Pinheiro Barbosa

INCLUIR

Suplente: Enio José Hauffe

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 036/2014-SS

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOSCHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de 12/02/2010; no Decreto Municipal nº. 31008/2013, de 04/07/2013; Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010, Portaria nº 018/2012-SS, de 27/02/2012, e Portaria 020/2012-SS, de 27/02/2012;

TORNA PÚBLICO

1. A lista dos servidores que solicitaram a inclusão de participação no 3º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde, DEFERIDOS, em ordem alfabética, conforme Anexo I;

2. Não houve solicitação Indeferida para inclusão e participação no 3º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde.

ANEXO I

Solicitações Deferidas para inclusão e participação no 3º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde:

CF	NOME
54236	ALESSANDRA MATOSO SARAIVA NEGREIROS
44378	CECÍLIA MARIA DA SILVA RODRIGUES
16008	DENISE OLIVEIRA ALVARES
17417	ELIANA DE FIGUEIREDO SANTOS
47904	ELOISE DE OLIVEIRA FRANÇA
53578	LEANDRO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
43050	LEONTINA LATORRE DE OLIVEIRA
43052	LUCIANE DA COSTA SANTOS
32276	LUCIMAR SCHMITT
52867	MAIARA SOUZA DE EÇA
44382	MARIA APARECIDA DE SOUZA
19836	MARIA CRISTINA NUNES FRANCSISCHETTI
43063	MARLENE RUFINA PORTO SANTOS
30538	SONIA MARIA DE FATIMA ZAGOLIN
47550	SUELI APARECIDA FERREIRA MAIA
39663	VANESSA DE MELLO FERREIRA GOMES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 035/2014 - SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados

para comporem a **Comissão para avaliação das amostras de mobiliário** a serem entregues na Secretaria de Educação, referentes ao Processo Administrativo nº 67.255/2013, Pregão nº 78/14-DCC. Adriana Fuga

Código Funcional nº 11.763

José Antonio César de Arruda Pinto

Código Funcional nº 45690

Ana Luiza Geraldi Pinto

Código Funcional nº 44509

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL

Calendário de Prestação de Contas – 2º Bimestre 2014 (Março e Abril)

Conforme a Resolução Conjunta nº 026-CMAS/ CMDCA, as entidades sociais abaixo relacionadas, devem comparecer a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, sito à Rua Santana do Jacaré, nº 84 – Bom Clima, no dia e horário indicado para a realização da prestação de contas, referente aos recursos recebidos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no exercício 2014:

14/05 às 09 h:

PMMR – Fortalecendo a família (FMAS)

Agam – Driblando o risco (FUMCAD)

14/05 às 14 h:

Bom Pastor – Lapidar (FMAS) e Viver melhor (FUMCAD)

Casa Amor ao Próximo – Acolhendo (FMAS)

ACM Centro – Construindo o amanhã (FUMCAD)

15/05 às 09 h:

Santa Emília – Estrela do amanhã (FMAS) e Caminhar (FUMCAD)

Nossa Senhora de Fátima – Geração de Renda (FMAS) e Pequeno Cidadão (FUMCAD)

15/05 às 14 h:

ACM Uirapuru – Tecendo Arte (FMAS) e Crescendo para o futuro (FUMCAD)

ABEMAG – Mão amiga (FMAS)

16/05 às 09 h:

Rainha da Paz – Vida Plena (FMAS), Terra sem males (FUMCAD) e Reordenamento do Serviço de Convivência (Federal)

Eco-Social – Água Azul – Colher Cidadania (FMAS) e Vivendo a arte (FUMCAD)

16/05 às 14 h:

Novo Recreio – Família Acolhida (FMAS) e Semeando o futuro (FUMCAD)

Cáritas Diocesana – Costura e Arte (FMAS)

19/05 às 09 h:

Semente do Amanhã – Construindo o futuro (FMAS) e Mundo melhor (FUMCAD)

Lar Madre Regina – Acolhendo com Dignidade (FMAS)

19/05 às 14 h:

Lar da Irmã Celeste – Criando no Lar da Irmã Celeste (FMAS) e Ser Criança (FUMCAD)

Centro Social Brasil Vivo – Construindo um futuro melhor (FUMCAD)

APAE – Oficina Trama (FMAS) e Seta (FUMCAD)

20/05 às 09 h:

Nosso Lar – Acolhimento (FMAS) e Serviço de Acolhimento Institucional (Federal)

São Geraldo – Envelhecendo dignamente (FMAS), Bom Samaritano (FMAS), República II (Federal) e Vida (FUMCAD)

20/05 às 14 h:

Instituto Criança Cidadã – Manancial de Produção (FMAS) e Circo Escola Cidade Seródio (FUMCAD)

Asilo São Vicente de Paulo – Enquanto há Vida (FMAS) e Serviço de Acolhimento Institucional (Federal)

21/05 às 09 h:

Núcleo Batiúira – Experiência e Vida (FMAS), Vida Plena (FMAS), Casa de Acolhimento para mulheres (Federal) e Salão Batiúira (FMAS)

Núcleo Batiúira – Oásis (FMAS), Bavin (FUMCAD) e Serviço de Acolhimento Institucional – Idoso (Federal)

Santa Cruz do Taboão – Janela do futuro (FUMCAD)

21/05 às 14 h:

Casa dos Velhos Irmã Alice – Atenção ao Idoso (FMAS) e Serviço de Acolhimento Institucional (Federal)

Allan kardec – Oficina de Artes (FMAS) e Expressão (FUMCAD)

22/05 às 09 h:

Caminhos da esperança – Geração Esperança (FMAS) e Trilhando no Caminho da esperança (FUMCAD)

Nossa Senhora de Lourdes – Viver (FMAS) e Olhando para o futuro (FUMCAD)

ASBRAD – Pacificando a Família (FMAS) e Liberdade Assistida (Municipal)

22/05 às 14 h:

Stella Maris – Resgate da Dignidade na melhor idade (Municipal)

Associação Ação Vida – Crescendo com as famílias (FMAS) e Crescendo (FUMCAD)

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 031/2014 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **24/04/2014**, foram julgados os processos abaixo: Processo **7974/2001-PAT** Requerente MARIA MARQUES DE OLIVEIRA Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 402327 - CANCELAMENTO Relator: José Roberto Lapetina Acordão nº: **116/ 2014-JRF** Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (7x1). Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se o lançamento em nome da recorrente

constante da IF 1.001.917 e respectivo recibo nº 2001-018-69265, que substituíram a IF 402.327 e seu recibo 27337, nos termos da LM 5446/99, conforme despacho em 1ª Instância. No entanto, cancela-se o AIM nº 90159, pois o fato gerador do mesmo encontra-se decadente. Processo **33904/2008-PAT** Requerente OSMAR RIBEIRO CARPI Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009 Relator: José Roberto Lapetina Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Luiz Ribeiro de Aguiar. Processo **28947/2009-PAT** Requerente EDILSON GERMANO DA SILVA Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 106874 E AIM 63695 CANCELAMENTO Relator: Roseli Gonçalves da Conceição Acordão nº: **117/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (7x1). Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a IF 106874 e respectivo AIM 63695, nos termos da LM 5986/03, conforme despacho em 1ª Instância, uma vez que a construção não recebeu a aprovação como moradia econômica, previsto na LM nº 2753/83 (alvará prescrito).

Processo **40355/2009-PAT** Requerente JOSÉ TEODORO DURAN Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial Acordão nº: **118/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, nos termos do artigo 1º da LM 4158/92 e sua alterações, mantendo-se o IPTU/2010. Processo **14913/2010-PAT** Requerente EPS EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S/A Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 67759 CANCELAMENTO Relator: José Roberto Lapetina Situação:RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. Processo **20425/2010-PAT** Requerente TREZE LISTAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA Assunto: AUTO DE MULTA 68431 CANCELAMENTO Relator: José Roberto Lapetina Acordão nº: **119/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso, mantendo a decisão de Primeira Instância inalterada, pois que o processo não apresenta os requisitos necessários para sua admissibilidade, bem como efetuou sua peça recursal intempestivamente, ferindo os princípios instituídos na legislação municipal, conforme art. 12 do Decreto Municipal 21066/00 e art. 10, 11, 16 e 19, inciso I da LM 5767/01 e art. 5º da LM 5874/02, combinados com o art. 29 e 41, inciso VIII da LM 5986/03 e regulamentos pelos artigos 82 e 173, inciso VIII do Decreto Municipal 22557/04. Processo **31908/2010-PAT** Requerente ASSOCIAÇÃO BRASIL SGI Assunto: ISENÇÃO DE IPTU Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar Acordão nº: **120/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO quanto a devolução da importância do IPTU para o exercício de 2012, para o imóvel de inscrições cadastrais nº 092.65.55.2464.01.000/02.000, não sendo necessária a utilização do § único do Art.22 da LM 5875/02. Processo **12715/2011-PAT** Requerente JAIME RODRIGUES DA SILVA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial Acordão nº: **121/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e NEGADO PROVIMENTO, por falta de amparo legal, nos termos do artigo 1º da LM 4158/92 e suas alterações, mantendo-se o IPTU 2012/2013. Processo **37793/2011-PAT** Requerente LEDA IZIDORO DE PAULA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012 Relator: José Roberto Lapetina Acordão nº: **122/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo as exigências exaradas. Processo **2718/2012-PAT** Requerente JOSÉ MARCOS SIMÕES DA SILVA Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2013 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial Acordão nº: **123/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, por falta de amparo legal, nos termos do artigo 1º da LM 4158/92 e suas alterações, mantendo-se o IPTU/2014, conforme decisão de Primeira Instância. Processo **13773/2013-PAT** Requerente LEONICE GONSALVES BALIEIRO Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL Relator: José Roberto Lapetina Acordão nº: **124/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime.. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, mantendo a decisão de Primeira Instância, posto que não existe previsão legal para a prorrogação de prazo para Notificação Preliminar. Não sendo necessária a utilização do § único do Art. 22 da LM 5875/02. Processo **45350/2013-PAT** Requerente LUIS FÁBIO MAZZARI Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO Relator: José Roberto Lapetina Acordão nº: **125/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo as exigências como prolatadas. Processo **2387/2014-PAT** Requerente VELLO KAARI Assunto: SOLICITAÇÃO CONCESSÃO DE DESCONTO CONF. 7087/12 EXERCÍCIO 2013 E 2014 Relator: José Roberto Lapetina Acordão nº: **126/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo o lançamento como original, pois que o enunciado do art. 3º §3º da Lei 7087/12, menciona claramente que o benefício do desconto será concedido ao requerente contribuinte que não possua quaisquer débitos relativos ao IPTU até o exercício anterior e as alegações de que os débitos anteriores se encontram sub judice, e não haver decisão transitada em julgado não lhe confere autoridade para pugnar o benefício do desconto, pois está suspenso até decisão final.

EDITAL Nº 033/2014 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **30/04/2014**, foram julgados os processos abaixo: Processo **11401/2005-PAT** Requerente ANTONIO VIEIRA ALICRIM Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 31295 E OU CANCELAMENTO Relator: José Roberto Lapetina Acordão nº: **127/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Por maioria de votos (4x3). Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo os Autos de Infração/Multa nº 31297, 31296 e 31295 inalterados. Processo **15823/2010-PAT** Requerente ACADEMIA DE GINÁSTICA PROGRESSO LTDA Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 68213 - CANCELAMENTO Relator: José Roberto Lapetina Acordão nº: **128/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo as exigências contidas em decisão de Primeira Instância. Processo **15922/2010-PAT** Requerente PALMIRO PAOLO TORIELLO Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2006.018.1544) Relator: José Roberto Lapetina Acordão nº: **129/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO, pois que após informações do DRM de que as exigências contidas nos lançamentos foram quitadas através da Lei de anistia 4843/1996, através de termo de acordo, de controle manual da época, e que tal pleito formulado pelo contribuinte fica sem efeito, pois o que se pugna já fora atendido, motivo pelo que deixamos de analisar o mérito por perda de objeto. Processo **60237/2010-PAT** Requerente MARTA DE SOUZA BRITO Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 107406 - CANCELAMENTO Relator: José Roberto Lapetina Acordão nº: **130/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para que o DRM nos auxilie na elucidação de qual imóvel está em litígio, bem como notificar a requerente para que junto aos autos documentos que lhe albergue poderes para postular em nome de Iracema M dos Santos Silva e ou, bem como retornar ao julgador de Primeira Instância para suas manifestações e, após a este relator para considerações finais. Processo **25257/2011-PAT** Requerente SUSETE MORIMOTO Assunto: CANCELAMENTO DO CADASTRO FISCAL DE PUBLICIDADE 22329 E RECIBO 2011.298.00330 Relator: Sandro Santos Semensato Acordão nº: **131/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. DADO PROVIMENTO PARCIAL mantendo o lançamento do Auto de Infração 49452, já que o contribuinte não cumpriu a notificação preliminar 47157 em tempo hábil, porém cancelar a publicidade nº 22329 a partir de 24/04/2010 e seus respectivos lançamentos. Processo **65667/2011-PAT** Requerente IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL SÓ DEUS É O SENHOR DA NAÇÕES Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS ALUGADOS REF. TEMPLO RELIGIOSO Relator: José Roberto Lapetina Acordão nº: **132/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO para o exercício de 2012 por não atendimento ao Art. 1º da LM 5935/03, combinando com o Inciso I do Artigo 2º do Decreto nº 28366/10, posto que o imóvel foi cedido à entidade requerente à título de comodato e, para o exercício de 2013 pelos mesmos motivos, acrescentando a extemporaneidade, nos termos do § único do artigo 1º do Decreto nº 28366/10. Processo **49590/2012-PAT** Requerente AUTO POSTO DOIS IRMÃOS GUARULHOS LTDA Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA RECIBO 2012.297.1835 E OU Relator: Roseli Gonçalves da Conceição Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo as exigências contidas em decisão de Primeira Instância. Processo **15922/2010-PAT** Requerente PALMIRO PAOLO TORIELLO Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2006.018.1544) Relator: José Roberto Lapetina Acordão nº: **129/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO, pois que após informações do DRM de que as exigências contidas nos lançamentos foram quitadas através da Lei de anistia 4843/1996, através de termo de acordo, de controle manual da época, e que tal pleito formulado pelo contribuinte fica sem efeito, pois o que se pugna já fora atendido, motivo pelo que deixamos de analisar o mérito por perda de objeto. Processo **60237/2010-PAT** Requerente MARTA DE SOUZA BRITO Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 107406 - CANCELAMENTO Relator: José Roberto Lapetina Acordão nº: **130/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA para que o DRM nos auxilie na elucidação de qual imóvel está em litígio, bem como notificar a requerente para que junto aos autos documentos que lhe albergue poderes para postular em nome de Iracema M dos Santos Silva e ou, bem como retornar ao julgador de Primeira Instância para suas manifestações e, após a este relator para considerações finais. Processo **25257/2011-PAT** Requerente SUSETE MORIMOTO Assunto: CANCELAMENTO DO CADASTRO FISCAL DE PUBLICIDADE 22329 E RECIBO 2011.298.00330 Relator: Sandro Santos Semensato Acordão nº: **131/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. DADO PROVIMENTO PARCIAL mantendo o lançamento do Auto de Infração 49452, já que o contribuinte não cumpriu a notificação preliminar 47157 em tempo hábil, porém cancelar a publicidade nº 22329 a partir de 24/04/2010 e seus respectivos lançamentos. Processo **65667/2011-PAT** Requerente IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL SÓ DEUS É O SENHOR DA NAÇÕES Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS ALUGADOS REF. TEMPLO RELIGIOSO Relator: José Roberto Lapetina Acordão nº: **132/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO para o exercício de 2012 por não atendimento ao Art. 1º da LM 5935/03, combinando com o Inciso I do Artigo 2º do Decreto nº 28366/10, posto que o imóvel foi cedido à entidade requerente à título de comodato e, para o exercício de 2013 pelos mesmos motivos, acrescentando a extemporaneidade, nos termos do § único do artigo 1º do Decreto nº 28366/10. Processo **49590/2012-PAT** Requerente AUTO POSTO DOIS IRMÃOS GUARULHOS LTDA Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA RECIBO 2012.297.1835 E OU Relator: Roseli Gonçalves da Conceição Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo as exigências contidas em decisão de Primeira Instância. Processo **15922/2010-PAT** Requerente PALMIRO PAOLO TORIELLO Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2006.018.1544) Relator: José Roberto Lapetina Acordão nº: **129/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO, pois que após informações do DRM de que as exigências contidas nos lançamentos foram quitadas através da Lei de anistia 4843/1996, através de termo de acordo, de controle manual da época, e que tal pleito formulado pelo contribuinte fica sem efeito, pois o que se pugna já fora atendido, motivo pelo que deixamos de analisar o mérito por perda de objeto. Processo **60237/2010-PAT** Requerente MARTA DE SOUZA BRITO Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 107406 - CANCELAMENTO Relator: José Roberto Lapetina Ac

Bilhete Único



Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.



POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD, serão realizadas na Casa dos Conselhos, Rua Caetano D’ Andrea, 31 – Jd. Maia -Centro -Guarulhos SP.Tel.2463 3767. As reuniões serão abertas ao público à população em Geral.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-STT04

Por deliberação da(s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
EXTRATO DE CONTRATO:
CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0400.199-59/2014
TOMADOR: MUNICÍPIO DE GUARULHOS/SP
AGENTE FIANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: Contrato de financiamento – Programa Pró-Transporte – Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal. Destinado à execução de obras/ serviços de pavimentação e corredores de ônibus no Município de Guarulhos, no âmbito do Programa Pró-Transporte.
VALOR: R\$ 108.200.000,00 (Cento e oito milhões e duzentos mil reais)
ASSINATURA: 15/04/2014
CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0396.246-27/2014
TOMADOR: MUNICÍPIO DE GUARULHOS/SP
AGENTE FIANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO: Contrato de financiamento – Programa Pró-Transporte – Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal. Destinado à execução de obras/ serviços do corredor Papa João I no Município de Guarulhos, no âmbito do Programa Pró Transporte.
VALOR: R\$ 165.000.000,00 (Cento e sessenta e cinco milhões de reais)
ASSINATURA: 15/04/2014

ÓRGÃO AUTUADOR 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
 O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 29/04/2014 a 05/05/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.
 A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração. A cópia do Auto de Infração poderá ser obtida junto ao FÁCIL – TRANSPORTES E TRÂNSITO situado à Av. Gilberto Dini, 19 – Bom clima.

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AAF0079	R000719095	74550	20/04/2014	AAK4783	R000717836	74550	16/04/2014
AAM4022	C000441704	55500	01/04/2014	AAO0765	R000720436	60503	22/04/2014
AAP9068	R000718543	74550	18/04/2014	AAW0892	R000718773	60503	17/04/2014
ABB1117	R000718639	60503	18/04/2014	ABB3051	R000719908	74550	20/04/2014
ABJ7777	R000718271	74550	16/04/2014	ABK2992	P000153136	55500	19/04/2014
ACA3500	P000159336	51851	25/04/2014	ACB8457	R000720838	74550	18/04/2014
ACE0515	R000719077	74550	19/04/2014	ACH6811	R000721777	74550	24/04/2014
ACO5636	R000720184	56732	21/04/2014	AC08444	R000715026	74550	16/04/2014
ACW0049	R000720272	74550	21/04/2014	ADL3666	R000720811	74550	19/04/2014
ADT7210	R000716944	60503	18/04/2014	ADZ2727	P000188379	55412	22/04/2014
AEF1159	C000434273	57463	08/04/2014	AEK2094	R000717978	56732	16/04/2014
AEO0517	R000715513	74630	16/04/2014	AEO0517	R000716195	74550	17/04/2014
AEO0517	R000719015	74630	17/04/2014	AEO0517	R000717919	74550	18/04/2014
AER8562	R000718258	74550	16/04/2014	AFC0087	R000720678	56732	22/04/2014
AFJ7011	R000717454	74550	14/04/2014	AFN9031	C000434288	57463	10/04/2014
AFR7017	R000717402	56732	15/04/2014	AFV3942	P000185517	51851	22/04/2014
AFV6902	R000719461	60503	19/04/2014	AGJ5130	R000722217	60503	22/04/2014
AHG7080	R000722090	56810	11/04/2014	AHH7313	R000719146	60503	19/04/2014
AHJ1836	R000721535	74550	23/04/2014	AHT7268	R000717512	60503	15/04/2014
AHV9658	P000198520	55411	24/04/2014	AIL8774	R000718839	74550	17/04/2014
AIO1546	R000721173	60503	24/04/2014	AIU7494	R000716848	74550	18/04/2014
AIU9664	R000719248	74550	20/04/2014	AIV6042	R000716081	60503	17/04/2014
AJB4358	R000719793	60503	20/04/2014	AJC6846	R000721862	60503	24/04/2014
AJE1452	R000720582	74550	22/04/2014	AJL6141	R000721559	74550	23/04/2014
AJK4730	C000403635	60501	17/04/2014	AJL3228	R000721581	74630	23/04/2014
AJM3891	R000716307	56732	17/04/2014	AJN7466	R000720464	60503	21/04/2014
AJO8520	R000716534	60503	19/04/2014	AJP6697	R000718014	74550	16/04/2014
AJQ2016	R000721534	60503	23/04/2014	AJS0085	R000722265	60503	22/04/2014
AJS2927	C000441722	55920	08/04/2014	AJS9514	R000718590	56732	17/04/2014
AJT6853	R000720031	60503	21/04/2014	AJU2038	R000720629	60503	22/04/2014
AKA5361	R000717898	74550	16/04/2014	AKC9204	R000717888	74550	18/04/2014
AKC9307	R000720493	74550	21/04/2014	AKD0046	R000716969	60503	18/04/2014
AKD7415	R000719910	60503	20/04/2014	AKE3879	R000720014	60503	21/04/2014
AKF3141	R000717294	74550	19/04/2014	AKG4279	R000718919	60503	17/04/2014
AKJ5667	R000720598	74550	22/04/2014	AKK2174	C000444186	55412	25/04/2014
AKK4981	P000095784	55500	24/04/2014	AKN9708	P000153153	60501	24/04/2014
AKP2541	C000440219	55500	24/04/2014	AKP6112	P000159284	55500	22/04/2014
AKQ2961	R000717299	60503	19/04/2014	AKS1004	R000719500	60503	19/04/2014
ALD7127	R000719552	74550	20/04/2014	ALE0094	R000720975	74550	24/04/2014
ALE6562	R000721367	60503	23/04/2014	ALH5253	R000718870	74550	17/04/2014
ALK4454	R000720467	56732	21/04/2014	ALL2547	R000721033	60503	21/04/2014
ALM7114	R000716366	74550	17/04/2014	ALN7158	R000721612	60503	23/04/2014
ALP5971	R000719267	60503	20/04/2014	ALX6300	R000719152	74550	19/04/2014
ALZ0991	R000721796	60503	24/04/2014	AMA0693	R000719327	74550	20/04/2014
AMA9179	P000186432	54521	17/04/2014	AMC2270	R000721694	60503	24/04/2014
AMD3154	R000721324	60503	23/04/2014	AMD7088	R000718920	56732	17/04/2014
AML7058	R000720012	74550	21/04/2014	AMQ7287	R000717473	60503	15/04/2014
AMP9143	R000717819	74550	16/04/2014	AMQ0882	R000717677	56732	15/04/2014
AMQ9147	R000712812	74550	14/04/2014	AMU6777	R000718449	74630	16/04/2014
AMU9341	P000186477	55411	23/04/2014	AMV3378	R000720267	74550	21/04/2014
AMV3378	R000717600	60503	22/04/2014	AMV3378	C000407197	51851	23/04/2014
AMW6184	R000720196	60503	21/04/2014	AMX3953	R000719554	74550	20/04/2014
AMY8111	P000160534	58512	21/04/2014	AMZ3184	R000721180	74550	24/04/2014
ANB4232	R000722064	60503	23/04/2014	ANC5248	C000398460	55920	15/04/2014
ANE0240	R000720609	74550	22/04/2014	ANE6658	C000437603	73662	11/04/2014
ANF1603	P000160527	60501	20/04/2014	ANF1911	C000441010	57380	07/04/2014
ANF4986	R000721795	74550	24/04/2014	ANG2195	R000720038	74550	21/04/2014
ANK7000	C000415264	55250	31/03/2014	ANL9502	P000095859	55500	25/04/2014
ANM1005	R000715711	74630	18/04/2014	ANN6278	P000095720	51851	23/04/2014
ANN9080	R000717166	74550	19/04/2014	ANS1097	C000441004	55090	04/04/2014
ANS6183	R000721117	60503	24/04/2014	ANZ0687	R000717730	60503	15/04/2014
ANZ1838	R000717907	60503	21/04/2014	ANZ7582	R000716781	60503	18/04/2014
AOC7587	R000716581	74550	17/04/2014	AOD2149	R000720362	60503	21/04/2014
AOD6185	R000718500	74550	17/04/2014	AOE3895	R000717591	74550	22/04/2014
AOE5845	C000427364	70302	20/04/2014	AOG9037	R000717822	60503	18/04/2014
AOH1475	R000719260	60503	19/04/2014	AOH7020	R000721164	60503	24/04/2014
AOI2079	R000716797	74550	18/04/2014	AOL1551	R000719165	74550	19/04/2014
AOM1432	R000722170	56732	23/04/2014	AON7235	R000716209	60503	17/04/2014
AOP9294	P000197615	55412	23/04/2014	AOQ1961	R000718996	74550	17/04/2014
AOT1702	P000194748	55412	22/04/2014	AOT3967	R000720327	74550	21/04/2014
AOT4547	R000720519	60503	22/04/2014	AOU2678	R000717739	74630	15/04/2014
AOU2678	R000718759	74550	18/04/2014	AOV2104	R000721100	74630	23/04/2014
AOV5944	R000720398	74550	21/04/2014	AOX1343	C000442655	51851	28/04/2014
AOX3088	R000716988	74550	18/04/2014	AOX3266	R000720831	74550	18/04/2014
AOX4498	P000200067	58196	22/04/2014	AOY0887	R000721082	74550	23/04/2014
AOY1870	R000719714	60503	20/04/2014	AOZ2948	C000441878	55500	11/04/2014
AOZ5198	P000148985	60501	20/04/2014	AOZ5359	C000383777	52151	17/04/2014
AOZ5965	R000720314	74550	21/04/2014	AOZ6252	R000720432	74550	21/04/2014
APB6926	R000718774	74550	17/04/2014	APC8656	C000435556	60501	05/04/2014
APC9447	R000718111	56732	16/04/2014	APD2766	P000160511	73662	20/04/2014
APD4229	P000095806	55500	24/04/2014	APD8390	R000720065	74550	21/04/2014
APE1641	P000195098	54870	24/04/2014	APES154	R000715155	74550	16/04/2014
APF2435	R000720468	60503	21/04/2014	APF8729	R000720527	60503	22/04/2014
APG5206	R000720183	60503	22/04/2014	APG5206	R000721163	60503	24/04/2014

APG8362	R000717912	74550	18/04/2014	APH8498	R000720003	60503	21/04/2014
API2771	R000719268	56732	19/04/2014	API2771	R000719281	60503	19/04/2014
APJ0149	P000198509	55412	22/04/2014	APR9519	R000719069	74550	20/04/2014
APT5598	P000152595	55090	08/04/2014	APU9497	R000716686	60503	17/04/2014
AQB0242	C000439403	60412	22/04/2014	AQC2936	R000720887	74710	22/04/2014
AQE4330	R000720074	74550	21/04/2014	AQF2528	R000717935	74550	18/04/2014
AQF4843	R000716956	74550	18/04/2014	AQH9250	R000717973	74550	16/04/2014
AQI1092	R000721609	56732	23/04/2014	AQI8352	R000716544	74550	19/04/2014
AQJ5260	R000721828	60503	24/04/2014	AQL9715	R000720207	60503	21/04/2014
AQM4096	R000721277	56732	21/04/2014	AQN7065	R000718684	74630	18/04/2014
AQO4550	P000179714	73662	22/04/2014	AQP6518	R000718178	60503	18/04/2014
AQX5481	R000720096	60503	21/04/2014	AQZ6072	R000719198	60503	19/04/2014
ARE8612	R000718226	56732	16/04/2014	ARF1910	R000717957	60503	16/04/2014
ARK1587	R000719255	74550	19/04/2014	ARU3653	R000718917	74550	17/04/2014
ARW7685	P000159280	51851	21/04/2014	ARY6560	R000721483	74550	23/04/2014
ARZ1471	C000442636	51852	23/04/2014	ASD3432	R000720793	74550	19/04/2014
ASG1853	R000717846	74630	18/04/2014	ASG2069	P000036340	55920	21/04/2014
ASG2259	R000719449	56732	20/04/2014	ASH6771	R000718856	60503	17/04/2014
ASI2183	R000722181	60503	22/04/2014	ASN5994	R000721898	56732	24/04/2014
ASP6381	P000179741	51851	23/04/2014	ASS8675	C000441988	73662	09/04/2014
ATF0134	R000721051	74550	23/04/2014	ATF0134	R00072		

BLO7486	R000721223	74630	23/04/2014	BLO7486	R000721343	74630	23/04/2014	BUA8200	R000720152	74550	21/04/2014	BUC9817	R000719738	60503	20/04/2014
BLO7486	R000721001	74630	23/04/2014	BLO7486	R000720982	74550	24/04/2014	BUI6163	R000722120	56810	11/04/2014	BUK7916	C000398466	51851	21/04/2014
BLO7486	R000721016	74550	24/04/2014	BLO7486	R000721110	74630	24/04/2014	BUL3296	R000717380	74550	21/04/2014	BUL7950	R000718423	74550	16/04/2014
BLO7486	R000721150	74550	24/04/2014	BLS0259	R000721641	74550	23/04/2014	BUM2398	R000716620	56732	17/04/2014	BUM3183	C000405822	57200	17/04/2014
BLU0492	R000717489	60503	15/04/2014	BLU1489	C000442640	57200	23/04/2014	BUM6432	R000720338	74550	21/04/2014	BUM6806	P000178081	55500	21/04/2014
BLU6953	R000717382	74550	21/04/2014	BLU7748	R000717217	74630	19/04/2014	BUN2357	R000717668	60503	15/04/2014	BU05522	R000717129	74550	19/04/2014
BLW0714	C000442642	51852	24/04/2014	BLY4967	R000719323	60503	20/04/2014	BUP7661	R000722004	56810	10/04/2014	BUS7880	R000721006	56732	24/04/2014
BLY8318	C000383779	55500	17/04/2014	BMA7509	R000719313	60503	19/04/2014	BUU5522	R000721202	74550	21/04/2014	BUX3796	R000717351	56732	21/04/2014
BMB6515	R000718164	60503	16/04/2014	BMC3826	R000718370	56732	18/04/2014	BVA1320	R000717575	74550	15/04/2014	BVB0063	P000178083	55500	21/04/2014
BMD6014	R000718691	60503	18/04/2014	BMD6685	R000721121	74550	24/04/2014	BVB4695	C000427910	55680	13/04/2014	BVB6300	R000717889	74550	21/04/2014
BME2634	R000721053	74550	23/04/2014	BMF2880	R000721699	60503	24/04/2014	BVB9387	C000419225	55500	08/04/2014	BVM5067	R000722223	60503	22/04/2014
BMH2467	R000721546	74550	23/04/2014	BMH3300	R000716883	60503	18/04/2014	BVM7480	R000720242	60503	22/04/2014	BVP0787	P000194761	55412	24/04/2014
BMH3958	R000721448	74550	23/04/2014	BMH7377	R000717249	56732	19/04/2014	BVP5836	R000717413	74630	15/04/2014	BVU0763	R000720176	74550	22/04/2014
BMI0512	R000719264	74630	20/04/2014	BMI4662	R000719410	60503	21/04/2014	BVU2214	R000721597	60503	23/04/2014	BVU2256	R000716912	60503	18/04/2014
BMI5177	R000722010	56810	10/04/2014	BMJ0381	C000444871	73662	25/04/2014	BVU3035	C000375992	73662	20/04/2014	BVU3998	R000720437	60503	21/04/2014
BMJ3993	R000721872	60503	24/04/2014	BMK0025	P000196519	55412	23/04/2014	BVU4595	R000716468	74550	18/04/2014	BVU6062	R000717976	74550	16/04/2014
BMK9505	R000721614	56732	23/04/2014	BMM1953	R000720720	74550	20/04/2014	BVU6920	R000720315	74550	21/04/2014	BVU7927	R000719662	60503	20/04/2014
BMM2024	R000718637	60503	18/04/2014	BMM7176	R000718715	74550	18/04/2014	BVU8078	C000439030	73662	19/04/2014	BVZ6362	R000721953	56810	10/04/2014
BMM7176	R000718963	60503	18/04/2014	BMN0417	R000720140	60503	21/04/2014	BVZ8012	R000720151	74550	22/04/2014	BVZ9837	R000717959	60503	16/04/2014
BMN0417	P000195101	54522	24/04/2014	BMP1412	R000719475	74550	19/04/2014	BWA0233	P000185518	51851	22/04/2014	BWB7987	R000721639	56732	23/04/2014
BMP3288	R000717504	74550	15/04/2014	BMP3500	R000721982	74550	12/04/2014	BWF7096	R000719982	60503	21/04/2014	BWH6630	R000718077	74550	16/04/2014
BMP7171	R000718749	60503	17/04/2014	BMP8694	P000179734	55500	23/04/2014	BWL3080	R000717225	74550	19/04/2014	BWL3658	R000720092	60503	21/04/2014
BMP9567	R000718408	74550	16/04/2014	BMP9567	R000720718	74550	22/04/2014	BWO1882	C000434289	57463	10/04/2014	BWP5464	R000716627	74550	17/04/2014
BMS1356	R000716577	74550	19/04/2014	BMT6117	R000717391	60503	15/04/2014	BWQ1098	P000200069	73662	17/04/2014	BWR2408	R000718261	60503	16/04/2014
BMV2127	C000375993	73662	20/04/2014	BMT6117	R000717391	60503	15/04/2014	BWT7946	R000721702	60503	24/04/2014	BWY5679	P000149838	55412	22/04/2014
BMV6945	R000716811	74550	18/04/2014	BMV5328	R000718109	74550	19/04/2014	BXA0562	R000719238	56732	19/04/2014	BXB1212	C000434286	57463	10/04/2014
BMW2275	R000718826	56732	17/04/2014	BMV9334	R000719918	74550	20/04/2014	BXB2603	R000720324	74550	21/04/2014	BXB2603	P000196220	55412	22/04/2014
BMW9737	R000720821	74550	19/04/2014	BMW6854	C000363329	60411	27/04/2014	BXB7456	R000721458	60503	23/04/2014	BXC5863	P000095752	51851	23/04/2014
BNA6095	R000720222	60503	21/04/2014	BNA2977	P000095684	73662	22/04/2014	BXH2581	R000720660	56732	22/04/2014	BXH2861	P000095731	73662	23/04/2014
BND0522	R000720517	60503	22/04/2014	BNC0143	R000718693	60503	18/04/2014	BXH3414	R000721738	56732	24/04/2014	BXI6625	C000434283	57463	08/04/2014
BND7153	R000720006	60503	21/04/2014	BND1675	R000718119	60503	18/04/2014	BXL8062	R000719612	60503	19/04/2014	BXM5643	R000717121	60503	19/04/2014
BNE4152	R000722163	56810	11/04/2014	BNE4152	R000722082	56810	10/04/2014	BXM9410	C000421746	61220	23/04/2014	BXO0178	R000718218	74630	17/04/2014
BNF8103	R000721275	60503	24/04/2014	BNF6397	R000719300	56732	19/04/2014	BXP4341	C000443049	70302	23/04/2014	BXS6544	R000717594	60503	21/04/2014
BNG9139	R000716514	74550	18/04/2014	BNG8136	R000721386	56732	23/04/2014	BXT7419	P000095826	51851	24/04/2014	BXT8763	P000201053	51851	24/04/2014
BNG9139	R000720358	74550	21/04/2014	BNG9139	R000716563	74630	19/04/2014	BXT9347	R000718632	74550	18/04/2014	BXZ8000	R000716758	60503	18/04/2014
BNGH7299	C000429465	54522	06/04/2014	BNH1663	R000717207	60503	19/04/2014	BYA4592	C000434278	57463	08/04/2014	BYB2382	R000718391	60503	18/04/2014
BNI6593	R000718841	60503	17/04/2014	BNH7299	C000441101	55250	07/04/2014	BYB8189	C000434298	57463	16/04/2014	BYB9704	R000718633	60503	17/04/2014
BNJ6851	R000716641	74550	17/04/2014	BNI8000	R000718533	74550	18/04/2014	BYC0023	R000721934	56810	09/04/2014	BYC6602	P000095840	54870	25/04/2014
BNM5101	R000719622	74550	19/04/2014	BNI8000	R000718533	74550	18/04/2014	BYC9011	C000434287	57463	10/04/2014	BYD3446	C000434274	57463	08/04/2014
BNN8402	R000718582	74550	18/04/2014	BNN5569	C000415267	58270	31/03/2014	BYD8521	R000722258	60503	22/04/2014	BYD9048	R000716976	74550	18/04/2014
BNN9190	R000718958	74550	18/04/2014	BNN8402	R000718629	74550	18/04/2014	BYD9048	R000720419	74550	21/04/2014	BYE4974	R000717758	56732	15/04/2014
BNR8333	R000718337	74550	16/04/2014	BNP4032	C000435587	51851	05/04/2014	BYE9864	P000186109	59910	24/04/2014	BYF7720	R000721246	60503	24/04/2014
BNR5145	R000721189	74550	21/04/2014	BNR2510	R000716667	60503	17/04/2014	BYG5973	R000720962	74550	21/04/2014	BYG9926	P000095749	73662	23/04/2014
BNU3487	R000721403	74630	23/04/2014	BNT8011	C000415268	60412	03/04/2014	BYH1046	C000434379	57463	16/04/2014	BYH6078	R000721672	60503	24/04/2014
BNU5737	R000720134	60503	21/04/2014	BNU3562	P000185506	60501	21/04/2014	BYH6723	R000716606	60503	17/04/2014	BYL5276	R000719331	74550	20/04/2014
BNW3836	R000717542	74550	22/04/2014	BNW0988	P000196511	57380	23/04/2014	BYM0547	R000720252	74550	21/04/2014	BYM4081	R000720313	74550	21/04/2014
BNZ8639	R000720622	60503	22/04/2014	BNX2248	R000717164	74550	19/04/2014	BYM6026	R000720732	60503	20/04/2014	BYN4484	R000720649	74550	22/04/2014
BOA5248	R000720673	74550	22/04/2014	BOA4612	R000718885	60503	18/04/2014	BYN7622	C000370519	53800	31/03/2014	BYO3529	R000719067	74550	17/04/2014
BOA9627	R000720910	74550	22/04/2014	BOA5369	C000443046	60681	22/04/2014	BYO6182	R000718136	60503	17/04/2014	BYO6492	R000718831	56732	17/04/2014
BOB7222	R000719875	60503	20/04/2014	BOC5641	R000719630	60503	19/04/2014	BYO6940	C000426841	51851	24/04/2014	BYO8028	R000722203	60503	22/04/2014
BOE7004	R000720599	60503	22/04/2014	BOD8071	R000716573	60503	19/04/2014	BYU2733	P000195093	52070	24/04/2014	BYZ4405	R000718792	74550	17/04/2014
BOE8703	P000095662	73662	17/04/2014	BOE8703	P000095661	51851	17/04/2014	BZC4898	R000719921	74550	20/04/2014	BZC5443	R000719411	74630	20/04/2014
BOF7359	R000717346	74550	21/04/2014	BOF6642	R000720253	56732	21/04/2014	BZD9187	R000716496	74550	18/04/2014	BZD9328	R000722117	60503	23/04/2014
BOH9727	R000716472	74630	18/04/2014	BOH9150	R000719988	60503	21/04/2014	BZJ0908	R000719578	60503	19/04/2014	BZJ5223	P000200041	51851	20/04/2014
BOJ5111	R000720847	74550	18/04/2014	BOI5441	C000417711	55500	14/04/2014	BZJ5223	P000200042	51930	20/04/2014	BZN2255	R000717015	74630	18/04/2014
BOK4456	P000185510	55500	21/04/2014	BOJ7139	R000721085	60503	23/04/2014	BZN5776	R000722051	56810	10/04/2014	BZQ6984	P000130840	58191	23/04/2014
BOM6084	R000718761	60503	17/04/2014	BOL0505	R000717983	60503	16/04/2014	BZT2059	C000437605	57380	11/04/2014	BZT2059	C000437606	51851	11/04/2014
BON3523	R000722055	60503	23/04/2014	BOM8012	R000721744	74550	24/04/2014	BZT2059	R000717638	74550	22/04/2014	CAA5137	R000718019	74550	19/04/2014
BOO0218	C000442634	54521	23/04/2014	BON7007	P000159270	51851	21/04/2014	CAA5316	C000430563	55680	31/03/2014	CAA9607	R000719902	74550	20/04/2014
BOP5307	R000717216	74550	19/04/2014	BOP0599	R000719810	60503	20/04/2014	CAB1019	R000721045	60503	21/04/2014	CAB5529	R000720604	60503	22/04/2014
BOQ74															

CCR4251	P000186476	55412	23/04/2014	CCS2726	R000716903	74550	18/04/2014	CIB8076	P000185508	54521	21/04/2014	CIB8396	R000720195	74550	22/04/2014
CCT3939	R000716892	60503	18/04/2014	CCV2565	R000717961	74550	16/04/2014	CIB9027	R000716759	60503	18/04/2014	CIB9548	R000717144	56732	19/04/2014
CCV6188	C000389905	55500	04/04/2014	CCX4576	P000178099	60501	21/04/2014	CIC3149	R000717899	60503	18/04/2014	CIC5242	R000721858	60503	24/04/2014
CCX8803	R000718821	60503	17/04/2014	CCX8881	R000720145	74550	21/04/2014	CID3023	R000717929	60503	18/04/2014	CID4310	R000721230	60503	21/04/2014
CCY7066	R000719665	60503	20/04/2014	CCY7779	R000719544	60503	19/04/2014	CID7717	R000717175	74550	19/04/2014	CIE2312	R000717790	74630	16/04/2014
CDA0741	R000717176	56732	19/04/2014	CDA3087	R000720231	60503	21/04/2014	CIE7068	P000196513	55412	23/04/2014	CIG6723	R000721571	74550	23/04/2014
CDA3478	R000718320	74550	16/04/2014	CDB9176	R000719169	60503	19/04/2014	CIG8193	R000719423	60503	20/04/2014	CIG8590	R000721735	74550	24/04/2014
CDB9176	R000719237	60503	21/04/2014	CDC6580	R000720099	60503	21/04/2014	CIH3957	R000716747	74550	18/04/2014	CIH5591	R000720316	74630	21/04/2014
CDD0556	P000200066	60681	22/04/2014	CDD3059	R000721599	60503	23/04/2014	CIH6786	R000718319	74630	16/04/2014	CIH9244	R000716922	60503	18/04/2014
CDD6723	P000159288	55500	22/04/2014	CDE5716	R000721468	60503	23/04/2014	CI15071	C000389912	55500	09/04/2014	CI15122	R000718430	60503	18/04/2014
CDF0707	R000717276	56732	19/04/2014	CDF7581	R000720617	60503	22/04/2014	CI17549	R000720291	74550	21/04/2014	CI11164	R000719942	60503	20/04/2014
CDF9820	R000721487	56732	23/04/2014	CDG1817	R000720288	74550	21/04/2014	CI15439	R000719118	60503	19/04/2014	CIM2721	R000721648	74550	23/04/2014
CDG2687	C000442652	58191	28/04/2014	CDG6650	R000720054	74550	21/04/2014	CIM6175	R000721432	74550	23/04/2014	CIM7203	P000159331	51851	24/04/2014
CDH1816	R000716940	60503	18/04/2014	CDH2074	R000721334	60503	23/04/2014	CIM8033	R000719923	60503	20/04/2014	CIN2168	P000200078	57200	24/04/2014
CDH9553	C000440507	55413	09/04/2014	CDI9764	R000722103	60503	23/04/2014	CIN7498	R000721498	74550	23/04/2014	CIN9342	R000717336	74550	21/04/2014
CDJ6689	R000716584	60503	17/04/2014	CDK0960	R000719699	74550	20/04/2014	CIO0151	C000441260	55500	14/04/2014	CIO4611	R000716488	74550	18/04/2014
CDK3855	R000720965	74630	21/04/2014	CDK6122	C000443998	51851	25/04/2014	CIO6717	R000721195	74550	21/04/2014	CIQ3208	R000717155	74550	19/04/2014
CDL1380	R000717795	74630	16/04/2014	CDL1933	R000716490	56732	17/04/2014	CIR0855	R000720631	74550	22/04/2014	CIR6970	R000718037	74550	18/04/2014
CDL5193	R000719417	60503	21/04/2014	CDL5412	C000402522	55680	01/04/2014	CIR8909	R000717279	56732	19/04/2014	CIR9173	R000722095	56810	11/04/2014
CDM7924	C000434272	57463	08/04/2014	CDN0820	R000719511	74550	19/04/2014	CIS2084	R000718972	74630	18/04/2014	CIS3580	R000719798	60503	20/04/2014
CDP6536	P000179730	54600	22/04/2014	CDQ1455	P000196525	73662	24/04/2014	CIS5509	R000719503	60503	19/04/2014	CIS9184	R000719451	56732	20/04/2014
CDE5456	P000194764	55412	24/04/2014	CDQ6112	R000716941	60503	18/04/2014	CIT6022	R000720077	60503	21/04/2014	CIU5353	R000719003	56732	17/04/2014
CDT7216	R000722079	56810	10/04/2014	CDV6068	C000443088	58350	24/04/2014	CIV3384	R000717865	60503	18/04/2014	CIW9445	R000719850	60503	20/04/2014
CDV6230	R000719795	74550	20/04/2014	CDW7609	P000178107	55500	23/04/2014	CIX1293	R000716734	74550	17/04/2014	CJA0220	R000719868	60503	20/04/2014
CDY6302	P000095807	54521	24/04/2014	CDZ2835	R000721402	74550	23/04/2014	CJA1920	R000721267	74550	24/04/2014	CJA9181	R000720168	56732	21/04/2014
CEA0356	R000720929	60503	23/04/2014	CEA0725	P000197622	55412	23/04/2014	CJB0238	R000719440	60503	19/04/2014	CJB5536	R000716821	74550	18/04/2014
CEA1256	C000433716	57380	13/04/2014	CEA3082	R000716491	56732	17/04/2014	CJB6350	R000719231	60503	19/04/2014	CJB6461	R000717253	74550	19/04/2014
CEA7151	R000718730	60503	18/04/2014	CEB3162	C000393214	57380	31/03/2014	CJB6461	R000720055	74550	21/04/2014	CJB6461	R000721362	74550	23/04/2014
CEB3211	C000398465	51851	21/04/2014	CEB6401	R000716677	74550	17/04/2014	CJB8242	R000720736	74550	20/04/2014	CJB8275	R000721790	74550	24/04/2014
CEC3487	R000722159	56810	11/04/2014	CEC4973	R000721237	60503	24/04/2014	CJC1077	P000201064	55412	24/04/2014	CJC5553	R000719172	60503	19/04/2014
CED5015	R000721689	60503	24/04/2014	CED7004	R000717502	60503	12/04/2014	CJC6800	R000718667	74550	18/04/2014	CJC7642	R000717761	56732	15/04/2014
CED7369	R000719572	74550	20/04/2014	CED8228	C000398467	51851	21/04/2014	CJC8129	R000721656	74550	23/04/2014	CJC9902	R000719539	74550	20/04/2014
CED9502	R000717158	74550	19/04/2014	CEE4949	R000720716	74550	22/04/2014	CJE1505	P000095686	51851	22/04/2014	CJJ3514	R000721908	56810	09/04/2014
CEF2779	R000721983	56810	10/04/2014	CEF3489	C000430289	55250	31/03/2014	CJJ3846	R000717236	60503	19/04/2014	CJJ4618	R000717646	56732	15/04/2014
CEF5042	R000720374	74550	21/04/2014	CEG6179	R000720332	60503	21/04/2014	CJJ5835	R000717288	74550	19/04/2014	CJL5580	R000719246	74550	19/04/2014
CEI7296	R000720861	56732	18/04/2014	CEJ3401	R000719865	74550	20/04/2014	CJL7423	C000424143	55500	14/04/2014	CJM2109	R000719379	74550	19/04/2014
CEK5268	R000721676	74550	24/04/2014	CEL0270	R000721914	56810	09/04/2014	CJM4740	P000095678	73662	22/04/2014	CJM8123	R000716486	74550	18/04/2014
CEL0547	R000716637	60503	17/04/2014	CEL2209	R000720826	74550	19/04/2014	CJP2831	P000095857	55500	25/04/2014	CJP3914	R000716549	74550	19/04/2014
CEL6280	R000719950	74550	20/04/2014	CEL7826	C000444869	51851	25/04/2014	CJP7184	R000718837	60503	17/04/2014	CJQ8084	P000095830	73662	25/04/2014
CEM3068	R000721987	56810	10/04/2014	CEO6092	R000721025	74550	21/04/2014	CJQ8084	P000095829	51851	15/04/2014	CJR3825	R000717674	60503	15/04/2014
CEP0813	R000719139	74550	19/04/2014	CEP8593	R000716743	60503	17/04/2014	CJR8754	R000718529	74550	19/04/2014	CJS4415	R000718501	60503	19/04/2014
CER0486	R000722187	60503	22/04/2014	CER7256	R000721370	60503	23/04/2014	CJT4117	R000719839	60503	20/04/2014	CJU0384	P000195107	51851	25/04/2014
CES2507	R000721655	74550	23/04/2014	CER7852	R000719180	60503	19/04/2014	CJU1430	R000721482	60503	23/04/2014	CJU1731	R000717139	74550	19/04/2014
CET0225	R000720384	74550	21/04/2014	CEU1427	R000719954	60503	20/04/2014	CJU1731	R000719367	74550	19/04/2014	CJU3180	R000717142	60503	19/04/2014
CEU2731	R000717023	74550	18/04/2014	CEU3431	R000720122	60503	21/04/2014	CJU3700	R000722098	56810	11/04/2014	CJU5001	P000159291	55500	22/04/2014
CEU8318	R000720123	56732	21/04/2014	CEX9445	R000721703	74550	24/04/2014	CJU5621	R000721435	60503	23/04/2014	CJU8078	R000722089	56810	11/04/2014
CEY0278	P000188407	55412	23/04/2014	CEY4256	R000720782	74550	20/04/2014	CJU9080	R000717274	60503	19/04/2014	CJU9343	C000417879	55500	16/04/2014
CEZ3463	R000718884	60503	17/04/2014	CFA3876	R000718777	60503	18/04/2014	CJX4065	R000719202	60503	19/04/2014	CJX5068	R000721347	60503	23/04/2014
CFA4724	R000722088	56810	11/04/2014	CFA5288	R000720941	60503	21/04/2014	CJZ8494	R000719354	60503	19/04/2014	CKA3766	C000430004	55500	11/04/2014
CFA6186	R000716684	56732	17/04/2014	CFA7038	P000152598	53800	08/04/2014	CKA6175	R000718726	60503	17/04/2014	CKC0531	C000441710	55500	05/04/2014
CFB8239	R000719735	60503	20/04/2014	CFB9612	R000716521	74550	18/04/2014	CKC9263	R000716760	60503	18/04/2014	CKD1339	R000716816	74550	18/04/2014
CFC5230	C000435595	55500	19/04/2014	CFC6274	C000443983	57200	24/04/2014	CKD5431	R000721961	56810	10/04/2014	CKE9340	R000716253	60503	17/04/2014
CFC7386	R000717956	74550	18/04/2014	CFD4040	R000718516	60503	18/04/2014	CKF3088	R000718820	74550	18/04/2014	CKF6748	R000719419	60503	20/04/2014
CFD9404	C000366922	70561	16/04/2014	CFE4298	R000718290	56732	16/04/2014	CKG3700	R000721547	60503	23/04/2014	CKG5618	P000149817	55411	11/04/2014
CFF8213	R000716900	56732	18/04/2014	CFG2333	R000720623	74550	22/04/2014	CKH5811	R000721863	60503	24/04/2014	CKH8817	R000719664	60503	20/04/2014
CFG3717	P000195114	51851	25/04/2014	CFG5947	R000721601	60503	23/04/2014	CKI0848	R000716810	74550	18/04/2014	CKI2256	R000720628	60503	22/04/2014
CFG6717	R000717854	74550	16/04/2014	CFI4968	R000719487	60503	19/04/2014	CKI9322	R000719389	60503	21/04/2014	CKK1639	R000716482	60503	18/04/2014
CFL0178	R000719541	60503	19/04/2014	CFL0178	R000719660	60503	19/04/2014	CKK2326	C000370520	57200	31/03/2014	CKK4965	R000719298	60503	19/04/2014
CFL0632	R000721788	74630	24/04/2014	CFL8704	P000185536	51851	22/04/2014	CKL2448	R000717869	74550	18/04/2014	CKL9796	R000717250	74550	19/04/2014
CFM1039	R000721218	74550	23/04/2014	CFM2115	P000095728	51851	23/04/2014	CKM8408	R000716648	74550	17/04/2014	CKM8408	R000721590	74550	23/04/2014
CFO2439	P00018														

CMM2168	R000716840	74550	18/04/2014	CMM2575	P000160522	60501	20/04/2014	CRR1701	R000718234	74550	16/04/2014	CRR4222	P000159278	55500	21/04/2014
CMM5708	R000719915	60503	20/04/2014	CMM6624	R000721620	56732	23/04/2014	CRR6663	R000719582	74550	19/04/2014	CRT1480	P000201058	55412	24/04/2014
CMM8607	R000720136	60503	21/04/2014	CMM8673	R000717230	60503	19/04/2014	CRT1816	R000717544	60503	15/04/2014	CRT2337	C000377210	58350	18/04/2014
CMN9284	R000721833	74550	24/04/2014	CMN2148	R000722102	56810	11/04/2014	CRT2337	C000269821	60681	18/04/2014	CRT2668	C000441014	53800	10/04/2014
CMN6587	R000716484	74630	18/04/2014	CMN6587	R000716506	74550	18/04/2014	CRT4986	R000720205	60503	22/04/2014	CRU2182	C000439777	56650	21/04/2014
CMN6587	R000721307	74550	23/04/2014	CMN7955	R000719866	60503	20/04/2014	CRU9403	P000149834	60175	17/04/2014	CRU9403	R000721514	74550	23/04/2014
CMQ2315	R000719536	60503	19/04/2014	CMR2801	R000719640	60503	20/04/2014	CRV5165	P000152626	54521	16/04/2014	CRV8364	C000430006	55500	11/04/2014
CMU7739	R000717731	74550	15/04/2014	CMU9425	R000717130	60503	19/04/2014	CRW6713	C000435588	54521	05/04/2014	CRY0564	P000186442	55500	17/04/2014
CNA3819	R000716656	74550	17/04/2014	CNB7557	R000716992	60503	18/04/2014	CRZ2961	P000200072	60501	23/04/2014	CRZ5615	R000721541	56732	23/04/2014
CNC2889	R000717222	56732	19/04/2014	CNC7291	R000716545	74550	19/04/2014	CSA3985	P000095766	73662	23/04/2014	CSA7402	R000718245	56732	16/04/2014
CNC7335	R000718084	60503	18/04/2014	CNC7365	P000191580	55500	23/04/2014	CSB0727	R000719903	60503	20/04/2014	CSB6262	R000721296	60503	21/04/2014
CNC7920	R000720480	74550	21/04/2014	CNC8101	P000201067	55412	24/04/2014	CSB7621	R000716532	74550	18/04/2014	CSB7661	R000720514	60503	22/04/2014
CND6440	R000720938	60503	21/04/2014	CND8868	R000716910	60503	18/04/2014	CSC0225	R000718613	60503	17/04/2014	CSC1891	P000185539	60412	23/04/2014
CNE0481	R000718027	60503	16/04/2014	CNE2183	P000159271	54600	21/04/2014	CSE0054	R000720848	74630	18/04/2014	CSE6034	R000717302	60503	21/04/2014
CNE3237	R000717937	60503	16/04/2014	CNE7284	R000721843	56732	24/04/2014	CSE9483	R000719682	74550	20/04/2014	CSF0334	C000440620	55680	10/04/2014
CNG6921	R000721844	74550	24/04/2014	CNM2000	C000414767	54010	12/04/2014	CSF2140	R000716633	60503	17/04/2014	CSF7602	C000441719	51851	08/04/2014
CNM2000	C000440957	55250	12/04/2014	CNM7096	R000717258	60503	19/04/2014	CSF7792	R000718695	60503	18/04/2014	CSF8598	C000440516	53800	14/04/2014
CNM8436	R000716663	56732	17/04/2014	CNN3021	R000718000	74550	18/04/2014	CSG9422	C000444874	57380	25/04/2014	CSI2152	R000721782	74550	24/04/2014
CNN3021	R000718004	60503	18/04/2014	CNN5898	R000721769	74550	24/04/2014	CSI2849	C000439558	51852	24/04/2014	CSI2866	R000716489	74550	17/04/2014
CNN7379	R000718405	74630	16/04/2014	CNO8233	R000716935	74550	18/04/2014	CSI2876	R000719691	56732	20/04/2014	CSI2964	R000722017	74550	20/04/2014
CNO9119	P000191582	55500	23/04/2014	CNR3542	R000718202	60503	16/04/2014	CSI3502	R000718292	74550	16/04/2014	CSI5628	R000722071	56810	10/04/2014
CNS2157	R000715972	74550	20/04/2014	CNS3814	P000178109	55500	23/04/2014	CSI6225	R000718610	56732	17/04/2014	CSI6526	P000095771	73662	24/04/2014
CNS8569	C000443092	55500	24/04/2014	CNT1467	R000716680	60503	17/04/2014	CSI6552	P000185542	54521	23/04/2014	CSI8132	C000443087	60501	24/04/2014
CNT4522	R000721720	74550	24/04/2014	CNT6304	R000719977	74550	20/04/2014	CSI8318	R000718642	60503	17/04/2014	CSJ6077	R000717552	56732	21/04/2014
CNT7016	R000718549	60503	17/04/2014	CNV0590	C000202647	55500	14/04/2014	CSJ9829	R000721098	74550	21/04/2014	CSK0793	R000720261	60503	22/04/2014
CNW0176	R000716962	56732	18/04/2014	CNW1866	P000186434	54521	17/04/2014	CSK1225	C000443048	51851	23/04/2014	CSK1230	R000721500	60503	23/04/2014
CNW6139	R000718308	74550	17/04/2014	CNX2246	R000721562	56732	23/04/2014	CSK1359	C000439615	60501	20/04/2014	CSK1392	R000721842	60503	24/04/2014
CNY2332	R000717516	74550	22/04/2014	CNY2365	R000721820	74550	24/04/2014	CSK1534	R000722266	56732	22/04/2014	CSK7041	R000717099	60503	19/04/2014
CNY3316	R000716681	60503	17/04/2014	CNY6357	R000720534	60503	22/04/2014	CSL3276	R000722049	60503	23/04/2014	CSP4174	P000149823	55500	14/04/2014
CNY9441	C000433895	60412	09/04/2014	CNY9966	C000202650	55500	14/04/2014	CSN9193	R000720626	60503	22/04/2014	CSP4174	P000149823	55500	14/04/2014
CNZ1193	R000720814	74550	19/04/2014	COB5277	C000442627	53800	22/04/2014	CSQ3600	R000721781	60503	24/04/2014	CSS0770	R000719154	56732	19/04/2014
COB6924	R000717916	56732	18/04/2014	COB7293	R000718722	74550	17/04/2014	CST5147	R000716511	60503	18/04/2014	CST5995	R000721951	56810	10/04/2014
COB7822	R000716757	74550	18/04/2014	COB8166	C000440519	53800	14/04/2014	CSU6307	R000717231	74550	19/04/2014	CSX3372	R000717806	74630	18/04/2014
COC3158	R000718954	60503	17/04/2014	COC6790	R000717282	60503	19/04/2014	CSX4603	R000720725	74550	20/04/2014	CSX5038	R000721225	74550	24/04/2014
COE1893	R000716660	74550	17/04/2014	COE9434	R000718849	74550	17/04/2014	CSY6050	R000720983	74630	24/04/2014	CTA6607	R000720950	74550	21/04/2014
COF7553	R000719704	60503	20/04/2014	COF8888	R000717352	60503	21/04/2014	CTA7735	R000716528	74550	18/04/2014	CTA7768	R000716034	74550	17/04/2014
COG8169	R000720133	56732	21/04/2014	COH1743	R000718104	56732	16/04/2014	CTB1306	R000718466	74550	17/04/2014	CTB2646	R000720212	74550	22/04/2014
COH4140	R000722008	56810	10/04/2014	COH6311	R000720546	60503	22/04/2014	CTB5236	R000719931	60503	20/04/2014	CTC0430	P000197619	55500	23/04/2014
COH7246	R000718930	56732	18/04/2014	COH8647	P000196205	55412	22/04/2014	CTC1155	P000200045	58191	21/04/2014	CTC1155	P000200046	60501	21/04/2014
COI1025	P000153135	55500	19/04/2014	COI6934	R000717243	60503	19/04/2014	CTC2999	R000720360	60503	21/04/2014	CTC2768	C000356331	60501	23/04/2014
COI7548	P000095809	55500	24/04/2014	COI7671	R000715122	56732	16/04/2014	CTI5752	R000722160	56810	11/04/2014	CTI9480	R000721094	60503	21/04/2014
COJ0847	R000719862	60503	20/04/2014	COJ1195	R000717195	74550	19/04/2014	CTJ3348	R000720948	74550	24/04/2014	CTJ6286	R000719330	74550	19/04/2014
COJ1415	R000721154	74550	24/04/2014	COJ2111	C000442631	51851	22/04/2014	CTM1445	R000717699	60503	15/04/2014	CTM7712	R000717921	74550	18/04/2014
COJ2115	R000718323	60503	16/04/2014	COJ2826	R000722085	56810	11/04/2014	CTO7010	R000718269	60503	16/04/2014	CTO8771	R000721333	60503	23/04/2014
COJ3077	R000719457	60503	20/04/2014	COJ4166	C000398463	51851	21/04/2014	CTP2900	R000719469	60503	19/04/2014	CTP3891	R000721108	60503	21/04/2014
COJ4958	R000717135	74630	19/04/2014	COJ5023	P000149852	55412	23/04/2014	CTQ0024	R000722240	56732	22/04/2014	CTR2727	R000719557	74550	20/04/2014
COJ5376	R000717863	60503	16/04/2014	COJ5750	R000716714	60503	17/04/2014	CTR4610	R000720695	74550	22/04/2014	CTS6891	R000718603	56732	17/04/2014
COJ6855	R000722118	56810	11/04/2014	COJ9926	R000720452	74550	21/04/2014	CTS7137	R000718263	60503	16/04/2014	CTS8222	R000717640	60503	15/04/2014
COL4228	P000178114	58196	23/04/2014	COL0108	R000720309	74550	21/04/2014	CTT3311	R000719052	74550	20/04/2014	CTZ2736	R000720839	74630	18/04/2014
COL3251	R000718334	74550	16/04/2014	COL6158	P000159333	73662	24/04/2014	CTZ6666	P000200047	55500	17/04/2014	CTZ6826	R000718877	60503	17/04/2014
COL9462	R000720059	60503	21/04/2014	COM2547	P000186461	55412	23/04/2014	CUA0868	C000440045	73662	16/04/2014	CUC5054	C000402523	55500	01/04/2014
COM7618	R000717615	60503	15/04/2014	COM9143	P000186441	55500	17/04/2014	CUC5150	C000439524	51851	22/04/2014	CUC5160	P000159296	55500	23/04/2014
COM9298	P000196186	55412	22/04/2014	CON0523	R000719066	74550	17/04/2014	CUC5182	P000152604	55500	09/04/2014	CUC5232	P000159297	55500	23/04/2014
COO9070	R000719555	60503	19/04/2014	COO9635	P000195092	51851	24/04/2014	CUC5926	P000195046	57380	22/04/2014	CUC6258	C000442632	55292	22/04/2014
COP3388	R000720484	74550	21/04/2014	COP3536	R000717985	60503	16/04/2014	CUC9831	R000717599	56732	15/04/2014	CUD6495	C000439929	55680	23/04/2014
COP9355	R000719424	56732	21/04/2014	COQ5797	P000188383	55412	22/04/2014	CUD6574	R000718890	60503	17/04/2014	CUD8044	P000095727	73662	23/04/2014
COR0544	R000716523	60503	18/04/2014	COR2892	R000718116	74550	16/04/2014	CVA1565	C000417880	55500	16/04/2014	CVA1854	R000717171	60503	19/04/2014
COR5876	R000718539	60503	18/04/2014	COS1875	R000716475	74550	18/04/2014	CVA2082	R000717767	60503	15/04/2014	CVA2504	R000715103	60503	16/04/2014
COS3186	P000185528	51851	22/04/2014	COT0440	R000718685	74550	18/04/2014	CVA9098	R000719562	74550	20/04/2014	CVB0282	R000717366	60503	21/04/2014
COU2778	P000152635	73662	17/04/2014	COV3243	R000721506	74550	23/04/2014	CVB0445	R000717890	74550	21/04/2014	CVC1873	R000715048	60503	16/04/2014
COY0445															

CYR5823	R000721580	74630	23/04/2014	CYR7322	C000442641	73662	23/04/2014	DDF4541	R000716721	56732	17/04/2014	DDF9176	P000159301	73662	23/04/2014
CYR9994	R000718204	60503	17/04/2014	CYT0584	R000719800	60503	20/04/2014	DDG0558	R000718042	60503	16/04/2014	DDG3064	R000717430	60503	15/04/2014
CYU1925	R000717301	74550	19/04/2014	CYV1189	R000719000	74550	18/04/2014	DDG3890	R000717206	74550	18/04/2014	DDG4130	R000715545	60503	19/04/2014
CYV1189	R000717012	74550	18/04/2014	CYV4208	R000719348	60503	19/04/2014	DDH3794	P000149862	55412	23/04/2014	DDI0747	R000716860	60503	18/04/2014
CYW8806	C000435598	53800	19/04/2014	CYW8830	P000200076	55500	23/04/2014	DDI8307	R000719803	60503	19/04/2014	DDI9488	R000720385	74550	21/04/2014
CYY0208	R000721414	56732	23/04/2014	CYY0208	R000721279	60503	24/04/2014	DDJ8150	R000717277	60503	19/04/2014	DDK0565	R000720150	74550	22/04/2014
CYY4529	R000716902	74550	18/04/2014	CYY6063	P000196197	55412	22/04/2014	DDK0565	R000722196	60503	22/04/2014	DDK1128	R000721454	60503	23/04/2014
CYY6063	P000194768	55412	24/04/2014	CYY7078	R000721176	60503	24/04/2014	DDK4011	R000717732	60503	15/04/2014	DDL8320	P000178110	55500	23/04/2014
CYY9355	R000721536	60503	23/04/2014	CYY9397	P000095721	51851	23/04/2014	DDL9765	R000719363	60503	19/04/2014	DDM0934	R000717500	74630	12/04/2014
CYY9792	R000719553	74550	19/04/2014	CZA4825	R000718995	56732	18/04/2014	DDM2039	R000720064	60503	21/04/2014	DDM3045	P000130847	58191	23/04/2014
CZB2385	R000721111	60503	24/04/2014	CZB2884	P000095783	55500	24/04/2014	DDM9213	R000715989	60503	20/04/2014	DDM9814	R000716688	60503	17/04/2014
CZB3399	R000717153	74550	19/04/2014	CZB6050	R000721280	56732	24/04/2014	DDN2370	R000720336	60503	21/04/2014	DDN6764	R000720148	74550	21/04/2014
CZC5614	R000721303	60503	23/04/2014	CZC8249	P000095798	55500	24/04/2014	DDN7537	P000195081	55500	23/04/2014	DDO0840	R000719053	56732	18/04/2014
CZD3141	R000721443	74550	23/04/2014	CZD5738	R000720703	74710	22/04/2014	DDO1414	P000149815	60412	11/04/2014	DDO1414	P000149820	65640	11/04/2014
CZD9306	R000718333	60503	18/04/2014	CZF4919	R000717304	56732	21/04/2014	DDO6530	R000718388	74550	16/04/2014	DDO8141	P000095815	54521	24/04/2014
CZF9337	R000720080	60503	21/04/2014	CZH4199	R000718564	60503	17/04/2014	DDP2110	R000718135	60503	16/04/2014	DDP6118	R000718847	60503	18/04/2014
CZK1002	R000720713	60503	22/04/2014	CZK1309	R000716706	56732	17/04/2014	DDQ0643	R000717435	60503	15/04/2014	DDQ0643	R000719743	60503	21/04/2014
CZK7271	R000720046	74550	21/04/2014	CZK9933	R000716949	60503	18/04/2014	DDQ4424	R000720524	60503	22/04/2014	DDR7632	R000720502	60503	20/04/2014
CZL1329	R000721876	60503	24/04/2014	CZL3465	R000720749	74550	20/04/2014	DDS1193	C000394229	54521	15/04/2014	DDS2373	R000718315	74550	18/04/2014
CZL3465	R000721161	74550	21/04/2014	CZM1547	R000719453	56732	19/04/2014	DDS2701	R000719852	56732	20/04/2014	DDS3422	R000717536	56732	15/04/2014
CZN4028	R000717687	74550	15/04/2014	CZN4028	R000718291	74710	16/04/2014	DDS4070	R000717115	56732	19/04/2014	DDS8996	C000402075	55250	31/03/2014
CZN4028	R000718246	74550	16/04/2014	CZO2417	R000719397	56732	19/04/2014	DDT3694	P000194767	55415	24/04/2014	DDT7191	P000095765	73662	23/04/2014
CZO4623	R000720860	74550	18/04/2014	CZR7636	P000153125	58191	17/04/2014	DDU1603	R000716588	60503	17/04/2014	DDU4306	R000721359	74550	23/04/2014
CZU0594	R000718794	74550	18/04/2014	CZU1630	R000718562	60503	17/04/2014	DDU7306	R000721622	60503	23/04/2014	DDU7306	R000721685	60503	24/04/2014
CZU4811	R000720515	60503	22/04/2014	CZU8800	R000717200	74550	19/04/2014	DDW1766	P000148348	55500	25/04/2014	DDW2763	R000719758	74550	20/04/2014
CZV3582	R000719611	74550	19/04/2014	CZX0408	P000201066	55500	24/04/2014	DDX3772	R000720671	60503	22/04/2014	DDX9773	C000440570	55500	14/04/2014
CZX1438	R000717201	60503	19/04/2014	CZX8179	R000717390	74550	15/04/2014	DDZ4734	R000722208	56732	21/04/2014	DEA4196	R000719922	74550	20/04/2014
DAB1842	P000095693	55500	22/04/2014	DAB1842	C000443296	59910	24/04/2014	DEA4378	R000721878	74550	24/04/2014	DEA5038	R000719284	60503	19/04/2014
DAB8101	R000720509	74550	21/04/2014	DAC9197	R000721923	74550	13/04/2014	DEA5545	R000720283	56732	22/04/2014	DEA5081	R000721084	74550	24/04/2014
DAD3528	R000716739	60503	17/04/2014	DAD3640	R000720499	74550	21/04/2014	DEA5804	R000716948	74550	18/04/2014	DEA6726	R000716469	74550	18/04/2014
DAD5953	R000721643	56732	23/04/2014	DAE3740	R000718714	60503	17/04/2014	DEA7183	R000717412	60503	15/04/2014	DEA8711	C000404424	55250	11/04/2014
DAE5708	R000719619	74550	19/04/2014	DAE6640	R000720600	74550	22/04/2014	DEA9734	R000720442	74630	21/04/2014	DEB5693	R000717780	74550	15/04/2014
DAE7175	R000719726	60503	20/04/2014	DAE8111	C000441981	55500	07/04/2014	DEB7112	R000718289	74550	18/04/2014	DEC0531	P000195068	54600	22/04/2014
DAE8275	R000716611	60503	17/04/2014	DAF2742	C000347432	57380	19/04/2014	DEC0876	R000714992	56732	16/04/2014	DEC0963	R000717385	74550	15/04/2014
DAH0667	P000185519	51851	22/04/2014	DAH7552	C000389906	55500	04/04/2014	DEC5426	R000717839	74550	16/04/2014	DEC7902	R000720511	74550	22/04/2014
DAH8773	R000721941	56810	09/04/2014	DAI0237	R000716911	74550	18/04/2014	DED0035	C000430019	51851	13/04/2014	DED0307	R000720158	74550	22/04/2014
DAI0868	R000717001	74550	18/04/2014	DAI2151	C000436263	60501	13/04/2014	DED4024	R000722158	56810	11/04/2014	DED5155	R000720221	74550	22/04/2014
DAI3696	R000720197	56732	21/04/2014	DAI8585	R000715596	74550	12/04/2014	DED6457	R000721317	74630	23/04/2014	DEE1989	P000188404	55412	23/04/2014
DAK5559	R000716876	74550	18/04/2014	DAK6706	R000716893	74550	18/04/2014	DEE1990	R000720919	74550	22/04/2014	DEE2695	R000718569	60503	17/04/2014
DAK6706	R000720051	74630	21/04/2014	DAK8644	R000719983	74550	21/04/2014	DEE3452	R000721939	56810	09/04/2014	DEE4865	R000715056	56732	16/04/2014
DAL0809	R000717381	74550	21/04/2014	DAL7323	R000718941	60503	17/04/2014	DEE5695	R000719812	56732	20/04/2014	DEE5745	R000717497	60503	12/04/2014
DAL7447	R000721528	56732	23/04/2014	DAM1736	R000721510	74550	23/04/2014	DEF0785	C000370523	55500	04/04/2014	DEF6391	R000720170	56732	21/04/2014
DAM2316	R000718593	60503	18/04/2014	DAM6040	C000427206	53800	10/04/2014	DEF7284	R000716617	74550	17/04/2014	DEF9186	R000719205	60503	19/04/2014
DAM6094	R000718072	74550	18/04/2014	DAM7273	C000415275	51851	09/04/2014	DEH0307	R000716773	74550	18/04/2014	DEH1286	P000095779	51851	24/04/2014
DAM7273	C000441176	51852	09/04/2014	DAM7273	C000441177	57200	09/04/2014	DEH1474	R000720295	74550	21/04/2014	DEH1746	C000389901	55500	04/04/2014
DAM8346	R000717476	74550	11/04/2014	DAN3900	R000721728	60503	24/04/2014	DEH3656	R000721957	56810	10/04/2014	DEH4795	R000719990	74550	21/04/2014
DAN7010	R000718609	74550	18/04/2014	DAN7749	R000717582	60503	15/04/2014	DEH5051	R000717460	60503	15/04/2014	DEH6756	R000718618	74550	17/04/2014
DAP0194	R000721835	74630	24/04/2014	DAP5078	R000715546	74550	19/04/2014	DEH9311	R000717452	74550	11/04/2014	DEH9467	R000716695	56732	17/04/2014
DAQ7436	R000721205	74550	24/04/2014	DAQ8793	P000149850	55412	23/04/2014	DEJ5370	R000719522	60503	19/04/2014	DEJ6702	R000716963	74550	18/04/2014
DAR2002	R000721130	74550	24/04/2014	DAR2012	R000721503	74550	23/04/2014	DEJ6702	R000721607	74550	23/04/2014	DEL1607	R000719929	60503	20/04/2014
DAR2331	R000718947	74550	18/04/2014	DAR2331	R000720454	74630	21/04/2014	DEL4843	R000717375	74550	21/04/2014	DEL5319	P000152657	59591	23/04/2014
DAR2474	R000720750	74550	20/04/2014	DAR2873	R000719591	74630	19/04/2014	DEL8669	C000433713	55500	12/04/2014	DEL9755	R000721664	56732	24/04/2014
DAR3741	R000717437	74550	15/04/2014	DAR5217	R000717208	56732	19/04/2014	DEM0637	P000195080	51851	23/04/2014	DEM5537	C000430567	55680	10/04/2014
DAR9535	R000719432	74550	21/04/2014	DAS0297	R000718230	60503	16/04/2014	DEN2135	R000715936	60503	17/04/2014	DEN2135	R000718414	60503	17/04/2014
DAS1703	R000717692	74550	15/04/2014	DAS5945	R000720257	74550	21/04/2014	DEN5269	R000716785	74550	18/04/2014	DEN5269	R000716967	74550	18/04/2014
DAT4532	R000722116														

DGV7926	R000720497	60503	21/04/2014	DGW3760	R000719794	60503	20/04/2014	DLC3783	R000720820	60503	19/04/2014	DLC4360	R000717820	56732	18/04/2014
DGX7707	R000720166	74550	22/04/2014	DGX7772	P000185530	58196	22/04/2014	DLC4434	C000442638	55500	23/04/2014	DLC6084	P000095748	51930	23/04/2014
DGZ5490	R000719462	60503	21/04/2014	DGZ5490	R000719465	74550	21/04/2014	DLC6101	P000195060	55500	22/04/2014	DLC7121	R000718650	60503	17/04/2014
DHE6111	C000167080	57380	18/04/2014	DHF0927	R000720108	74630	21/04/2014	DLC8458	R000722182	74550	18/04/2014	DLC7572	R000717264	74630	19/04/2014
DHF1961	R000720550	74550	22/04/2014	DHG1519	R000719639	74550	20/04/2014	DLF5348	R000717002	56732	18/04/2014	DLF5603	R000719297	60503	19/04/2014
DHG5264	R000718905	74550	17/04/2014	DHG9351	R000718380	60503	18/04/2014	DLF6600	P000200055	60501	11/04/2014	DLF7589	R000719968	60503	20/04/2014
DHJ6912	P000179716	54522	22/04/2014	DHK2594	P000186447	55500	17/04/2014	DLF7589	R000721489	60503	23/04/2014	DLF8053	P000196214	55500	22/04/2014
DHN9135	R000716775	74550	18/04/2014	DHO3959	R000720709	74550	22/04/2014	DLG2950	R000719064	56732	17/04/2014	DLG3180	R000722229	60503	22/04/2014
DHO8485	C000433721	55250	16/04/2014	DHO9093	R000721861	60503	24/04/2014	DLG3392	R000719406	74550	20/04/2014	DLG3392	R000719254	74550	20/04/2014
DHQ0616	C000433936	57380	11/04/2014	DHQ2886	P000200079	57200	24/04/2014	DLG5485	R000718395	60503	18/04/2014	DLG5485	R000718736	60503	18/04/2014
DHQ3959	R000718417	60503	16/04/2014	DHR4008	R000721293	56732	21/04/2014	DLG5493	R000717720	74550	15/04/2014	DLG5746	R000718580	74630	18/04/2014
DHR6096	R000719427	60503	21/04/2014	DHS4827	R000719508	60503	20/04/2014	DLG6273	R000721252	74550	24/04/2014	DLG8077	P000196199	73662	22/04/2014
DHS7252	R000716993	74550	18/04/2014	DHU0485	P000188396	55412	23/04/2014	DLL1214	R000721849	60503	24/04/2014	DLM1155	R000718338	60503	16/04/2014
DHU0683	R000716766	60503	18/04/2014	DHU0792	C000443982	57200	24/04/2014	DLM3795	R000717884	74550	18/04/2014	DLM4003	P000196188	73662	22/04/2014
DHU1105	R000721837	60503	24/04/2014	DHU1152	R000716880	74550	18/04/2014	DLM9540	R000716665	74630	17/04/2014	DLM9540	R000717237	74630	19/04/2014
DHU2064	R000716618	56732	17/04/2014	DHU2320	R000716741	74550	17/04/2014	DLM9675	R000717492	60503	12/04/2014	DLO3063	P000178095	70301	21/04/2014
DHU5308	R000720837	74630	18/04/2014	DHU5308	R000720956	74550	21/04/2014	DLO4991	P000148341	57380	24/04/2014	DLP0188	P000160536	55500	22/04/2014
DHU5957	R000720189	74550	22/04/2014	DHU6249	R000721809	74630	24/04/2014	DLP5073	R000719188	56732	19/04/2014	DLP5315	R000716867	74550	18/04/2014
DHU6660	C000408005	73662	10/04/2014	DHU6763	P000186478	55412	23/04/2014	DLP6853	R000721365	60503	23/04/2014	DLR2385	C000441903	60501	09/04/2014
DHU8019	R000721151	60503	24/04/2014	DHU8253	R000721353	60503	23/04/2014	DLR6943	P000191583	55500	23/04/2014	DLU1704	P000185514	58191	22/04/2014
DHU8475	C000389914	55500	09/04/2014	DHU8931	R000721490	74550	23/04/2014	DLU3846	R000719838	74550	20/04/2014	DLU8265	P000178075	54521	17/04/2014
DHU8931	P000095742	51851	23/04/2014	DHU9795	R000720618	74550	22/04/2014	DLW6203	R000722072	56810	10/04/2014	DLY6648	R000719634	60503	19/04/2014
DHU9876	R000716541	74550	19/04/2014	DHW3250	C000441626	55500	08/04/2014	DLZ0718	P000179718	54522	22/04/2014	DLZ9277	C000428885	70482	03/04/2014
DHX4091	R000715651	74550	19/04/2014	DHZ8527	R000720974	60503	21/04/2014	DMA0353	P000095795	54521	24/04/2014	DMA2446	R000718520	74550	19/04/2014
DJA1039	C000443289	73662	23/04/2014	DJA1039	P000095740	73662	23/04/2014	DMA2936	R000719148	74550	19/04/2014	DMA2936	R000719464	74550	19/04/2014
DJA1520	R000718734	56732	18/04/2014	DIB3095	R000718321	60503	17/04/2014	DMA6516	R000720989	74550	24/04/2014	DMA1514	R000719002	60503	18/04/2014
DIB5988	R000722195	74550	19/04/2014	DIB8043	P000188385	73662	22/04/2014	DMB8532	R000721026	74550	24/04/2014	DMC0552	R000721679	74550	24/04/2014
DIB8916	R000718785	60503	17/04/2014	DIC2143	R000717358	74550	21/04/2014	DMD0716	C000442630	53800	22/04/2014	DME4768	R000717744	74550	15/04/2014
DIC5816	R000717870	60503	16/04/2014	DIC9208	R000722221	60503	21/04/2014	DME5149	C000441721	73662	08/04/2014	DME5611	P000200049	55500	17/04/2014
DID0709	R000719098	74550	20/04/2014	DID0725	R000716535	74550	19/04/2014	DME9390	R000721693	60503	24/04/2014	DMF1277	R000719495	60503	19/04/2014
DID3737	R000719787	60503	20/04/2014	DID6835	R000716651	60503	17/04/2014	DMF2343	R000720729	74630	20/04/2014	DMF3798	R000717233	60503	19/04/2014
DIE1814	R000717876	60503	21/04/2014	DIE4963	R000719090	60503	18/04/2014	DMF6303	R000717296	74550	19/04/2014	DMF6446	R000718505	60503	17/04/2014
DIE8146	R000720708	74550	22/04/2014	DIE9749	R000719206	60503	19/04/2014	DMF6519	R000720370	74550	21/04/2014	DMG0830	R000716904	60503	18/04/2014
DIE9807	C000207994	51930	18/04/2014	DIF1068	R000717862	56732	18/04/2014	DMG1488	P000194749	55412	22/04/2014	DMH4228	R000720247	74630	21/04/2014
DIF7593	R000719833	60503	20/04/2014	DIG0218	R000717090	74550	19/04/2014	DMI0525	R000719844	74550	20/04/2014	DMI2090	R000721032	74550	21/04/2014
DIG5843	R000716817	60503	18/04/2014	DIG8274	R000720194	60503	21/04/2014	DMI3964	R000720415	60503	21/04/2014	DMI4284	R000717981	60503	16/04/2014
DIG9298	R000718962	60503	18/04/2014	DIH0627	R000721530	60503	23/04/2014	DMI4950	R000721756	60503	24/04/2014	DMI6547	R000720728	74550	20/04/2014
DIH2307	R000719047	60503	20/04/2014	DIH9935	R000720169	56732	22/04/2014	DMJ0364	R000717491	60503	15/04/2014	DMJ6473	R000720624	74550	22/04/2014
DIH1429	R000716979	60503	18/04/2014	DII1429	R000716991	74550	18/04/2014	DMJ8348	R000719341	74550	22/04/2014	DMJ9308	R000719605	60503	19/04/2014
DII1429	R000716884	60503	18/04/2014	DII7915	R000719523	74550	19/04/2014	DMK0723	R000718217	74550	18/04/2014	DMK0723	R000721271	74550	24/04/2014
DII8458	R000719872	60503	20/04/2014	DII8711	R000720773	74630	20/04/2014	DMK1153	R000718879	74550	17/04/2014	DMK4372	C000433898	55500	09/04/2014
DIK1398	R000717095	60503	19/04/2014	DIK6336	R000720218	60503	22/04/2014	DMK5475	R000719253	60503	19/04/2014	DMK5799	C000389918	55500	09/04/2014
DIK8744	R000721086	56732	21/04/2014	DIL1682	R000721262	56732	21/04/2014	DMK5799	C000427149	55500	09/04/2014	DMK6691	R000720068	60503	21/04/2014
DIL4048	R000720574	74550	22/04/2014	DIL8566	R000718687	60503	18/04/2014	DMK7944	R000716966	74550	18/04/2014	DMK8597	P000195082	55500	23/04/2014
DIM0189	R000717510	74550	13/04/2014	DIM0458	R000717093	74550	19/04/2014	DMK9266	R000721115	74550	21/04/2014	DMK9474	R000721550	74550	23/04/2014
DIM2516	R000716788	74550	18/04/2014	DIM3283	P000197626	55412	23/04/2014	DML0934	R000719814	60503	20/04/2014	DML2034	R000719073	74550	19/04/2014
DIM7033	R000721079	74550	23/04/2014	DIN0433	R000717374	74550	21/04/2014	DML2502	R000719283	74550	19/04/2014	DML3090	R000720357	60503	21/04/2014
DIN1897	R000719739	74550	20/04/2014	DIN2410	R000716693	74550	17/04/2014	DMM6313	R000721335	60503	23/04/2014	DMM7666	R000721873	60503	24/04/2014
DIN6031	P000196212	55500	22/04/2014	DIN6918	R000717022	56732	18/04/2014	DMN4061	C000404413	55500	07/04/2014	DMN4078	R000717872	60503	21/04/2014
DIN8655	R000717173	60503	22/04/2014	DIN9974	R000722012	56810	10/04/2014	DMN4157	R000721576	60503	23/04/2014	DMO5959	C000432235	73662	22/04/2014
DIO8316	R000719199	74550	19/04/2014	DIP1712	R000718257	60503	16/04/2014	DMP1357	R000716859	56732	18/04/2014	DMP2993	R000720190	74550	21/04/2014
DIP1876	R000720417	56732	21/04/2014	DIP8062	R000716754	74550	18/04/2014	DMP4761	R000717712	74550	15/04/2014	DMP8577	R000719534	56732	19/04/2014
DIP8285	R000719263	74550	19/04/2014	DIQ1285	R000719808	60503	20/04/2014	DMP9205	R000718597	56732	18/04/2014	DMQ4152	R000720907	74550	22/04/2014
DIQ3031	R000717363	60503	21/04/2014	DIQ5208	R000717893	56732	21/04/2014	DMR0232	P000186475	55411	23/04/2014	DMR2322	R000718809	56732	17/04/2014
DIQ5632	R000717926	60503	16/04/2014	DIQ8585	R000719401	60503	19/04/2014	DMR3973	R000718137	56732	18/04/2014	DMR3973	R000719224	74550	19/04/2014
DIR3716	R000719674	60503	20/04/2014	DIR5621	R000719783	60503									

Table with 11 columns: ID, Code, Value, Date, ID, Code, Value, Date, ID, Code, Value, Date, ID, Code, Value, Date, ID, Code, Value, Date. Contains a list of administrative records or contracts.

DUM3531	C000444181	55412	25/04/2014	DUM3654	R000717096	60503	19/04/2014	DYC8767	P000179722	55413	22/04/2014	DYC9931	R000720228	60503	21/04/2014
DUM4049	R000716971	60503	18/04/2014	DUM4236	R000720477	74550	21/04/2014	DYD4395	R000720958	60503	21/04/2014	DYD6197	R000719011	60503	17/04/2014
DUM4250	P000194772	55412	24/04/2014	DUM4772	R000716906	60503	18/04/2014	DYD7738	R000721068	74550	21/04/2014	DYD8937	C000202604	73662	18/04/2014
DUM4809	R000717168	60503	18/04/2014	DUM4978	R000720656	56732	22/04/2014	DYD9697	R000721868	74550	24/04/2014	DYD9765	R000717805	60503	16/04/2014
DUM5152	R000719797	60503	20/04/2014	DUM5446	R000721340	74550	23/04/2014	DYE0441	P000188394	73662	22/04/2014	DYE0743	R000716673	60503	17/04/2014
DUM5939	R000716737	60503	17/04/2014	DUM6979	R000716853	56732	18/04/2014	DYF2085	R000721618	74550	23/04/2014	DYF3064	R000717900	60503	18/04/2014
DUM7351	R000719713	60503	20/04/2014	DUM7533	R000720616	56732	22/04/2014	DYF3086	R000718705	56732	18/04/2014	DYG1325	R000720483	60503	21/04/2014
DUM7711	R000721261	60503	24/04/2014	DUM8458	P000159257	57380	21/04/2014	DYG2562	R000721635	56732	23/04/2014	DYG3469	P000095677	73662	22/04/2014
DUM8699	R000721249	56732	21/04/2014	DUM8794	R000721746	74550	24/04/2014	DYG4290	R000718882	60503	18/04/2014	DYG4395	R000719617	74630	19/04/2014
DUM8969	R000721596	74550	23/04/2014	DUM9618	R000716699	74550	17/04/2014	DYG5650	P000196514	55412	23/04/2014	DYG6089	R000720463	60503	21/04/2014
DUM9947	R000714964	74550	16/04/2014	DUO1931	R000717738	74550	15/04/2014	DYH2220	R000719969	74630	20/04/2014	DYH9267	R000716479	56732	18/04/2014
DUO6752	R000718282	74550	16/04/2014	DUO7172	R000718028	74550	16/04/2014	DYI1131	C000444184	55412	25/04/2014	DYI1501	R000720266	60503	21/04/2014
DUO7387	R000717083	74550	19/04/2014	DUO9519	P000198517	55412	24/04/2014	DYI1682	R000720739	74550	20/04/2014	DYI2096	R000718403	60503	18/04/2014
DUP0745	C000444863	73662	24/04/2014	DUP6026	R000719059	74550	17/04/2014	DYI3193	R000721338	60503	23/04/2014	DYI5064	R000722038	60503	23/04/2014
DUP9796	R000721596	60503	21/04/2014	DUQ2749	R000717596	60503	15/04/2014	DYJ0252	R000719747	60503	20/04/2014	DYJ0761	R000721417	56732	23/04/2014
DUQ8042	R000720654	60503	22/04/2014	DUQ8042	R000721462	74550	23/04/2014	DYJ2395	C000207993	51930	10/04/2014	DYJ4736	R000718238	60503	16/04/2014
DUQ9612	R000718606	74550	18/04/2014	DUS6122	R000715216	74630	20/04/2014	DYJ8780	R000720156	74550	22/04/2014	DYJ8780	R000721322	60503	24/04/2014
DUT3617	C000436314	55090	31/03/2014	DUU1765	R000719228	74550	19/04/2014	DYR3635	R000717404	74710	15/04/2014	DYY3443	C000321863	70640	24/04/2014
DUU6011	P000036341	56570	21/04/2014	DUU8565	R000716724	74550	17/04/2014	DYZ6691	R000718344	74550	16/04/2014	DZA6708	R000717697	74550	15/04/2014
DUU9405	R000718560	74550	17/04/2014	DUV2612	C000394740	63941	25/04/2014	DZA6777	R000718345	74550	16/04/2014	DZA6858	R000719386	56732	20/04/2014
DUV6670	P000195096	52070	24/04/2014	DUW8786	R000713472	56810	08/04/2014	DZA6996	R000720392	56732	21/04/2014	DZA7977	C000441716	51851	08/04/2014
DUX7855	P000159292	70482	22/04/2014	DUX7855	P000159293	70561	22/04/2014	DZA7991	R000717518	60503	21/04/2014	DZA7994	R000719975	74550	20/04/2014
DUX8823	C000422750	57380	09/04/2014	DUY2157	R000721169	74550	24/04/2014	DZB1366	C000440510	58196	09/04/2014	DZB4296	R000716596	56732	17/04/2014
DUY8169	R000721038	60503	21/04/2014	DVB0563	C000442648	52152	25/04/2014	DZB6691	C000427914	55680	13/04/2014	DZC0957	R000719985	74630	21/04/2014
DVB2098	R000718036	74550	18/04/2014	DVB4882	R000719301	60503	19/04/2014	DZC0957	R000719986	74630	21/04/2014	DZC2426	R000721921	74710	13/04/2014
DVB8893	R000719466	74630	19/04/2014	DVB9188	R000720459	74550	19/04/2014	DZC2576	R000717398	74550	15/04/2014	DZC3063	P000196522	51930	24/04/2014
DVC4243	R000716590	60503	17/04/2014	DVC8083	R000717634	60503	21/04/2014	DZC3063	P000196523	51851	24/04/2014	DZC3109	R000719588	74550	19/04/2014
DVC8083	R000719445	60503	21/04/2014	DVC9153	R000718671	60503	18/04/2014	DZC5305	C000415272	51851	08/04/2014	DZC5305	C000415273	51852	08/04/2014
DVD1947	R000721137	74550	24/04/2014	DVD5328	R000716845	74550	18/04/2014	DZC9313	R000719846	60503	20/04/2014	DZD0246	R000720508	74550	21/04/2014
DVD8038	R000716793	60503	18/04/2014	DVD9974	R000717619	74550	15/04/2014	DZD0246	C000432234	55500	22/04/2014	DZD1054	P000148991	58192	20/04/2014
DVH1705	C000363326	55500	26/04/2014	DVI0933	R000717556	74550	21/04/2014	DZD1980	R000719484	60503	19/04/2014	DZD1980	R000719877	56732	20/04/2014
DVI8610	P000095682	73662	22/04/2014	DVI9993	R000720566	60503	22/04/2014	DZD4405	R000716929	74550	18/04/2014	DZD4405	C000439551	59591	22/04/2014
DVJ3096	R000717737	74550	15/04/2014	DVJ3733	R000719273	56732	19/04/2014	DZD7456	R000722167	56732	22/04/2014	DZE6644	P000201065	51851	24/04/2014
DVJ5032	R000716983	60503	18/04/2014	DVJ6368	R000716870	60503	18/04/2014	DZE7073	R000719741	60503	20/04/2014	DZE7228	R000720870	74550	22/04/2014
DVJ6368	R000720752	74630	20/04/2014	DVJ6368	R000720784	74550	20/04/2014	DZE8927	P000185507	54521	21/04/2014	DZF0716	R000717306	74550	21/04/2014
DVJ6368	R000721606	74550	23/04/2014	DVJ8751	R000718385	74550	16/04/2014	DZF3660	R000720019	74550	21/04/2014	DZF4976	R000720799	74550	19/04/2014
DVJ8751	R000718392	74550	16/04/2014	DVK4614	R000719157	74550	19/04/2014	DZF7705	P000198525	55415	24/04/2014	DZG6826	R000720250	74550	21/04/2014
DVK4856	R000718729	60503	17/04/2014	DVK8184	R000719886	74550	20/04/2014	DZH0543	R000717945	56732	16/04/2014	DZH3386	R000717768	56732	15/04/2014
DVK9122	R000716989	74550	18/04/2014	DVK9453	R000719597	60503	19/04/2014	DZH3506	R000716887	56732	18/04/2014	DZIO798	R000719420	74550	21/04/2014
DVL4926	R000716819	60503	18/04/2014	DVL6300	P000159282	55414	22/04/2014	DZL1518	R000720740	74550	20/04/2014	DZJ2748	R000718048	74550	18/04/2014
DVM1215	R000720030	56732	21/04/2014	DVN0083	R000719864	60503	20/04/2014	DZL4226	R000720633	74550	22/04/2014	DZJ6035	R000720227	56732	21/04/2014
DVN1138	R000719392	60503	19/04/2014	DVN2121	R000718066	56732	19/04/2014	DZK1309	R000717871	74550	18/04/2014	DZK4372	R000721524	74550	23/04/2014
DVNS974	R000717229	74550	19/04/2014	DVN6091	C000415274	60503	08/04/2014	DZK7706	P000188391	73662	22/04/2014	DZK8832	R000719280	60503	19/04/2014
DVN7453	R000716701	74550	17/04/2014	DVN8630	R000718098	60503	16/04/2014	DZL2247	R000717833	60503	16/04/2014	DZQ0232	R000722111	56810	11/04/2014
DVN9535	P000152624	73662	14/04/2014	DVQ8171	R000721375	74550	23/04/2014	DZT3573	R000720636	74550	22/04/2014	DZT4727	R000719191	56732	19/04/2014
DVR1377	P000159322	73662	23/04/2014	DVR2043	P000159316	51851	23/04/2014	DZU5690	P000095823	55500	24/04/2014	DZV0251	R000720199	56732	21/04/2014
DVR3685	R000717852	74550	18/04/2014	DVR3714	R000717684	56732	15/04/2014	DZV9090	P000195079	51851	23/04/2014	DZV9214	R000716560	60503	19/04/2014
DVR7934	R000719103	74550	20/04/2014	DVS0659	P000200070	73662	17/04/2014	DZV9708	R000721989	74550	12/04/2014	DZX5424	P000153142	58191	23/04/2014
DVS3676	R000722226	60503	22/04/2014	DVT1323	R000720573	60503	22/04/2014	DZX6226	C000443298	55416	25/04/2014	DZX6417	R000720871	74550	22/04/2014
DWA3251	R000717245	60503	19/04/2014	DWA7157	R000720112	60503	21/04/2014	DZX6438	R000721508	74550	23/04/2014	DZX6888	R000721938	56810	09/04/2014
DWB4451	P000160510	73662	20/04/2014	DWC1061	R000720125	60503	21/04/2014	DZX7089	R000717244	56732	19/04/2014	DZX7104	R000720072	74550	21/04/2014
DWC2872	R000720990	74550	24/04/2014	DWC8697	R000718852	60503	17/04/2014	DZX7650	R000716494	56732	18/04/2014	DZY3556	R000717203	74550	19/04/2014
DWD7322	R000716474	60503	18/04/2014	DWE3355	C000439664	54526	17/04/2014	DZY3556	R000719518	74550	19/04/2014	DZY3556	R000720607	74550	22/04/2014
DWE4242	R000718579	74550	18/04/2014	DWE4242	R000720097	60503	21/04/2014	EAA0040	R000721670	60503	24/04/2014	EAA1294	R000720486	74550	21/04/2014
DWE4242	R000720675	60503	22/04/2014	DWE8022	R000718731	60503	17/04/2014	EAA7943	R000721930	56810	09/04/2014	EAB2333	R000718005	56732	19/04/2014
DWF3155	R000718701	56732	18/04/2014	DWF5870	R000721384	74550	23/04/2014	EAB6348	R000718375	74550	16/04/2014	EAC8792	R000719607	60503	19/04/2014
DWF6105	R000720570	74550	22/04/2014	DWF8240	R000720500	56732	21/04/2014	EAD2677	R000719728	60503	20/04/2014	EAE5362	R000721286	60503	21/04/2014
DWG1166	R000720018	60503	21/04/2014	DWH5299	R000717948	60503	16/04/2014	EAE7123	P000200081	73662	24/04/2014	EAF0002	R000717241	74550	19/04/2014
DWH5454	R000717947	74550	18/04/2014	DWI5881	R000720909	74710	22/04/2014	EAF0198	R000718233	60503	16/04/2014	EAF1430	C000426255	57380	23/04/2014
DWK2195	R000720206	56732	21/04/2014	DWK2966	R000719192	74630	19/04/2014	EAF7490	R000718827	56732	18/04/2014	EAG1358	R000722164	56810	10/04/2014
DWK3057	R000718188	60503	18/04/2014	DWK3915	R000717295	74550	19/04/2014	EAG1539	P000148334	55500					

Table with 16 columns: ID, Code, Value, Date, ID, Code, Value, Date, ID, Code, Value, Date, ID, Code, Value, Date. Contains a large list of alphanumeric codes and dates.

Mais saúde para Guarulhos



Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.

EIS4693	R000721481	60503	23/04/2014	EIS6270	R000716990	74550	18/04/2014	ELK9244	R000716799	60503	18/04/2014	ELK9974	R000718191	60503	16/04/2014
EIT4521	R000719697	60503	20/04/2014	EIT6363	R000716467	74550	18/04/2014	ELL3913	R000720845	74550	18/04/2014	ELL4813	R000718619	74630	17/04/2014
EIU1290	R000720208	60503	22/04/2014	EIU5304	R000720676	60503	22/04/2014	ELL6488	R000718062	74550	18/04/2014	ELL9130	R000717530	74550	21/04/2014
EIU6631	R000718616	60503	18/04/2014	EIX2318	R000717975	74550	16/04/2014	ELM2197	R000721093	74550	24/04/2014	ELM5307	R000720026	56732	21/04/2014
EIZ5763	R000720512	60503	22/04/2014	EIZ7110	C000402091	55500	04/04/2014	ELM5407	C000432580	73662	22/04/2014	ELM6511	R000721967	56810	10/04/2014
EJA0453	R000721501	74550	23/04/2014	EJA3088	R000720689	60503	22/04/2014	ELM7387	R000722097	56810	11/04/2014	ELN4717	R000717426	74550	15/04/2014
EJA4778	R000716938	56732	18/04/2014	EJA5707	R000721018	60503	21/04/2014	ELN5805	R000716851	60503	18/04/2014	ELP4399	R000720841	74550	18/04/2014
EJA9487	R000717643	56732	15/04/2014	EJB2578	R000717804	74550	16/04/2014	ELP5207	R000719179	60503	19/04/2014	ELP5969	R000719948	56732	20/04/2014
EJB5566	R000719230	56732	19/04/2014	EJB6658	R000717440	74550	15/04/2014	ELP6374	R000721346	60503	23/04/2014	ELQ0625	R000718955	60503	18/04/2014
EJB7493	R000720770	74630	20/04/2014	EJC4246	R000718201	60503	16/04/2014	ELQ2535	R000718487	74550	17/04/2014	ELQ7261	R000721912	56810	09/04/2014
EJC5963	R000722106	56810	11/04/2014	EJD0308	R000719175	74550	19/04/2014	ELQ9218	C000439935	68661	23/04/2014	ELR0204	P000185543	54521	23/04/2014
EJD3065	R000718825	60503	18/04/2014	EJD4590	R000716716	60503	17/04/2014	ELR3101	R000720680	60503	22/04/2014	ELR3172	R000720319	60503	21/04/2014
EJD4797	R000721382	60503	23/04/2014	EJD9193	R000720117	60503	21/04/2014	ELR3257	R000718686	60503	18/04/2014	ELR6850	C000441544	55500	10/04/2014
EJE3057	R000721188	56732	21/04/2014	EJE5536	R000720001	74550	21/04/2014	ELS2498	R000720293	74550	21/04/2014	ELS3775	R000719936	56732	20/04/2014
EJE6294	R000717252	74550	19/04/2014	EJE6753	R000720895	60503	22/04/2014	ELS4726	R000721834	74550	21/04/2014	ELT1416	R000720556	74550	22/04/2014
EJE6837	R000717082	74550	19/04/2014	EJE6837	R000716566	74550	19/04/2014	ELT4249	R000721786	74630	24/04/2014	ELT5922	R000722009	56810	10/04/2014
EJE8114	R000718069	74630	16/04/2014	EJE8114	R000717827	74550	16/04/2014	ELT9847	R000718566	60503	18/04/2014	ELV1456	R000720940	74550	21/04/2014
EJE9294	R000720034	60503	21/04/2014	EJF1207	R000717756	60503	15/04/2014	ELV2265	R000719448	60503	19/04/2014	ELV2606	R000721814	74550	24/04/2014
EJF4546	P000196210	55500	22/04/2014	EJF5595	C000430569	55680	14/04/2014	ELV2658	R000721012	74550	21/04/2014	ELV4638	R000719813	56732	20/04/2014
EJF6091	R000718364	74550	18/04/2014	EJF9546	P000178085	55411	21/04/2014	ELV5751	P000179738	55412	23/04/2014	ELV5966	R000718513	74550	17/04/2014
EJG1594	R000718800	60503	17/04/2014	EJG1706	R000722143	56810	11/04/2014	ELV8007	R000720824	74550	19/04/2014	ELW0018	R000717113	60503	19/04/2014
EJG2022	P000193160	55412	17/04/2014	EJG2201	R000717313	56732	21/04/2014	ELW2446	P000130843	57380	23/04/2014	ELW5001	R000717679	60503	15/04/2014
EJG3075	R000716981	74630	18/04/2014	EJG5347	P000152656	59591	23/04/2014	ELW5134	P000195095	56731	24/04/2014	ELW5149	R000722048	56810	10/04/2014
EJG8648	R000719071	56732	18/04/2014	EJH8611	P000195116	51851	25/04/2014	ELW7472	R000718486	60503	19/04/2014	ELW7574	R000717386	74550	15/04/2014
EJH8802	P000149835	55412	22/04/2014	EJI0751	C000439550	60501	17/04/2014	ELW8396	R000718219	60503	16/04/2014	ELX0162	R000717887	74550	18/04/2014
EJI1936	R000720320	74550	21/04/2014	EJI3424	R000719715	60503	20/04/2014	ELX3878	R000717159	60503	19/04/2014	ELX4800	R000717267	56732	19/04/2014
EJI3475	R000716698	74550	17/04/2014	EJI3819	R000718536	60503	17/04/2014	ELX5489	R000720229	74630	21/04/2014	ELX6496	R000719288	74550	19/04/2014
EJJ0413	R000718608	74550	18/04/2014	EJJ0469	P000185527	51851	22/04/2014	ELX8363	R000717845	60503	16/04/2014	ELX9452	C000427208	51852	10/04/2014
EJJ0906	R000721433	60503	23/04/2014	EJJ1142	R000721725	60503	24/04/2014	ELZ0962	P000152644	59591	23/04/2014	EMB9273	P000036335	54526	21/04/2014
EJJ2475	R000721531	60503	23/04/2014	EJJ5377	P000095664	54521	17/04/2014	EMC0902	R000719143	60503	19/04/2014	EMC1094	R000721449	60503	23/04/2014
EJJ7122	R000717506	56732	15/04/2014	EJJ8617	R000718717	74550	18/04/2014	EMC2717	R000719197	60503	19/04/2014	EMC4299	R000717641	74550	21/04/2014
EJJ9492	R000718018	74550	16/04/2014	EJJ9627	R000719913	74550	20/04/2014	EMC9402	R000718407	60503	18/04/2014	EMD0882	R000718802	74550	17/04/2014
EJK0340	R000720759	74550	20/04/2014	EJK1772	R000718833	60503	18/04/2014	EMD1887	R000718358	60503	17/04/2014	EMD2391	R000717802	60503	16/04/2014
EJK1772	R000720942	60503	21/04/2014	EJK2316	P000152586	73662	03/04/2014	EMD4264	R000719698	60503	20/04/2014	EMD5282	R000722122	56732	23/04/2014
EJK2736	R000718676	56732	18/04/2014	EJK4051	R000721149	60503	21/04/2014	EMD6468	R000719636	74550	20/04/2014	EME0028	C000394082	54521	13/04/2014
EJK6971	R000719517	74630	20/04/2014	EJK7501	R000722063	56810	10/04/2014	EME2465	R000720724	74550	20/04/2014	EME9785	R000719130	74550	19/04/2014
EJK9930	R000716928	60503	18/04/2014	EJL3568	R000717894	74550	18/04/2014	EMF0260	C000441982	55500	07/04/2014	EMF4576	R000719483	60503	19/04/2014
EJN7485	P000186093	57200	22/04/2014	EJN8013	R000722115	56810	11/04/2014	EMF7014	R000716643	56732	17/04/2014	EMF8127	R000721692	74550	24/04/2014
EJP1757	R000721972	56810	10/04/2014	EJS0767	R000722224	74550	22/04/2014	EMF9628	R000718144	60503	16/04/2014	EMG5224	P000159323	51851	23/04/2014
EJU2316	R000717940	60503	18/04/2014	EJU4799	R000720449	74550	21/04/2014	EMG8813	R000720523	60503	22/04/2014	EMG8948	R000719971	60503	20/04/2014
EJW6311	P000095676	73662	22/04/2014	EJX1326	C000443994	54870	25/04/2014	EMH2101	R000716919	60503	18/04/2014	EMH2623	P000188377	60501	22/04/2014
EJY0714	P000198512	73662	23/04/2014	EJY1456	C000427912	55680	13/04/2014	EMH4754	R000719506	56732	20/04/2014	EMH5694	C000432229	60501	20/04/2014
EJY3283	R000721710	60503	24/04/2014	EJY3365	R000720641	60503	22/04/2014	EMH7406	R000717793	60503	16/04/2014	EMH8140	R000719161	74550	19/04/2014
EJY4145	P000095712	55500	23/04/2014	EJY5679	R000722084	56810	11/04/2014	EMH8427	R000721495	74550	23/04/2014	EMH9360	R000719809	60503	20/04/2014
EJY6456	R000720557	60503	22/04/2014	EJY6573	P000196508	73661	22/04/2014	EMI9213	R000720912	74630	22/04/2014	EMI9680	R000718768	60503	17/04/2014
EJY6726	P000197614	55412	23/04/2014	EJY6787	P000195044	56731	22/04/2014	EMJ0694	R000719501	60503	19/04/2014	EMJ3959	R000718791	56732	18/04/2014
EJY6812	C000443097	54600	25/04/2014	EJY7939	R000716723	60503	17/04/2014	EMJ4550	R000720188	60503	21/04/2014	EMJ5038	R000718521	60503	18/04/2014
EKF2200	R000721283	74550	21/04/2014	EKG9381	C000191454	70561	14/04/2014	EMK2127	R000717760	60503	15/04/2014	EMK2127	R000718374	60503	16/04/2014
EKG9381	C000191455	58191	14/04/2014	EKH7207	R000718094	56732	16/04/2014	EMK2227	R000717813	74630	16/04/2014	EMK3377	R000719744	60503	20/04/2014
EKL8042	R000722150	56810	11/04/2014	EKL8173	P000095821	55500	24/04/2014	EMK3611	R000721739	60503	26/04/2014	EMK4024	P000195054	51851	22/04/2014
EKL8720	C000394107	60412	24/04/2014	EKL8834	P000186440	55500	17/04/2014	EMK4958	P000201051	73662	24/04/2014	EMK5818	R000721626	74550	23/04/2014
EKL9225	P000179717	54522	22/04/2014	EKL9414	C000441539	54527	06/04/2014	EMK6861	R000721475	56732	23/04/2014	EMK7071	R000721895	74550	24/04/2014
EKK8421	R000717848	74550	16/04/2014	EKK9210	R000717742	56732	15/04/2014	EML1541	R000717704	60503	15/04/2014	EML1702	R000717613	56732	15/04/2014
EKL0230	R000719688	74550	20/04/2014	EKL0606	R000718322	74550	18/04/2014	EML2980	R000718250	60503	16/04/2014	EML6751	R000719428	60503	19/04/2014
EKL0866	R000721690	60503	24/04/2014	EKL1162	R000720967	60503	24/04/2014	EML9885	R000716804	74550	18/04/2014	EML9885	R000720536	60503	22/04/2014
EKL1191	R000718915	74550	18/04/2014	EKL1454	P000095675	51851	22/04/2014	EMM3390	R000720321	74550	21/04/2014	EMM5570	R000720127	60503	21/04/2014
EKL1701	R000716927	60503	18/04/2014	EKL1891	R000721146	60503	20/04/2014	EMN0216	P000179724	55500	22/04/2014	EMN0412	R000720079	56732	21/04/2014
EKL2042	R000721623	56732	23/04/2014	EKL2250	R000721196	56732	21/04/2014	EMN4953	R000716509	74550	18/04/2014	EMN6157	R000719494	56732	19/04/2014
EKL2267	P000195089	51851	23/04/2014	EKL2417	R000717116	74550	19/04/2014	EMN6376	R000720875	74550	22/04/2014	EMN6871	R000719603	60503	19/04/2014
EKL2680	R000716746	60503	18/04/2014	EKL2698	R000716585	74550	17/04/2014	EMO1327	R000717459	60503	11/04/2014	EMO2262	R000720029	60503	21/04/2014

EPL6763	R000717177	56732	19/04/2014	EPN0439	R000719967	74550	20/04/2014	ESE5168	P000196515	55411	23/04/2014	ESF2531	C000370521	70481	04/04/2014
EPN6375	R000718183	56732	16/04/2014	EPO0436	P000185531	58196	22/04/2014	ESF2732	R000721502	60503	23/04/2014	ESF2877	R000719885	74550	20/04/2014
EPO5091	C000444857	60501	23/04/2014	EP6861	R000718772	74550	17/04/2014	ESF3176	P000095696	54521	22/04/2014	ESF3349	C000442651	70481	28/04/2014
EP6934	R000718622	60503	18/04/2014	EP6934	R000719353	60503	19/04/2014	ESF3418	P000159329	58530	24/04/2014	ESF3460	R000716856	74550	18/04/2014
EPQ2282	R000718928	60503	18/04/2014	EPT1994	R000719060	74550	17/04/2014	ESF3567	C000384060	57200	12/04/2014	ESF3907	P000178102	70481	22/04/2014
EPT5021	P000194750	55412	22/04/2014	EPT5305	R000720735	74550	20/04/2014	ESF4173	C000434354	70481	13/04/2014	ESF4229	R000721996	56810	10/04/2014
EPU0199	R000720581	74550	22/04/2014	EPU0402	C000398459	51851	15/04/2014	ESF4276	P000178093	70640	21/04/2014	ESF4376	C000435687	70481	31/03/2014
EPU0626	P000095707	53800	22/04/2014	EPU0706	R0007149845	55500	23/04/2014	ESF4463	C000291275	60501	02/04/2014	ESF4607	R000721312	60503	21/04/2014
EPU0737	R000718803	60503	18/04/2014	EPU0773	C000441002	60501	03/04/2014	ESF4629	P000149810	70302	11/04/2014	ESG2223	R000719374	74550	20/04/2014
EPU0957	C000421825	57200	25/04/2014	EPU0959	R000720677	60503	22/04/2014	ESG7395	R000717727	60503	15/04/2014	ESI0496	R000720931	74710	24/04/2014
EPW6383	R000719187	60503	19/04/2014	EPX0831	R000720596	56732	22/04/2014	ESI1551	R000717584	74550	15/04/2014	ESM1920	R000720447	74550	21/04/2014
EPY4210	R000722135	56810	11/04/2014	EPZ0166	C000444176	55412	25/04/2014	ESM9388	R000719299	60503	19/04/2014	ESP3132	P000095853	73662	25/04/2014
EPZ0180	C000433897	58196	11/04/2014	EPZ0570	R000716728	60503	17/04/2014	EST5978	R000718173	60503	18/04/2014	EST7000	R000718498	60503	19/04/2014
EPZ0993	R000721817	74550	24/04/2014	EPZ1079	R000721662	74550	23/04/2014	ESU5311	R000722228	74550	22/04/2014	ESU6841	C000441705	55680	01/04/2014
EPZ1092	R000721521	60503	23/04/2014	EPZ1358	R000720840	56732	17/04/2014	ESU7613	R000718306	74550	16/04/2014	ESU9410	R000717694	74550	15/04/2014
EPZ1467	P000188393	73662	22/04/2014	EPZ1512	R000721563	56732	23/04/2014	ESV0049	R000719360	60503	19/04/2014	ESV0178	R000716917	74550	18/04/2014
EPZ1636	P000195077	55500	23/04/2014	EPZ1849	R000721515	74550	23/04/2014	ESV0362	C000366517	60501	11/04/2014	ESV0362	C000256847	70301	12/04/2014
EPZ2042	R000721701	60503	24/04/2014	EPZ2155	R000719999	60503	21/04/2014	ESV0362	C000256848	60501	12/04/2014	ESV1223	C000207611	70301	21/04/2014
EPZ2189	R0007152618	55500	13/04/2014	EPZ2546	R000720450	60503	21/04/2014	ESV1461	P000185548	60501	23/04/2014	ESV1614	P000130829	61220	16/04/2014
EPZ2779	R000721328	60503	23/04/2014	EPZ2796	R000719443	56732	21/04/2014	ESV1703	C000386468	60501	10/04/2014	ETA1323	R000720076	60503	21/04/2014
EPZ2992	R000720285	60503	22/04/2014	EPZ3060	P000188384	55412	22/04/2014	ETA1934	R000718911	74550	17/04/2014	ETA3685	R000721926	56810	09/04/2014
EPZ3325	R000716978	60503	18/04/2014	EPZ3403	R000721426	56732	23/04/2014	ETB0754	R000718287	74630	16/04/2014	ETC0398	R000720850	74550	18/04/2014
EPZ3732	R000720395	74550	21/04/2014	EPZ3863	R000720885	74550	22/04/2014	ETC8428	R000717733	74550	15/04/2014	ETC9508	R000718829	60503	17/04/2014
EPZ4020	R000716736	74550	17/04/2014	EPZ4137	R000718710	60503	18/04/2014	ETD8885	R000719964	60503	20/04/2014	ETG1043	C000435701	51851	21/04/2014
EPZ4228	R000717238	74550	19/04/2014	EPZ4552	R000716668	74630	17/04/2014	ETG1316	R000717952	74630	18/04/2014	ETG2405	R000721499	60503	23/04/2014
EPZ4667	P000194759	60501	23/04/2014	EPZ4827	R000719543	56732	20/04/2014	ETG9502	R000716704	60503	17/04/2014	ETH7162	R000716615	74550	17/04/2014
EPZ4869	R000720765	74550	20/04/2014	EPZ5046	R000717104	74550	19/04/2014	ETI1273	R000719217	60503	19/04/2014	ETI1694	P000159266	51851	21/04/2014
EPZ5279	R000719980	74630	21/04/2014	EPZ5406	R000722177	60503	22/04/2014	ETJ0419	R000718331	60503	19/04/2014	ETL0150	R000722242	60503	22/04/2014
EPZ5657	P000196208	55500	22/04/2014	EPZ6253	R000720446	60503	21/04/2014	ETL0173	R000720214	74550	22/04/2014	ETL0433	R000721557	60503	23/04/2014
EPZ6508	R000720943	74550	21/04/2014	EPZ6676	C000434376	57380	13/04/2014	ETL0465	R000716957	60503	18/04/2014	ETL0618	R000720481	60503	21/04/2014
EPZ6686	C000430817	51851	07/04/2014	EPZ6733	R000717198	74550	19/04/2014	ETL0690	R000715127	74630	16/04/2014	ETL0780	C000435627	51851	01/04/2014
EPZ6937	R000719516	74630	20/04/2014	EPZ7175	R000721774	74550	24/04/2014	ETL0922	P000198522	55412	24/04/2014	ETL1067	R000721673	74550	24/04/2014
EPZ7365	C000398198	73662	14/04/2014	EPZ7646	C000436265	60501	13/04/2014	ETL1132	P000152645	59591	23/04/2014	ETL1219	R000721005	74550	23/04/2014
EPZ7929	R000720128	74550	21/04/2014	EPZ8059	R000717690	74550	22/04/2014	ETL1683	R000721718	74550	24/04/2014	ETL1728	C000394231	54600	13/04/2014
EPZ8074	P000196517	55412	23/04/2014	EPZ8383	R000720211	74550	22/04/2014	ETL1992	P000195072	56731	23/04/2014	ETL2047	P000095663	55415	17/04/2014
EPZ8532	R000720375	74550	21/04/2014	EPZ8600	R000722145	56810	11/04/2014	ETL2127	R000721385	60503	23/04/2014	ETL2322	C000439490	56222	16/04/2014
EPZ8607	P000149848	55412	23/04/2014	EPZ8796	R000721478	74550	23/04/2014	ETL2322	P000050908	57200	25/04/2014	ETL2380	R000721773	74550	24/04/2014
EPZ8885	R000721350	60503	23/04/2014	EPZ8913	R000721830	60503	24/04/2014	ETL2662	R000720530	74550	22/04/2014	ETL2803	R000722011	56810	10/04/2014
EPZ9161	R000721565	74550	23/04/2014	EPZ9280	R000720758	74550	20/04/2014	ETL2905	R000720809	74550	19/04/2014	ETL2968	R000721368	56732	23/04/2014
EPZ9329	P000186456	55412	23/04/2014	EPZ9447	C000441631	55500	08/04/2014	ETL2982	P000195105	73662	25/04/2014	ETL3384	R000721846	60503	23/04/2014
EPZ9664	R000720700	56732	22/04/2014	EPZ9890	R000720270	74550	21/04/2014	ETL3597	P000186446	54521	17/04/2014	ETL3954	P000200083	54521	25/04/2014
EQA0075	P000159332	73662	24/04/2014	EQA2624	R000718024	56732	18/04/2014	ETL3982	R000720353	56732	21/04/2014	ETL4092	R000716460	60503	18/04/2014
EQA4528	R000718049	74630	16/04/2014	EQA8540	R000721073	74630	23/04/2014	ETL4098	R000721808	74550	24/04/2014	ETL4114	R000721349	60503	23/04/2014
EQA8671	R000721776	74550	24/04/2014	EQB1366	R000717930	74550	18/04/2014	ETL4293	R000720587	74550	22/04/2014	ETL4306	R000717616	56732	22/04/2014
EQB1881	P000036336	55500	21/04/2014	EQB5039	P000095867	73662	25/04/2014	ETL4354	C000444776	57200	16/04/2014	ETL4372	C000439519	61220	16/04/2014
EQB5847	R000720490	60503	21/04/2014	EQB9109	R000716571	74550	19/04/2014	ETL4405	R000716557	74550	19/04/2014	ETL4482	P000195069	55680	22/04/2014
EQC0555	R000717439	74550	15/04/2014	EQC1048	R000717455	74630	14/04/2014	ETL4729	R000718855	60503	18/04/2014	ETM1566	R000721974	74550	12/04/2014
EQC3348	R000721425	74550	23/04/2014	EQC3348	R000721771	74550	24/04/2014	ETM1566	P000152621	55500	13/04/2014	ETM7878	R000720555	60503	22/04/2014
EQC6134	R000718386	74550	17/04/2014	EQC7246	P000198523	55412	24/04/2014	ETM9977	R000716842	56732	18/04/2014	ETO7489	R000718615	60503	17/04/2014
EQC8957	R000718611	60503	17/04/2014	EQD2829	P000179737	55411	23/04/2014	ETP1410	R000719587	60503	21/04/2014	ETP4138	R000720710	60503	22/04/2014
EQD4175	R000720627	56732	22/04/2014	EQE6445	P000152587	70301	05/04/2014	ETP4828	R000720559	60503	22/04/2014	ETP6417	R000717964	60503	16/04/2014
EQE6445	P000160532	70301	21/04/2014	EQF0057	C000441905	73662	09/04/2014	ETP9231	R000717943	74550	21/04/2014	ETQ4476	R000717698	74630	15/04/2014
EQF0658	C000439548	55090	17/04/2014	EQF0733	R000717708	74550	15/04/2014	ETR0078	R000717995	74550	16/04/2014	ETR0169	R000717028	74630	18/04/2014
EQF0733	R000718893	74550	17/04/2014	EQF2594	R0007148987	60501	20/04/2014	ETR0220	R000719024	74550	17/04/2014	ETR0309	R000721108	56810	11/04/2014
EQF2910	R000716507	74550	18/04/2014	EQF3482	R000718861	60503	18/04/2014	ETR0961	R000721264	60503	21/04/2014	ETR4444	R000717330	74550	21/04/2014
EQF4386	P000095699	55500	22/04/2014	EQF4726	R000721465	60503	23/04/2014	ETR4444	R000717368	60503	21/04/2014	ETS4178	R000719684	74550	20/04/2014
EQF8910	R000719730	60503	20/04/2014	EQG0516	R000718550	74550	18/04/2014	ETS5820	R000718286	74550	16/04/2014	ETS9151	R000721444	74550	23/04/2014
EQG1365	R000718262	56732	16/04/2014	EQG5658	R000718721	74630	18/04/2014	ETU5679	C000441089	55680	13/04/2014	ETU8959	R000718782	60503	17/04/2014
EQG5658	R000717157	74550	19/04/2014	EQG7399	P000159259	55680	21/04/2014	ETV9772	R000720010	56732	21/04/2014	ETW8535	P000149814	60412	11/04/2014
EQG8143	C000416754	54100	21/04/2014	EQG8904	R000718041	56732	18/04/2014	ETX3014	R000716548</						

EVL4421	R000719120	60503	19/04/2014	EVP0524	R000718522	74550	17/04/2014	EYE9149	R000718816	60503	18/04/2014	EYG6835	R000719694	56732	20/04/2014
EVP2016	C000433717	57380	13/04/2014	EVQ1365	P000178104	54600	23/04/2014	EYI1194	R000716516	74630	18/04/2014	EYI1312	R000721669	60503	24/04/2014
EVQ8200	R000721928	56810	09/04/2014	EVR9515	P000095851	55500	25/04/2014	EYI1320	P000179735	55500	23/04/2014	EYI2028	R000721764	74550	24/04/2014
EVS3804	C000433889	54521	07/04/2014	EVST236	R000717637	60503	21/04/2014	EYI2099	R000720043	60503	22/04/2014	EYI2170	P000188382	55412	22/04/2014
EVT0527	R000718310	60503	18/04/2014	EVT1345	R000717970	60503	21/04/2014	EYI2352	R000721583	60503	23/04/2014	EYI2470	R000721838	56732	24/04/2014
EVT2901	P000200038	57380	19/04/2014	EVU2877	P000148335	55500	23/04/2014	EYI2743	R000721900	56732	24/04/2014	EYI2897	R000720264	74550	22/04/2014
EVV1756	R000721537	74550	23/04/2014	EVV1756	R000721677	74550	24/04/2014	EYI2917	R000721856	56732	24/04/2014	EYI3374	R000722184	74550	18/04/2014
EVV2896	R000720825	60503	19/04/2014	EVV3117	R000718307	60503	19/04/2014	EYI3402	R000721243	60503	21/04/2014	EYI3449	R000718918	74550	18/04/2014
EVV8599	R000721538	56732	23/04/2014	EVX0364	P000159268	73662	21/04/2014	EYI3471	R000721684	74550	24/04/2014	EYI3576	R000721128	60503	21/04/2014
EVY0019	R000721850	60503	24/04/2014	EVY0174	R000720646	74550	21/04/2014	EYI3639	R000721740	60503	24/04/2014	EYI3830	R000721853	74550	24/04/2014
EVY0356	R000721376	74550	23/04/2014	EVY0502	R000716909	60503	18/04/2014	EYI3855	R000717251	74550	19/04/2014	EYI3901	C000390623	55415	16/04/2014
EVY0589	C000441634	55500	08/04/2014	EVY0852	R000721880	74550	24/04/2014	EYI3953	R000720688	60503	22/04/2014	EYI4135	R000722002	56810	10/04/2014
EVY0864	P000159338	73662	25/04/2014	EVY1108	R000719719	60503	20/04/2014	EYI4261	P000196184	55500	22/04/2014	EYI4356	P000149859	55412	23/04/2014
EVY1200	R000721659	74550	23/04/2014	EVY1469	R000721743	74550	24/04/2014	EYI4440	R000719089	60503	18/04/2014	EYI4488	R000716761	74550	18/04/2014
EVY1877	R000720790	74550	20/04/2014	EVY1957	R000716529	60503	18/04/2014	EYI4488	R000719817	74550	20/04/2014	EYI4883	C000202646	55500	14/04/2014
EVY2203	R000720934	74550	21/04/2014	EVY2311	R000721561	60503	23/04/2014	EYI5002	R000717345	74550	21/04/2014	EYI5028	R000721520	60503	23/04/2014
EVY2349	R000716768	74550	18/04/2014	EVY2513	R000717017	74550	18/04/2014	EYI5163	P000159281	73662	21/04/2014	EYI5215	R000720060	74550	21/04/2014
EVY2692	C000443079	52070	22/04/2014	EVY6788	P000160519	60501	20/04/2014	EYI5360	C000427207	55500	10/04/2014	EYI5391	R000718469	74550	18/04/2014
EWC6904	R000718070	74630	19/04/2014	EWH5534	P000195061	54600	22/04/2014	EYI5596	R000720704	60503	22/04/2014	EYI5718	R000716697	60503	17/04/2014
EWH5548	R000722136	56810	11/04/2014	EWH5639	P000195063	54600	22/04/2014	EYI5876	P000148330	55500	23/04/2014	EYJ0098	R000717262	60503	19/04/2014
EWH6340	P000095692	55500	22/04/2014	EWH6520	R000714874	74550	16/04/2014	EYJ0136	R000717377	74630	21/04/2014	EYJ0169	R000720685	60503	22/04/2014
EWH6587	C000320582	54521	17/04/2014	EWH7060	C000269849	70561	16/04/2014	EYJ0208	P000148980	60501	20/04/2014	EYJ0229	R000716497	74550	18/04/2014
EWH7060	C000394639	70481	21/04/2014	EWH7060	C000394640	70640	21/04/2014	EYJ0488	P000095791	54521	24/04/2014	EYJ0635	R000717213	56732	19/04/2014
EWH7435	R000719633	74550	19/04/2014	EWH8310	C000394841	70481	27/04/2014	EYJ0770	R000717205	56732	19/04/2014	EYJ0910	R000720518	60503	22/04/2014
EWH8609	R000717218	74550	19/04/2014	EWH9620	R000721306	74550	23/04/2014	EYJ0922	C000440513	51930	11/04/2014	EYJ0945	R000716832	56732	18/04/2014
EWH9770	C000443043	70302	21/04/2014	EWJ2142	C000439930	55680	23/04/2014	EYJ0991	R000716972	74550	18/04/2014	EYJ1105	R000721485	60503	23/04/2014
EWJ4160	R000721400	60503	23/04/2014	EWJ5289	P000095788	54521	24/04/2014	EYJ1225	R000717631	60503	15/04/2014	EYJ1295	R000721999	56810	10/04/2014
EWJ9447	P000095711	55500	23/04/2014	EWJ9529	C000420630	57200	15/04/2014	EYJ1385	C000433893	60412	04/04/2014	EYJ1399	R000716829	74630	18/04/2014
EWJ9871	R000721405	60503	23/04/2014	EWK1384	R000716802	74550	18/04/2014	EYJ1756	P000149836	55412	22/04/2014	EYJ1879	R000721004	74550	24/04/2014
EWK4778	R000718146	74550	17/04/2014	EWK4778	R000718151	60503	17/04/2014	EYJ1890	R000718678	74550	18/04/2014	EYJ2099	R000719547	60503	20/04/2014
EWL2191	R000717689	60503	15/04/2014	EWM5030	R000717468	60503	15/04/2014	EYJ2463	R000720488	74550	21/04/2014	EYJ2743	R000720780	74550	20/04/2014
EWM6132	R000722043	56732	23/04/2014	EWP0764	R000716607	74550	17/04/2014	EYJ2864	R000721616	74710	23/04/2014	EYJ3127	R000721221	60503	21/04/2014
EWP0764	R000720644	60503	22/04/2014	EWP2415	R000722101	56810	11/04/2014	EYJ3502	R000718864	60503	18/04/2014	EYJ3793	R000717519	74550	22/04/2014
EWQ3636	R000720095	60503	21/04/2014	EWQ5443	R000718986	74630	18/04/2014	EYJ4044	R000717254	60503	19/04/2014	EYJ4077	R000720413	74550	21/04/2014
EWQ5443	R000719185	74550	19/04/2014	EWQ5443	R000721229	60503	24/04/2014	EYJ4129	R000720828	74550	19/04/2014	EYJ4170	P000186472	55500	23/04/2014
EWR2990	R000718342	74550	19/04/2014	EWR3205	P000095732	51851	23/04/2014	EYJ4235	R000721644	56732	23/04/2014	EYJ4384	R000717014	74550	18/04/2014
EWR3606	R000717808	60503	16/04/2014	EWR3734	R000719863	60503	20/04/2014	EYJ4402	R000716512	60503	18/04/2014	EYJ4553	P000095824	55500	24/04/2014
EWR3796	P000186452	54521	17/04/2014	EWR4924	R000718476	60503	17/04/2014	EYJ4649	P000159314	51851	23/04/2014	EYJ4704	R000721793	74550	24/04/2014
EWS7043	R000720592	60503	22/04/2014	EWT0509	R000718845	74550	17/04/2014	EYJ4871	R000719454	60503	20/04/2014	EYJ4964	R000716828	74550	18/04/2014
EWT5223	R000716836	60503	18/04/2014	EWT6460	R000719592	74550	20/04/2014	EYJ8799	R000718577	56732	17/04/2014	EYK2684	R000718645	74550	18/04/2014
EWU0396	C000441720	51851	08/04/2014	EWU0807	P000186101	73662	24/04/2014	EYK6370	R000717818	74550	16/04/2014	EYL1620	R000717585	60503	15/04/2014
EWU0841	C000443091	60501	24/04/2014	EWU0903	C000433722	55250	16/04/2014	EYM0602	R000721713	60503	24/04/2014	EYN5111	R000718519	74630	17/04/2014
EWU0920	C000439491	63943	16/04/2014	EWU0957	R000712022	60503	10/04/2014	EYP3857	R000717520	56732	15/04/2014	EYP4254	C000441985	73662	07/04/2014
EWU1286	R000720101	74550	21/04/2014	EWU1619	R000716801	60503	18/04/2014	EYP5979	R000721153	60503	21/04/2014	EYQ6201	C000439668	55090	17/04/2014
EWU1837	R000720985	74550	23/04/2014	EWU1873	R000722104	56810	11/04/2014	EYR5707	C000439670	55920	17/04/2014	EYR5761	P000195051	51851	22/04/2014
EWU1902	P000036338	55500	21/04/2014	EWU2041	R000721007	74550	23/04/2014	EYR5761	P000195052	51852	22/04/2014	EYS3943	C000441700	55500	01/04/2014
EWU2042	R000721488	60503	23/04/2014	EWU2046	R000716878	60503	18/04/2014	EYS6596	R000721212	74550	23/04/2014	EYJ4373	R000721715	74550	24/04/2014
EWU2056	R000721141	60503	24/04/2014	EWU2341	R000722025	56732	20/04/2014	EYT9376	R000717511	74550	15/04/2014	EYV5904	P000095794	54521	24/04/2014
EWU2440	R000716756	74550	18/04/2014	EWU2571	C000434285	57463	10/04/2014	EYV7329	R000721253	60503	24/04/2014	EYW2230	R000721955	56810	10/04/2014
EWU2929	C000434296	57463	12/04/2014	EWU3240	P000186094	73662	22/04/2014	EYV3746	R000719520	60503	20/04/2014	EYW7443	R000719679	74550	20/04/2014
EWU3621	R000720381	60503	21/04/2014	EWU3631	C000426840	51851	24/04/2014	EYW7470	R000718910	74550	18/04/2014	EYW8649	R000719477	74630	19/04/2014
EWU4086	R000721512	60503	23/04/2014	EWU4201	R000719670	60503	19/04/2014	EZA1113	R000719928	74550	20/04/2014	EZA1506	P000152641	59591	23/04/2014
EWU4542	R000721155	60503	24/04/2014	EWU4972	P000198508	55412	22/04/2014	EZA2628	R000718527	60503	17/04/2014	EZA4180	R000717182	74550	19/04/2014
EWX3212	R000717228	74550	19/04/2014	EWX3370	P000186448	55500	17/04/2014	EZA8173	P000200085	58196	25/04/2014	EZA1187	R000720528	56732	22/04/2014
EWX3371	R000720290	60503	22/04/2014	EWX3389	R000719807	56732	20/04/2014	EZB2535	P000095812	55090	24/04/2014	EZB4559	R000721707	60503	24/04/2014
EWX3415	P000197628	55500	23/04/2014	EWX3552	C000439774	54522	23/04/2014	EZB4559	P000095813	54521	24/04/2014	EZB9886	R000717283	56732	19/04/2014
EWX3625	R000720167	74550	21/04/2014	EWX3645	R000716551	74550	19/04/2014	EZC0928	R000718707	60503	18/04/2014	EZC0928	R000719873	56732	20/04/2014
EWX3865	R000721553	60503	23/04/2014	EWX4383	P000185535	73662	22/04/2014	EZC2057	R000721893	74550	24/04/2014	EZC5849	R000718902	60503	17/04/2014
EWX4606	P000188399	55416	23/04/2014	EWX4893	C000439933	73662	23/04/2014	EZC6117	R000719804	74550	20/04/2014	EZC7415	R000719184	74630	19/04/2014
EWX5012	R000717284	60503	19/04/2014	EWX5103	R000721675	74550	24/04/2014	EZD2458	R000717982	74550	18/04/2014				

Table with 13 columns containing alphanumeric codes and dates. The table is organized into three main vertical sections, each containing a list of entries with varying column widths.



FIC3692	R000719075	60503	18/04/2014	FIC8802	R000719346	74550	19/04/2014	FMX2135	R000717908	56732	18/04/2014	FMX2696	P000152632	55500	17/04/2014
FIF4143	C000404412	54521	05/04/2014	FIF7472	R000718419	60503	17/04/2014	FMX3896	R000717944	60503	18/04/2014	FMX6929	R000722123	56732	23/04/2014
FIH0825	R000717442	74630	15/04/2014	FIH2634	R000722239	60503	22/04/2014	FNB1010	P000036344	55500	21/04/2014	FNC7509	C000435590	57200	09/04/2014
FIH5508	R000720072	74630	21/04/2014	FIH5541	R000719641	74550	20/04/2014	FND0132	R000719905	74550	20/04/2014	FND0351	C000441007	53800	04/04/2014
FIK5917	R000716598	56732	17/04/2014	FIK6054	R000718046	74550	16/04/2014	FND0709	R000717060	60503	20/04/2014	FND7513	C000439525	59591	22/04/2014
FIK7566	R000721473	74550	23/04/2014	FIP1698	R000721323	74630	23/04/2014	FND7948	R000721452	74550	23/04/2014	FND7950	C000410674	55415	17/04/2014
FIP8681	R000718842	74550	17/04/2014	FIQ9194	C000443283	51851	17/04/2014	FND7956	R000718314	56732	16/04/2014	FND8015	C000435597	55500	19/04/2014
FIR4247	C000277335	54524	16/04/2014	FIS0011	R000718053	60503	16/04/2014	FND8178	C000439611	56810	10/04/2014	FND8178	R000719600	60503	20/04/2014
FIS7876	R000722225	56732	22/04/2014	FIT0653	R000716968	60503	18/04/2014	FND8395	R000721167	74550	24/04/2014	FND8396	R000718873	60503	18/04/2014
FIT6336	R000720118	74550	21/04/2014	FIU8350	R000720906	74550	22/04/2014	FND8468	R000718452	74550	18/04/2014	FND8573	R000717472	60503	15/04/2014
FJA0067	R000720343	60503	21/04/2014	FJA5538	R000717651	60503	15/04/2014	FND8637	R000719895	74550	20/04/2014	FND8709	R000719325	74550	19/04/2014
FJA5843	R000721178	74550	21/04/2014	FJA8442	R000718332	60503	16/04/2014	FND9056	R000720829	74550	17/04/2014	FND9114	R000719492	74550	20/04/2014
FJE9625	C000441715	55500	06/04/2014	FJE9678	R000719080	60503	18/04/2014	FND9584	R000721088	60503	24/04/2014	FND9656	R000716742	60503	17/04/2014
FJE9796	R000721799	60503	24/04/2014	FJE9923	R000719857	74550	20/04/2014	FND9764	R000717061	56732	20/04/2014	FND9995	C000441630	55500	08/04/2014
FJJ0909	R000721763	60503	24/04/2014	FJJ4365	P000149811	60412	11/04/2014	FNE0140	R000721723	74550	21/04/2014	FNH5944	R000719122	74550	19/04/2014
FJL4433	P000159326	73662	23/04/2014	FJL5845	R000719490	56732	19/04/2014	FNK0143	R000717050	60503	18/04/2014	FNL2854	R000717849	74550	18/04/2014
FJM4336	P000186464	55412	23/04/2014	FJM6711	R000717040	74550	18/04/2014	FNN2337	R000721554	74550	23/04/2014	FNP2009	R000720157	74550	21/04/2014
FJM6957	R000717049	60503	18/04/2014	FJO3826	R000720063	56732	21/04/2014	FNP2009	R000720453	74550	21/04/2014	FNS3852	R000717311	74550	21/04/2014
FJOS133	R000717016	74550	18/04/2014	FJP1101	R000721749	60503	24/04/2014	FNT8959	R000719019	60503	18/04/2014	FNT9147	R000719925	74550	20/04/2014
FJS3703	P000095808	54521	24/04/2014	FJS3780	R000720278	60503	21/04/2014	FNT9175	C000202472	70301	07/04/2014	FNT9474	P000149809	70301	10/04/2014
FJS9008	R000719835	60503	20/04/2014	FJT5814	R000719770	60503	20/04/2014	FNZ7227	R000719706	60503	20/04/2014	FNZ9526	R000717750	56732	15/04/2014
FJW0629	R000716718	56732	17/04/2014	FJW1316	R000719906	60503	20/04/2014	FNZ9837	R000718817	74550	17/04/2014	FOA6104	R000718994	56732	17/04/2014
FJW1324	R000722107	56810	11/04/2014	FJW1377	R000722174	74550	22/04/2014	FOB2720	R000718431	74550	17/04/2014	FOB3255	R000718850	60503	18/04/2014
FJW1416	R000718680	56732	18/04/2014	FJW1554	R000718402	56732	17/04/2014	FOB5658	R000720028	60503	21/04/2014	FOB7101	C000440623	55680	14/04/2014
FJW1734	R000720120	74550	21/04/2014	FJW1811	P000095845	55500	25/04/2014	FOC1239	R000720868	74550	22/04/2014	FOC2828	R000721285	74630	22/04/2014
FJW1829	R000719398	74550	21/04/2014	FJW1834	R000717071	56732	20/04/2014	FOC8963	R000719232	56732	19/04/2014	FOF0147	R000720058	56732	21/04/2014
FJW1846	P000195085	55500	23/04/2014	FJW2068	R000720531	56732	22/04/2014	FOF0581	R000719748	74550	20/04/2014	FOF0639	R000719561	74630	20/04/2014
FJW2092	C000439671	57380	17/04/2014	FJW2126	R000717469	60503	15/04/2014	FOF0710	R000717051	74550	19/04/2014	FOF0763	C000383778	60412	17/04/2014
FJW2202	R000718251	60503	16/04/2014	FJW2349	R000721544	74550	23/04/2014	FOF0853	R000720103	74550	21/04/2014	FOF0853	R000719992	74630	21/04/2014
FJW2370	R000721266	60503	24/04/2014	FJW2415	R000719352	60503	19/04/2014	FOF1399	R000721135	74630	21/04/2014	FOF1471	R000718752	56732	18/04/2014
FJW2500	C000444873	51851	25/04/2014	FJW2566	R000719973	74550	20/04/2014	FOF1623	R000720803	60503	19/04/2014	FOF1658	R000719149	74550	19/04/2014
FJW2579	R000720119	60503	21/04/2014	FJW2784	R000717185	60503	19/04/2014	FOF1658	R000719150	60503	19/04/2014	FOF1659	R000716650	74550	17/04/2014
FJW3060	P000148981	51851	20/04/2014	FJW3188	P000179736	55412	23/04/2014	FOF1670	P000178078	54600	17/04/2014	FOF1765	R000721022	60503	21/04/2014
FJW3348	R000721839	56732	24/04/2014	FJW3732	R000717507	56732	15/04/2014	FOF1857	R000717635	56732	15/04/2014	FOF1889	R000716640	74550	17/04/2014
FJW3858	R000721010	60503	21/04/2014	FJW3950	R000719072	74550	17/04/2014	FOF2248	R000718473	74550	18/04/2014	FOF2275	R000718448	60503	16/04/2014
FJW4151	R000719485	74550	20/04/2014	FJW4315	R000719723	74550	20/04/2014	FOF2433	R000718545	74550	17/04/2014	FOF2517	R000719566	74550	19/04/2014
FJW4362	P000198511	60501	23/04/2014	FJW7729	R000717788	60503	18/04/2014	FOF2534	R000717042	60503	17/04/2014	FOF2585	R000718210	56732	16/04/2014
FJY0428	R000721467	60503	23/04/2014	FJY1738	P000160513	60501	20/04/2014	FOF3078	R000717477	56732	15/04/2014	FOS6838	R000718766	74550	18/04/2014
FJY2949	R000717546	56732	15/04/2014	FJY3379	R000716729	74630	17/04/2014	FOX1292	R000718706	60503	18/04/2014	FOX3368	R000718126	60503	18/04/2014
FJY3509	R000718655	60503	18/04/2014	FJY4010	R000719768	60503	20/04/2014	FOX3974	R000721373	60503	23/04/2014	FQC2018	R000718663	60503	18/04/2014
FJZ9971	R000719480	60503	19/04/2014	FKA1167	R000720020	60503	21/04/2014	FQE1998	C000439522	54521	20/04/2014	QFQ0960	R000719292	56732	19/04/2014
FKA8174	R000717048	74630	18/04/2014	FKA9616	R000720410	56732	21/04/2014	FQN2505	P000196189	55412	22/04/2014	QQQ4079	R000720279	60503	21/04/2014
FKD2117	R000718138	60503	17/04/2014	FKE0645	C000440624	55500	14/04/2014	FQR0543	R000719899	74630	20/04/2014	FQV3505	P000185545	58191	23/04/2014
FKE2274	R000718410	74630	17/04/2014	FKE2274	R000718454	74630	17/04/2014	FQW0260	C000191456	54521	14/04/2014	FQW8144	R000718658	60503	17/04/2014
FKE3747	R000720603	60503	22/04/2014	FKE6408	R000718461	60503	18/04/2014	FRA6464	R000718544	74550	18/04/2014	FRB8934	R000718273	56732	16/04/2014
FKE6758	R000720126	56732	21/04/2014	FKE7319	R000717038	60503	18/04/2014	FRC1105	R000721437	74550	23/04/2014	FRD0208	R000717722	74550	15/04/2014
FKE9797	R000720179	74550	21/04/2014	FKF0639	P000095713	73662	23/04/2014	FRD8531	P000130846	58191	23/04/2014	FRE2015	R000721147	56732	21/04/2014
FKN1109	R000722214	60503	22/04/2014	FKN1843	R000719577	60503	20/04/2014	FRE9567	C000441723	55500	09/04/2014	FRG0066	C000442654	73662	28/04/2014
FKN3925	R000716508	74550	18/04/2014	FKN5110	R000718087	74550	19/04/2014	FRG0930	R000719101	74550	20/04/2014	FRL9188	R000720935	74550	21/04/2014
FKN9316	R000719240	56732	19/04/2014	FKO0536	R000718167	56732	16/04/2014	FRL9188	R000720866	74550	22/04/2014	FRQ6035	R000717666	60503	15/04/2014
FKV5082	R000719564	74550	20/04/2014	FKW7359	R000718329	60503	16/04/2014	FRP7626	R000720024	56732	21/04/2014	FRQ2936	R000718436	74550	17/04/2014
FKX5498	C000435557	73662	09/04/2014	FKX5498	C000435558	60174	09/04/2014	FRR7644	R000718988	60503	18/04/2014	FRS1965	R000718818	74550	18/04/2014
FKY4004	R000717278	74550	19/04/2014	FKZ0628	R000717608	74550	22/04/2014	FRS9393	R000717609	56732	15/04/2014	FRT2015	R000719287	60503	19/04/2014
FKZ0746	R000720015	74710	21/04/2014	FKZ0746	R000717528	74630	21/04/2014	FRU9796	R000718326	60503	16/04/2014	FSA2483	R000718720	74550	17/04/2014
FKZ0799	R000718376	60503	16/04/2014	FKZ0811	P000148990	60501	20/04/2014	FSA2483	R000721387	74550	23/04/2014	FSC3503	R000718088	74550	18/04/2014
FKZ0841	P000152664	59591	23/04/2014	FKZ0854	R000720470	74550	21/04/2014	FSC3503	C000375994	60501	20/04/2014	FSD4332	R000719702	56732	20/04/2014
FKZ0859	R000719725	60503	20/04/2014	FKZ1064	R000719213	60503	19/04/2014	FSI9977	R000719278	60503	19/04/2014	FSL1801	R000719186	56732	21/04/2014
FKZ1072	R000717562	56732	15/04/2014	FKZ1124	R000718584	74550	17/04/2014	FSP9690	R000718944	74550	17/04/2014	FSQ7467	R000718769	60503	18/04/2014
FKZ1302	C000441709	55500	03/04/2014	FKZ1654	R000717612	56732	22/04/2014	FSR0045	R000718335	56732	18/04/2014	FSR4455	R000718475	60503	18/04/2014
FKZ1723	R000720874	60503	22/04/2014	FKZ1736	C000432578	57200	22/04/2014	FSU3466	R000717035	74550	16/04/2014	FSV0230	R000718032	74550	16/04/2014
FKZ1875	R000722259														

Table with 14 columns: alphanumeric codes, numerical values, and dates. The table is organized into three main vertical sections of data.

LCD1721	P000095715	51851	23/04/2014	LCD2762	P000152619	55500	13/04/2014	OLT4341	R000720872	56732	18/04/2014	OLT7884	R000719891	60503	20/04/2014
LCE5588	C000415266	55250	31/03/2014	LCK5895	R000720083	74550	21/04/2014	OLT8241	R000717941	74550	21/04/2014	OLV8307	R000719412	60503	19/04/2014
LCN8399	R000717771	56732	15/04/2014	LCS5230	R000721239	60503	24/04/2014	OLW7463	R000720121	60503	21/04/2014	OLX5537	R000718157	74550	16/04/2014
LCT1569	R000716619	60503	17/04/2014	LCH4768	R000716725	74550	17/04/2014	OMA2737	R000717427	60503	15/04/2014	OMA6638	R000718404	74550	16/04/2014
LCTY4657	R000720366	60503	21/04/2014	LHB1972	P000196512	55412	23/04/2014	OMB7757	R000719887	60503	20/04/2014	OMC8342	R000722286	74550	23/04/2014
LHX2255	R000722007	56810	10/04/2014	LIH8645	R000722093	56732	23/04/2014	OME6076	R000713498	56732	14/04/2014	OMF1307	R000719370	60503	19/04/2014
LIS8486	R000719786	60503	20/04/2014	LIV5608	R000718002	74550	16/04/2014	OMG7829	R000720022	60503	21/04/2014	OMH3302	R000717801	60503	16/04/2014
LJQ5930	P000201060	55412	24/04/2014	LKH6910	R000721885	74550	24/04/2014	OMH7992	P000149816	55411	11/04/2014	OMT2676	R000719153	74550	19/04/2014
LKP5865	P000160537	55500	22/04/2014	LKT2524	R000721638	60503	23/04/2014	ONB2356	R000719900	56732	20/04/2014	OOZ2960	C000430562	51851	31/03/2014
LKV7607	R000719036	74550	17/04/2014	LKV7607	R000721060	74630	21/04/2014	OPD4556	R000717503	74550	12/04/2014	OPE2537	R000717798	60503	16/04/2014
LKV7607	R000721118	74630	21/04/2014	LKV7607	R000721177	74550	21/04/2014	OPF0924	R000717914	74550	21/04/2014	OPG5673	R000715139	74550	16/04/2014
LKV9124	R000719855	74550	20/04/2014	LKV9124	P000160521	60501	20/04/2014	OPM0049	R000718343	74550	18/04/2014	OPQ2384	R000718154	60503	16/04/2014
LLN1409	B010934400	70301	21/04/2014	LLR8434	R000719997	60503	21/04/2014	OPV3804	R000718034	74710	19/04/2014	OPV8840	P000149812	73662	11/04/2014
LLW3230	R000715455	74550	16/04/2014	LLW3230	R000719035	74550	17/04/2014	QQC9972	R000718086	74550	16/04/2014	QQD5840	R000719133	60503	19/04/2014
LLZ1822	C000366622	54790	17/04/2014	LLZ1822	C000433508	54600	17/04/2014	QQE6035	R000717447	74550	13/04/2014	QQJ5244	R000713470	74550	02/04/2014
LLZ1822	C000433509	55250	17/04/2014	LNF1233	R000718060	60503	19/04/2014	QQJ7484	R000719666	56732	19/04/2014	QQJ9926	R000715447	74630	14/04/2014
LNF1233	R000718493	60503	19/04/2014	LNF1233	R000719123	60503	19/04/2014	QQL2076	R000718542	56732	17/04/2014	QQM7594	R000717979	74550	18/04/2014
LNF1233	R000719125	74550	19/04/2014	LNF1803	R000716796	60503	18/04/2014	QQP7887	R000717626	60503	15/04/2014	QQR6689	R000717463	60503	11/04/2014
LNJ6795	R000721139	74550	24/04/2014	LNK3149	R000718463	60503	18/04/2014	QQW1128	P000152603	53800	09/04/2014	QQY4627	R000717449	60503	13/04/2014
LNQ4856	R000717259	74550	19/04/2014	LNS1245	R000720193	74550	22/04/2014	QQY9702	R000715085	74550	11/04/2014	ORB2783	R000719811	74550	20/04/2014
LNU4211	R000720485	74550	21/04/2014	LNV0320	C000415271	55951	07/04/2014	ORB3046	P000152610	54521	10/04/2014	ORB3578	R000717617	60503	15/04/2014
LNV0320	C000415270	57200	07/04/2014	LNV0320	C000390625	55500	16/04/2014	ORC2975	R000719134	74550	19/04/2014	ORW5966	R000717470	60503	15/04/2014
LNV0320	P000188378	55412	22/04/2014	LNX8228	R000721143	60503	24/04/2014	OVF1357	R000715449	60503	14/04/2014	OVS1412	R000718625	74630	18/04/2014
LNX8368	R000721807	74550	24/04/2014	LNYS1382	R000721083	74550	21/04/2014	OWK1451	R000722276	56810	11/04/2014	OWK1451	R000719068	74550	17/04/2014
LOC0899	R000717577	74630	21/04/2014	LOC6817	R000717341	60503	21/04/2014	OWK1451	R000718460	74630	19/04/2014	OWM4740	R000718575	74550	18/04/2014
LOE7396	R000718883	60503	18/04/2014	LOG5225	R000718653	56732	18/04/2014	OWT6100	R000717682	74550	15/04/2014	OWX8718	R000719796	60503	20/04/2014
LOG7270	R000719145	74550	19/04/2014	LOH6128	R000721294	60503	21/04/2014	OXA8536	R000717446	74550	13/04/2014	OYG2600	R000717461	74550	14/04/2014
LOI3410	R000720082	74550	21/04/2014	LOS0755	R000719201	56732	19/04/2014	PEM6975	P000152627	73662	16/04/2014				
LOV0634	R000718350	74630	16/04/2014	LOY3561	R000714602	56732	13/04/2014								
LPA7047	R000716591	56732	17/04/2014	LPL9903	R000719409	74550	20/04/2014								
LPR4661	P000130830	51851	16/04/2014	LPU3800	R000720269	60503	21/04/2014								
LQI4637	R000718808	60503	17/04/2014	LQK0155	R000721582	74550	23/04/2014								
LQK0902	R000718689	56732	18/04/2014	LQO0131	R000720445	74630	21/04/2014								
LQU9288	R000717424	74550	15/04/2014	LRA2150	R000715818	74630	17/04/2014								
LRA2150	R000718867	74710	18/04/2014	LRK2610	R000717578	74550	15/04/2014								
LSQ1267	P000148997	55412	22/04/2014	LSW0123	R000720597	74550	22/04/2014								
LSW0123	P000194763	55412	24/04/2014	LTU0291	R000718596	60503	17/04/2014								
LTU0687	R000716492	74550	18/04/2014	LUB2893	R000719378	60503	20/04/2014								
LUL2937	R000719221	74550	19/04/2014	LUR5119	R000720106	60503	21/04/2014								
LUU3795	R000720832	74550	18/04/2014	LUU7294	R000721832	60503	24/04/2014								
LUV3391	R000718185	74630	16/04/2014	LVA2293	R000715804	74550	17/04/2014								
LVA2293	R000716061	74550	17/04/2014	LVA2293	R000715820	74550	17/04/2014								
LVB6166	P000186091	51851	22/04/2014	LVF4738	R000717996	74550	16/04/2014								
LWQ3777	R000716691	60503	17/04/2014	LWQ3777	R000716925	60503	18/04/2014								
LYV6815	R000721851	60503	24/04/2014	LZO9985	R000720949	60503	21/04/2014								
MAK7343	C000430297	56810	31/03/2014	LZO9985	R000720949	60503	21/04/2014								
MBR1794	R000718485	60503	18/04/2014	LQA9565	R000720409	60503	21/04/2014								
MCX4435	R000716624	74550	17/04/2014	MACP6037	R000721399	56732	23/04/2014								
MDO2286	P000095769	73662	24/04/2014	MDN2887	R000717550	74550	15/04/2014								
MEO4976	R000718814	60503	17/04/2014	MEA3808	P000095789	54521	24/04/2014								
MFF1350	R000718455	60503	18/04/2014	MET4834	R000717789	56732	16/04/2014								
MFZ0131	R000719235	74550	19/04/2014	MEFX9375	R000718583	60503	17/04/2014								
MGC1954	R000714863	74550	16/04/2014	MGB8900	R000719215	60503	19/04/2014								
MHO0094	R000718976	74550	17/04/2014	MGX8118	P000152600	55500	08/04/2014								
MIV2094	R000722131	56810	11/04/2014	MIC1193	R000714982	74550	16/04/2014								
MJF7183	R000718016	60503	16/04/2014	MJA2979	R000715841	60503	17/04/2014								
MJT2248	R000719312	74630	19/04/2014	MJM9990	R000717972	60503	16/04/2014								
MLS6883	R000718117	74550	17/04/2014	MLN6719	R000719121	74630	19/04/2014								
MNM3056	C000430007	55500	11/04/2014	MLW8948	R000718285	74550	18/04/2014								
MNR00476	P000095667	51851	17/04/2014	MNO0553	R000719381	60503	19/04/2014								
MOI0777	C000389911	55500	09/04/2014	MOH0474	R000715109	60503	16/04/2014								
MPM4490	R000720668	74550	22/04/2014	MPI1769	R000716602	60503	17/04/2014								
MPM4490	R000721864	60503	24/04/2014	MPM4490	R000721726	74550	24/04/2014								
MPT8074	R000720972	60503	23/04/2014	MPM4490	R000721891	74630	24/04/2014								
MRA5451	R000717342	74550	21/04/2014	MQI2052	R000718142	74550	17/04/2014								
MRJ2420	R000720662	56732	22/04/2014	MRD3919	R000716694	74550	17/04/2014								
MSK4009	R000720149	60503	21/04/2014	MRS9583	R000717419	60503	15/04/2014								
MSZ5730	R000717714	74550	15/04/2014	MRS9583	R000717419	60503	15/04/2014								
MTD6779	R000719171	56732	19/04/2014	MSX2628	R000717850	60503	21/04/2014								
MTZ6579	R000719647	74550	20/04/2014	MTC4262	R000720008	74550	21/04/2014								
MUK2961	R000719438	56732	21/04/2014	MTL0101	P000095833	51851	25/04/2014								
MUY2011	R000716616	74550	17/04/2014	MUI4666	R000718373	74630	18/04/2014								
MVA8049	R000720069	60503	21/04/2014	MUK9815	R000716642	60503	17/04/2014								
MVF2623	P000149822	55412	14/04/2014	MVA0375	R000719107	60503	18/04/2014								
MVK1923	R000719087	74550	19/04/2014	MVA8600	R000721355	74550	23/04/2014								
MVX0356	R000718889	60503	18/04/2014	MVH4884	R000719293	74550	19/04/2014								
MWZ6696	R000716647	74630													

AOE3713	R000643222	56732	10/02/2014	85,13	AOG8317	R000642471	60503	09/02/2014	191,54	BGY7050	P000044427	51851	13/02/2014	127,69	BGZ4485	R000647772	60503	11/02/2014	191,54
AOH0353	R000639027	74550	08/02/2014	85,13	AOI6728	R000640405	60503	08/02/2014	191,54	BGZ5730	R000643557	60503	11/02/2014	191,54	BHC1618	C000429854	51851	13/02/2014	127,69
AOI8884	P000141896	73662	11/02/2014	85,13	AOI8884	P000141897	51851	11/02/2014	127,69	BHE2214	R000646041	74630	12/02/2014	127,69	BHE2214	R000645485	60503	12/02/2014	191,54
AQJ2386	R000643217	56732	10/02/2014	85,13	AQJ2463	R000648017	56732	12/02/2014	85,13	BHG0704	R000656038	60503	12/02/2014	191,54	BHL0252	R000648764	60503	14/02/2014	191,54
AQJ6284	R000642196	74550	09/02/2014	85,13	AOK1857	R000644804	60503	12/02/2014	191,54	BHJ7239	R000647196	74550	08/02/2014	85,13	BHL3992	R000640879	74630	09/02/2014	127,69
AOM3385	R000643333	60503	10/02/2014	191,54	AOM9838	R000648199	74550	14/02/2014	85,13	BHM2863	C000415794	51851	09/02/2014	127,69	BHM3312	R000642391	74550	09/02/2014	85,13
AON1486	P000049221	54521	11/02/2014	127,69	AON6233	R000645213	74550	09/02/2014	85,13	BHM3880	C000388241	51851	12/02/2014	127,69	BHM6929	R000646258	60503	12/02/2014	191,54
AON6233	R000645255	74550	09/02/2014	85,13	AOQ1065	R000638817	74550	07/02/2014	85,13	BHP2736	P000092740	51851	14/02/2014	127,69	BHP9463	R000639892	74550	08/02/2014	85,13
AOQ6970	R000648303	74550	13/02/2014	85,13	AOQ8421	R000639877	74550	08/02/2014	85,13	BIA3041	R000649805	56810	14/02/2014	53,20	BIA3425	R000645061	60503	08/02/2014	191,54
AOP8455	R000645235	56732	09/02/2014	85,13	AOS2526	P000160038	54526	11/02/2014	127,69	BIA9242	R000642600	74550	09/02/2014	85,13	BIB5970	R000641480	74550	07/02/2014	85,13
AOS5047	R000642903	74550	10/02/2014	85,13	AOZ1335	R000639220	74550	08/02/2014	85,13	BIB7910	P000143278	55500	12/02/2014	85,13	BIC6923	R000646531	60503	13/02/2014	191,54
AOZ6527	R000647978	60503	12/02/2014	191,54	AOZ7847	R000646376	74550	13/02/2014	85,13	BIG3295	R000642367	60503	09/02/2014	191,54	BIG5064	R000641599	60503	07/02/2014	191,54
AOZ9989	R000645400	60503	10/02/2014	191,54	APA4565	R000639280	60503	08/02/2014	191,54	BIG5064	R000642146	60503	09/02/2014	191,54	BIG5064	R000642143	74550	09/02/2014	85,13
APA7806	P000156251	55500	11/02/2014	85,13	APB5374	P000143269	54521	12/02/2014	127,69	BIG5064	R000643248	74550	10/02/2014	85,13	BIG7015	R000648491	74550	13/02/2014	85,13
APD7074	R000655995	60503	11/02/2014	191,54	APD7074	R000647764	60503	11/02/2014	191,54	BIG8539	R000639705	74550	08/02/2014	85,13	BIG8539	R000649160	74550	14/02/2014	85,13
APE7629	R000656105	60503	13/02/2014	191,54	APG6223	R000646158	60503	12/02/2014	191,54	BIH4119	R000645390	60503	10/02/2014	191,54	BIK8920	R000648092	56810	13/02/2014	53,20
APG7631	R000646131	60503	12/02/2014	191,54	APG8282	C000407323	51851	11/02/2014	127,69	BIL3241	R000649004	56732	13/02/2014	85,13	BIL8388	C000430584	51851	13/02/2014	127,69
APH9692	R000643409	60503	11/02/2014	191,54	APJ5337	R000641023	60503	07/02/2014	191,54	BIM3798	R000639712	74630	08/02/2014	127,69	BIL8228	R000643516	74550	11/02/2014	85,13
APJ5858	P000141863	57380	10/02/2014	191,54	APL3655	R000638665	74550	09/02/2014	85,13	BIN2343	R000648004	74630	13/02/2014	127,69	BIN2208	R000648748	74550	13/02/2014	85,13
APL4767	R000647982	74550	12/02/2014	85,13	APM6944	R000643578	60503	11/02/2014	191,54	BIO2646	R000640876	74550	09/02/2014	85,13	BIO6828	R000645952	60503	11/02/2014	191,54
APN3955	R000647258	74550	10/02/2014	85,13	APN6458	R000640453	74550	08/02/2014	85,13	BIS2695	R000645759	60503	11/02/2014	191,54	BIS4064	C000403041	55500	09/02/2014	85,13
APN8697	R000643378	60503	11/02/2014	191,54	APP7278	R000638935	74550	09/02/2014	85,13	BIU4062	P000142420	55500	13/02/2014	85,13	BIU7581	R000640679	74630	08/02/2014	127,69
APS5795	P000141869	58196	10/02/2014	574,62	APU9778	P000092467	51851	10/02/2014	127,69	BIU7581	R000640851	74550	09/02/2014	85,13	BIU7581	R000642871	74550	10/02/2014	85,13
APW7091	R000647741	56810	11/02/2014	53,20	APW7442	R000639724	74550	08/02/2014	85,13	BIU7581	R000642930	74550	10/02/2014	85,13	BIU7581	R000643294	74550	11/02/2014	85,13
APW7442	R000645487	74550	12/02/2014	85,13	APW7442	R000644954	74550	13/02/2014	85,13	BIU7581	R000643334	74550	11/02/2014	85,13	BIU7581	R000644718	74550	12/02/2014	85,13
APW7490	R000649381	56810	14/02/2014	53,20	APX2021	R000641283	60503	07/02/2014	191,54	BIU7581	R000649186	74550	14/02/2014	85,13	BIU7820	R000638959	74630	09/02/2014	127,69
AQA5738	P000078813	73662	13/02/2014	85,13	AQA9488	P000049202	54521	11/02/2014	127,69	BIX1759	R000642521	56732	09/02/2014	85,13	BLZ9079	R000642453	60503	09/02/2014	191,54
AQB6872	R000649712	74550	14/02/2014	85,13	AQE3495	R000645555	60503	10/02/2014	191,54	BJA3792	R000647449	60503	10/02/2014	191,54	BLJ7642	P000144719	55412	10/02/2014	53,20
AQF2765	R000645530	74550	10/02/2014	85,13	AQI7095	R000639154	56732	08/02/2014	85,13	BJB1831	R000643269	60503	10/02/2014	191,54	BLJ5629	R000648193	60503	13/02/2014	191,54
AQJ6856	P000092601	55500	12/02/2014	85,13	AQK7658	R000643564	60503	11/02/2014	191,54	BJD5369	R000644883	60503	12/02/2014	191,54	BJG0631	C000426071	55411	11/02/2014	53,20
AQL8507	R000649799	60503	14/02/2014	191,54	AQN8206	R000643493	60503	11/02/2014	191,54	BJG2291	R000646273	74550	13/02/2014	85,13	BJG5467	P000092584	51851	12/02/2014	127,69
AQQ2171	P000156979	51851	12/02/2014	127,69	AQR4327	R000646278	74630	13/02/2014	127,69	BJI2182	P000151704	55500	08/02/2014	85,13	BJI3637	R000642281	60503	09/02/2014	191,54
AQS0848	R000640539	74550	08/02/2014	85,13	AQR8789	P000092548	60412	11/02/2014	127,69	BJL1432	R000645931	60503	11/02/2014	191,54	BJL6947	P000116739	60501	09/02/2014	191,54
AQW4072	R000647345	74550	10/02/2014	85,13	ARG4874	C000419194	51851	11/02/2014	127,69	BJM1446	R000640302	74550	07/02/2014	85,13	BJN2338	R000646351	74550	13/02/2014	85,13
ARG5046	R000646083	74550	12/02/2014	85,13	ARG5221	R000639051	74550	09/02/2014	85,13	BJP1940	R000640749	74550	09/02/2014	85,13	BJR6471	R000645977	60503	11/02/2014	191,54
ARG5718	C000399941	73662	07/02/2014	85,13	ARI5411	P000126800	53800	14/02/2014	85,13	BK2858	P000142430	65640	14/02/2014	191,54	BKC4948	R000642180	56732	09/02/2014	85,13
ARJ6927	C000428870	58196	11/02/2014	574,62	ARL3988	R000643462	74630	11/02/2014	127,69	BKC8747	R000644700	74550	12/02/2014	85,13	BKC8747	R000647918	56810	12/02/2014	53,20
ARP9788	R000655746	60503	08/02/2014	191,54	ARS9334	R000645044	60503	08/02/2014	191,54	BKG4990	R000645489	60503	10/02/2014	191,54	BKG6629	R000642969	74550	10/02/2014	85,13
ART1781	R000640639	60503	08/02/2014	191,54	ARU0966	C000428807	51851	13/02/2014	127,69	BKH5180	R000647305	60503	10/02/2014	191,54	BKH9146	R000642573	74550	09/02/2014	85,13
ARU5150	R000641756	74550	08/02/2014	85,13	ARZ7423	R000650044	60503	14/02/2014	191,54	BKI2430	R000639214	60503	08/02/2014	191,54	BKI5993	P000160044	73662	11/02/2014	85,13
ASD9877	P000141945	60411	12/02/2014	127,69	ASG2061	R000648001	60503	12/02/2014	191,54	BKK0059	R000648429	74550	14/02/2014	85,13	BKK2989	R000647791	60503	11/02/2014	191,54
ASU0833	R000639402	74630	09/02/2014	127,69	ASU3270	P000092722	55500	14/02/2014	85,13	BKK6489	P000116727	60501	09/02/2014	191,54	BKM8801	C000430502	51851	09/02/2014	127,69
ASU9858	R000646220	74550	12/02/2014	85,13	ATA0616	P000143300	54870	14/02/2014	127,69	BKN9046	R000642016	56732	08/02/2014	85,13	BKN9051	R000645418	74710	10/02/2014	574,62
ATB9015	R000642773	60503	09/02/2014	191,54	ATD0941	R000641792	74550	08/02/2014	85,13	BKP3555	R000641938	60503	08/02/2014	191,54	BKT5757	R000645797	56732	11/02/2014	85,13
ATE8650	R000656030	60503	12/02/2014	191,54	ATG3556	R000643089	60503	10/02/2014	191,54	BKW3567	P000146438	55500	13/02/2014	85,13	BLA1352	R000639941	74550	09/02/2014	85,13
ATL0162	C000391795	57200	10/02/2014	127,69	ATM2966	R000643279	56732	10/02/2014	85,13	BLA3366	R000646707	60503	12/02/2014	191,54	BLA3581	P000144764	55412	14/02/2014	53,20
ATQ6687	C000412478	55500	13/02/2014	85,13	ATQ6687	P000161682	60501	13/02/2014	191,54	BLA6202	P000143263	54521	10/02/2014	127,69	BLC8445	R000646553	60503	13/02/2014	191,54
ATQ7456	R000647523	74550	11/02/2014	85,13	ATR9380	R000648703	74550	13/02/2014	85,13	BLC9557	P000086818	55500	11/02/2014	85,13	BLC9557	P000141960	55500	13/02/2014	85,13
ATS1273	R000648052	74550	13/02/2014	85,13	ATU6006	R000645075	60503	08/02/2014	191,54	BLC9893	R000643365	74550	11/02/2014	85,13	BLG0840	R000645765	60503	11/02/2014	191,54
ATU7556	R000645775	60503	11/02/2014	191,54	ATV1374	R000649743	74550	14/02/2014	85,13	BLG2620	R000639055	60503	08/02/2014	191,54	BLH8912	R000642277	60503	09/02/2014	191,54
ATV7219	R000645662	7																	

Table with 13 columns: alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries across multiple rows, organized in a grid-like structure.

**PRO
CON
GUARULHOS**

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: das 8h às 16h
E-mail: procon@guaruhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:

Centro

Av. Salgado Filho, 494 (sede)
Tel: 2468-0008

Cumbica

**Av. Capitão Aviador Walter
Ribeiro, 359 - Tel: 2408-7813**
Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)

Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)
Tels.: 2484-1070 / 0809

São João

Rua Mesquita, 161
Tels: 2229-2207 / 2208

Table with columns for identification numbers (e.g., CCY4816, CCY3394), dates, and numerical values. The table is organized into multiple columns and contains a large volume of data points.

Table with columns for identification numbers (e.g., CKM7771, KKN1580), dates (e.g., 14/02/2014), and values (e.g., 127,69). The table is organized into three main columns.

CRL2303	R000648009	60503	12/02/2014	191,54	CRL4955	R000641876	74550	08/02/2014	85,13	CWH8434	R000644609	60503	12/02/2014	191,54	CWH8638	R000644986	74550	13/02/2014	85,13
CRL6817	R000648318	60503	13/02/2014	191,54	CRL8899	R000642323	60503	09/02/2014	191,54	CWH9016	R000644611	74550	12/02/2014	85,13	CWH9905	R000644444	60503	12/02/2014	191,54
CRM1404	R000642717	74630	09/02/2014	127,69	CRM9271	R000644511	74550	12/02/2014	85,13	CWV5553	R000640745	60503	09/02/2014	191,54	CWK1299	P000140076	73662	08/02/2014	85,13
CRN12391	P000179014	73662	14/02/2014	85,13	CRN2926	R000092646	51851	12/02/2014	127,69	CWK5795	R000640699	60503	09/02/2014	191,54	CWO4184	P000092575	51851	12/02/2014	127,69
CRN5127	R000646654	60503	12/02/2014	191,54	CRO2702	P000156248	55500	11/02/2014	85,13	CWO7357	R000640601	60503	08/02/2014	191,54	CWU6914	R000644467	74550	12/02/2014	85,13
CRO4806	R000642816	60503	09/02/2014	191,54	CRO5386	C000394048	54521	10/02/2014	127,69	CWU7089	R000642030	60503	08/02/2014	191,54	CWX0186	C000428429	51851	12/02/2014	127,69
CRP3476	R000642226	60503	09/02/2014	191,54	CRQ2839	R000639222	74550	08/02/2014	85,13	CWX0820	R000643116	74550	10/02/2014	85,13	CWX0820	R000643148	74550	10/02/2014	85,13
CRP7004	R000639205	74630	09/02/2014	127,69	CRF2943	C000429308	55090	12/02/2014	85,13	CWX0849	P000144771	55412	14/02/2014	53,20	CXB0107	R000640494	74550	08/02/2014	85,13
CRR4478	R000643134	60503	10/02/2014	191,54	CRS3561	P000086815	55500	11/02/2014	85,13	CXB4211	R000644333	74550	12/02/2014	85,13	CXC6855	R000648500	60503	13/02/2014	191,54
CRT3308	R000645580	74550	12/02/2014	85,13	CRT4986	R000644860	74550	12/02/2014	85,13	CXG0403	R000647408	56810	10/02/2014	53,20	CXG3099	R000648056	74550	13/02/2014	85,13
CRU1900	R000645508	74550	11/02/2014	85,13	CRU9840	R000642168	74550	09/02/2014	85,13	CXG6367	P000162094	55500	14/02/2014	85,13	CXH2277	P000146570	55412	08/02/2014	53,20
CRV1585	R000649855	56732	14/02/2014	85,13	CRV5697	R000644846	56732	12/02/2014	85,13	CXH7397	R000640628	60503	08/02/2014	191,54	CXH8438	R000643115	56732	10/02/2014	85,13
CRW2099	R000647525	74550	11/02/2014	85,13	CRW7287	R000655736	60503	08/02/2014	191,54	CXI2817	R000642099	74550	09/02/2014	85,13	CXI8033	P000162040	73661	10/02/2014	85,13
CRY0102	P000142409	56221	12/02/2014	53,20	CRY0687	R000645563	60503	10/02/2014	191,54	CXI8033	P000146598	51851	10/02/2014	127,69	CXK8175	R000643069	60503	10/02/2014	191,54
CRY4726	R000642825	74550	10/02/2014	85,13	CSA7457	R000156998	55411	13/02/2014	53,20	CXL8590	R000639949	74550	09/02/2014	85,13	CXM0327	R000645296	60503	09/02/2014	191,54
CSA8126	P000134838	55412	10/02/2014	53,20	CSB0538	R000647937	60503	12/02/2014	191,54	CXM2339	R000645432	60503	10/02/2014	191,54	CXN6260	R000648042	60503	12/02/2014	191,54
CSB1527	R000639378	74550	09/02/2014	85,13	CSB2943	R000649990	56732	14/02/2014	85,13	CXN8547	R000638728	56732	09/02/2014	85,13	CXR3410	R000649425	74550	14/02/2014	85,13
CSB3639	R000645538	60503	10/02/2014	191,54	CSB7012	R000638823	74550	07/02/2014	85,13	CXS1175	R000646377	74550	13/02/2014	85,13	CXS1806	R000639062	56732	08/02/2014	85,13
CSB7108	R000642155	74550	09/02/2014	85,13	CSB8160	R000643361	74550	10/02/2014	85,13	CXS2350	P000144745	55412	12/02/2014	53,20	CXS2388	R000647415	60503	10/02/2014	191,54
CSB8454	R000643364	60503	10/02/2014	191,54	CSB9759	P000086829	58196	11/02/2014	574,62	CXS2615	R000646658	74550	12/02/2014	85,13	CXT0739	R000640842	74550	09/02/2014	85,13
CSC2685	R000643160	74550	11/02/2014	85,13	CSC4807	R000640516	74550	08/02/2014	85,13	CXT9442	R000643289	60503	11/02/2014	191,54	CXU3283	R000643533	74550	11/02/2014	85,13
CSC5361	R000639932	74550	08/02/2014	85,13	CSD9001	R000646446	60503	13/02/2014	191,54	CXU3283	R000646379	74550	13/02/2014	85,13	CXU3634	R000642664	60503	09/02/2014	191,54
CSE1680	P000143262	54521	10/02/2014	127,69	CSE1805	R000641761	60503	08/02/2014	191,54	CXU4040	R000640642	74550	08/02/2014	85,13	CXU4040	P000146409	51851	11/02/2014	127,69
CSE8435	R000640834	74550	09/02/2014	85,13	CSF0791	R000648066	60503	13/02/2014	191,54	CXU4504	R000648294	60503	13/02/2014	191,54	CXU5896	R000646613	74550	13/02/2014	85,13
CSF3883	P000146411	55500	11/02/2014	85,13	CSIO835	C000426072	55411	11/02/2014	53,20	CXU6410	R000647804	56732	11/02/2014	85,13	CXU7070	R000639430	74550	09/02/2014	85,13
CSL1742	R000642588	60503	09/02/2014	191,54	CSI1991	R000639240	56732	08/02/2014	85,13	CXU7255	P000134855	55412	12/02/2014	53,20	CXU7457	P000160016	54600	09/02/2014	85,13
CSL4217	R000642044	56732	08/02/2014	85,13	CSL4521	C000430590	51851	13/02/2014	127,69	CXU7457	P000160017	54600	09/02/2014	85,13	CXU9101	C000426389	55500	12/02/2014	85,13
CSL4658	R000645877	60503	11/02/2014	191,54	CSL4870	R000646601	74550	13/02/2014	85,13	CXU9127	R000640850	56732	09/02/2014	85,13	CXV1166	R000646319	60503	13/02/2014	191,54
CSL5168	C000418211	73662	13/02/2014	85,13	CSL5461	R000640732	60503	08/02/2014	191,54	CXV4087	R000642370	56732	09/02/2014	85,13	CXW0406	P000162092	55412	14/02/2014	53,20
CSL6407	R000640513	74550	08/02/2014	85,13	CSL6735	R000645782	60503	11/02/2014	191,54	CXV5209	P000141929	51851	12/02/2014	127,69	CXW6776	R000643119	60503	10/02/2014	191,54
CSJ1859	C000419118	55680	10/02/2014	127,69	CSJ2818	R000642523	60503	09/02/2014	191,54	CXV9159	R000643147	60503	10/02/2014	191,54	CXW9301	R000639821	74550	09/02/2014	85,13
CSJ5546	R000647908	56810	12/02/2014	53,20	CSJ7456	R000642515	74550	09/02/2014	85,13	CXV9369	P000092465	51851	10/02/2014	127,69	CXW9437	R000643520	60503	11/02/2014	191,54
CSK0688	P000092408	73661	08/02/2014	85,13	CSK0689	R000647273	74550	09/02/2014	85,13	CXV9369	R000647991	74550	13/02/2014	85,13	CXW9735	P000162036	55500	10/02/2014	85,13
CSK0743	C000426425	55920	12/02/2014	85,13	CSK1097	R000643243	74550	11/02/2014	85,13	CXY7335	P000162037	51851	10/02/2014	127,69	CXW9778	P000161667	55412	12/02/2014	53,20
CSK1481	R000642921	74550	10/02/2014	85,13	CSK2579	R000647734	60503	11/02/2014	191,54	CXY9288	R000643510	60503	11/02/2014	191,54	CXZ4159	R000640594	60503	08/02/2014	191,54
CSK3611	R000640646	74550	08/02/2014	85,13	CSL3611	R000646350	74550	13/02/2014	85,13	CYB3848	P000134866	60411	13/02/2014	127,69	CYB9631	R000643701	74630	11/02/2014	127,69
CSM0050	R000645042	60503	08/02/2014	191,54	CSM4073	R000643689	74550	11/02/2014	85,13	CYB9631	R000644497	60503	12/02/2014	191,54	CYB9631	R000644890	74630	12/02/2014	127,69
CSM8666	C000430577	51851	13/02/2014	127,69	CSN3808	P000141928	73662	12/02/2014	85,13	CYB9760	R000639785	74550	09/02/2014	85,13	CYD9659	R000647266	60503	10/02/2014	191,54
CSN6954	R000641718	60503	08/02/2014	191,54	CSN9285	R000646594	60503	13/02/2014	191,54	CYE7106	C000388237	73662	11/02/2014	85,13	CYF0577	R000643103	60503	10/02/2014	191,54
CSN9758	R000645341	60503	10/02/2014	191,54	CSP2177	R000646073	74550	12/02/2014	85,13	CYH3334	C000410503	73662	11/02/2014	85,13	CYH5211	R000648720	60503	13/02/2014	191,54
CSP2237	R000646385	60503	13/02/2014	191,54	CSP4330	R000645535	60503	10/02/2014	191,54	CYH5933	R000639393	74550	09/02/2014	85,13	CYH7326	P000156964	55500	10/02/2014	85,13
CSQ1208	R000648317	60503	13/02/2014	191,54	CSP4966	R000644900	60503	12/02/2014	191,54	CYH7410	R000642265	74550	09/02/2014	85,13	CYH8311	R000648660	74550	13/02/2014	85,13
CSQ7695	R000640734	60503	08/02/2014	191,54	CSQ7695	R000644845	60503	12/02/2014	191,54	CYH8390	R000649405	56810	14/02/2014	53,20	CYJ3530	R000643634	56732	11/02/2014	85,13
CSQ7998	R000638703	60503	09/02/2014	191,54	CSR0232	R000643035	74630	10/02/2014	127,69	CYJ4289	R000643412	60503	11/02/2014	191,54	CYJ5834	R000645336	60503	09/02/2014	191,54
CSR7236	R000639375	74550	09/02/2014	85,13	CSS0893	C000388229	51851	10/02/2014	127,69	CYK7200	R000639717	74550	08/02/2014	85,13	CYK8604	R000644626	74550	12/02/2014	85,13
CST1477	R000648120	60503	13/02/2014	191,54	CST4084	R000640826	60503	09/02/2014	191,54	CYK9857	R000645997	60503	11/02/2014	191,54	CYL9169	R000649398	60503	14/02/2014	191,54
CST8150	R000648697	56810	13/02/2014	53,20	CST8274	R000644768	74550	12/02/2014	85,13	CYP2768	R000642765	74550	09/02/2014	85,13	CYP4343	R000641822	60503	08/02/2014	191,54
CST8368	R000646240	60503	12/02/2014	191,54	CST9876	R000640824	74550	09/02/2014	85,13	CYP5111	R000641760	60503	08/02/2014	191,54	CYQ407	R000641765	56732	08/02/2014	85,13
CST9876	R000646642	60503	13/02/2014	191,54	CSU7601	R000640583	74550	08/02/2014	85,13	CYQ4884	R000646429	74550	13/02/2014	85,13	CYQ5253	R000648674	60503	13/02/2014	191,54
CSU7601	R000640673	74550	08/02/2014	85,13	CSU9324	R000645426	60503	10/02/2014	191,54	CYQ6604	R000647360	56							

Table with columns for identification codes (e.g., DAS4745, DAS7004), dates (e.g., 08/02/2014, 10/02/2014), and numerical values (e.g., 85,13, 127,69). The table lists numerous entries across multiple columns.

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. It lists various municipal records and their corresponding values and dates.

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. It lists various municipal records and payments.

Table with 14 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. It lists various administrative records and payments.

DVM5716	R000642959	60503	10/02/2014	191,54	DVM6408	C000394046	54521	10/02/2014	127,69	DYH1709	R000648387	56810	13/02/2014	53,20	DYH2202	P000157661	73662	11/02/2014	85,13
DVM7093	R000647845	56732	11/02/2014	85,13	DVM7236	R000648457	74630	13/02/2014	127,69	DYH7835	R000646462	74550	09/02/2014	85,13	DYH9099	R000647887	60503	12/02/2014	191,54
DVM7614	R000648823	56810	13/02/2014	53,20	DVM8590	R000642039	74550	08/02/2014	85,13	DYI5104	R000642757	74630	09/02/2014	127,69	DYI5134	P000146434	55500	13/02/2014	85,13
DVN0360	P000144753	55412	12/02/2014	53,20	DVN0898	C000383720	54521	09/02/2014	127,69	DYI5295	C000347167	55680	11/02/2014	127,69	DYI6420	R000643372	74550	11/02/2014	85,13
DVN2443	P000161655	55412	11/02/2014	53,20	DVN3046	R000644683	74550	12/02/2014	85,13	DYI6993	P000146604	55412	10/02/2014	53,20	DYI8356	R000648202	74550	13/02/2014	85,13
DVN5668	R000642474	60503	09/02/2014	191,54	DVN5771	P000160040	55500	11/02/2014	85,13	DYI8818	C000402090	51852	09/02/2014	127,69	DYJ0136	R000656180	60503	14/02/2014	191,54
DVN6763	R000647988	74550	13/02/2014	85,13	DVN9007	R000642105	60503	09/02/2014	191,54	DYJ0474	R000640361	60503	07/02/2014	191,54	DYJ0919	R000646066	60503	12/02/2014	191,54
DVN9412	R000640718	60503	08/02/2014	191,54	DVP2409	R000644436	74550	12/02/2014	85,13	DYJ2687	R000647473	60503	10/02/2014	191,54	DYJ3144	R000645009	74550	08/02/2014	85,13
DVR2364	R000646033	60503	12/02/2014	191,54	DVR2820	R000648848	56810	13/02/2014	53,20	DYJ6639	R000639015	74550	09/02/2014	85,13	DYJ7295	R000648375	60503	13/02/2014	191,54
DVR2820	R000648851	56810	13/02/2014	53,20	DVR3252	C000417123	73662	10/02/2014	85,13	DYJ7531	R000644702	60503	12/02/2014	191,54	DYJ8293	R000647569	56810	11/02/2014	53,20
DVR8339	P000141997	55500	14/02/2014	85,13	DVR9002	R000649877	60503	14/02/2014	191,54	DYN3199	R000645082	74550	08/02/2014	85,13	DYP7965	R000644762	60503	12/02/2014	191,54
DVT2955	P000150153	55500	10/02/2014	85,13	DVT3610	R000643492	74550	11/02/2014	85,13	DYP9335	C000418181	57380	10/02/2014	191,54	DYS3131	P000641892	60503	08/02/2014	191,54
DVT3720	R000642674	74550	09/02/2014	85,13	DVT4038	R000648953	60503	13/02/2014	191,54	DYT0133	R000648900	74550	13/02/2014	85,13	DYU5126	P000158571	70481	09/02/2014	191,54
DVT4526	P000179007	51851	13/02/2014	127,69	DWA1967	C000422279	54010	08/02/2014	127,69	DYV7984	R000647796	60503	11/02/2014	191,54	DYW1152	C000376999	70481	08/02/2014	191,54
DWA7754	C000426426	55500	09/02/2014	85,13	DWB1062	R000640747	60503	09/02/2014	191,54	DYW3885	R000646519	60503	13/02/2014	191,54	DYW5799	C000428768	55500	13/02/2014	85,13
DWB1062	R000645200	74550	09/02/2014	85,13	DWB2288	C000409074	55500	07/02/2014	85,13	DYW5799	C000428806	55500	13/02/2014	85,13	DYX3272	R000642398	74550	09/02/2014	85,13
DWB9653	R000645710	74550	11/02/2014	85,13	DWD4926	R000645108	60503	08/02/2014	191,54	DYX9353	R000647212	74550	08/02/2014	85,13	DY98921	R000643691	74550	11/02/2014	85,13
DWD5002	P000146564	55412	08/02/2014	53,20	DWD5002	P000144730	55412	10/02/2014	53,20	DYZ6166	C000412704	57200	09/02/2014	127,69	DZA0115	R000647366	56810	10/02/2014	53,20
DWD5251	C000411008	55500	13/02/2014	85,13	DWD5285	R000643733	74550	10/02/2014	85,13	DZA0478	C000428774	55500	13/02/2014	85,13	DZA4485	C000417467	61220	10/02/2014	191,54
DWD5324	P000147969	73662	10/02/2014	85,13	DWE0144	R000640537	74550	08/02/2014	85,13	DZA8129	R000642652	74550	09/02/2014	85,13	DZA8458	R000655838	60503	09/02/2014	191,54
DWE0144	R000642844	74550	10/02/2014	85,13	DWE2899	R000642397	74550	09/02/2014	85,13	DZA8851	R000656107	60503	13/02/2014	191,54	DZA9245	R000645813	74550	11/02/2014	85,13
DWE6277	R000641863	60503	08/02/2014	191,54	DWE6386	R000645422	74550	10/02/2014	85,13	DZA9701	R000642776	56732	09/02/2014	85,13	DZB0256	R000645106	60503	08/02/2014	191,54
DWE6538	C000427529	55500	07/02/2014	85,13	DWE7568	R000642439	74550	09/02/2014	85,13	DZB2304	P000092390	55920	08/02/2014	85,13	DZB2337	R000644371	74550	12/02/2014	85,13
DWE8795	R000643079	74550	10/02/2014	85,13	DWF4285	R000647697	60503	12/02/2014	191,54	DZB3436	R000643223	74550	11/02/2014	85,13	DZB4445	P000126795	73662	11/02/2014	85,13
DWG3223	R000646666	74550	12/02/2014	85,13	DWG5061	R000640659	56732	08/02/2014	85,13	DZB5343	P000116733	60501	09/02/2014	191,54	DZB6027	R000647382	56810	10/02/2014	53,20
DWG8597	R000648270	60503	13/02/2014	191,54	DWH4655	R000643404	74550	11/02/2014	85,13	DZB6712	R000645129	60503	08/02/2014	191,54	DZC3063	P000156247	55500	11/02/2014	85,13
DWH9103	R000644881	74550	12/02/2014	85,13	DWJ0233	R000643661	60503	11/02/2014	191,54	DZC3938	R000640733	60503	08/02/2014	191,54	DZC4331	R000643480	74550	11/02/2014	85,13
DWJ2857	R000648646	56810	13/02/2014	53,20	DWJ9531	P000092564	54521	11/02/2014	127,69	DZC4399	C000422848	55500	12/02/2014	85,13	DZC5963	R000648966	60503	13/02/2014	191,54
DWK1635	P000078798	55412	13/02/2014	53,20	DWK2205	R000643536	74550	11/02/2014	85,13	DZC6309	R000640443	74710	08/02/2014	574,62	DZC6841	P000141875	73662	10/02/2014	85,13
DWK2205	R000649208	74550	14/02/2014	85,13	DWK2461	P000024993	54521	10/02/2014	127,69	DZC7486	R000642292	74550	09/02/2014	85,13	DZC7553	P000157641	73662	08/02/2014	85,13
DWK3915	R000639861	74550	09/02/2014	85,13	DWK5499	P000116724	60501	09/02/2014	191,54	DZC8435	R000642315	60503	09/02/2014	191,54	DZC8961	P000116726	64830	09/02/2014	53,20
DWK7358	R000643633	60503	11/02/2014	191,54	DWK8176	R000643150	74550	10/02/2014	85,13	DZD1753	R000649729	60503	14/02/2014	191,54	DZD6376	R000649458	56810	14/02/2014	53,20
DWK8557	R000642135	56732	09/02/2014	85,13	DWL4965	R000643579	74550	11/02/2014	85,13	DZD7261	P000111855	55500	10/02/2014	85,13	DZD7286	R000651445	60503	14/02/2014	191,54
DWL6860	R000648118	74550	13/02/2014	85,13	DWM1170	R000645780	60503	11/02/2014	191,54	DZD7880	R000645013	60503	08/02/2014	191,54	DZD8426	R000647776	60503	11/02/2014	191,54
DWM1584	C000394963	54522	10/02/2014	127,69	DWM2306	R000647983	60503	12/02/2014	191,54	DZE1905	R000645675	74550	10/02/2014	85,13	DZE2364	R000644892	74550	12/02/2014	85,13
DWM2306	R000649695	60503	14/02/2014	191,54	DWM2306	R000649776	56810	14/02/2014	53,20	DZE2826	R000643621	74630	11/02/2014	127,69	DZE6548	R000647975	60503	12/02/2014	191,54
DWM2477	P000092354	51930	08/02/2014	191,54	DWM8463	R000655783	60503	08/02/2014	191,54	DZE8088	R000642561	60503	09/02/2014	191,54	DZE9810	R000646108	74550	12/02/2014	85,13
DWN0437	R000642612	56732	09/02/2014	85,13	DWN1455	R000646628	60503	13/02/2014	191,54	DZF2968	R000646711	74550	12/02/2014	85,13	DZF3670	R000646110	74550	12/02/2014	85,13
DWN1804	R000643454	60503	11/02/2014	191,54	DWN4268	P000160037	55500	10/02/2014	85,13	DZF8391	R000646082	74550	12/02/2014	85,13	DZF9627	P000092689	68580	14/02/2014	85,13
DWN4268	R000645680	74550	10/02/2014	85,13	DWN5823	R000646639	74550	13/02/2014	85,13	DZG1993	R000642418	60503	09/02/2014	191,54	DZG2151	R000643136	60503	10/02/2014	191,54
DWN6489	R000641731	74550	08/02/2014	85,13	DWN6696	R000643373	60503	12/02/2014	191,54	DZG3107	P000156980	55415	12/02/2014	53,20	DZG3585	P000024996	73662	12/02/2014	85,13
DWN7049	R000644729	60503	12/02/2014	191,54	DWO1379	R000643275	56732	10/02/2014	85,13	DZG4906	R000642797	60503	09/02/2014	191,54	DZG6252	R000641994	74550	08/02/2014	85,13
DWN1783	P000158586	51851	09/02/2014	127,69	DWO5908	R000639435	74550	09/02/2014	85,13	DZG6983	R000641924	74550	08/02/2014	85,13	DZG7354	C000430637	55500	12/02/2014	85,13
DWO6484	R000648777	60503	14/02/2014	191,54	DWO6806	P000134872	51851	14/02/2014	127,69	DZG9202	R000645670	60503	10/02/2014	191,54	DZG9209	R000640607	60503	08/02/2014	191,54
DWP2380	R000643611	56732	11/02/2014	85,13	DWP4274	R000648409	56732	13/02/2014	85,13	DZH0296	R000641730	74630	08/02/2014	127,69	DZH0847	R000645941	74550	11/02/2014	85,13
DWP4274	R000648708	74550	13/02/2014	85,13	DWP5950	R000643593	74550	11/02/2014	85,13	DZH1012	P000157709	73662	14/02/2014	85,13	DZH4447	P000160045	73662	11/02/2014	85,13
DWP8445	P000179002	73662	13/02/2014	85,13	DWP9176	P000147960	55412	08/02/2014	53,20	DZH4447	R000648247	60503	13/02/2014	191,54	DZH4811	R000642276	60503	09/02/2014	191,54
DWQ0984	R000639207	74550	09/02/2014	85,13	DWQ2324	R000644678	56732	12/02/2014	85,13	DZIO656	P000044420	51851	12/02/2014	127,69	DZI2076	R000648389	74550	13/02/2014	85,13
DWQ3024	R000645221	60503	09/02/2014	191,54	DWQ3721	R000648342	60503	13/02/2014	191,54	DZL2468	R000648141	60503	13/02/2014	191,54	DZL2824	R000641652	74550	08/02/2014	85,13
DWR0535	R000645882	60503	11/02/2014	191,54	DWR0760	R000644666	74550	12/02/2014	85,13	DZL4846	C000419110	55415	08/02/2014	53,20	DZL5827	R000643345	74630	10/02/2	

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains a large list of administrative records.

EFZ4598	R000640740	60503	08/02/2014	191,54	EFZ5514	P000092490	54521	10/02/2014	127,69	EIM8992	C000410501	73662	11/02/2014	85,13	EIM9082	P000148588	51851	09/02/2014	127,69
EFZ8220	R000639360	74550	09/02/2014	85,13	EFZ8370	R000647549	74550	11/02/2014	85,13	EIM9224	R000640597	74550	08/02/2014	85,13	EIM9296	P000146657	55412	12/02/2014	53,20
EGA1754	P000143298	55500	14/02/2014	85,13	EGA2011	R000646663	60503	12/02/2014	191,54	EIM9507	P000116753	55412	11/02/2014	53,20	EIM9691	P000142398	60501	08/02/2014	191,54
EG2122	R000646075	60503	12/02/2014	191,54	EGC6153	R000645564	74550	10/02/2014	85,13	EIM9740	R000639670	74550	09/02/2014	85,13	EIM9839	C000426214	73662	10/02/2014	85,13
EGD3888	R000642475	60503	09/02/2014	191,54	EGD4461	R000655853	60503	10/02/2014	191,54	EIM9848	P000146555	55412	08/02/2014	53,20	EIO0208	R000644761	60503	12/02/2014	191,54
EGD5251	R000646004	60503	11/02/2014	191,54	EGD5332	R000645159	60503	08/02/2014	191,54	EIO0352	P000141935	55500	12/02/2014	85,13	EIO0575	P000116774	51851	11/02/2014	127,69
EGD5785	R000639322	74550	08/02/2014	85,13	EGD6129	R000644739	74550	12/02/2014	85,13	EIO3000	R000642868	74550	10/02/2014	85,13	EIO5510	R000642709	74630	09/02/2014	127,69
EGD6649	R000644831	56732	12/02/2014	85,13	EGF7920	R000641748	60503	08/02/2014	191,54	EIO5553	R000647420	56810	10/02/2014	53,20	EIO7175	R000639097	74550	08/02/2014	85,13
EGG1373	C000427672	55500	14/02/2014	85,13	EGG2986	R000638912	74550	09/02/2014	85,13	EIO7225	P000141938	60411	12/02/2014	127,69	EIO9245	C000421219	51851	08/02/2014	127,69
EGG3138	R000645730	74550	11/02/2014	85,13	EGG5207	R000645063	60503	08/02/2014	191,54	EIP4480	C000426427	55500	09/02/2014	85,13	EIP5660	P000078766	55412	12/02/2014	53,20
EGG5488	C000426432	54526	09/02/2014	127,69	EGG8503	R000645960	56732	11/02/2014	85,13	EIP6317	R000646683	74550	12/02/2014	85,13	EIP7808	R000645207	74550	09/02/2014	85,13
EGH2886	R000642850	74550	10/02/2014	85,13	EGH3240	R000642866	74550	09/02/2014	85,13	EIQ1142	R000641858	56732	08/02/2014	85,13	EIQ1507	P000116756	51851	11/02/2014	127,69
EGH8374	R000650040	74550	14/02/2014	85,13	EGJ9432	R000642309	60503	09/02/2014	191,54	EIR3466	R000639442	74550	09/02/2014	85,13	EIR8557	R000649448	60503	14/02/2014	191,54
EGK6008	R000647928	74550	12/02/2014	85,13	EGK7589	P000092697	55500	14/02/2014	85,13	EIR9344	R000647234	56810	10/02/2014	53,20	EIS0315	R000638894	74630	09/02/2014	127,69
EGK9778	R000645519	56732	10/02/2014	85,13	EGL5606	P000086805	55500	10/02/2014	85,13	EIS0315	R000638966	74550	09/02/2014	85,13	EIS5924	R000639092	56732	08/02/2014	85,13
EGM5499	R000648439	74550	13/02/2014	85,13	EGM5935	R000645574	60503	10/02/2014	191,54	EIT4451	P000151728	54870	13/02/2014	127,69	EIT4487	R000646661	74550	12/02/2014	191,54
EGM7358	R000647386	56810	10/02/2014	53,20	EGO5249	R000650107	60503	14/02/2014	191,54	EIT5644	R000645867	74550	11/02/2014	85,13	EIT6321	R000648045	60503	13/02/2014	85,13
EGO7422	P000157673	55500	11/02/2014	85,13	EGP1840	R000646365	74630	13/02/2014	127,69	EIT6980	P000116755	73662	11/02/2014	85,13	EIU1839	R000640748	60503	09/02/2014	191,54
EGP2896	R000649316	56810	14/02/2014	53,20	EGP3762	R000642551	74550	09/02/2014	85,13	EIU7262	C000429310	55900	14/02/2014	85,13	EIV2362	P000147985	55411	11/02/2014	53,20
EGP4053	P000049213	54521	11/02/2014	127,69	EGQ0977	R000646544	60503	13/02/2014	191,54	EIV7504	R000648921	60503	13/02/2014	191,54	EIX8298	R000646568	74630	13/02/2014	127,69
EGQ8267	R000648033	74550	13/02/2014	85,13	EGQ9417	C000419177	55090	09/02/2014	85,13	EIW0300	R000655827	60503	10/02/2014	191,54	EIX3055	P000092416	73662	08/02/2014	85,13
EGS0013	P000146675	55412	12/02/2014	53,20	EGS0022	R000648233	74630	14/02/2014	127,69	EIY2610	P000116781	55500	13/02/2014	85,13	EIY4205	R000642422	74550	09/02/2014	85,13
EGS0149	R000646324	60503	13/02/2014	191,54	EGS0348	P000145670	60501	08/02/2014	191,54	EIY6261	R000643494	74550	11/02/2014	85,13	EIY6261	R000644833	74630	12/02/2014	127,69
EGS0368	R000642824	74630	10/02/2014	127,69	EGS0372	P000141921	51851	11/02/2014	127,69	EIY6299	R000649699	56810	14/02/2014	53,20	EIY6634	R000646315	60503	13/02/2014	191,54
EGS0398	P000086799	73662	08/02/2014	85,13	EGS0452	P000158594	51851	09/02/2014	127,69	EIY6634	R000646317	60503	13/02/2014	191,54	EJA1697	R000642519	60503	09/02/2014	191,54
EGS0688	R000656121	56732	13/02/2014	85,13	EGS0880	R000644763	60503	12/02/2014	191,54	EJA2537	P000161662	55412	12/02/2014	53,20	EJA8297	P000092682	51851	14/02/2014	127,69
EGS1089	R000644641	60503	12/02/2014	191,54	EGS1255	R000642924	74630	10/02/2014	127,69	EJB0323	R000643052	74550	11/02/2014	85,13	EJB0546	R000640553	60503	08/02/2014	191,54
EGS1255	R000646308	74550	13/02/2014	85,13	EGS1294	R000656087	60503	12/02/2014	191,54	EJB0798	C000420390	60501	13/02/2014	191,54	EJB2387	P000158611	73662	13/02/2014	85,13
EGS1317	R000642699	74550	09/02/2014	85,13	EGS1449	R000639128	74550	08/02/2014	85,13	EJB4633	R000645397	74550	10/02/2014	85,13	EJB5128	R000641825	60503	08/02/2014	191,54
EGS1488	R000647516	74550	11/02/2014	85,13	EGS1562	R000640440	74550	08/02/2014	85,13	EJB6330	R000645929	60503	11/02/2014	191,54	EJB8588	R000645954	60503	11/02/2014	191,54
EGS1562	R000638676	60503	09/02/2014	191,54	EGS1609	R000643610	60503	11/02/2014	191,54	EJB9041	R000639238	60503	08/02/2014	191,54	EJB9128	R000646113	56732	12/02/2014	85,13
EGS1630	C000407324	73662	11/02/2014	85,13	EGS2218	R000640581	60503	08/02/2014	191,54	EJC1737	R000641782	60503	08/02/2014	191,54	EJC3775	R000642431	74550	09/02/2014	85,13
EGS2218	R000639725	74550	08/02/2014	85,13	EGS2218	R000640472	74550	08/02/2014	85,13	EJC5836	R000649761	60503	14/02/2014	191,54	EJC8733	R000645415	74630	10/02/2014	127,69
EGS2374	R000655957	60503	09/02/2014	191,54	EGS2423	R000886828	54521	11/02/2014	127,69	EJD4979	R000644764	60503	12/02/2014	191,54	EJD5918	R000642502	60503	09/02/2014	191,54
EGS2563	R000643417	74550	11/02/2014	85,13	EGS3047	R000655817	60503	09/02/2014	191,54	EJD6418	R000647688	56732	12/02/2014	85,13	EJD6903	C000427669	55500	14/02/2014	85,13
EGS3083	R000649785	60503	14/02/2014	191,54	EGS3356	R000642826	74550	10/02/2014	85,13	EJD7240	P000144729	55412	10/02/2014	53,20	EJD8260	P000156948	55412	08/02/2014	53,20
EGS3544	R000643700	74550	11/02/2014	85,13	EGS3565	P000116741	60501	09/02/2014	191,54	EJE0816	R000640833	60503	09/02/2014	191,54	EJE3908	P000116784	55412	13/02/2014	53,20
EGS3773	R000642691	60503	09/02/2014	191,54	EGS3963	P000092482	55500	10/02/2014	85,13	EJE4021	R000639174	60503	08/02/2014	191,54	EJE5342	P000146646	55412	12/02/2014	53,20
EGS4171	R000642668	74550	09/02/2014	85,13	EGS4364	R000646417	74550	13/02/2014	85,13	EJE6519	R000641894	56732	08/02/2014	85,13	EJE6884	R000639156	74550	08/02/2014	85,13
EGS4562	R000655785	60503	08/02/2014	191,54	EGS4630	R000642862	74630	08/02/2014	127,69	EJE7959	R000641832	60503	08/02/2014	191,54	EJE9478	R000645473	60503	10/02/2014	191,54
EGS4630	R000646506	74550	13/02/2014	85,13	EGS4848	P000092356	51851	08/02/2014	127,69	EJE9945	R000642104	74550	09/02/2014	85,13	EJF0096	R000656090	56732	13/02/2014	85,13
EGS5385	C000426094	73662	11/02/2014	85,13	EGS5453	R000641643	74550	08/02/2014	85,13	EJF0837	C000410912	55500	10/02/2014	85,13	EJF2419	P000158580	51851	09/02/2014	127,69
EGS5453	R000642124	74550	09/02/2014	85,13	EGS5464	R000648924	56810	13/02/2014	53,20	EJF2757	R000645903	60503	13/02/2014	191,54	EJF6037	R000643300	74550	10/02/2014	85,13
EGS5700	R000646575	60503	13/02/2014	191,54	EGS5719	R000656126	60503	13/02/2014	191,54	EJF6815	C000429480	55680	10/02/2014	127,69	EJF7576	P000161645	55412	11/02/2014	53,20
EGS5759	R000644809	74550	12/02/2014	85,13	EGS5967	R000642749	74550	09/02/2014	85,13	EJF8222	C000426424	60501	12/02/2014	191,54	EJG2434	R000645524	60503	10/02/2014	191,54
EGS5984	R000644495	60503	12/02/2014	191,54	EGS6006	P000146558	55412	08/02/2014	53,20	EJG3537	R000641644	74550	08/02/2014	85,13	EJG3977	R000640586	56732	08/02/2014	85,13
EGS6269	P000078776	54526	12/02/2014	127,69	EGS6397	R000643539	60503	11/02/2014	191,54	EJG7637	R000656112	60503	13/02/2014	191,54	EJG9112	P000148608	55412	13/02/2014	53,20
EGS6554	R000647638	56810	12/02/2014	53,20	EGS6574	R000643439	74550	11/02/2014	85,13	EJH2805	R000646727	74550	12/02/2014	85,13	EJH4083	R000640563	74550	08/02/2014	85,13
EGS6874	P000086823	55680	11/02/2014	127,69	EGS6923	P000116752	73662	11/02/2014	85,13	EJH5202	R000639362	74550	08/02/2014	85,13	EJH5202	R000639219	74550	08/02/2014	85,13
EGS7122	P000116703	54521	08/02/2014	127,69	EGS7167	R000643257	74550	10/02/2014	85,13	EJH6501	R000656093	56732	13/02/2014	85,13	EJ				

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include EKL9758, EKN1414, EKO0284, etc.

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include EKN0803, EKN8316, EKO2011, etc.

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include EMK1192, EMK2003, EMK3558, etc.

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, Amount. Rows include EMK2003, EMK3128, EMK5936, etc.

Table with 14 columns: ID, Code, Value, Date, Value, ID, Code, Value, Date, Value, ID, Code, Value, Date, Value. Contains a large list of alphanumeric identifiers and associated numerical values.

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. It lists various municipal records and payments.

Table with columns for ID, Code, Date, and Value. Includes entries like EYW8736, EYX9930, EZA5514, etc.

Table with columns for ID, Code, Date, and Value. Includes entries like EYX6281, EZA1087, EZA6625, etc.

Table with columns for ID, Code, Date, and Value. Includes entries like FBQ6578, FBQ6684, FBQ6996, etc.

Table with columns for ID, Code, Date, and Value. Includes entries like FBQ6580, FBQ6917, FBQ6996, etc.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FFP2138, FFP2436, FFP2747) and numerical values (e.g., 55412, 73662, 55412). The table is organized in three main vertical sections.

FLM2338	P000116794	73662	13/02/2014	85,13	FLM2375	R000642996	74550	10/02/2014	85,13	GGT0035	R000646718	74550	12/02/2014	85,13	GGU2012	R000643360	74550	11/02/2014	85,13
FLM2453	C000428431	51851	14/02/2014	127,69	FLN0238	R000643726	60503	08/02/2014	191,54	GHI0099	R000648806	74550	13/02/2014	85,13	GIA0606	R000639217	74550	08/02/2014	85,13
FLN1040	R000641044	74550	07/02/2014	85,13	FLN0631	R000642598	74550	09/02/2014	85,13	GIM3939	R000645234	60503	10/02/2014	191,54	GIM3939	R000647229	74550	10/02/2014	85,13
FLN3226	R000641613	74550	08/02/2014	85,13	FLN5043	R000645043	60503	08/02/2014	191,54	GIN0155	R000646085	60503	10/02/2014	85,13	GIO2009	R000647519	74550	11/02/2014	85,13
FLO9165	R000642548	74550	09/02/2014	85,13	FLP0579	C000428548	73662	07/02/2014	85,13	GIU0101	R000640683	74550	08/02/2014	85,13	GIU3708	R000647616	56732	11/02/2014	85,13
FLQ3678	R000648280	60503	13/02/2014	191,54	FLQ4207	R000646605	74550	13/02/2014	85,13	GKC1115	R000644540	74550	12/02/2014	85,13	GKM3055	P000111884	55500	12/02/2014	85,13
FLQ5452	P000141880	60501	11/02/2014	191,54	FLQ5638	R000646093	74550	12/02/2014	85,13	GLG9467	P000092576	73661	12/02/2014	85,13	GLU4008	R000642482	60503	09/02/2014	191,54
FLQ8126	R000642385	74550	09/02/2014	85,13	FLQ8126	R000647786	74550	11/02/2014	85,13	GLY2489	R000650307	74550	14/02/2014	85,13	GMI7552	R000649881	60503	14/02/2014	191,54
FLQ9061	P000116720	60501	09/02/2014	191,54	FLR0373	P000146435	54521	13/02/2014	127,69	GMM3046	R000642743	60503	09/02/2014	191,54	GMQ0215	R000645829	60503	11/02/2014	191,54
FLR0428	R000643025	60503	10/02/2014	191,54	FLR3434	R000656152	60503	14/02/2014	191,54	GMR4700	R000639050	74550	08/02/2014	85,13	GOB8748	R000646360	60503	13/02/2014	191,54
FLR4336	R000648352	74550	13/02/2014	85,13	FLR7716	R000642622	74550	09/02/2014	85,13	GOD1144	P000078762	55412	12/02/2014	53,20	GOK7657	R000643005	60503	10/02/2014	191,54
FLR8294	R000646255	74550	12/02/2014	85,13	FLR9990	R000644925	74550	11/02/2014	85,13	GOL0252	R000645380	60503	10/02/2014	191,54	GOL3147	R000640534	74550	08/02/2014	85,13
FLS0524	R000647586	60503	11/02/2014	191,54	FLS2270	R000645762	74550	11/02/2014	85,13	GOL5947	R000647506	74550	10/02/2014	85,13	GOL6217	R000643507	74550	11/02/2014	85,13
FLS2825	R000641570	56732	07/02/2014	85,13	FLS6479	R000646232	60503	12/02/2014	191,54	GOL8572	P000156976	73662	12/02/2014	85,13	GOL9538	R000641610	74550	08/02/2014	85,13
FLV2309	R000646709	74550	12/02/2014	85,13	FLW3311	R000642387	60503	09/02/2014	191,54	GOL9732	R000640360	60503	07/02/2014	191,54	GOM0187	R000641603	74550	07/02/2014	85,13
FLX0521	R000645950	60503	11/02/2014	191,54	FLX3939	R000640543	74550	08/02/2014	85,13	GPK3969	P000145096	55412	11/02/2014	53,20	GPL6332	P000092363	55500	08/02/2014	85,13
FLZ3830	R000644392	74550	07/02/2014	85,13	FLZ5686	R000645861	60503	11/02/2014	191,54	GPM6317	P000116782	55412	13/02/2014	53,20	GPM7631	P000141936	55500	12/02/2014	85,13
FLZ6305	R000642000	74550	08/02/2014	85,13	FMA0272	R000647731	60503	11/02/2014	191,54	GPM9242	R000642460	60503	09/02/2014	191,54	GPM9274	R000647527	56810	11/02/2014	53,20
FMA1224	C000428549	55920	07/02/2014	85,13	FMA3426	R000648078	60503	12/02/2014	191,54	GNP9280	R000655871	60503	10/02/2014	191,54	GPQ8409	R000645111	74550	08/02/2014	85,13
FMA7460	R000648760	60503	13/02/2014	191,54	FMB5203	R000639292	74550	08/02/2014	85,13	GPX3376	P000146601	55412	10/02/2014	53,20	GPZ2299	R000641880	74550	08/02/2014	85,13
FMC2142	R000647721	60503	11/02/2014	191,54	FMC3953	R000645395	74550	10/02/2014	85,13	GRD8820	R000639132	74710	08/02/2014	574,62	GRD8820	R000639169	74710	08/02/2014	574,62
FMD7126	R000648609	60503	13/02/2014	191,54	FMC7725	R000648227	74550	13/02/2014	85,13	GRD8820	R000646638	74550	13/02/2014	85,13	GRK2432	R000649839	56810	14/02/2014	53,20
FMD3043	R000645906	74550	11/02/2014	85,13	FMD5992	R000648203	60503	13/02/2014	191,54	GRM0111	P000116754	73661	11/02/2014	85,13	GRM7217	R000644339	74550	12/02/2014	85,13
FMD8169	P000144776	55412	14/02/2014	53,20	FME4928	R000645866	60503	11/02/2014	191,54	GRR8084	R000640705	74550	08/02/2014	85,13	GRR9680	P000078803	55412	13/02/2014	53,20
FME9161	C000415890	51851	11/02/2014	127,69	FME4928	R000645866	60503	11/02/2014	191,54	GRW1700	C000391797	73662	10/02/2014	85,13	GSG2875	P000116694	55500	08/02/2014	85,13
FMF1895	R000648664	60503	13/02/2014	191,54	FME4928	R000645866	60503	11/02/2014	191,54	GS19861	R000640742	56732	08/02/2014	85,13	GS19861	R000647925	56810	12/02/2014	53,20
FMF3540	C000403714	57200	12/02/2014	127,69	FME4928	R000645866	60503	11/02/2014	191,54	GSJ9581	R000646323	56732	13/02/2014	85,13	GSW2321	R000644758	56732	12/02/2014	85,13
FMF3820	B010672944	55760	08/02/2014	85,13	FMF3820	B010672944	55760	08/02/2014	85,13	GSY4931	R000642716	74550	09/02/2014	85,13	GSZ3678	P000161641	55412	11/02/2014	53,20
FMF3881	R000642224	74550	09/02/2014	85,13	FMF3820	B010672944	55760	08/02/2014	85,13	GSZ8624	R000643400	60503	11/02/2014	191,54	GTF0016	R000655734	60503	07/02/2014	191,54
FMF3987	P000146445	51851	13/02/2014	127,69	FMF3987	P000146445	51851	13/02/2014	127,69	GTF1549	R000646644	74550	13/02/2014	85,13	GTI0586	R000638671	74550	09/02/2014	85,13
FMF4288	P000147995	73662	11/02/2014	85,13	FMF4288	P000147995	73662	11/02/2014	85,13	GTI2296	C000382592	60501	10/02/2014	191,54	GTI5326	P000044407	51851	12/02/2014	127,69
FMF4593	R000645521	74550	12/02/2014	85,13	FMF4593	R000645521	74550	12/02/2014	85,13	GTI5343	C000426563	55500	10/02/2014	85,13	GTI8824	R000644745	74550	12/02/2014	85,13
FMF4618	R000639006	74550	13/02/2014	85,13	FMF4618	R000639006	74550	13/02/2014	85,13	GTI8976	R000643354	74550	10/02/2014	85,13	GTI8976	R000643359	74630	10/02/2014	127,69
FMF4741	C000427318	56810	10/02/2014	53,20	FMF4741	C000427318	56810	10/02/2014	53,20	GTI9708	R000643043	74550	11/02/2014	85,13	GTI9761	P000111901	73662	13/02/2014	85,13
FMF4831	R000655733	60503	07/02/2014	191,54	FMF4831	R000642636	74550	09/02/2014	85,13	GTP5691	R000649408	56810	14/02/2014	53,20	GTY8979	R000643644	60503	11/02/2014	191,54
FMF4879	R000645922	60503	11/02/2014	191,54	FMF4879	R000642607	55411	11/02/2014	53,20	GUC1508	R000648922	60503	13/02/2014	191,54	GUJ4600	R000641866	74550	08/02/2014	85,13
FMF5068	P000160023	55500	10/02/2014	85,13	FMF5191	R000644939	74630	10/02/2014	127,69	GUG2931	R000646152	60503	12/02/2014	191,54	GUJ3593	R000649717	60503	14/02/2014	191,54
FMF5259	R000641669	74550	08/02/2014	85,13	FMF5405	R000646368	74550	13/02/2014	85,13	GUK2103	R000642582	74550	09/02/2014	85,13	GUL4156	R000655935	60503	09/02/2014	191,54
FMF5436	R000645067	60503	08/02/2014	191,54	FMF5468	P000134874	55415	14/02/2014	53,20	GUN9973	P000044443	55500	14/02/2014	85,13	GUP0515	P000151742	60501	14/02/2014	191,54
FMF5484	P000141911	51852	11/02/2014	127,69	FMF5548	R000647968	56732	12/02/2014	85,13	GUP3310	R000649933	60503	14/02/2014	191,54	GUR9979	P000111877	55500	12/02/2014	85,13
FMF5639	R000647479	60503	10/02/2014	191,54	FMF5672	R000645963	74550	11/02/2014	85,13	GUS3761	R000645110	74550	08/02/2014	85,13	GUT6186	R000648877	60503	13/02/2014	191,54
FMF5747	R000645667	60503	10/02/2014	191,54	FMF5881	R000650803	60503	12/02/2014	191,54	GUY9227	P000147957	51851	08/02/2014	127,69	GUY9227	P000161629	55412	10/02/2014	53,20
FMF6171	R000648730	56810	13/02/2014	53,20	FMF6228	P000141954	73662	13/02/2014	85,13	GVE3915	R000644721	60503	12/02/2014	191,54	GVM8385	C000419180	51851	11/02/2014	127,69
FMG1868	R000644979	74550	10/02/2014	85,13	FMH5082	R000647799	74550	11/02/2014	85,13	GVQ0893	R000647897	60503	12/02/2014	191,54	GVS9185	R000648147	56732	13/02/2014	85,13
FMM0522	P000092487	55500	10/02/2014	85,13	FMM6000	R000641934	60503	08/02/2014	191,54	GVY4722	P000092504	51851	10/02/2014	127,69	GWD2909	R000641659	60503	08/02/2014	191,54
FMM6000	R000641937	74550	08/02/2014	85,13	FMM9009	R000655873	60503	10/02/2014	191,54	GWF8109	C000098950	60503	11/02/2014	191,54	GWF8109	C000098950	60501	13/02/2014	191,54
FMP0881	R000642407	60503	09/02/2014	191,54	FMP2858	C000429476	55500	10/02/2014	85,13	GWH7832	R000642062	74550	09/02/2014	85,13	GWK5023	R000646332	60503	13/02/2014	191,54
FMP5566	R000645245	60503	10/02/2014	191,54	FMRQ0648	C000429696	55500	09/02/2014	85,13	GWL3288	R000648412	74550	14/02/2014	85,13	GWS6103	R000641936	60503	08/02/2014	191,54
FMQ2910	R000647309	60503	10/02/2014	191,54	FMR9691	R000642088	60503	09/02/2014	191,54	GWX5438	R000648264	74710	13/02/2014	574,62	GWY8244	P000126798	70302	12/02/2014	191,54
FMU1981	R000647914	56810	12/02/2014	53,20	FMU1981	R000648718	56810	13/02/2014	53,20	GXA5157	R000645057	60503	08/02/2014	191,54					

HHX4417	R000640503	74550	08/02/2014	85,13	HIB5145	R000646025	74550	11/02/2014	85,13	JED1845	R000646477	74550	13/02/2014	85,13	JEG2139	R000641883	60503	08/02/2014	191,54
HIB5610	R000649984	60503	14/02/2014	191,54	HIB5642	R000649752	56810	14/02/2014	53,20	JEG5196	P000151705	55500	08/02/2014	85,13	JES9470	R000644424	74630	12/02/2014	127,69
HIC3618	R000644682	60503	12/02/2014	191,54	HIC3668	R000647710	56810	12/02/2014	53,20	JES9470	R000644452	74710	12/02/2014	574,62	JES9470	R000644474	74630	12/02/2014	127,69
HIC3739	P000092410	51851	08/02/2014	127,69	HIC9256	R000641622	74550	08/02/2014	85,13	JES9470	R000646299	74550	13/02/2014	85,13	JET3434	P000092530	54521	10/02/2014	127,69
HID3883	P000078760	55412	12/02/2014	53,20	HID6887	R000650304	60503	14/02/2014	191,54	JEU0299	R000643643	60503	11/02/2014	191,54	JEX3488	R000645981	60503	11/02/2014	191,54
HIF2913	P000092361	55500	08/02/2014	85,13	HIH8595	R000646259	56732	12/02/2014	85,13	JEZ0988	R000647770	60503	11/02/2014	191,54	JFD0822	R000642357	60503	09/02/2014	191,54
HIH9838	R000645979	60503	11/02/2014	191,54	HIJ1478	R000647828	56732	11/02/2014	85,13	JFD8882	R000645040	74550	08/02/2014	85,13	JFD8882	R000647213	74550	08/02/2014	85,13
HIJ6117	R000647919	56810	12/02/2014	53,20	HIK5430	R000643397	74550	11/02/2014	85,13	JFE6833	R000642897	74550	10/02/2014	85,13	JFG1760	R000640522	74550	08/02/2014	85,13
HIK5435	R000646406	74550	13/02/2014	85,13	HIK6778	P000141941	51851	12/02/2014	127,69	JFM9943	C000418870	60412	08/02/2014	127,69	JFS6087	R000647517	74550	11/02/2014	85,13
HIN0608	C000415894	55500	11/02/2014	85,13	HIO4404	C000426070	55411	11/02/2014	53,20	JFU3587	R000647829	74550	11/02/2014	85,13	JFW9171	R000648345	56810	13/02/2014	53,20
HIO4585	R000645517	74550	12/02/2014	85,13	HIQ7148	P000116758	55412	11/02/2014	53,20	JFZ7164	P000161670	55412	12/02/2014	53,20	JGB8492	R000639943	74550	09/02/2014	85,13
HIP1966	R000645467	60503	10/02/2014	191,54	HIP4630	R000642630	74550	09/02/2014	85,13	JGW8359	R000645466	60503	10/02/2014	191,54	JGY1274	R000645656	56732	10/02/2014	85,13
HIP6009	C000417469	54521	10/02/2014	127,69	HIQ9584	R000646178	60503	12/02/2014	191,54	JHH8337	P000086811	55500	11/02/2014	85,13	JHV6058	R000647920	56810	12/02/2014	53,20
HIU5096	R000639366	74550	09/02/2014	85,13	HIU5233	C000397108	51851	08/02/2014	127,69	JIN0123	R000644376	56732	12/02/2014	85,13	JIO0003	R000641943	74630	08/02/2014	127,69
HIU6421	R000640480	74550	08/02/2014	85,13	HIW2595	R000649980	56732	14/02/2014	85,13	JIP0377	R000646182	60503	12/02/2014	191,54	JIP6677	R000641862	74550	08/02/2014	85,13
HJB3043	C000421225	51851	10/02/2014	127,69	HJB5104	P000123892	55500	13/02/2014	85,13	JIV7408	R000642290	74550	09/02/2014	85,13	JIZ1093	R000642169	74630	09/02/2014	127,69
HJE1505	R000643500	60503	11/02/2014	191,54	HJE1773	R000639718	74550	08/02/2014	85,13	JJB6213	P000158597	51851	09/02/2014	127,69	JJT9744	R000647611	74550	12/02/2014	85,13
HJE2537	R000648938	60503	13/02/2014	191,54	HJE5198	P000162057	55412	10/02/2014	53,20	JJZ9603	P000143301	55500	14/02/2014	85,13	JKF3060	R000648962	74550	13/02/2014	85,13
HJE8623	P000092523	73662	10/02/2014	85,13	HJE8839	R000642414	60503	09/02/2014	191,54	JLB1208	R000648853	60503	13/02/2014	191,54	JLE4003	R000647575	74550	11/02/2014	85,13
HJG2189	P000141907	73662	11/02/2014	85,13	HJG8128	P000161675	55412	13/02/2014	53,20	JLJ3067	R000649936	74550	14/02/2014	85,13	JLK3067	R000647604	56810	12/02/2014	53,20
HJH2569	P000156955	73662	10/02/2014	85,13	HJJ0331	R000645330	60503	10/02/2014	191,54	JLM0562	R000642219	60503	09/02/2014	191,54	JLX2532	P000144775	55412	14/02/2014	53,20
HJK0473	R000641969	74550	08/02/2014	85,13	HJK3426	R000655932	60503	10/02/2014	191,54	JLX9043	R000640891	74550	09/02/2014	85,13	JMA0995	R000646590	56732	13/02/2014	85,13
HJK5830	R000647687	60503	12/02/2014	191,54	HJK6202	P000134824	55412	08/02/2014	53,20	JMB5964	P000092603	55500	12/02/2014	85,13	JMM4056	R000639063	74550	09/02/2014	85,13
HJN2601	C000382591	73662	10/02/2014	85,13	HJN9882	P000141874	57200	10/02/2014	127,69	JJM07472	P000146442	55500	13/02/2014	85,13	JMO7721	R000655793	60503	10/02/2014	191,54
HJP0687	R000641568	60503	07/02/2014	191,54	HJP5413	R000645451	74550	10/02/2014	85,13	JMP0678	R000640737	60503	08/02/2014	191,54	JMW2384	P000162072	55500	13/02/2014	85,13
HJQ6439	R000645883	60503	11/02/2014	191,54	HJR5856	P000024991	54521	10/02/2014	127,69	JMW5188	R000645676	56732	10/02/2014	85,13	JMX6604	P000044438	51851	13/02/2014	127,69
HJT4048	R000645842	56732	11/02/2014	85,13	HJT4222	R000642365	74630	09/02/2014	127,69	JMZ7117	R000645701	56810	12/02/2014	53,20	JNA3541	R000642621	74630	09/02/2014	127,69
HJZ6599	R000647994	74550	13/02/2014	85,13	HKC7161	R000639935	60503	09/02/2014	191,54	JNB3378	R000644321	74550	12/02/2014	85,13	JNB3378	R000644377	74550	12/02/2014	85,13
HLK6202	R000650350	60503	14/02/2014	191,54	HKK1921	R000645717	74550	11/02/2014	85,13	JNB3378	R000644387	74630	12/02/2014	127,69	JND5401	R000647899	60503	12/02/2014	191,54
HKM5434	C000405199	73662	08/02/2014	85,13	HKP2837	R000647851	74550	11/02/2014	85,13	JNE4374	R000642114	74550	09/02/2014	85,13	JNE6353	R000646316	74550	13/02/2014	85,13
HKP2837	R000645471	74550	12/02/2014	85,13	HKQ8828	P000157670	54526	11/02/2014	127,69	JNH9916	R000655842	56732	10/02/2014	85,13	JNJ3758	R000648834	60503	13/02/2014	191,54
HKR1658	R000642688	74550	09/02/2014	85,13	HKW0511	R000648767	74550	14/02/2014	85,13	JNK2732	R000642328	60503	09/02/2014	191,54	JNL4642	R000643391	60503	11/02/2014	191,54
HKW7570	R000641768	74550	08/02/2014	85,13	HKY1308	P000142415	54870	12/02/2014	127,69	JNL4642	R000646329	74550	10/02/2014	85,13	JNO1255	C000411214	55500	13/02/2014	85,13
HLB9027	R000655813	60503	10/02/2014	191,54	HLD7850	R000647628	56732	11/02/2014	85,13	JNO7334	R000643027	74550	10/02/2014	85,13	JNS7846	R000643310	60503	10/02/2014	191,54
HLF6369	R000645732	74550	11/02/2014	85,13	HLG2240	R000647403	56810	10/02/2014	53,20	JNT5625	R000648173	74550	13/02/2014	85,13	JNX1244	R000645543	74550	10/02/2014	85,13
HLG2649	R000648334	74550	13/02/2014	85,13	HLH0581	R000643200	74550	10/02/2014	85,13	JOA4308	P000145139	55412	14/02/2014	53,20	JOA4308	P000162086	55412	14/02/2014	53,20
HLH3343	R000645643	60503	10/02/2014	191,54	HLH3423	R000640261	60503	07/02/2014	191,54	JOL4628	P000162063	55412	11/02/2014	53,20	JOL4686	P000086819	55680	11/02/2014	127,69
HLH4695	C000394696	55500	08/02/2014	85,13	HLH8453	R000639039	56732	08/02/2014	85,13	JOL4698	P000141926	55500	12/02/2014	85,13	JOR6765	R000642676	74550	09/02/2014	85,13
HLJ3283	P000148587	51851	09/02/2014	127,69	HLJ6276	R000644773	60503	12/02/2014	191,54	JOY5422	P000123883	55500	13/02/2014	85,13	JPC3451	R000646217	74550	12/02/2014	85,13
HLQ1795	R000646728	74630	12/02/2014	127,69	HLP5426	P000179010	73662	13/02/2014	85,13	JPD4174	R000642010	74630	08/02/2014	127,69	JPE6784	C000421707	73662	12/02/2014	85,13
HLP7277	R000645142	60503	08/02/2014	191,54	HLQ0923	C000430782	55500	14/02/2014	85,13	JPJ5616	R000647782	56732	11/02/2014	85,13	JPL7473	R000642659	56732	09/02/2014	85,13
HLR9011	R000646681	74550	12/02/2014	85,13	HLT9459	R000645058	60503	08/02/2014	191,54	JPM5757	R000645165	60503	08/02/2014	191,54	JPM9964	R000639680	74630	08/02/2014	127,69
HLX3361	R000655743	56732	08/02/2014	85,13	HLY3474	R000641799	60503	08/02/2014	191,54	JPN8528	R000642948	74550	10/02/2014	85,13	JPS5084	P000092425	51851	08/02/2014	127,69
HLX9672	P000145083	73662	10/02/2014	85,13	HLY3330	R000645209	74630	09/02/2014	127,69	JQD0736	P000146594	55411	10/02/2014	53,20	JQL6505	R000643706	74550	08/02/2014	85,13
HMB1952	R000643488	74550	11/02/2014	85,13	HMB4025	R000641836	74550	08/02/2014	85,13	JQR6126	P000141958	55500	13/02/2014	85,13	JQT0379	C000411213	55500	13/02/2014	85,13
HMB5891	R000642285	60503	09/02/2014	191,54	HMC0356	P000143277	55500	12/02/2014	85,13	JQU6893	R000648918	74550	13/02/2014	85,13	JQU8020	R000642936	60503	10/02/2014	191,54
HMC4386	R000645059	56732	08/02/2014	85,13	HMC5722	R000647664	56810	12/02/2014	53,20	JQU8020	R000646646	74550	13/02/2014	85,13	JQY0943	C000401939	54521	08/02/2014	127,69
HMC7286	R000644877	74550	12/02/2014	85,13	HMC8135	C000429309	55090	12/02/2014	85,13	JRA6631	R000643394	74630	11/02/2014	127,69	JRD8432	R000656003	60503	11/02/2014	191,54
HMC8918	R000647674	56810	11/02/2014	53,20	HMD2996	R000641763	74550	08/02/2014	85,13	JRF7463	P000092554	51851	11/02/2014	127,69	JRG1022	R000639389	74550	09/02/2014	85,13
HMF3018	R000646044	74550	12/02/2014	85,13	HMI6921	R000642242	60503	09/02/2014	191,54	JRH7653	R000647321	60503	10/02/2014	191,54	JRJ6883	R000656015	60503	11/02/2014	191,54

GUARULHOS TEM 29 ACADEMIAS POPULARES E 7 KM DE CICLOVIA

É MAIS SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA AO ALCANCE DE TODOS



Agora em Guarulhos ninguém vai ter desculpa para não entrar em forma. Além dos 7 km da Ciclovia Paulo Faccini, que se tornou referência de lazer aos domingos, a Prefeitura já instalou 29 Academias Populares. São 13 em parques da cidade, 13 em UBSs e outras três em CEUs. As academias são equipadas com aparelhos fáceis de utilizar, para que todos possam se exercitar com segurança. Quem faz atividade física ganha saúde de recompensa.

Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br

 **PREFEITURA**
DE GUARULHOS

Table with columns for identification numbers (e.g., KZX4648, LAD8484), dates, and numerical values. The table is organized into multiple columns and rows, listing various entries and their corresponding dates and values.

SAAE

EDITAL 01/2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no art. 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9º da Lei n. 6.718 de 2010 torna pública a CONVOCAÇÃO, do (a) senhor (a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público: ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO CIVIL CLASSIFICAÇÃO NOME SUELY MARIA DA SILVA

O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital. Guarulhos, 06 de Maio de 2014. Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho SUPERINTENDENTE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos torna público que solicitou da CETESB a Licença de Operação (LO), para o SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO VÁRZEA DO PALÁCIO, município de GUARULHOS. PREGÃO ELETRÔNICO 025/2014 – Proc. 1634/14 – Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos filtros da estação de tratamento de água Cabucu - ABERTURA: 19/05/2014, às 9:00h. (*) PREGÃO ELETRÔNICO 026/2014 – Proc. 1565/14 – Registro de preços para aquisição, confecção e instalação de placas de identificação visual das escolas participantes do programa Reagua - ABERTURA: 20/05/2014, às 9:00h. (*) PREGÃO ELETRÔNICO 027/2014 – Proc. 1709/14 – Aquisição de placas de sinalização de extintores e abrigos para extintores fabricados em PRFV - ABERTURA: 21/05/2014, às 9:00h. (*) O edital encontra-se disponível no site: www.saaguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referentes ao Pregão Presencial 020/14 - Proc. 0238/14- Registro de preços para aquisição de cabos chatos flexíveis diversos diâmetros. Validade: 12 meses

ATA 036/14 – ELEFIO CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.

Item	Unid	Quant.	Marca	Cód. Do Material / Descrição	Preço Unit. (R\$)
1	M	400	Nexans	24.18.000060 / CB Chato Flex 0,6/1,0 KV- 3x 95MM²	112,75
2	M	600	Nexans	24.18.000062 / CB chato Flex 0,6/1,0 KV - 3 x 16MM²	20,50
3	M	1400	Nexans	24.18.000063 / CB chato Flex 0,6/1,0 KV - 3 x 25MM²	31,00
4	M	600	Nexans	24.18.000064 / CB chato Flex 0,6/1,0 KV - 3 x 35MM²	42,00
5	M	600	Nexans	24.18.000065 / CB chato Flex 0,6/1,0 KV - 3 x 50MM²	63,00
6	M	2600	Nexans	24.18.000066 / CB chato Flex 0,6/1,0 KV - 3 x 70MM²	85,00
7	M	400	Nexans	24.18.000067 / CB chato Flex 0,6/1,0 KV - 3 x 120MM²	138,00

EXTRATO DE PEDIDO

Proc. 1039/14 – Aquisição de luvas de acoplamentos elásticos, para unir pontas de eixo bombas x motores elétricos – **Pedido de Compra 212/2014 – B.A. BANU - EPP** – Valor R\$ 20.710,00 – Prazo de Entrega: 30 dias.
Proc. 1129/14 – Aquisição de motores elétricos trifásicos de 60 CV – **Pedido de Compra 204/2014 – ESA ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA** – Valor R\$ 18.069,00 – Prazo de Entrega: 30 dias.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 – Proc. 0075/14 – Registro de preços para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação habilitada a prover serviços do tipo “fábrica de software”, em projetos de desenvolvimento, integração e documentação de sistemas para a migração dos sistemas existentes, desenvolvidos em visual basic 6 – VB6 - **SQUADRA TECNOLOGIA S/A. - R\$ 2.470.000,00.**
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014 – Proc.6335/13 – Registro de preços para aquisição de material de limpeza – **Lotes 12 e 13 - J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 3.333,60; Lote 4 – Y. R. IGLESIAS ME - R\$ 1.800,00; Lotes 7, 9 e 16 – JOÃO PAULO DE TOLEDO NOGUEIRA EPP - R\$ 4.653,60; Lotes 1,10,11,14,15,17,20 e 21 – SUPER DESCARTÁVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 10.488,00; Lotes 3,8 e 18 – PAPEL PLÁSTICO ITUPEVA LTDA - R\$ 4.251,84; Lote 2 – BCM K DISTRIBUIDORA LTDA EPP - R\$ 3.498,00.** Os lotes 5,6 e 19 foram fracassados.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014 – Proc. 1231/14 – Contratação de empresa especializada em lavagem interior das câmaras dos reservatórios de água potável - **CONTROLE OPERACIONAL DE PRAGAS AMBIENTAL LTDA EPP - R\$ 37.000,00.**
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014 – Proc.1216/14 – Registro de preços para aquisição de areia média lavada, pedra britada nº1 e brita graduada simples (BGS)– **Lotes 1 e 2 – COMERCIAL CARMAM LTDA - R\$ 91.395,50; Lote 3 – GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 55.790,00.**
Departamento Administrativo

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ALCOOL HIDRATADO AUTOMOTIVO E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 69.254,87(Sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os combustíveis serão utilizados no abastecimento dos veículos da frota da autarquia.
CREADOR: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000080
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 123.122,05(Cento e vinte e tres mil, cento e vinte e dois reais e cinco centavos)
R\$ 4.851,48(Quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços são indispensáveis ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras de implantação do sistema de tratamento de esgoto do município de Guarulhos.
CREADOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000080
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 123.122,05(Cento e vinte e tres mil, cento e vinte e dois reais e cinco centavos)
R\$ 4.851,49(Quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços são indispensáveis ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras de implantação do sistema de tratamento de esgoto do município de Guarulhos.
CREADOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006721
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO LAVRAS - R1, C/ FORN DE MATERIAIS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.757,26(Quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)
R\$ 113.763,26(Cento e treze mil, setecentos e sessenta e tres reais e vinte e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na

Implantação do Centro de Reservação Lavras R1, bem como o Fornecimento dos Materiais necessários a esses serviços

CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVENCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.200,31(Dois mil, duzentos reais e trinta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.
CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVENCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.606,97(Seis mil, seiscentos e seis reais e noventa e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.
CREADOR: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001488
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO, COM FORN.DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS”
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 446.966,70(Quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois será utilizada na execução dos serviços de recomposição de pavimentação e passeios no município de Guarulhos, danificados pelas obras do sistema de abastecimento de água e do esgotamento sanitário.
CREADOR: MANDAGUI POÇOS ARTESIANOS LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/002558
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 636.880,18(Seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na ampliação do sistema de abastecimento de água na cidade de Guarulhos.
CREADOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/003011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RELÓGIOS DE PONTO E CATRACAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.953,52(Dois mil, novecentos e cinquenta e tres reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto e catracas que controlam a entrada e saída de funcionários da autarquia.
CREADOR: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA
CONTRATO/PROCESSO: 2013/003422
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - “GUARULHOS SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA”
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.500,00(Dezoito mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental Guarulhos: Saneamento ambiental e qualidade de vida, destinado ao público, as escolas e a grupos especiais.
CREADOR: LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/003758
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.600,00(Seis mil, seiscentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para o tratamento da água a ser disponibilizada a população pelas diversas estações de tratamento.
CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005666
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA PARCELADA DE CONCRETO USINADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 943,60(Novecentos e quarenta e tres reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de fornecimento de concreto usado em obras e manutenção do sistema de saneamento básico no município de Guarulhos.
CREADOR: IMAC ENGENHARIA LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005935

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, COM ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, COM OU SEM BENFEITÓRIAS, CONFORME NBR 5676 E VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS - IBAPE/SP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.890,00(Cinco mil, oitocentos e noventa reais)
R\$ 7.440,00(Seze mil, quatrocentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços técnicos especializados na área de engenharia com elaboração de laudo técnico para avaliação de bens imóveis.
CREADOR: DIEHL METERING INDUSTRIA DE SISTEMA DE MEDIÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006256
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS ULTRASSÔNICO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 105.251,51(Cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no plano de controle e redução de perdas.
CREADOR: H.D.S COMERCIAL, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006336
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JUNTAS GIBALT EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL DE DIVERSAS DIMENSÕES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.856,00(Treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na instalação de Válvulas Redutoras de Pressão, visando otimizar o abastecimento de água e reduzir as perdas.
CREADOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006546
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL E VEICULO TIPO VAN C/16 LUGARES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.804,50(Dois mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no transporte de funcionários e ferramentas para a manutenção de rede do município.
CREADOR: ENGECORR ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006653
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGª ESPECIALIZADA,P/ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO CADASTRAL E EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, DA PROTEÇÃO CATÓDICA DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.498,29(Dez mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de análise da situação atual da proteção catódica dos reservatórios metálicos da autarquia, conforme especificações e relações anexas.
CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO P/ EXERCÍCIO DE 2014
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.198,47(Hum mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2014
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREADOR: CT COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000073
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CAVALETE EM POLIPROPILENO E TUBOS E CONEXÕES EM POLIETILENO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.680,00(Nove mil, seiscentos e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção do sistema de ar condicionado dos prédios autarquia.
CREADOR: NEC LATIN AMERICA S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000286
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO – ESPECIALIZADO RESIDENTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.412,50(Quatorze mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva aos equipamentos de PABX.
CREADOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000674
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS GERADORES DE 230KVA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.255,58(Hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois as peças serão utilizadas para a manutenção corretiva dos geradores instalados na ETA Tanque Grande, ETE Bonsucesso e ETE São João.
CREADOR: GIARETTA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001057
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PACOTE DE VIAGEM E ESTADIA, PARA PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SAAE - GUARULHOS EM EVENTO OU CURSOS EM OUTROS MUNICÍPIOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 831,60(Oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no agenciamento de pacote de viagem e estadia para participação de funcionários do SAAE na 5ª Edição do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça.
CREADOR: SOTEQUI TECNOLOGIA DE VEDAÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001101
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAXETAS COM FILAMENTOS DE TEFLON (PTFE)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.944,30(Seze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para execução da manutenção mecânica nas bombas dos boostes de água e caminhão pipa
CREADOR: CRM PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001423
OBJETO: AQUISIÇÃO MALETA COM KIT DE CALÇOS CALIBRADOS DE AÇO INOX
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.910,00(Seze mil, novecentos e dez reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/05/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de alinhamento nos conjuntos moto-bombas utilizados no sistema de abastecimento de água.
CREADOR: IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001495
OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO DE SINDICANCIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.604,00(Dois mil, seiscentos e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois o curso visa a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores que participam de Sindicância.
CREADOR: HG2S TECNOLOGIA E SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001577
OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO - GESTÃO PATRIMONIAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.980,00(Seze mil, novecentos e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/05/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois o curso visa a capacitação e aperfeiçoamento dos agentes da coordenadoria de patrimônio no controle dos bens da autarquia.
Guarulhos, terça-feira, 6 de maio de 2014
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

PORTARIAN Nº 24.231

de 05 de maio de 2014
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 64, item I, da Lei Municipal n.º 1.429/68 e o que consta do Processo n.º 01886/2014 – SAAE, **EXONERA** do serviço público municipal, a contar de 28/04/2014, o senhor **Reinaldo Alves Lima**, Agente de Manutenção Geral I.

PORTARIAN Nº 24.232

de 05 de maio de 2014
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 01392/2005 – SAAE, **RESOLVE**:
Artigo 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 11/05/2014 o prazo dos trabalhos referente ao processo acima mencionado.

PORTARIAN Nº 24.233

de 05 de maio de 2014
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.192/2011– SAAE, **Torna sem efeito**, a Portaria n.º 24.228/2014, no que diz respeito ao Sr. Giovane Tenorio de Lima, **Engenheiro I - Engenheiro Civil**.

PORTARIAN Nº 24.234

de 05 de maio de 2014
SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.192/2011- SAAE, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, a senhora **Suely Maria da Silva**, classificada em nono lugar, para exercer o cargo vago de **Engenheiro I - Engenheiro Civil**, em caráter efetivo.

PORTARIAN Nº 24.235

de 05 de maio de 2014
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **REVOGA**, a contar de 01/05/2014, a Portaria 21.918/2010, no que diz respeito ao Senhor José Edivan dos Santos.

PORTARIAN Nº 24.236

de 05 de maio de 2014
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68 com redação dada pela Lei

Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10 e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,
N O M E I A, a contar de 01/05/2014;
Sr. Evancedir Scatolin;
Para o cargo em comissão: Encarregado, lotado no DCF/ Gerência Comercial / Coordenadoria de Corte / Encarregado de Corte II.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em cinco de maio de dois mil e quatorze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

IPREF

Portaria nº 028/2014-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 309/2014-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **ADELAIDE FERREIRA DE CASTRO**, dependente do segurado falecido, Sr. Antonio Alves Ferreira, a contar de 05/02/2014, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em quota-parte correspondente a 50% (cinquenta inteiros percentuais), com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

A quota-parte correspondente aos outros 50% (cinquenta inteiros percentuais) permanecerá retida nos autos até a análise da viabilidade jurídica de sua concessão à Requerente Iara Mara de Castro Ferreira. Guarulhos, 28 de abril de 2014.

MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

Portaria nº 029/2014-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 405/2014-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **ALINA DA SILVA BUENO**, dependente do segurado falecido, Sr. João Bueno, a contar de 27/02/2014, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em quota-parte única, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

Portaria nº 030/2014-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 436/2014-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6.056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA**, dependente da ex-segurada falecida, Sra. Zuleide Maria Freitas Oliveira, a contar de 28/02/2014, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em quota-parte única, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

Portaria nº 031/2014-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 461/2014-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **SAKICO IWASSE HOJO**, dependente do segurado falecido, Sr. Nelson Hojo, a contar de 04/03/2014, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em quota-parte única, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19717

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 036/14-SCG, de 25/04/14, **DESIGNA**, para responder em substituição, enquanto perdurar as férias do servidor Styvenson Noboru Koga (cód. 22624), no período de 28/04/2014 a 12/05/2014, os servidores nos respectivos cargos conforme segue:

SECRETARIO CHEFE DE GABINETE - NE-1

- Sueli Ferraz Garcia Kehrlé (cód. 3500);

DIRETOR DE GABINETE - NE-1

- Rosana Luzia da Silva (cód. 16560).

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 19718

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos,

Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 039/14-DL, de 25/04/2014, **DESIGNA**, o servidor **ANTONIO LOPES FERRAO JUNIOR** (cód. 16684), ocupante do cargo de Taquígrafo - NE-1, para responder em substituição, pelo cargo de Diretor Legislativo, NE-1, enquanto perdurarem as férias da servidora Sonia Regina Franco (cód. 3682), no período de 05/05/2014 a 09/05/2014.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 19719

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 2.080 e 2.082/14, de 24/04/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ELIANE ARAÚJO DA SILVA** (cód.16665), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **JANAINA GOMES BEZERRA** (cód.23719), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **ELIANE ARAÚJO DA SILVA** (cód.16665), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **JANAINA GOMES BEZERRA** (cód.23719), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **CLÓVES OLIVEIRA DA SILVA** (cód.22719), RG.nº 47.002.211-5, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 19720

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.075/14, de 24/04/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NOVINHO BRASIL (cód. 158), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ROBERTO CARLOS DA CONCEIÇÃO** (cód.23638), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 19721

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.076/14, de 24/04/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NOVINHO BRASIL (cód. 158), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO** (cód.23824), RG nº 42.057.971-0, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 19722

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.017/14, de 22/04/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador VITOR AMÓDIO-Vitor da Farmácia (cód. 144), **RESOLVE**, a partir de 22/04/2014:

EXONERAR

- **HORACIO GUILHERME DOS SANTOS** (cód.23359), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 19723

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.018/14, de 22/04/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador VITOR AMÓDIO-Vitor da Farmácia (cód. 144), **RESOLVE**, a partir de 24/04/2014:

EXONERAR

- **SUELY TOMINAGA** (cód.22540), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **SUELY TOMINAGA** (cód.22540), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

- **MARLENE MARIA SANTOS DA SILVA** (cód.23825), RG. nº 33.769.504-0, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 19724

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2030/14, de 22/04/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador SEVERINO BEZERRA DE ANDRADE – Ramos da Padaria (cód.178) **RESOLVE**, a partir de 22/4/2014:

EXONERAR

- **MARIA MADALENA RODRIGUES COELHO** (cód.23190), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 19725

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.031/14, de 22/04/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da

lotação do Gabinete do Vereador SEVERINO BEZERRA DE ANDRADE – Ramos da Padaria (cód.178) **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ANTONIO ADELINO NETO** (cód.23826), RG nº 52.153.628-5, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 19726

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, ao servidor abaixo discriminado:

- **SONIA REGINA FRANCO** (cód.3486), Diretora de Departamento – lotada na Diretoria Legislativa, NE-1, 04 (quatro) dias de licença saúde, no período de 14/04/2014 a 17/04/2014 - Proc. n.º 1.989/14, de 16/04/2014;

- **CRISTIANE NETO NOGUEIRA** (cód.22913), Agente Técnico Parlamentar (Advogado) - NE-1, 12 (doze) dias de licença saúde, no período de 23/04/2014 a 04/05/2014 - Proc. n.º 2.106/14, de 24/04/2014;

- **ROSANGELA IRENE MARQUES** (cód.3164), Oficial Legislativo V, NE-3, 10 (três) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 23/04/2014 a 02/05/2014 - Proc. n.º 2.078/14, de 24/04/2014.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 19727

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.156/14, de 28/04/2014, que dizem respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.824/11, **EXONERA**, a pedido, a partir de 29/04/2014, o servidor **DANIEL DA SILVA ARAGAO** (cód. 23012), RG. nº 43.762.649-0, do cargo de Operador de Câmera, NE-2, em caráter efetivo.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de abril de 2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 23 de maio do ano de dois mil e treze, na Comissão Permanente de Licitações e Contratos, da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, situada a Rua João Gonçalves nº 604- Centro- Guarulhos-SP, foram registradas nesta ATA as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultantes do Pregão Presencial nº 014/2013, cujo objeto foi o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de pergaminhos, para suprir as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, nos termos e condições constantes do Edital e seus anexos.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2013.

E, nesta data de 02 de Maio de 2014, republica-se esta ata.

COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA:

1) ABC Caligrafia Profissional Ltda., com sede na Rua Guira, 405 – Vila Pompeia, com CNPJ nº 69.271.294/0001-92.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL (UNIDADE)	PREÇO UNITÁRIO
1	Pergaminhos confeccionados em couro, medindo 30cm X 40cm, possuindo brasão do Município de Guarulhos (em cores), escrito à mão livre nas cores vermelho, preto e ouro com filigranas e iluminuras douradas e acabamento em resina especial; com estojo de acondicionamento em camurça cor vermelho vivo ou similar.	40	R\$ 290,00

EDUARDO SOLTUR

Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 09 de agosto do ano de dois mil e treze, na Comissão Permanente de Licitações e Contratos, da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, situada a Rua João Gonçalves nº 604- Centro- Guarulhos-SP, foram registradas nesta ATA as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultantes do Pregão Presencial nº 013/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de flores e ornamentação, para suprir as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, nos termos e condições constantes do Edital e seus anexos.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de 09 de agosto de 2013.

E, nesta data de 02 de Maio de 2014, republica-se esta ata.

COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA:

2) Art's Garden & Flores Ltda-ME, com sede na Rua Marechal Rondon, nº 550, Ponte Grande – Guarulhos/SP, CEP: 07030-060 com CNPJ nº 04.175.945/0001-03.

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2013		VALOR UNITÁRIO R\$
		MÍNIMA	MÁXIMA	
01	Ornamentação sala do Plenário: - 01 (um) arranjo central de 60cm de largura e 80cm de comprimento, em cascata, composto por um mínimo de 18 flores - 02 (dois) arranjos laterais com 45cm de largura e 30cm de comprimento, em cascata, composto por um mínimo de 12 flores, podendo ser utilizadas como flores a estrelitzia, antúrios, girassóis, lírios, heliconias, lisiantos, gérbas, orquídeas e boca de leão.	10	40	237,47
02	Ornamentação sala João Ranalli: - 05 (cinco) arranjos de mesa, com mais de 12 (doze) flores de primeira qualidade, podendo ser utilizadas a composição de rosas vermelhas colombianas, astromélias e gérbas vermelhas, com 35cm de largura e 50cm de comprimento. O arranjo deverá ainda possuir base especial, de forma a permitir sua conservação por longo período, como, por exemplo, caixa de vidro.	01	06	323,75
03	- Bouquets – contendo no mínimo 12 (doze) flores de primeira qualidade, podendo ser utilizado em sua composição rosas, lírios, orquídeas, boca de leão e gérbas, ou somente uma delas, com folhagem e gipsófila ou tango, embalado em papel celofane transparente e decorado com laço de rafia. O bouquet deverá ainda possuir saco de plástico em sua base contendo água ou bolinhas de gel que permitam sua conservação.	50	200	47,75

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Processo Administrativo 834/2009.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº 004/2011

Objeto: Renovação contratual de locação de imóvel situado à Rua João Gonçalves, 598 – Centro – Guarulhos (SP)

Proprietário: César Dinamarco Corsi

Valor global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais.

Assinatura: 29/04/2014.

Vigência: Prorrogação por 36 (trinta e seis meses) a partir de 27/05/2014.

Dotação: 0110.0103100732.204.01.110000.339036

Guarulhos, 05 de maio de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DA SILVA PIRES

Presidente

Processo nº 07/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014

Objeto: Contratação de projeto básico para verificação do sistema de proteção contra descargas elétricas nesta Edilidade.

Empresa: Contratto Serviços, Treinamentos, Manutenções e Reformas Ltda.

Valor global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Assinatura: 05/05/2014.

Vigência: 15 (quinze) dias úteis.

Dotação: 0110.0112200752.208.01.110000.339039.

Guarulhos, 05 de maio de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DA SILVA PIRES

Presidente



SAAE 0800-101042
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE GUARULHOS



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – Vl. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – Vl. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima	2087-7620
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo
Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: AÇOS GLOBO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de serralheria
VALOR: R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ADIVEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Conserto e reparo de veículos
VALOR: R\$ 655,30 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ALBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
PROCESSO: 184/2013
OBJETO: Locação de microcomputadores.
VALOR: R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à locação de computadores que são relevantes para os serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: AMANDA A DE LIMA COMERCIO E SERVICOS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Conserto de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 2.285,00 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL NEMETH LTDA.
PROCESSO: 140/2013
OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos da frota leve.
VALOR: R\$ 115,00 (cento e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2014.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção dos serviços ocasionando problemas na frota leve desta empresa que prestam serviços considerados de relevante interesse público.

CREDOR: CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP.
PROCESSO: 285/2009
OBJETO: Locação de container habitável.
VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas do setor de limpeza urbana que são de relevante interesse público.

CREDOR: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
PROCESSO: 251/2013
OBJETO: Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 Kg.
VALOR: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás.

CREDOR: CROSSFOX COMERCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EIRELI
PROCESSO: 160/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 14.511,56 (quatorze mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: ELETRO MECANICA BALAN LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção e concerto de ferramentas
VALOR: R\$ 1.804,00 (um mil, oitocentos e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ELISANGELA APARECIDA CONCEICAO - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Conserto e reparo de veículos
VALOR: R\$ 576,76 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: EMATELL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de madeira
VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: EMBREEF COM DE AUTO-PECAS E SERVICOS LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 8.110,00 (oito mil, cento e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: FELICIO VIGORITO & FILHOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 514,15 (quinhentos e quatorze reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: FERRARINI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Concerto e reforma de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 542,20 (quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: FSTA-FILTRAÇÃO SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para refeitório
VALOR: R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de topografia
VALOR: R\$ 10.664,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUPASS - ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORT
COMPRA DIRETA
OBJETO: Transportes, para utilização em Guarulhos.
VALOR: R\$ 320.792,00 (trezentos e vinte mil, setecentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2014.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na entrega dos vales, causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa e consequentemente na execução de serviços públicos que são considerados essenciais para a comunidade.

CREDOR: GUARUPASS - ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORT
COMPRA DIRETA
OBJETO: Transportes, para utilização em Guarulhos.
VALOR: R\$ 320.792,00 (trezentos e vinte mil, setecentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2014.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na entrega dos vales, causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa e consequentemente na execução de serviços públicos que são considerados essenciais para a comunidade.

CREDOR: GUATEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME
PROCESSO: 287/2013
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção mensal de condicionadores de ar.
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço.

CREDOR: ICATU SEGUROS S/A
PROCESSO: 1870/2012
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da Proguaru.
VALOR: R\$ 26.888,69 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a publicações.
VALOR: R\$ 1.423,62 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação de itens de relevante interesse público.

CREDOR: J W BRANDAO II MOVEIS
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de mobiliário.
VALOR: R\$ 3.935,00 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: JNG COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA. ME.
PROCESSO: 022/2014
OBJETO: Fornecimento de mussarela.
VALOR: R\$ 3.185,07 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao lanche fornecido aos funcionários que prestam relevantes serviços à municipalidade.

CREDOR: LEOTRATOR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.060,31 (um mil e sessenta reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: LOTUS METAL LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 2.717,28 (dois mil, setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: MAGAZINE LUIZA S/A.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de mobiliário.
VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: MATMALAP REPRESENTAÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
PROCESSO: 233/2013
OBJETO: Aquisição de suco de fruta.
VALOR: R\$ 13.076,10 (treze mil e setenta e seis reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos fornecimento de alimentação aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R\$ 6.126,23 (seis mil, cento e vinte e seis reais e vinte e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: NEW ESPERANÇA FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R\$ 403,47 (quatrocentos e três reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: NILZA DE OLIVEIRA CAMPOS ARTEFATOS DE CONCRETO - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: PAPELARIA MARPAL LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VALOR: R\$ 1.391,30 (um mil, trezentos e noventa e um reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: PREMMIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
PROCESSO: 461/2013
OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.
VALOR: R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: PROMOBOM
COMPRA DIRETA
OBJETO: Vale transporte
VALOR: R\$ 51.551,45 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte utilizado para locomoção de nossos funcionários em suas atividades usuais que são de relevante interesse público.

CREDOR: REINALDO CARNEIRO BATISTA VIDRACARIA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 5.510,43 (cinco mil, quinhentos e dez reais e quarenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ROSEMERI ANDRADE CAMPOS IKEGAWA - EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R\$ 3.950,85 (três mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Conserto e reparo de máquinas e equipamentos
VALOR: R\$ 4.670,00 (quatro mil, seiscentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a cursos e treinamentos.
VALOR: R\$ 5.602,04 (cinco mil, seiscentos e dois

reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de cursos de aperfeiçoamento de nossos funcionários, necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA -
PROCESSO: 255/2013
OBJETO: Fornecimento de hipoclorito, detergente, esponja, rodo e vassoura.
VALOR: R\$ 7.420,00 (sete mil, quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade da Proguaru.

CREDOR: Y. R. IGLESIAS - ME
PROCESSO: 256/2013
OBJETO: Fornecimento de cera e removedor.
VALOR: R\$ 11.676,88 (onze mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

Guarulhos (SP), 05 de maio de 2014.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
238	Marcelino Jose De Souza
239	Isabel Antunes
240	Honorio Aparecido Trindade
241	Gisele Rodrigues Almeida
242	Renata De Almeida Vitor Mendes
243	Kelly De Lima Costa

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Classificação	Nome
1	Fernando Moreno Medeiros

Cargo: Motorista

Classificação	Nome
34	Edno Pereira Da Silva
35	Ricardo Augusto Do Nascimento Silva
36	Gilvan Pereira Dos Santos Rocha
37	Cristiano Cezar Campos Doriguetto

Guarulhos, 06 de maio de 2014
José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A., torna público que fará realizar à Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP.

CONVITE Nº 011/2014 – Fornecimento de telas galvanizadas revestidas em PVC. Abertura 14/05/2014 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 137/2014.

O EDITAL deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 115/2014, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 019/2014, que trata do fornecimento e distribuição de desjejum, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro Ltda. EPP.**

Processo Administrativo nº 016/2014, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 009/2014, que trata do registro de preços para vassourão tipo PMG, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda.**

Processo Administrativo nº 109/2014, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 009/2014, que trata do registro de preços para tampão de ferro fundido, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Future Gerenciamento e Transportes de Resíduos Ltda.**

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 019/2014**, torna público o julgamento da habilitação da **Concorrência Pública nº 003/2014**, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução dos serviços de repintura externa em diversas unidades do município de Guarulhos. Ficam **INABILITADAS** as empresas **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, que abriu mão de recurso na reunião de abertura, por apresentar o item 7.1.11 (falência e concordata) em cópia simples, sem possibilidade de verificação de autenticidade através do site do Tribunal de Justiça de SP e **JB SERVIÇOS GERAIS LTDA ME** e **EAM OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.**, por não apresentarem os documentos que certificassem a realização dos serviços atestados, através de diligência realizada pela Comissão. Ficam **HABILITADAS** as demais licitantes participantes. O prazo para recursos de **HABILITAÇÃO** de 05 (cinco) dias úteis foi dado na reunião de abertura, com concordância de todos os presentes, ficando

Fundo Social de Solidariedade

Alameda Tutóia, 543 - Gopóuva



2472-5177

2472-5178



designado o dia 07/05/2014 às 10h00 para abertura dos envelopes "proposta". O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Licitações, sito à Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - S/P.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 405/2013**, torna público a classificação da **Concorrência Pública nº 002/2014**, que trata da contratação de empresa especializada para construção de piscina, vestiário,

casa de bombas e rampas no Céu Jardim São Domingos, sito Estrada do Elenco, 922 - Jardim São Domingos, Bairro Taboão, neste Município. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes com segue: **1º Lugar: Guerrero Construtora e Incorporadora Ltda. e 2º Lugar: Construtora Vão Livre Ltda.** O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Setor de Licitações, sito à Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - S/P.

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos à publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU**:

Processo nº: 066/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 029/2013**. **Pregão Presencial nº 007/2013**. **Objeto:** Registro de preços para sacos de lixo. **Commissário Fornecedor:** Edison Antonio dos Santos - ME.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Saco de lixo preto, capacidade para 15 litros, com dimensões (LxA): 39x58. Suportando aproximadamente 4kg. Pacote com 100 unidades, acondicionada em embalagens plásticas rotuladas com litragem e quantidade. O produto deve estar de acordo com a NBR 9191. Marca: Reicofort Fabricante: Edison Antonio dos Santos - ME	5000	pct	18,00
2	Saco de lixo preto, capacidade para 50 litros, com dimensões (LxA): 63x80. Suportando aproximadamente 10kg. Pacote com 100 unidades, acondicionada em embalagens plásticas rotuladas com litragem e quantidade. O produto deve estar de acordo com a NBR 9191. Marca: Reicofort Fabricante: Edison Antonio dos Santos - ME	6500	pct	43,00
3	Saco de lixo preto, capacidade para 90 litros, com dimensões (LxA): 92x90. Suportando aproximadamente 18kg. Pacote com 100 unidades, acondicionada em embalagens plásticas rotuladas com litragem e quantidade. O produto deve estar de acordo com a NBR 9191. Marca: Reicofort Fabricante: Edison Antonio dos Santos - ME	7500	pct	100,00
4	Saco de lixo amarelo, para 90 litros, com dimensões (LxA): 92x90. Suportando aproximadamente 18kg. Pacote com 100 unidades, acondicionada em embalagens plásticas rotuladas com litragem e quantidade. O produto deve estar de acordo com a NBR 9191. Marca: Reicofort Fabricante: Edison Antonio dos Santos - ME	9500	pct	117,00

Processo nº: 020/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 030/2013**. **Pregão Presencial nº 005/2013**. **Objeto:** Registro de preços para louças sanitárias. **Commissário Fornecedor:** MP Distribuidora de Materiais Ltda. EPP.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Parafuso para fixação de louça sanitária com bucha s-12, cromado, com tratamento anti-oxidante	600	Pç.	1,80
2	Bacia sanitária; convencional; com saída de esgoto vertical; no formato ovalado; de louça na cor branca; com dimensões aproximadas (l x a): 485 x 385 mm; atendendo à nbr 15097	50	Pç.	70,00
3	Bacia sanitária infantil; convencional; com saída de esgoto vertical; no formato ovalado; de louça na cor branca; com dimensões aproximadas (l x a): 415 x 310 mm; inclusos assento e tampo, bolsa preta, spude, parafusos e buchas de fixação; atendendo à nbr 15097	20	Pç.	180,00
4	Lavatório em louça branca, com coluna, capacidade mínima 7 litros, dimensões aproximadas (l x p x a): 470 x 425 x 175 mm	60	Pç.	80,00
5	Lavatório de louça branca, individual, com coluna suspensa, para portadores de deficiência física; dimensões lavatório (l x p x a): 495 x 395 x 160 mm	20	Pç.	190,00
6	Mictório; convencional; individual; em louça branca; dimensões aproximadas (l x p x a): 345 x 315 x 565 mm; incluso válvula de descarga, sifão e conjunto de fixação; atendendo à nbr 15097	30	Pç.	200,00
7	Engate flexível em pvc branco 1/2" x 40 cm	200	Pç.	1,50
8	Caixa de descarga; de sobrepor; em pvc; cor branca; capacidade aproximada de 9 litros; incluso engate e acessórios para fixação	30	Pç.	30,00
9	Parafuso para fixação de louça sanitária com bucha s-10, cromado, com tratamento anti-oxidante	600	Pç.	2,00
10	Parafuso para fixação de louça sanitária com bucha s-08, cromado, com tratamento anti-oxidante	600	Pç.	2,00
11	Bacia sanitária; convencional; com saída de esgoto vertical; no formato ovalado; de louça na cor branca; com dimensões aproximadas (l x a): 485 x 385 mm; inclusos assento e tampo, bolsa preta, spude, parafusos e buchas de fixação; atendendo à nbr 15097	60	Pç.	80,00
12	Bacia sanitária; com caixa acoplada com capacidade para 06 litros; com saída de esgoto vertical; no formato ovalado; de louça na cor branca; com dimensões aproximadas (l x a): 385 x 380 mm; inclusos assento e tampo, bolsa preta, spude, tubo de ligação de 40 cm, parafusos e buchas de fixação; atendendo à nbr 15097 (bacia) e 15491 (caixa acoplada)	40	Pç.	195,00
13	Bacia sanitária elevada, em louça branca, para portadores de deficiência física	30	Pç.	218,00
14	Lavatório em louça branca, sem coluna, capacidade mínima 5 l, dimensões aproximadas (l x p x a): 465 x 340 x 130 mm	40	Pç.	42,00
15	Engate flexível em pvc branco 1/2" x 30 cm	60	Pç.	2,00
16	Tanque; em louça branca; sem coluna; tamanho m; capacidade aproximada de 30 litros; dimensões aproximadas (l x p x a): 535 x 485 x 310 mm	20	Pç.	175,00
17	Papeleira; de embutir; em louça branca; dimensões: 150 x 150 mm; incluso rolete plástico	60	Pç.	18,00
18	Saboneteira; de embutir; em louça branca; dimensões: 75 x 150 mm	30	Pç.	13,00
19	Assento sanitário com tampo; em polipropileno; na cor branca; compatível com bacia sanitária adulta; de modelo convencional; em formato ovalado; fornecido com parafusos e porcas borboletas em polipropileno	100	Pç.	12,10
20	Assento sanitário com tampo; em polipropileno; na cor branca; compatível com bacia sanitária infantil; de modelo convencional; em formato ovalado; fornecido com parafusos e porcas borboletas em polipropileno	50	Pç.	20,00

Processo nº: 109/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 033/2013**. **Pregão Presencial nº 014/2013**. **Objeto:** Registro de preços para panos de limpeza. **Commissário Fornecedor:** Maxclean Comércio de Produtos e Serviços Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Pano de limpeza, saco alvejado de algodão, medido 74 x 45cm. Marca: Caebi	30.000	Pç	2,82
2	Flanela, 100% algodão, acabamento nas bordas, medindo 60 x 40cm, variação máxima 3cm, cor laranja, com alta absorção de umidade, embalada, com etiqueta com informações do fabricante. Marca: Caebi	12.000	Pç	1,45

Processo nº: 021/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 034/2013**. **Pregão Presencial nº 016/2013**. **Objeto:** Registro de preços para gabião. **Commissário Fornecedor:** Maccaferri do Brasil Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Gabião tipo caixa em malha hexagonal de dupla torção (ABNT NBR 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames BTC, com zincagem pesada (ABNT NBR 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atritamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões 3,00 x 1,00 x 1,00m. Marca: Maccaferri	15	PÇ	348,00
2	Gabião tipo caixa em malha hexagonal de dupla torção (ABNT NBR 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames BTC, com zincagem pesada (ABNT NBR 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atritamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões 2,00 x 1,00 x 1,00m. Marca: Maccaferri	100	PÇ	233,00
3	Gabião tipo caixa em malha hexagonal de dupla torção (ABNT NBR 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames BTC, com zincagem pesada (ABNT NBR 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atritamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões 2,00 x 1,00 x 0,50m. Marca: Maccaferri	10	PÇ	159,75
4	Gabião tipo caixa em malha hexagonal de dupla torção (ABNT NBR 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames BTC, com zincagem pesada (ABNT NBR 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atritamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões 1,50 x 1,00 x 1,00m. Marca: Maccaferri	720	PÇ	175,15
5	Gabião tipo caixa em malha hexagonal de dupla torção (ABNT NBR 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames BTC, com zincagem pesada (ABNT NBR 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atritamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões 1,50 x 1,00 x 0,50m. Marca: Maccaferri	10	PÇ	120,00

Processo nº: 173/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 035/2013**. **Pregão Presencial nº 017/2013**. **Objeto:** Registro de preços para piso intertravado de concreto. **Commissário Fornecedor:** Intercity Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Piso intertravado de concreto - tipo 16 faces com espessura de 08 cm (0,10 x 0,20 x 0,08), peso 160 kgf/m², resistência a compressão maior que a 35 mpa, de acordo com as normas da ABNT-NBR 9780 e NBR 9781 - comprovados através da apresentação do "selo de qualidade" da associação brasileira de cimento portland. Cor: natural concreto	24.000	m2	30,94

Processo nº: 292/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 058/2013**. **Pregão Presencial nº 030/2013**. **Objeto:** Registro de preços para diversas luvas. **Commissário Fornecedor:** Indústria de Equipamentos de Segurança Mac Ltda. EPP.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Luva de raspa - confeccionada em raspa de couro bovino de boa qualidade, macia e flexível, curtidão ao cromo, espessura de 1,0 a 1,5 mm (um milímetro a um milímetro e meio) com tira de reforço externo entre o polegar e o indicador, reforço interno na palma e na face palmar de todos os dedos, modelo clute (anatômico). O material deve ser uniforme em toda a extensão da luva. Modelo cano curto 7 cm (sete centímetros). O EPI deverá apresentar em caracteres indeleveis e bem visíveis; fabricante, lote e nº do C.A. (certificado de aprovação expedido pelo ministério do trabalho) Marca: Celmar	2.000	Par	5,30

Processo nº: 293/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 059/2013**. **Pregão Presencial nº 030/2013**. **Objeto:** Registro de preços para diversas luvas. **Commissário Fornecedor:** Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens Ltda. EPP.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Luva de malha com banho nitrílico - em malha suédiva de alta resistência c/ uma camada de banho de borracha nitrilica abrindo as palmas e dedos, excluindo o dorso, punho em algodão c/ elástico costurado c/ acabamento overlock, modelo clute (anatômico). O EPI deverá apresentar em caracteres indeleveis e bem visíveis; fabricante, lote e nº do C.A. (certificado de aprovação expedido pelo ministério do trabalho). Tam.: 7, 8, 9 e 10 Marca: Promat	4.000	Par	8,00

Processo nº: 294/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 060/2013**. **Pregão Presencial nº 030/2013**. **Objeto:** Registro de preços para diversas luvas. **Commissário Fornecedor:** Intrab Comércio de Produtos de Segurança no Trabalho Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Luva de borracha nitrilica, confeccionada em borracha nitrilica formato anatômico, cor verde, interior liso, com acabamento antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, modelo clute (anatômico), espessura de no mínimo 0,56 mm, comprimento total de 46 cm, ultra resistência química (nível de desempenho 4102 - en 388). O EPI deverá apresentar em caracteres indeleveis e bem visíveis: fabricante, lote e nº do C.A. (certificado de aprovação expedido pelo ministério do trabalho). Tamanhos: 7, 8, 9 e 10 Marca: Ansell	1.000	Par	15,50

Processo nº: 208/2013 torna público a **Ata de RP nº 061/2013**. **Pregão Eletrônico nº 024/2013**. **Objeto:** Registro de preços para lajota de concreto quadrada. **Commissário Fornecedor:** Guianova Comércio de Prémoldados Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Lajota de concreto quadrada - 20 x 20 x 7 cm, tipo PMSF (liso ou antiderrapante) com resistência mínima maior ou igual a 35 MPA, de acordo com as normas da ABNT-NBR 9780 e NBR 9781. cor: natural concreto	1.200	m²	36,50

Processo nº: 343/2013 torna público a **Ata de RP nº 063/2013**. **Pregão Presencial nº 036/2013**. **Objeto:** Registro de preços para pneus. **Commissário Fornecedor:** Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
3	Pneu novo 700 x 16, para carretinhas de tapa valas Marca: Maggion	20	PÇ	350,00
14	Pneu novo, 17,5 x 24, 14 lonas, traseiro, para retroescavadeira case Marca: Westlake	12	PÇ	2.090,00
16	Pneu novo 1400 x 24, 16 lonas; aplicação: motoniveladora volvo e fiatlalis; tipo de pneu: sem câmara Marca: Forerunner	42	PÇ	1.685,00

Processo nº: 344/2013 torna público a **Ata de RP nº 064/2013**. **Pregão Presencial nº 036/2013**. **Objeto:** Registro de preços para pneus. **Commissário Fornecedor:** Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
4	Pneu novo convencional 1000 x 20; aplicação: dianteiro - caminhão cargo e f-12.000; tipo de pneu: sem câmara Marca: Pirelli	80	PÇ	837,00
8	Pneu novo, 275/80 x r22,5, convencional, para ônibus m. Benz e VW Constellation Marca: Firestone	50	PÇ	1.020,00

Processo nº: 345/2013 torna pública a **Ata de RP nº 065/2013**. **Pregão Presencial nº 036/2013**. **Objeto:** Registro de preços para pneus. **Commissário Fornecedor:** Comercial Pneulinhars Comércio de Pneus Ltda.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
5	Pneu novo borrachudo 1000 x 20 para alta severidade; aplicação: traseiro - caminhão cargo e f12000; tipo de pneu: radial com câmara Marca: Firestone	48	PÇ	1.090,00
9	Pneu novo radial 275/80 x 22,5 - borrachudo; aplicação: traseiro - ônibus m. Benz e vw constellation; tipo de pneu: sem câmara Marca: Firestone	100	PÇ	1.155,00

Processo nº: 346/2013 torna público a **Ata de RP nº 066/2013**. **Pregão Presencial nº 036/2013**. **Objeto:** Registro de preços para pneus. **Commissário Fornecedor:** Arroeira Santa Lúcia Ltda.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
6	Pneu novo convencional 215/75r x 17,5, 16 lonas; aplicação: dianteiro - varredora ford cargo - sos vv delivery 8.150 e micro-ônibus; tipo de pneu: sem câmara Marca: Linglong - LLLF86	12	PÇ	569,00
7	Pneu novo radial 215/75r x 17,5, 16 lonas - borrachudo; aplicação: traseiro - varredora ford cargo - sos vv delivery 8.150 e micro-ônibus; tipo de pneu: sem câmara Marca: Linglong - D905	12	PÇ	658,00
10	Pneu novo, 10,5/65 x 16, dianteiro, para retroescavadeira randon Marca: BKT - R1	6	PÇ	680,00
11	Pneu novo 10,5/80 x 18; aplicação: dianteiro - retro-escavadeira jcb; tipo de pneu: sem câmara Marca: Maggion - MHF	12	PÇ	577,00
12	Pneu novo, 19,5 x 24, traseiro, com 12 lonas, para retroescavadeira randon e jcb Marca: Rich Stone - R4	6	PÇ	1.890,00
13	Pneu novo 111 x 16s1, 12 lonas; aplicação: dianteiro - retro-escavadeira case e fiatlalis; tipo de pneu: sem câmara Marca: Advance - R4	52	PÇ	668,00
15	Pneu novo, 16,9 x 28, 12 lonas, traseiro, para retroescavadeira fiatlalis Marca: Advance - R4	8	PÇ	1.800,00
17	Pneu novo 17,5 x 25, 16 lonas; aplicação: pá-carregadeira komatsu e retro-escavadeira 580i; tipo de pneu: sem câmara Marca: Teike Stone - L2	18	PÇ	2.498,00

Processo nº: 171/2013 torna público a **Ata de RP nº 067/2013**. **Pregão Presencial nº 029/2013**. **Objeto:** Registro de preços para serviços de cabeamento estruturado com material e mão de obra. **Commissário Fornecedor:** Lorac Informática Ltda. ME.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Braçadeira ajustável para poste bap-3, composta de cinta ajustável em aço galvanizado comprimento 1200 mm, parafuso ajustador, porca e arruela	100	pç	5,60
2	Arnuela lisa bicromatizada - 1/4"	90	pç	0,04
3	Arnuela lisa em aço zincado 3/8"	50	pç	0,04
4	Bandeja de emenda ótica com 05 posições	1	pç	82,00
5	Bandeja fixa 500 mm para rack 19"	10	pç	81,03
6	Bandeja extraível para rack 19"	10	pç	165,30
7	Bestidor 45 mm x 123 mm x 22 mm p para telefonia em chapa inox 02 posições	30	pç	3,89
8	Bloco de conexão 110 com conectores, para rack 19-100 pares (1 u)	20	pç	133,42
9	Bloco de corte para telefonia lisa - perfil 2/10 10 pares, dimensões (22,2 mma x 123,8 mmi x 41,3 mmp)	20	pç	4,90
10	Bloco de ligação para entrada - ble para telefone completo, inclusive isolador	20	pç	5,60
11	Abraçadeira tipo "d" com cunha 3/4" em aço galvanizado	90	pç	0,35
12	Abraçadeira tipo "d" com cunha 1 1/2" em aço galvanizado	90	pç	0,69
13	Abraçadeira tipo "d" com cunha 1 1/4" em aço galvanizado	90	pç	0,87
14	Abraçadeira tipo "d" com cunha 1" em aço galvanizado	90	pç	0,49
15	Abraçadeira tipo "d" com cunha 2" em aço galvanizado	90	pç	1,38
16	Parafuso com bucha de 10"	50	pç	0,35
17	Parafuso com bucha de 6"	50	pç	0,10
18	Parafuso com bucha de 8"	180	pç	0,19
19	Cabo telefônico interno; ccl 2 pares; atendendo à nbr 9886 e spl - 235-310-701 (telebrás)	100	m	0,75
20	Cabo cl - 50 x 10 pares	100	m	3,75
21	Cabo cl - 50 x 20 pares	100	m	7,57
22	Cabo cl - 50 x 2 pares	100	m	0,67
23	Cabo cl - 50 x 30 pares	100	m	1,57
24	Cabo cl - 50 x 50 pares	100	m	1,05
25	Cabo coaxial 75 ohms 0,4/2,5 mm	20	m	1,18
26	Cabo ctp apl - 10 pares	100	m	5,16
27	Cabo ctp apl - 20 pares	100	m	8,87
28	Cabo ctp apl - 30 pares	100	m	12,21
29	Cabo ctp apl - 50 pares	100	m	9,28
30	Cabo de aço com 3 m de comprimento (livre) e bitola de 1/2" com oitão - diâmetro 26 cm	50	m	9,80
31	Cabo de cobre eletrolítico nu, 50 mm², seção circular, temperatura mole, classe 2 de encordoamento, selo inmetro, atendendo à nbr 5111 e 6524	20	m	3,43
32	Cabo de fibra óptica monomodo 12 fibras - modelo: cloc-sm-as80-g12f	5.000	m	3,65
33	Cabo de fibra óptica monomodo 06 fibras - modelo: cloc-sm-as80-g06f	2.000	m	5,75
34	Cabo de cobre flexível antichama bwl, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo as nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24 - 2,5mm² - cor: preto	200	m	1,27
35	Cabo de cobre flexível antichama bwl, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo as nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24 - 4mm² - cor: preto	200	m	2,34
36	Cabo de cobre flexível antichama bwl, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo as nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24 - 6mm² - cor: preto	200	m	3,03
37	Cabo de cobre flexível antichama bwl, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo as nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24 - 10mm² - cor: preto	200	m	2,45
38	Cabo de cobre flexível antichama bwl, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo as nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24 - 16mm² - cor: preto	200	m	4,27
39	Cabo de cobre flexível antichama bwl, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo as nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24 - 25mm² - cor: preto	200	m	4,90
40	Cabo elétrico multitan tip 24 awg x 4p - cat 5e indoor-outdoor	80	m	1,91
41	Cabo de cobre flexível, tipo pp, 3 x 2,5 mm², antichama bwl, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, dupla camada de proteção, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo as nbr nm 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24	200	m	2,31
42	Cabo de cobre flexível, tipo pp, 3 x 4,0 mm², antichama bwl, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, dupla camada de proteção, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo as nbr nm - 247-3, nbr nm 280 e nbr nm-iec 60332-3-24	200	m	3,36
43	Cabo de cobre flexível, tipo pp, 3 x 6,0 mm², antichama bwl, isolamento em polietileno de vinila (pvc) com características especiais quanto à não-propagação e auto-extinção do fogo, dupla camada de proteção, para tensões nominais até 450/750v, selo inmetro, atendendo as n			

78	Cotovelo galvanizado em "u" chapa 16 lisa com tampa em chapa 20 lisa 100 x 50 mm	60	pc	23,00
79	Curva em aço para eletroduto galvanizado eletrolítico 3/4"	60	pc	2,08
80	Curva de aço p/ eletroduto galvaniz. Eletrolítico - d = 1"	60	pc	4,19
81	Curva em aço p/ eletroduto galvanizado eletrolítico - d = 1"	60	pc	14,91
82	Curva em aço para eletroduto galvanizado eletrolítico 1"	60	pc	4,02
83	Curva 90° p/ eletroduto de ferro galvanizado de 50 mm	60	pc	2,76
84	Curva horizontal 90° galvanizado "u" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 100 x 50 mm	60	pc	32,26
85	Curva horizontal pvc com tampa na cor creme 100 x 50 mm	60	pc	14,00
86	Curva vertical externa 90° galvanizado "u" chapa 16 lisa com tampa em chapa 20 lisa 100 x 50 mm	60	pc	15,75
87	Curva vertical interna 90° galvanizado "u" chapa 16 lisa com tampa em chapa 20 lisa 100 x 50 mm	60	pc	15,75
88	Dio para 12lo monomodo completo - modelo básico a270 + kit bandeja de emenda 12l + 06x extensão óptica conectrizada 02f sm-sc-spc	10	pc	636,25
89	Disjuntor termomagnético; unipolar; 40 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	5,35
90	Disjuntor termomagnético; tripolar; 100 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	56,00
91	Disjuntor termomagnético; unipolar; 10 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	2,77
92	Disjuntor termomagnético; unipolar; 16 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	2,77
93	Disjuntor termomagnético; unipolar; 20 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	2,71
94	Disjuntor termomagnético; unipolar; 25 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	2,71
95	Disjuntor termomagnético; unipolar; 32 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	2,71
96	Disjuntor termomagnético; bipolar; 32 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	2,71
97	Disjuntor termomagnético; bipolar; 40 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	3,50
98	Disjuntor termomagnético; bipolar; 50 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	11,20
99	Disjuntor termomagnético; tripolar; 40 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	12,25
100	Disjuntor termomagnético; bipolar; 25 a; padrão europeu (din); 240/415 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 4,5 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	10,50
101	Disjuntor termomagnético; bipolar; 30 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	15,88
102	Disjuntor termomagnético; bipolar; 50 a; padrão americano (nema); 220/380 v; 50/60 hz; curva de disparo c; capacidade de ruptura 3,0 ka; com selo do inmetro; atendendo à nbr 60898	40	pc	15,88
103	Duto aéreo simples galvanizado "u" chapa 16 lisa com tampa em chapa 20 com virola lisa 100 x 50 mm	3	pc	72,00
104	Eletrocalha em aço galvanizado, nas medidas de 100 x 100 mm, perfurada, tipo u, com tampa de encaixe para eletrocalha perfurada e acessórios (curvas, emendas, parafusos)	300	m	77,74
105	Eletrocalha em aço galvanizado, nas medidas de 300 x 100 mm, perfurada, tipo u, com tampa de encaixe para eletrocalha perfurada e acessórios (curvas, emendas, parafusos)	300	m	132,57
106	Eletroduto em pvc rígido 1 1/2"	10	br	9,45
107	Eletroduto de pvc rígido rosqueável 1 1/4" com luva, barras de 3,00m.	10	pc	9,80
108	Eletroduto pvc 60mm, com luvas, 3m	10	br	13,40
109	Eletroduto de pvc rígido rosqueável de 65mm (3"), com luva, em barra de 3,00m	10	br	5,61
110	Eletroduto de pvc rígido rosqueável 3/4" com luva, barras de 3,00m.	10	br	4,06
111	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 1/2", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	150	br	51,86
112	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 1 1/4", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	10	br	29,10
113	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 2 1/2", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	150	br	17,00
114	Eletroduto em aço galvanizado eletrolítico de 3/4", tipo leve i, rosqueável, com luva, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 13057	150	br	14,00
115	Eletroduto em aço galvanizado à fogo de 1", rosqueável, em barras de 3 metros, atendendo à nbr 5624	300	br	39,08
116	Espelho em pvc angular 2 posições cor marfim	10	pc	10,77
117	Esperone de 6" com 2 tomadas de lógica e 2 de elétrica	30	pc	154,89
118	Etiquetas auto adesiva para cabo utp 1.00 x 1.33 (25.4x33.8 mm) branco	40	pc	1,10
119	Etiquetas auto adesiva para caixa de tomada (25.4 x 15mm) branco	40	pc	0,93
120	Fita isolante, antichama, constituída por um dorso de pvc auto-extinguível e recoberto com uma camada de adesivo à base de borracha sensível à pressão, espessura 19 mm, comprimento 20 metros, para cabos elétricos tensão 750 v, conforme nbr 00454-1	10	pc	4,38
122	Haste de aterramento 5/8" x 2,40 m, tipo coppelweld, alta condutividade, com conector para cabo de 16mm², atendendo à nbr 13571	10	pc	45,80
123	Interface de fibra óptica 1.000 base lx - h-p24 1 g stp lc lx transceiver modelo: jd119b	30	pc	324,52
124	Kit barramento trifásico para 16 disjuntor tipo din 150a	20	pc	145,00
125	Mini dio para 06lo monomodo completo - modelo básico lo/sc a146 + extensão óptica conectrizada 06x sm-sc-spc	15	pc	234,99
126	Organizador de cabos tu para rack 19	60	pc	20,93
127	Parafuso cabeça panela philips m5x15 com porca m5 com gaiola de aço para rack	40	pc	0,06
128	Parafuso com porca para 1 roldana	80	pc	0,50
129	Parafuso 3,9" x 13 cabeça de panela galvanizado rosca soberba	80	pc	0,08
130	Parafuso 4,8" x 45 cabeça de panela galvanizado rosca soberba	180	pc	0,14
131	Parafuso cabeça lenthia com lenda 1/4" x 1/2"	80	pc	0,12
132	Parafuso cabeça redonda 1/4" x 3/4", com lenda em aço carbono bicromatizado	80	pc	0,12
133	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba 1/4" x 50 (bucha s10)	80	pc	0,29
134	Parafuso com bucha de 6"	50	pc	0,02
135	Parafuso com bucha de 8"	180	pc	0,17
136	Patch cord cat5e - 1,5 metro rj 45 x rj 45	100	pc	8,99
137	Patch cord cat5e - 2 metros rj 45 x rj 45	100	pc	10,37
138	Patch cord cat5 - 1,5 metro rj 45 x rj 45	300	pc	20,50
139	Patch cord cat5 - 2 metros rj 45 x rj 45	300	pc	28,00
140	Patch cord óptico monomodo sc/lc - modelo: 33000103	15	pc	103,88
141	Patch cord óptico monomodo sc/lc - modelo: 33005698	15	pc	101,80
142	Patch panel cat 6 com 24 portas rj-45 lêmea para rack 19"	15	pc	608,47
143	Patch panel cat. 6e com 24 portas, 3 módulos de 8 posições, rj-45 lêmea fixado a circuito impresso, linha fca para rack 19", condutor de 26 a 22 awg, padrão de montagem 156a e 156B, temperatura de armazenamento -10 a 60°C, dimensões 48,2x4,4 cm, peso 1,3 kg	30	pc	216,35
144	Perifoneio perfurado 38 x 38 mm, em aço galvanizado chapa 16, barras com 6 metros	10	pc	33,60
145	Piaqueta de identificação para cabo óptico - modelo: 3mm- inj-releve	200	pc	2,84
146	Plug 2p+ com pino chato	10	pc	9,51
147	Acces point wireless - a-wa2220 dual radio 802.11a/b/g modelo jd451a	20	pc	440,80
148	Porca losangular com mola rosca nc 1/4"	80	pc	0,59
149	Porca sextavada (nc rosca grossa) de 1/4"	80	pc	0,04
150	Porca sextavada (nc rosca grossa) de 3/8"	80	pc	0,08
151	Presilha de ferro com parafuso para cabo telefônico	80	pc	0,50
152	Protetor comprotect com tensão de operação 108v série h	50	pc	16,45
153	Quadro elétrico de distribuição para sobrep universal para 16 disjuntor tipo din trifásico	10	pc	180,60
154	Quadro elétrico de sobrep em aço sae1010/1020 para 36 disjuntores, com barramento principal, neutro e terra, entrada trifásica de 80a, 12 disjuntores 15a, 12/20a e 12/25a (tipo din)	10	pc	409,50
155	Quadro elétrico de sobrep em pvc para 08 disjuntores tipo din com trilhos e barramento bifásico do tipo compactos tipo pino, neutro e terra com blocos de terminais contendo luvas de 6mm e parafusos para os blocos	10	pc	31,50
156	Rack 6uX470 19" c/ porta acrílica-chave com kit de ventilação duplo 6u'ssx470mm, 1 x calha com 4 tomadas e kit de ventilação duplo	10	pc	610,91
157	Rack 12uX470 19" c/ porta acrílica-chave com kit de ventilação duplo 12u'ssx470mm, 1 x calha com 4 tomadas e kit de ventilação duplo	30	pc	681,60
158	Rack 32uX470 19" c/ porta acrílica-chave com kit de ventilação duplo 32u'ssx470mm, 1 x calha com 4 tomadas e kit de ventilação duplo	15	pc	1.987,68
159	Rack 32uX470 19" c/ porta acrílica-chave com kit de ventilação duplo 32u'ssx470mm, 1 x calha com 4 tomadas e kit de ventilação duplo	6	pc	1.987,68
160	Rack fechado padrão 19" altura 24u profundidade 670mm preto contendo: fechamentos laterais removíveis; porta em chapa de aço com fechadura e visor em acrílico.	1	pc	1.683,66
161	Régua de 8 tomadas tu para rack 19	20	pc	91,32
162	Roldana simples em pvc para telefonia	10	pc	5,88
163	Saída vertical para eletroduto 3/4"	20	pc	0,12
164	Saída vertical para eletroduto 1"	20	pc	1,14
165	Eletroduto metálico flexível 1 1/2"; fabricado em espiral com fita de aço carbono zincado, revestido externamente com espessa camada de pvc extrudado envolvendo todo o tubo	20	m	10,02
166	Eletroduto metálico flexível 1 1/4"; fabricado em espiral com fita de aço carbono zincado, revestido externamente com espessa camada de pvc extrudado envolvendo todo o tubo	20	m	7,05
167	Eletroduto metálico flexível 1"; fabricado em espiral com fita de aço carbono zincado, revestido externamente com espessa camada de pvc extrudado envolvendo todo o tubo	30	m	5,00
168	Eletroduto metálico flexível 3/4"; fabricado em espiral com fita de aço carbono zincado, revestido externamente com espessa camada de pvc extrudado envolvendo todo o tubo	30	m	4,30
169	Separador em pvc barra de 1 metro, cor zinza	3	pc	7,50
170	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba 1/4" x 50 (bucha s10)	150	pc	0,29
171	Spiral tube pvc 1/2" branco	20	pc	1,90
172	Spiral tube pvc 3/4" branco	20	pc	4,05
173	Suporte completo para telefonia (2 pares) tipo ble - 2 (roldana, suporte, parafuso e caixa ble 2)	20	pc	5,82
174	Suporte para suspensão (para eletrocalha 100x50) / medida a = 105, b = 60.	30	pc	1,58
175	Surface box 02 portas cor creme	35	pc	3,18
176	Suspensão para tirante 1/4"	20	pc	0,63
177	Suspensão para tirante 3/8"	20	pc	0,77
178	Switch core do tipo i - switch a5500g-si - 24 port - modelo jd377a	2	pc	18.984,33
179	Switch de acesso do tipo i - switch a3600 si - 24 port - modelo jd330a	10	pc	4.057,90
180	Switch distribuição do tipo i - switch a3600 e1 - 24 port - modelo jd 331a	20	pc	4.057,90
181	Switch 10/100 - 24 port - modelo v1410	30	pc	257,10
182	Espelho em pvc, 4" x 2", cego	20	pc	3,24
183	Espelho em pvc, 4" x 4", cego	4	pc	3,24
184	Tampa em alumínio para condutete de 1", fixação central, com 1 saída para conector modular rj45 c/ suporte metálico e parafusos	100	pc	2,21
185	Tampa em alumínio para condutete de 1", fixação central, com 2 saídas para conector modular rj45 c/ suporte metálico e parafusos	200	pc	2,21
186	Tampa em alumínio para condutete de 3/4", fixação central, com 1 saída para conector modular rj45 c/ suporte metálico e parafusos	100	pc	1,72
187	Tampa em alumínio para condutete de 3/4", fixação central, com 1 saída para tomada 2p+	100	pc	1,72
188	Tampa em alumínio para condutete de 3/4", fixação central, com 2 saídas para conector modular rj45 c/ suporte metálico e parafusos	200	pc	1,72
189	Tampa fechada para lógica com 4 saídas em pvc, cor creme	100	pc	4,70
190	Tampa para adaptador para 2 tomadas em pvc, cor creme	100	pc	4,05
191	Tampa para tomada telefônica tipo condutete 4x2 c/ suporte metálico e parafusos	100	pc	5,92
192	Tampa terminal em pvc cor creme para canalata 100 x 50	20	pc	5,00
193	Te horizontal 90° galvanizado em "u" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 100 x 50	20	pc	5,00
194	Te reto galvanizado em "u" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 100 x 50	20	pc	25,06
195	Terminal de derivação galvanizado em "u" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 100 x 50	20	pc	23,90
196	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 10 mm²	30	pc	0,41
197	Terminal de compressão, tipo pesado, para cabo de 16 mm²	30	pc	0,62
198	Terminal tipo agulha para cabos de 2,5 mm²	30	pc	0,11
199	Terminal tipo agulha para cabos de 4,0 mm²	30	pc	0,20
200	Terminal tipo anel para cabo 2,54 mm².	30	pc	0,17
201	Fita hellermann 15 cm	100	pc	0,10
202	Abraçadeira standard, formato cinta, em poliamida branca, comprimento: 200 mm, largura: 4,9 mm.	100	pc	0,11
203	Tirante rosqueado (nc) 1/4" barra de 3 metros	20	pc	4,09
204	Tirante rosqueado de 3/8" barra com 3 metros	20	pc	6,26
205	Tomada elétrica 2p - pino chato cor creme	10	pc	20,53
206	Tomada 2p+1, 20 a - 250 v, vertical, com espelho 4 x 2", atendendo à nbr 14136	20	pc	10,18
207	Tomada elétrica 2p+1/15a na cor vermelha	20	pc	11,06
208	Tomada para telefone padrão telebrás 4p e adaptador rj11 conjugados	50	pc	2,99
209	União para canalata 100 x 50 em pvc cor creme	20	pc	4,05
210	Unidade cônico 1 1/2", em alumínio fundido com rosca e parafuso	80	pc	2,50
211	Unidade cônico 1 1/4", em alumínio fundido com rosca e parafuso	80	pc	2,62
212	Unidade cônico 1", em alumínio fundido, com rosca e parafuso	100	pc	2,08
213	Unidade cônico 2", em alumínio fundido, com rosca e parafuso	80	pc	7,33
214	Unidade cônico 3/4", em alumínio fundido, com rosca e parafuso	80	pc	0,74
215	Unidade reto em alumínio fundido 1 1/2"	80	pc	2,79
216	Unidade reto em alumínio fundido 1 1/4"	80	pc	2,62
217	Unidade curvo 1", em alumínio fundido, com rosca e parafuso	100	pc	6,95
218	Unidade reto 2", em alumínio fundido, com parafuso	100	pc	7,62
219	Unidade reto 3/4", em alumínio fundido, com parafuso	100	pc	0,81
220	Velcro dupla face preto rolo de 02 cm x 3mts	15	pc	17,12
221	Cabo coaxial RF 0.4X2.5-BIP 80% malha Branco	300	sv	108,17
222	Conector BNC Solda com mola	300	sv	3,25
223	Instalação de pontos de rede de dados com mão de obra e logística sem material	500	sv	98,00
224	Instalação de pontos de telefonia com mão de obra e logística sem material	500	sv	77,51
225	Instalação de pontos de rede elétrica com mão de obra e logística sem material	200	sv	70,47
226	Instalação de pontos de rede estruturada com mão de obra e logística sem material	500	sv	112,75
227	Instalação de cabeamento de câmeras com mão de obra e logística sem material	500	sv	228,46
228	Manutenção de cabeamento de câmeras com mão de obra e logística sem aplicação de material	100	sv	144,41
229	Manutenção de pontos de rede de dados com mão de obra sem aplicação de material	100	sv	70,47
230	Manutenção de pontos de telefonia com mão de obra e logística sem aplicação de material	100	sv	70,47

231	Manutenção de pontos de rede elétrica com mão de obra e logística sem aplicação de material	50	sv	70,47
232	Manutenção de pontos de rede estruturada com mão de obra e logística sem aplicação de material	50	sv	70,47
233	Visitas efetuadas para vistoria técnica no local do projeto	50	sv	140,92
234	Passagem de cabo óptico por metro. Sem o fornecimento de materiais.	5.200	sv	

106	Substituição da lâmina n. 4 do feixe de molas dianteiro - Id - bg1/5567/aa	20	SV 161,00
107	Substituição da lâmina n. 1 do feixe de molas dianteiro - Id - bg1/5563/aa	20	SV 316,00
108	Substituição da lâmina n. 1 do feixe de molas dianteiro - Id - b8f/5563/ga	20	SV 318,00
109	Substituição da lâmina n. 1 do feixe de molas dianteiro - Id - b8f/5563/ha	20	SV 318,00
110	Substituição da lâmina n. 2 do feixe de molas dianteiro - Id - b8f/5565/ia	20	SV 221,00
111	Substituição da lâmina n. 2 do feixe de molas traseiro - bg1/5565/ca	20	SV 305,00
112	Substituição da lâmina n. 3 do feixe de molas dianteiro - Id - b8f/5566/ga	20	SV 183,00
113	Substituição da lâmina n. 3 do feixe de molas traseiro - bg1/5566/ca	20	SV 232,00
114	Substituição da lâmina n. 4 do feixe de molas dianteiro com abraçadeira - Id - b8f/5567/ga	20	SV 184,00
115	Arqueamento dos feixes de molas traseiros	288	SV 120,00
116	Arqueamento dos feixes de molas dianteiros	368	SV 120,00
117	Substituição da lâmina n. 4 do feixe de molas traseiro - bg1/5567/ca	20	SV 167,00
118	Substituição da lâmina n. 5 do feixe de molas dianteiro - Id - b8f/5568/ga	20	SV 135,00
119	Substituição da lâmina n. 7 do feixe de molas dianteiro - Id - bg1/5570/aa	20	SV 170,00
120	Substituição da lâmina n. 4 do feixe de molas dianteiro - Id - bg1/5567/ba	20	SV 162,00
121	Substituição da lâmina n. 5 - tgg/511171/a	40	SV 390,00
122	Substituição da lâmina n. C3 - 2rh/511178/a	40	SV 124,00
123	Substituição do tubo espaçador - bg1/5231/aa	40	SV 10,00
124	Substituição da lâmina n. C2 - 2rh/511178	40	SV 116,00
125	Substituição do calço da mola do feixe de molas dianteiro - Id - bg1/5563/aa	20	SV 86,00
126	Substituição da lâmina de apoio do macaco - Id - b8f/5588/ab	20	SV 99,00
127	Substituição da lâmina de apoio do macaco - Id - b8f/5588/ab	20	SV 99,00
128	Substituição da bucha do feixe de molas dianteiro (lado esquerdo e direito) - xc3z/5348/aa	148	SV 73,00
129	Substituição da lâmina n. C1 - tgg/511178/a	40	SV 143,00
130	Substituição da lâmina n. 8 - tgg/511191	40	SV 185,00
131	Substituição da lâmina n. 1 do feixe de molas dianteiro - Id - bg1/5563/ba	20	SV 317,00
132	Substituição da lâmina n. 6 - tgg/511173/a	40	SV 146,00
133	Substituição do para-fuso central do feixe de molas traseiro - b8f/5595/h	20	SV 74,00
134	Substituição da lâmina n. 4 - tgg/511199/a	40	SV 186,00
135	Substituição da lâmina n. 3 - tgg/511167/a	40	SV 210,00
136	Substituição da lâmina n. 2 - tgg/511165/a	40	SV 205,00
137	Substituição da lâmina n. 1 - tgg/511163/a	40	SV 218,00
138	Substituição da lâmina n. A2 - tgg/511243/a	40	SV 450,00
139	Substituição do feixe de molas dianteiro (lado esquerdo e direito) - xc3e/5348/aa	56	SV 1200,00
140	Substituição do feixe de molas dianteiro - Id - xc3f5w310/aa	20	SV 960,00
141	Substituição do feixe de molas dianteiro - Id - 1c35f5w310/aa	20	SV 960,00
142	Substituição do feixe de molas dianteiro - Id - xc3f5w311/aa	20	SV 960,00
143	Substituição do feixe de molas dianteiro - Id - 1c35f5w311/aa	20	SV 1.100,00
144	Substituição da lâmina n. 7 - tgg/511175/a	40	SV 145,00
145	Substituição da lâmina n. 3 espessura 10 mm - Id - b8f/5566/ga	82	SV 186,00
146	Substituição da porca 1/2 x 20 - tag/411235	20	SV 3,40
147	Substituição da porca 7/16 do feixe de molas dianteiro - b8f/3a105/aa	10	SV 2,50
148	Substituição do para-fuso do tubo espaçador da braçadeira - b8f/5345/ba	40	SV 10,00
149	Substituição do tubo espaçador - b8f/5231/a	40	SV 24,00
150	Substituição da cunha do feixe de molas dianteiro (lado direito e esquerdo) - b8f/5c316/ba	35	SV 85,00
151	Substituição da lâmina de apoio do macaco (lado direito e esquerdo) - b8f/5568/aa	20	SV 350,00
152	Substituição do calço da mola do feixe de molas (lado direito e esquerdo) - b8f/5c563/ba	32	SV 90,00
153	Substituição da lâmina n. 7, espessura 10 mm - Id - b8f/5570/ga	95	SV 110,00
154	Substituição da lâmina n. 6, espessura 10 mm - Id - b8f/5569/ga	50	SV 125,00
155	Substituição do braço oscilante de mola dianteira (lado direito e esquerdo) - xc3z/5b311/aa	20	SV 60,00
156	Substituição da lâmina n. 4, espessura 10 mm - Id - b8f/5567/ga	66	SV 165,00
157	Substituição do pino de algaema do feixe de mola (lado direito e esquerdo) - b8z/5780/ba	40	SV 63,00
158	Substituição da lâmina n. 2, espessura 10 mm - Id - b8f/5565/ga	102	SV 240,00
159	Substituição da lâmina n. 5 do feixe de molas traseiro - bg1/5568/ca	20	SV 226,00
160	Substituição da lâmina n. 6 do feixe de molas dianteiro - Id - b8f/5569/ga	20	SV 127,00
161	Substituição da porca 7/16 - b8f/5b560/aa	40	SV 4,30
162	Substituição da luva - 2rf/41145/a	4	SV 50,00
163	Substituição do suporte de algaema dianteira (lado direito e esquerdo) - b8z/5775/ca	6	SV 109,00
164	Substituição da lâmina n. C4 - 2rh/511178/b	40	SV 400,00
165	Substituição da lâmina n. 6 do feixe de molas dianteiro - Id - bg1/5569/aa	20	SV 219,00
166	Substituição da lâmina n. 6 do feixe de molas dianteiro - Id - bg1/5569/ba	20	SV 229,00
167	Substituição da lâmina n. 6 do feixe de molas traseiro - bg1/5569/ca	20	SV 395,00
168	Substituição da lâmina n. 5, espessura 10 mm - Id - b8f/5568/ga	62	SV 140,00
169	Substituição da lâmina auxiliar n. 3, espessura 16 mm (lado direito e esquerdo) - b8f/5a566/aa	36	SV 254,00
170	Substituição da lâmina n. 5 do feixe de molas dianteiro - Id - bg1/5568/aa	20	SV 136,00
171	Substituição do para-fuso do tubo espaçador da braçadeira do feixe de molas - bg1/5345/ba	20	SV 10,00
172	Substituição da bucha do feixe de molas traseiro (lado direito e esquerdo) - b8z/5781/fa	87	SV 71,50
173	Substituição da lâmina n. 5 do feixe de molas dianteiro - Id - bg1/5568/ba	20	SV 450,00
174	Substituição do calço do feixe de molas traseiro - b8f/5c563/fa	30	SV 97,00
175	Substituição da lâmina auxiliar n. 8, espessura 16 mm (lado direito e esquerdo) - b8f/5a571/aa	92	SV 100,00
176	Substituição da lâmina auxiliar n. 7, espessura 16 mm (lado direito e esquerdo) - b8f/5a570/aa	28	SV 117,00
177	Substituição do para-fuso central do feixe de molas dianteiro - Id - bg1/5565/da	20	SV 65,00
178	Substituição da lâmina auxiliar n. 6, espessura 16 mm (lado direito e esquerdo) - b8f/5a569/aa	31	SV 130,00
179	Substituição da porca m8 x 1,5 - bg1/5b560/aa	40	SV 1,50
180	Substituição da lâmina auxiliar n. 4, espessura 16 mm (lado direito e esquerdo) - b8f/5a567/aa	39	SV 257,00
181	Substituição do para-fuso central do feixe de molas dianteiro - Id - bg1/5569/ca	10	SV 65,00
182	Substituição da lâmina auxiliar n. 2, espessura 16 mm (lado direito e esquerdo) - b8f/5a565/aa	40	SV 253,00
183	Substituição da lâmina auxiliar n. 1, espessura 16 mm (lado direito e esquerdo) - b8f/5a563/aa	40	SV 253,00
184	Substituição da lâmina n. 7, espessura 10 mm, molas traseiras - Id - b8f/5570/aa	37	SV 133,00
185	Substituição da lâmina n. 6, espessura 10 mm - Id - b8f/5569/aa	33	SV 142,00
186	Substituição da lâmina n. 5, espessura 10 mm - Id - b8f/5568/aa	32	SV 151,50
187	Substituição da lâmina n. 4, espessura 10 mm - Id - b8f/5567/aa	60	SV 166,00
188	Substituição da lâmina n. 3, espessura 10 mm - Id - b8f/5566/aa	52	SV 173,00
189	Substituição da lâmina n. 2, espessura 10 mm - Id - b8f/5565/aa	87	SV 204,00
190	Substituição da lâmina n. 1, espessura 10 mm - mola meistra - Id - b8f/5563/aa	106	SV 214,00
191	Substituição do suporte do encosto da mola auxiliar (lado direito e esquerdo) - eozh/5700/aa	20	SV 201,50
192	Substituição da lâmina auxiliar n. 5, espessura 16 mm (lado direito e esquerdo) - b8f/5a568/aa	43	SV 200,00
193	Substituição da peça intermediária - tac/411281/a	20	SV 81,00
194	Substituição da lâmina n. 5 - tgg/411221	40	SV 145,00
195	Substituição do calço - Inr/411255	20	SV 96,00
196	Substituição do suporte dianteiro - tgg/411253	20	SV 80,00
197	Substituição da lâmina n. 10 - tgg/511195	40	SV 390,00
198	Substituição do calço dianteiro - le/d - tgg/411225	20	SV 79,00
199	Substituição da lâmina n. 9 - tgg/511193	40	SV 50,00
200	Substituição da lâmina n. 3 - 2s2/411119/b	40	SV 400,00
201	Substituição da peça intermediária - tac/411281	20	SV 86,00
202	Substituição da lâmina n. 2 - tgg/411215	40	SV 100,00
203	Substituição da braçadeira tensora - tac/411285/a	20	SV 76,80
204	Substituição da braçadeira de aperto - tac/411275	20	SV 76,80
205	Substituição do para-fuso sextavado m12 x 1,75 x 140 - tgg/411233	20	SV 65,00
206	Substituição da porca sextavada m12 x 1,75 x 10 - 2rg/411235	20	SV 2,00
207	Substituição da luva dianteira - tgg/411171	20	SV 83,00
208	Substituição do para-fuso lenticular m10 x 1,5 x 70 - n/601319	20	SV 3,50
209	Substituição da porca sextavada, auto-travante - n/022149/1	20	SV 2,10
210	Substituição da lâmina n. 8 - tgg/511191/b	40	SV 390,00
211	Substituição do para-fuso sextavado m12 x 1,75 x 140 - Id - 2r0/411119/c	40	SV 65,00
212	Substituição da lâmina n. 4 - 2s2/411119/c	40	SV 390,00
213	Substituição da lâmina n. 12 - tgg/511209	40	SV 390,00
214	Substituição da lâmina n. 5 - 2s2/411119/d	40	SV 390,00
215	Substituição da lâmina - tgg/511207	40	SV 185,00
216	Substituição do espaçador - 2s0/411177	40	SV 87,00
217	Substituição do espaçador - le - 2s0/411177/b	80	SV 87,00
218	Substituição da peça intermediária - tgg/411225	20	SV 87,00
219	Substituição da lâmina n. 4 - tgg/411219	40	SV 400,00
220	Substituição do para-fuso sextavado m12 x 1,75 x 150 - Id - 2rh/411233	40	SV 67,00
221	Substituição da lâmina n. 3 - tgg/411217	40	SV 400,00
222	Substituição da luva dianteira - 2s0/411346	20	SV 86,50
223	Substituição da braçadeira 1" x 1/4" x 345 - 2s2/411055/b	20	SV 75,00
224	Substituição do tubo distanciador - 2s0/411187	20	SV 10,00
225	Substituição do para-fuso sextavado m10 x 1,5 x 70 - 2s0/411705	20	SV 2,80
226	Substituição da braçadeira 1" x 1/4" x 255 - 2s2/411055/c	20	SV 65,00
227	Substituição da lâmina n. 1 - tgg/411213	40	SV 1.180,00
228	Substituição do feixe de mola dianteiro Id Own - 2rg/411102	20	SV 800,00
229	Substituição da braçadeira 1" x 1/4" x 320 - 2s2/411055/a	40	SV 77,00
230	Substituição da lâmina n. 4 - tgg/511247	40	SV 400,00
231	Substituição do tubo - tac/411273	20	SV 10,00
232	Substituição da porca sextavada - 2m/511199	60	SV 2,00
233	Substituição da porca sextavada - 2sn/411455	80	SV 2,00
234	Substituição do para-fuso cilíndrico - 2rg/511215	80	SV 5,80
235	Substituição da mola plana traseiro pr-Owp-Oe2/ feixe de mola traseiro - tag/511151	20	SV 800,00
236	Substituição da mola plana traseiro pr-Owp-Oe2/ tubo distanciador 5/8 x 1,21 x 78 - H3/ 511205	20	SV 22,00
237	Substituição da lâmina n. A1 - tgg/511241/b	40	SV 400,00
238	Substituição da braçadeira de aperto - 2r1/511219/a	40	SV 60,00
239	Substituição da lâmina n. A3 - tgg/511245	40	SV 349,00
240	Substituição da luva - 2rh/511181	80	SV 200,00
241	Substituição da lâmina n. 1 - tgg/511163/b	40	SV 308,00
242	Substituição da lâmina n. 2 - tgg/511165/b	40	SV 270,00
243	Substituição da lâmina n. 3 - tgg/511167/b	40	SV 208,00
244	Substituição da lâmina n. 4 - tgg/511169/b	40	SV 186,00
245	Substituição da lâmina n. 5 - tgg/511171/b	40	SV 169,00
246	Substituição da lâmina n. 6 - tgg/511173/b	40	SV 146,00
247	Substituição da lâmina n. 7 - tgg/511175/b	40	SV 145,00
248	Substituição da lâmina n. A2 - tgg/511243/b	40	SV 336,00
249	Substituição da lâmina n. 6 - tgg/511173	40	SV 145,00
250	Substituição da lâmina n. 4 - tgg/511169	40	SV 166,00
251	Substituição do feixe de mola dianteiro Id Owp - 2s2/411102	20	SV 1.300,00
252	Substituição da lâmina n. 1 - H3/511241	40	SV 400,00
253	Substituição da lâmina n. 2 - H3/511243	40	SV 400,00
254	Substituição da lâmina n. 1 - tag/511163	40	SV 600,00
255	Substituição da lâmina n. 2 - tag/511165	40	SV 338,00
256	Substituição da lâmina n. 3 - tag/511167	40	SV 210,00
257	Substituição do para-fuso sextavado - tag/511197	20	SV 40,00
258	Substituição da lâmina n. 5 - tag/511171	40	SV 169,00
259	Substituição do feixe de mola dianteiro Id Own - 2rg/411101	20	SV 1.191,50
260	Substituição da lâmina n. 7 - tag/511175	40	SV 145,00
261	Substituição da lâmina n. 8 - tag/511191	40	SV 160,00
262	Substituição da lâmina n. 9 - tag/511193	40	SV 218,00
263	Substituição da lâmina n. 10 - tag/511195	40	SV 123,00
264	Substituição do calço - H3/511178	20	SV 90,00
265	Substituição do calço - H3/511179/a	20	SV 110,00
266	Substituição do calço - 2r1/511178	20	SV 110,00
267	Substituição do para-fuso sextavado Owm-Oe2 - 2re/511197	4	SV 108,00
268	Substituição da lâmina n. C1 - tgg/511178/b	40	SV 280,00
269	Substituição do feixe de molas traseiro 1317e+7cf 1517e+7cf - 98hu/5560/aa	10	SV 2.690,00
270	Substituição do grampo da mola traseira 2628e 2622e 2632e 2932e 5032e - 97hu/5705/aa	10	SV 71,50
271	Substituição da bucha do feixe de molas traseiro 1317e 1517e acabamentos/ descrição +7ca - distancia entre eixos 140" +7cf - distancia entre eixos 189" - H3/511181	10	SV 99,00
272	Substituição do feixe de mola dianteiro Id - 2s2/411102/a	20	SV 1.380,00
273	Substituição do feixe de mola dianteiro - Id - 2s2/411101/a	20	SV 1.380,00
274	Substituição da placa do grampo superior da suspensão traseira 2628e 2622e 2632e 2932e 5032e - 97hu/5708/aa	10	SV 100,00
275	Substituição da mancal central 2628e 2622e 2632e 2932e 5032e - 97hu/5793/aa	10	SV 1.834,00
276	Substituição do feixe de molas dianteiro - Id 6332e / 2628e 2622e 2632e 2932e 5032e - 98hu/5w310/aa	10	SV 1.695,20
277	Substituição do feixe de molas dianteiro - Id 6332e / 2628e 2622e 2632e 2932e 5032e - 98hu/5w311/aa	10	SV 1.695,20
278	Substituição do feixe de molas dianteiro - Id 1317e 1517e - yc45/5w311/aa	10	SV 1.796,50
279	Substituição do feixe de molas traseiro 1517e+7ca - xc45/5560/ga	10	SV 1.455,00
280	Substituição do feixe de molas dianteiro - Id 1317e 1517e - yc45/5w310/aa	10	SV 1.745,00
281	Substituição da bucha da suspensão dianteira 1317e 1517e - tgg/411171	10	SV 76,00
282	Substituição da lâmina n. 3 do feixe de molas traseiro 2628e 2622e 2632e 2932e 5032e - bfx/5566/a	10	SV 300,00

283	Substituição da lâmina n. 1 - 2s2/411119	80	SV 800,00
284	Substituição da lâmina n. 2 - 2s2/411119/a	40	SV 400,00
285	Substituição da lâmina n. 10 do feixe de molas traseira 2628e 2622e 2632e 2932e 5032e - bfx/5573/a	10	SV 219,30
286	Substituição do para-fuso central do feixe de molas traseiro 2628e 2622e 2632e 2932e 5032e - bfx/5721/aa	10	SV 82,00
287	Substituição da placa espaçadora 70 x 175 x 3,125 traseiro - tgg/511105/a	20	SV 87,00
288	Substituição da lâmina n. 8 com braçadeiras do feixe de molas traseiro 2628e 2622e 2632e 2932e 5032e - bfx/5571/a	10	SV 268,00
289	Substituição da lâmina n. 1 do feixe de molas traseiro 2628e 2622e 2632e 2932e 5032e - bfx/5563/a	10	SV 338,00
290	Substituição da lâmina n. 4 do feixe de molas traseiro 2628e 2622e 2632e 2932e 5032e - bfx/5567/a		

16	Cap (tampão) em cobre ou bronze, 28 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	10	pç	11,00
17	União em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	30	pç	18,06
18	Luva em cobre ou bronze, 66 mm x 2 1/2", atendendo à nbr 11720	Ramo	15	pç	70,69
19	União em cobre ou bronze, 15 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	40	pç	13,00
20	Joelho 90°, em cobre ou bronze, rf, 28 mm x 1", atendendo à nbr 11720	Ramo	15	pç	15,51
21	Joelho 90°, em cobre ou bronze, rf, 22 mm x 3/4", atendendo à nbr 11720	Ramo	60	pç	9,18
22	Joelho 90°, em cobre ou bronze, rf, 15 mm x 1/2", atendendo à nbr 11720	Ramo	60	pç	4,03
23	Luva em cobre ou bronze, 42 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	10	pç	16,58
24	Luva em cobre ou bronze, 15 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	100	pç	2,19
25	Joelho 45°, em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	20	pç	6,48
26	Adaptador mm em cobre ou bronze, 22 mm x 3/4", atendendo à nbr 11720	Ramo	80	pç	8,97
27	Torneira de boia, em cobre - 3/4"	Higiban	30	pç	41,18
28	Tubo em cobre, 22 mm (3/4"), classe a, barras com 5 metros, atendendo à nbr 13206	Ramo	130	br	161,59
29	Tubo em cobre, 22 mm (3/4"), classe e, barras com 5 metros, atendendo à nbr 13206	Ramo	10	br	112,95
30	Tubo em cobre, 28 mm (1"), classe e, barras com 5 metros, atendendo à nbr 13206	Ramo	15	br	153,11
31	Tubo em cobre, 42 mm (1 1/2"), classe e, barras com 5 metros, atendendo à nbr 13206	Ramo	10	br	274,49
32	Joelho 45°, em cobre ou bronze, 15 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	50	pç	3,17
33	Joelho 90°, em cobre ou bronze, 28 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	150	pç	10,07
34	Te em cobre ou bronze, 28 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	70	pç	15,78
35	Cap (tampão) em cobre ou bronze, 54 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	15	pç	27,84
36	Joelho 90°, em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	300	pç	8,13
37	Joelho 45°, em cobre ou bronze, 28 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	15	pç	10,92
38	Te em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	120	pç	8,79
39	Joelho 90°, em cobre ou bronze, 15 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	200	pç	3,49
40	Luva passante em cobre ou bronze, 28 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	30	pç	5,98
41	Adaptador mm em cobre ou bronze, 28 mm x 1", atendendo à nbr 11720	Ramo	120	pç	14,81
42	Bucha de redução, em cobre ou bronze, 22 x 15 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	25	pç	3,91
43	Bucha de redução, em cobre ou bronze, 28 x 15 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	20	pç	8,13
44	Isolante térmico para tubulação de cobre, 22 mm, espessura da parede 5 mm	Ramo	100	m	1,74
45	Bucha de redução, em cobre ou bronze, 28 x 22 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	100	pç	5,44
46	Adaptador mm em cobre ou bronze, 42 mm x 1 1/2", atendendo à nbr 11720	Ramo	10	pç	22,98
47	Cap (tampão) em cobre ou bronze, 15 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	20	pç	2,18
48	Te em cobre ou bronze, 42 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	40	pç	39,94
49	Bucha de redução, em cobre ou bronze, 42 x 28 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	10	pç	14,72
50	Isolante térmico para tubulação de cobre, 28 mm, espessura da parede 5 mm	Ramo	100	m	2,09
51	Isolante térmico para tubulação de cobre, 42 mm, espessura da parede 5 mm	Ramo	50	m	2,41
52	Cap (tampão) em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	15	pç	3,86
53	Luva passante em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	25	pç	3,08
54	Te em cobre ou bronze, dupla curva, 3/4" x 22 mm x 3/4", atendendo à nbr 11720	Ramo	40	pç	22,48
55	Luva em cobre ou bronze, 22 mm x 3/4", atendendo à nbr 11720	Ramo	60	pç	6,20
56	Tubo em cobre, 42 mm (1 1/2"), classe a, barras com 5 metros, atendendo à nbr 13206	Ramo	10	br	342,15
57	Te em cobre ou bronze, redução rf central, 22 x 1/2" x 22 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	30	pç	6,23
58	União em cobre ou bronze, 42 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	15	pç	56,58
59	Luva em cobre ou bronze, 22 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	200	pç	3,18
60	Tubo em cobre, 15 mm (1/2"), classe a, barras com 5 metros, atendendo à nbr 13206	Ramo	200	br	74,05
61	Tubo em cobre, 28 mm (1"), classe a, barras com 5 metros, atendendo à nbr 13206	Ramo	25	br	180,62
62	Luva em cobre ou bronze, 22 mm x 1/2", atendendo à nbr 11720	Ramo	10	pç	4,37
63	Luva em cobre ou bronze, 28 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	30	pç	7,51
64	Te em cobre ou bronze, 15 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	15	pç	4,06
65	Te em cobre ou bronze, redução central, 28 x 22 x 28 mm, atendendo à nbr 11720	Ramo	70	pç	20,99

Processo nº: 092/2014 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 002/2014. Pregão Eletrônico nº 043/2013. Objeto: Registro de preços para materiais hidráulicos. Compromissário Fornecedor: L.C.P. da Silva Hidráulica - ME.

Item	Descrição	Marca	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Tubo de ligação para bacia sanitária, medidas 1 1/2" x 40 cm, em metal cromado, com canopla	Jed Metais	90	PÇ	32,00
2	Acabamento para registro de gaveta e pressão, 1 1/2", em metal cromado	Jed Metais	30	PÇ	35,00
3	Acabamento para registro de gaveta e pressão, 3/4", em metal cromado	DB Metais	30	PÇ	34,00
4	Tubo de ligação para bacia sanitária, medidas 1 1/2" x 30 cm, em metal cromado, com canopla	Gtres Metais	50	PÇ	26,00
5	Acabamento para registro de gaveta e pressão, 1", em metal cromado	Jed Metais	30	PÇ	42,00
6	Sifão em metal cromado, tipo copo, 1 1/2" x 2", para válvula americana	Jed Metais	100	PÇ	74,90
7	Válvula de descarga para micrômetro, em metal cromado, com acionamento por pressão manual e fechamento automático	Jed Metais	30	PÇ	104,00
8	Sifão em metal cromado, tipo copo, 1 1/2" x 1 1/2", para válvula americana	Jed Metais	100	PÇ	68,00
9	Válvula de escoamento para tanque, metálica	Jed Metais	50	PÇ	26,20
10	Torneira de mesa com acionamento especial em alavanca	Jed Metais	10	PÇ	246,00
11	Torneira para tanque, em metal cromado, de parede	Jed Metais	50	PÇ	23,20
12	Torneira clínica para lavatório, com acionamento pelo cotovelo, de bancada, em metal cromado	Jed Metais	50	PÇ	182,40
13	Sifão em metal cromado, tipo copo, 1 1/4" x 1 1/2", para tanque	Jed Metais	25	PÇ	95,20
14	Torneira para pia, em metal cromado, corpo longo com aproximadamente 17 cm, de parede, com aerador	DB Metais	20	PÇ	25,40
15	Torneira para lavatório, em metal cromado, de bancada, modelo 1199, com acabamento c-50	Jed Metais	60	PÇ	75,40
16	Torneira para lavatório, em metal cromado, de bancada, modelo 1193, com acabamento c-23	DB Metais	220	PÇ	16,90
17	Sifão em metal cromado, tipo copo, 1" x 1 1/2", para lavatório	Jed Metais	10	PÇ	66,20
18	Válvula americana, em metal cromado, de 3 1/2" x 2"	DB Metais	40	PÇ	24,00
19	Válvula de escoamento para lavatório, metálica, de 1"	DB Metais	70	PÇ	15,40

Guarulhos, 05 de maio de 2014.
JORGE LUIZ CARNITI JUNIOR
 Respondendo pela Gerencia de Compras e Licitações

Pode entrar que a casa é sua.



A Prefeitura, trabalhando em parceria com o programa Minha Casa, Minha Vida do governo federal, ajudou muita gente a realizar um grande sonho: ter uma casa própria. Nos últimos quatro anos o número de unidades entregues e contratadas é de 19.145. A Prefeitura investe muito em habitação porque sabe que a felicidade de uma pessoa que recebe a chave da sua própria casa não tem preço.

PREFEITURA DE GUARULHOS

Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Transportes e Trânsito

Avenida Gilberto Dini, 19 - Bom Clima
 Segunda a Sexta, das 8 às 17h

PREFEITURA DE GUARULHOS

De dia, mais conforto. À noite, mais praticidade.



Guarulhos agora tem ônibus Executivo e ônibus Noturno.

É a Prefeitura melhorando dia a dia o transporte público da cidade.

O usuário de transporte público de Guarulhos conta agora com duas novas opções. O **ônibus Executivo**, com TV e ar-condicionado, traz mais conforto ao passageiro por uma tarifa de R\$ 4,00. Já o **ônibus Noturno** significa mais praticidade para quem precisa circular entre a meia-noite e as cinco da manhã. E o melhor: tanto o Executivo quanto o Noturno aceitam o seu Bilhete Único. Se você ainda não tem, solicite já. É a Prefeitura de Guarulhos aliando qualidade, conveniência e economia para criar boas alternativas no transporte público da cidade.

FAÇA SEU BILHETE ÚNICO. CONFIRA O ITINERÁRIO NO SITE: WWW.GUARULHOS.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE GUARULHOS